



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, QUARTA - FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 2016 Nº 12 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....	05
Sec. de Estado de Assuntos Estratégicos.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	45
Secretaria de Estado de Educação.....	46
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	48
Sec. de Estado de Justiça.....	51
Defensoria Pública.....	55
Secretaria de Estado de Finanças.....	
Sec. de Assistência Social.....	58
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	59
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	
Departamento de Estradas de Rodagem.....	59
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	60
Camaras Municipais do Interior.....	
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	60

GOVERNADORIA

SUGESP

Portaria nº. 04/2016/GAB/SUGESP

Porto Velho – RO, 20 de janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE

Art. 1º - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para realização de despesas no regime de adiantamento conforme previsto no Decreto nº. 10.851, de 29 de dezembro de 2003, no âmbito da Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos.

NOME DO SERVIDOR	C.P.F	LOTAÇÃO	LOCAL
Elizete Leonel	306.233.401-00	GAB/SUP	Brasília – DF
Fernanda Sodré Guimarães	765.612.402-00	CAF/SUGESP	Porto Velho – RO
Cristiane Maria Cordeiro Mesquita	359.305.602-00	CAF/SUGESP	Porto Velho – RO
Francisca Alexandra Rodrigues de Sousa	422.223.382-04	ADPRM/SUGESP	Porto Velho – RO
Wilson Dias de Souza	175.091.651-72	DIOF/SUGESP	Porto Velho – RO
Júlio Martins Figueiroa Faria	620.437.304-87	CASA MILITAR	Porto Velho – RO
João Gonçalves Zingra	048.999.028-24	CASA MILITAR	Porto Velho – RO
João Aparecido Ribeiro de Freitas	062.136.038-40	CASA MILITAR	Porto Velho – RO
Camila de Oliveira Santos	068.156.906-95	GAB GOVERNADOR	Porto Velho – RO
Pollyana Woida	585.425.402-63	SECOM/SUGESP	Porto Velho – RO
Adna Angélica Soriano da Silva	203.211.982-04	SECOM/SUGESP	Porto Velho – RO
Wilton Willer da Silva Ribeiro	116.848.281-04	DRPC/CASA CIVIL	Porto Velho – RO
Rogério Bentes da Matta	113.368.972-87	DRPC/CASA CIVIL	Porto Velho – RO

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente da SUGESP
Matrícula: 300123261

Dê ciência Publique-se Cumpra-se

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/GAB/SUGESP/
2016, de 20 de janeiro de 2016.

Estabelece as medidas administrativas, regras e prazos para contenção de despesas, a serem adotados pelos órgãos da administração direta e indireta, aí incluídas as Autarquias e as Fundações do Poder Executivo, os fundos especiais, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Rondônia, subordinadas ao fiel cumprimento do DECRETO ESTADUAL nº. 19.462, DOE de 20/01/2015.

A SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DE GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015 e pelo Decreto 19.462, de 20 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os procedimentos administrativos de contenção de despesas quanto aos gastos com combustível e manutenção de veículos que deverão ser adotados pelos órgãos da administração pública estadual direta e indireta, aí incluídas às Autarquias e as Fundações do Poder Executivo, os fundos especiais, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pelo Estado de Rondônia, diante do cumprimento do DECRETO Estadual nº. 19.462, de 20 de janeiro de 2015, conforme o disposto nesta Instrução Normativa.



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - 6º Andar - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro

Fone: (69) 3216-5907



Título I
DOS VEÍCULOS
Capítulo I
DO COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO

Art. 2º - A fim de alcançar a meta de redução em 20% (vinte por cento) com gastos de combustível e manutenção da frota, ficam definidas conforme anexo I, Cota Mensal máxima para consumo anual com combustível e manutenção no ano de 2016.

§ 1º Cada órgão será responsável por gerenciar a distribuição interna da cota de abastecimento estabelecida em seus respectivos departamentos, levando em consideração os mesmos critérios definidos no caput.

§ 2º Cabe ao Gestor da Pasta o planejamento, organização e adequação do uso de sua cota de combustível com as ações prioritárias de seu órgão. Nos casos em que houver paralisação das atividades essenciais por mau uso ou distribuição do combustível em serviços supérfluos ou adiáveis serão apuradas responsabilidades.

§ 3º A SUGESP fiscalizará a correta distribuição das cotas, para garantir o cumprimento das metas estabelecidas no Decreto Estadual, tomando as medidas necessárias quanto à análise e posterior redistribuição, nos casos de aplicação ineficiente e/ou solicitações extras.

Capítulo II
DO GERENCIAMENTO DA FROTA

Art. 4º Os titulares dos órgãos subordinados ao Decreto deverão recolher imediatamente 100% (cem por cento) dos veículos oficiais considerados inservíveis, com alto índice de depreciação ou inaptos ao uso institucional, à Garagem de Transporte Oficial do Estado – GTO.

§ 1º. Quando identificada a inviabilidade de uso dos veículos, assim entendidos aqueles que atingirem 60% (sessenta por cento) do valor de mercado em gastos com manutenção nos últimos 12 (doze) meses, somente serão autorizados novos orçamentos em casos excepcionais, mediante justificativa e posterior análise da SUGESP.

§ 2º. A Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos analisará a viabilidade de retorno dos veículos à frota, individualmente, considerando o estado de conservação, depreciação, finalidade, custos de manutenção e gastos com combustível, devendo adotar medidas substitutivas, bem como dará destinação, àqueles que forem considerados inaptos ou inviáveis para o perfeito desenvolvimento das atividades.

Art. 5º - Todos os veículos oficiais deverão ser recolhidos diariamente às 13h30min a Garagem da Frota Oficial do Estado, com tolerância máxima de 30 (trinta) minutos para o deslocamento, com vistas ao alcance da economia almejada.

§ 1º. Excetuam-se do disposto neste artigo as viaturas, ambulâncias, veículos em trânsito e os casos excepcionais, devidamente justificados pelo titular da pasta e previamente autorizados pela SUGESP.

§ 2º. As autorizações de “trânsito livre” deverão ser imediatamente cadastradas junto à SUGESP, passando por criteriosa análise das justificativas individualizadas apresentadas pelo titular do órgão.

§ 3º. No caso de descumprimento do definido neste artigo a SUGESP tomará as providências necessárias visando o recolhimento compulsório e imediato dos veículos à Garagem de Transportes Oficial, os quais somente serão liberados após análise criteriosa das justificativas apresentadas pelos titulares dos órgãos, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, incluindo-se a apuração de responsabilidade de quem tenha dado causa à desobediência.

Art. 6º. Consoante ao disposto no inciso VI do art. 3º do Decreto 19.462/2015, nenhum órgão poderá adquirir novos veículos sem submeter à análise da SUGESP, que analisará a viabilidade, oportunidade e economicidade consoante ao planejamento de padronização e eficiência da frota oficial, já iniciado.

Art. 7º. Para fins de cumprimento fiel do Decreto 19.462/2015, todos os órgãos deverão encaminhar à SUGESP o inventário físico da frota do órgão, contemplando todos os veículos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Aqueles órgãos que, no prazo definido no caput, ainda não dispuserem do inventário oficial a ser apresentado juntamente com a prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, deverão remeter a via provisória contemplando os dados e, imediatamente após o protocolo oficial, encaminhar à SUGESP a versão definitiva.

Capítulo III
DO USO INDEVIDO DA FROTA

Art. 8º. Os veículos pertencentes à frota oficial deverão ser utilizados única e exclusivamente a serviço do Governo do Estado.

§ 1º. Ficam autorizadas às Polícias Civil e Militar a apreenderem veículos pertencentes à frota oficial do Estado, que estejam em utilização para fins particulares, dentro ou fora do horário normal do expediente, independente de autorização do titular do órgão a que pertença o veículo, lavrando boletim circunstanciado, excetuando-se os veículos com autorização de “Trânsito Livre” vigentes.

§ 2º. Os veículos apreendidos serão depositados na Delegacia de Polícia Civil ou Quartel da Polícia Militar mais próximo do local da apreensão.

§ 3º. Os agentes fiscalizadores que tenham apreendido e/ou estejam de posse do veículo, deverão comunicar à SUGESP e ao órgão responsável acerca da respectiva apreensão, no próximo dia útil subsequente ao fato ocorrido, para que o órgão proceda com a rápida retirada do veículo evitando maiores prejuízos ao erário.

§ 4º. As infrações identificadas culminarão em apuração de responsabilidade e demais medidas legais cabíveis.

Art. 9º. Nos casos de aquisição ou locação de novos veículos, cada órgão deverá solicitar a SECOM, o modelo dos adesivos identificadores da frota estadual o qual subsidiará os órgãos dos respectivos modelos a serem utilizados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar de seu recebimento, visando combater o uso indevido.

Parágrafo único. Decorrido o prazo estabelecido sem que tenha havido apresentação de justificativas aprovadas pela SUGESP quanto ao descumprimento do prazo designado no caput, os veículos do órgão terão o abastecimento suspenso até regularização.

Art. 10. Objetivando fiscalizar o fiel cumprimento das determinações encartadas nesta Instrução, a SUGESP realizará fiscalização ampla em todas as alçadas necessárias.

Título II
DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 11. Os casos omissos, bem como as despesas não autorizadas por esta Instrução, e que cuja suspensão/adiamento possa ocasionar danos ao erário ou prejuízos irreparáveis à finalidade pública, deverão ser devidamente justificados pelos titulares dos órgãos e excepcionalmente submetidos, em primeira instância, à análise da SUGESP, podendo ser autorizada a continuidade, se comprovado o custo benéfico.

Art. 12. Todos os documentos e Relatórios definidos nesta Instrução, quando não encaminhados no prazo hábil à SUGESP, só serão passíveis de apresentação direta ao Chefe do Poder Executivo, sendo informado no Relatório Circunstanciado da Superintendência os órgãos excluídos da estatística, tendo em vista que a SUGESP não descumprirá o seu prazo de apresentação.

Art. 13. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Velho, em 21 de janeiro de 2016.

ISIS GOMES DE QUEIROZ
Superintendente da SUGESP
Matrícula: 300123261
Dê Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

ANEXO I

COTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL ANUAL 2016													
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL ANUAL
AGEVISA	R\$ 8.303,22	R\$ 10.458,14	R\$ 16.619,98	R\$ 12.318,64	R\$ 11.665,46	R\$ 15.228,62	R\$ 17.787,50	R\$ 18.427,06	R\$ 18.966,88	R\$ 19.927,06	R\$ 20.303,58	R\$ 15.047,76	R\$ 185.053,90
CETAS	R\$ 472,38	R\$ 1.986,80	R\$ 1.874,11	R\$ 1.860,12	R\$ 2.154,70	R\$ 1.638,15	R\$ 2.643,03	R\$ 2.949,90	R\$ 1.706,49	R\$ 2.552,05	R\$ 2.934,45	R\$ 2.057,17	R\$ 24.829,35
CGE	R\$ 1.537,54	R\$ 2.407,39	R\$ 2.377,78	R\$ 1.153,46	R\$ 904,58	R\$ 952,86	R\$ 1.190,20	R\$ 1.098,01	R\$ 903,57	R\$ 1.418,71	R\$ 1.364,15	R\$ 1.091,87	R\$ 16.400,12
CMR	R\$ 749,42	R\$ 1.356,86	R\$ 2.455,70	R\$ 18.774,73	R\$ 20.066,02	R\$ 44.721,54	R\$ 27.805,54	R\$ 37.187,74	R\$ 61.398,42	R\$ 46.731,05	R\$ 29.431,99	R\$ 18.811,94	R\$ 309.490,95
DER	R\$ 739.418,97	R\$ 612.403,63	R\$ 805.227,69	R\$ 714.348,32	R\$ 817.982,13	R\$ 934.766,67	R\$ 1.237.969,52	R\$ 1.198.173,13	R\$ 1.320.263,15	R\$ 1.353.948,38	R\$ 1.285.607,98	R\$ 966.798,45	R\$ 11.986.908,02
DETRAN	R\$ 25.815,46	R\$ 36.690,98	R\$ 42.832,47	R\$ 46.380,60	R\$ 45.138,69	R\$ 38.562,62	R\$ 48.356,42	R\$ 50.472,61	R\$ 57.083,31	R\$ 54.235,56	R\$ 64.411,24	R\$ 47.734,83	R\$ 557.714,80
EMATER	R\$ 54.705,85	R\$ 54.705,85	R\$ 62.916,78	R\$ 54.705,85	R\$ 67.391,14	R\$ 65.963,09	R\$ 76.467,58	R\$ 74.171,12	R\$ 72.446,73	R\$ 76.163,62	R\$ 84.431,18	R\$ 65.530,40	R\$ 809.599,18
FAPERO	R\$ 448,27	R\$ 191,30	R\$ 446,66	R\$ 100,02	R\$ 420,61	R\$ 520,46	R\$ 445,62	R\$ 473,43	R\$ 443,53	R\$ 653,11	R\$ 626,18	R\$ 610,04	R\$ 5.379,23
FHEMERON	R\$ 12.407,59	R\$ 15.695,57	R\$ 20.145,83	R\$ 16.929,13	R\$ 17.236,16	R\$ 16.173,53	R\$ 18.932,86	R\$ 16.891,00	R\$ 17.086,79	R\$ 15.532,95	R\$ 19.170,96	R\$ 16.966,67	R\$ 203.169,05
IDARON	R\$ 77.213,89	R\$ 58.952,05	R\$ 83.879,14	R\$ 90.590,16	R\$ 101.432,09	R\$ 92.340,91	R\$ 78.385,10	R\$ 79.915,30	R\$ 91.611,02	R\$ 118.232,58	R\$ 110.013,42	R\$ 93.548,26	R\$ 1.076.113,91
IPEM	R\$ 859,89	R\$ 2.397,58	R\$ 3.625,49	R\$ 3.498,65	R\$ 3.063,69	R\$ 2.947,18	R\$ 1.848,30	R\$ 2.159,42	R\$ 3.415,70	R\$ 3.281,15	R\$ 2.932,98	R\$ 1.891,87	R\$ 31.921,89
IPERON	R\$ 1.552,39	R\$ 1.538,51	R\$ 2.848,24	R\$ 1.768,94	R\$ 1.403,52	R\$ 1.280,29	R\$ 2.914,67	R\$ 2.031,98	R\$ 1.463,52	R\$ 2.868,56	R\$ 2.227,22	R\$ 1.345,67	R\$ 23.243,52
JUCER	R\$ 313,59	R\$ 237,72	R\$ 164,31	R\$ 155,48	R\$ 400,00	R\$ 160,00	R\$ 639,42	R\$ 525,85	R\$ 1.308,31	R\$ 1.301,05	R\$ 1.135,02	R\$ 1.193,74	R\$ 7.534,50
PGE	R\$ 3.737,37	R\$ 3.220,28	R\$ 4.389,39	R\$ 3.668,46	R\$ 4.281,76	R\$ 5.375,96	R\$ 6.477,84	R\$ 4.710,26	R\$ 2.867,87	R\$ 3.522,62	R\$ 3.676,90	R\$ 2.782,31	R\$ 48.711,02
SEAE	R\$ 942,38	R\$ 1.070,71	R\$ 1.683,15	R\$ 127,71	R\$ 610,22	R\$ 868,00	R\$ 617,68	R\$ 655,00	R\$ 548,98	R\$ 1.386,79	R\$ 458,55	R\$ 0,00	R\$ 8.969,18
SEAGRI	R\$ 43.371,79	R\$ 38.297,03	R\$ 64.721,27	R\$ 34.832,19	R\$ 45.795,98	R\$ 33.602,70	R\$ 42.221,45	R\$ 39.738,70	R\$ 39.631,30	R\$ 46.144,15	R\$ 48.518,94	R\$ 39.439,70	R\$ 516.315,21
SEAS	R\$ 8.826,99	R\$ 9.287,17	R\$ 11.888,43	R\$ 10.742,58	R\$ 13.473,34	R\$ 11.195,62	R\$ 13.107,35	R\$ 14.780,43	R\$ 15.330,95	R\$ 11.923,70	R\$ 13.620,99	R\$ 9.375,40	R\$ 143.552,96
SEDAM	R\$ 40.310,97	R\$ 43.301,94	R\$ 51.203,93	R\$ 55.880,13	R\$ 57.358,59	R\$ 46.910,86	R\$ 46.962,97	R\$ 45.530,22	R\$ 44.845,64	R\$ 30.861,62	R\$ 39.268,63	R\$ 45.114,29	R\$ 547.549,77
SEDUC	R\$ 76.741,84	R\$ 98.564,18	R\$ 136.357,13	R\$ 119.405,92	R\$ 152.314,98	R\$ 162.140,91	R\$ 139.649,38	R\$ 169.194,60	R\$ 150.088,99	R\$ 169.730,11	R\$ 165.144,51	R\$ 137.595,16	R\$ 1.676.927,72
SEFIN	R\$ 11.201,45	R\$ 10.663,13	R\$ 11.018,42	R\$ 9.519,49	R\$ 9.739,21	R\$ 9.772,10	R\$ 12.577,70	R\$ 11.484,50	R\$ 11.516,87	R\$ 9.794,90	R\$ 11.205,78	R\$ 10.577,17	R\$ 129.070,70
SEGEF	R\$ 2.092,30	R\$ 2.360,18	R\$ 2.867,34	R\$ 2.634,72	R\$ 2.511,55	R\$ 2.785,57	R\$ 2.720,07	R\$ 2.779,91	R\$ 2.911,41	R\$ 2.023,75	R\$ 2.528,85	R\$ 2.980,55	R\$ 31.196,20
SEJUCEL	R\$ 2.752,54	R\$ 2.087,50	R\$ 3.055,47	R\$ 3.630,18	R\$ 17.236,16	R\$ 8.692,50	R\$ 6.374,63	R\$ 4.561,10	R\$ 4.163,56	R\$ 3.397,71	R\$ 3.577,97	R\$ 3.512,57	R\$ 63.041,90
SEJUS	R\$ 81.771,81	R\$ 72.372,82	R\$ 76.765,21	R\$ 75.433,74	R\$ 73.506,76	R\$ 68.125,18	R\$ 70.870,26	R\$ 75.480,38	R\$ 78.830,68	R\$ 78.596,54	R\$ 81.276,66	R\$ 85.570,22	R\$ 918.600,25
SEPOAD	R\$ 936,98	R\$ 1.054,15	R\$ 1.816,66	R\$ 1.210,70	R\$ 1.685,72	R\$ 1.485,42	R\$ 2.018,11	R\$ 2.294,92	R\$ 3.634,69	R\$ 3.370,75	R\$ 4.326,21	R\$ 4.485,63	R\$ 28.319,94
SEPOG	R\$ 14.602,37	R\$ 10.861,00	R\$ 17.984,69	R\$ 14.335,06	R\$ 14.826,14	R\$ 13.851,57	R\$ 17.003,94	R\$ 13.599,62	R\$ 14.259,90	R\$ 13.987,36	R\$ 12.881,23	R\$ 14.075,32	R\$ 172.268,18
SESAU	R\$ 74.251,02	R\$ 75.355,38	R\$ 97.167,70	R\$ 83.709,56	R\$ 85.231,18	R\$ 90.110,41	R\$ 96.428,41	R\$ 96.087,11	R\$ 108.220,61	R\$ 105.167,54	R\$ 104.737,64	R\$ 101.635,83	R\$ 1.118.102,39
SESEDEC	R\$ 33.134,21	R\$ 38.509,32	R\$ 39.903,90	R\$ 43.367,22	R\$ 46.933,06	R\$ 40.990,94	R\$ 45.244,35	R\$ 50.892,66	R\$ 47.331,68	R\$ 63.822,94	R\$ 61.078,96	R\$ 61.650,06	R\$ 572.859,29
SESEDEC-BOMBEIROS	R\$ 52.988,25	R\$ 45.887,15	R\$ 53.931,26	R\$ 52.418,14	R\$ 56.999,66	R\$ 63.177,14	R\$ 68.318,99	R\$ 70.416,01	R\$ 67.429,28	R\$ 63.163,51	R\$ 59.016,98	R\$ 58.926,29	R\$ 712.672,66
SESEDEC-P.CIVIL	R\$ 140.002,93	R\$ 143.409,37	R\$ 176.191,95	R\$ 163.116,90	R\$ 175.037,58	R\$ 169.639,70	R\$ 167.165,74	R\$ 169.082,46	R\$ 177.506,53	R\$ 181.270,42	R\$ 185.235,09	R\$ 179.985,08	R\$ 2.027.643,74
SESEDEC-P.MILITAR	R\$ 465.944,70	R\$ 426.738,05	R\$ 478.097,98	R\$ 430.187,75	R\$ 460.753,34	R\$ 468.236,38	R\$ 478.230,35	R\$ 470.175,30	R\$ 503.300,34	R\$ 536.282,02	R\$ 448.465,22	R\$ 465.817,99	R\$ 5.632.229,40
SETUR	R\$ 525,75	R\$ 525,75	R\$ 525,75	R\$ 525,75	R\$ 973,64	R\$ 800,61	R\$ 333,76	R\$ 357,70	R\$ 303,60	R\$ 475,36	R\$ 567,18	R\$ 394,16	R\$ 6.309,02
SOPH	R\$ 1.344,66	R\$ 4.432,78	R\$ 3.468,46	R\$ 1.288,01	R\$ 2.828,10	R\$ 3.130,47	R\$ 3.051,03	R\$ 1.650,60	R\$ 4.015,06	R\$ 1.839,01	R\$ 2.076,65	R\$ 2.742,23	R\$ 31.867,06
SUGESPE	R\$ 22.741,97	R\$ 25.196,21	R\$ 30.751,86	R\$ 25.672,90	R\$ 34.447,65	R\$ 29.805,29	R\$ 34.359,52	R\$ 33.886,14	R\$ 46.983,08	R\$ 48.389,54	R\$ 43.864,09	R\$ 47.920,20	R\$ 424.018,43
SUPEL	R\$ 772,02	R\$ 1.064,76	R\$ 1.143,64	R\$ 1.045,15	R\$ 1.125,18	R\$ 873,18	R\$ 730,88	R\$ 537,92	R\$ 440,00	R\$ 432,80	R\$ 220,00	R\$ 0,00	R\$ 8.385,54
TOTAL GERAL	R\$ 2.002.792,76	R\$ 1.853.281,23	R\$ 2.310.347,75	R\$ 2.095.336,37	R\$ 2.346.928,57	R\$ 2.446.826,42	R\$ 2.769.850,19	R\$ 2.762.372,06	R\$ 2.972.258,44	R\$ 3.072.428,97	R\$ 2.916.337,38	R\$ 2.507.208,82	R\$ 30.055.968,96
PROJEÇÃO ANUAL DE GASTOS COM MANUTENÇÃO DA FROTA POR SECRETARIA - 2016													
SECRETARIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL GASTO
AGEVISA	R\$ 1.300,80	R\$ 6.158,88	R\$ 5.810,82	R\$ 3.332,00	R\$ 918,54	R\$ 4.328,10	R\$ 8.925,24	R\$ 4.922,23	R\$ 10.055,19	R\$ 9.937,39	R\$ 5.936,37	R\$ 2.162,09	R\$ 63.787,65
CETAS	R\$ 1.083,16	R\$ 1.072,83	R\$ 1.072,83	R\$ 1.072,83	R\$ 1.072,83	R\$ 3.245,16	R\$ 1.072,83	R\$ 1.072,83	R\$ 2.746,36	R\$ 1.072,83	R\$ 1.072,83	R\$ 1.072,83	R\$ 16.730,15
CGE	R\$ 1.431,08	R\$ 1.151,68	R\$ 6.699,84	R\$ 1.431,08	R\$ 1.431,08	R\$ 1.431,08	R\$ 1.431,08	R\$ 1.431,08	R\$ 1.431,08	R\$ 1.007,73	R\$ 1.431,08	R\$ 1.016,42	R\$ 21.324,30
CMR	R\$ 9.513,50	R\$ 9.513,50	R\$ 9.513,50	R\$ 9.513,50	R\$ 9.513,50	R\$ 9.513,50	R\$ 9.513,50	R\$ 9.513,50	R\$ 9.513,50	R\$ 9.513,50	R\$ 9.513,50	R\$ 9.513,50	R\$ 114.162,00
DER	R\$ 234.658,32	R\$ 234.658,32	R\$ 234.658,32	R\$ 234.658,32	R\$ 234.658,32	R\$ 320.777,03	R\$ 566.897,15	R\$ 566.897,15	R\$ 518.856,58	R\$ 234.658,32	R\$ 580.794,16	R\$ 566.897,15	R\$ 4.529.069,15
DETRAN	R\$ 35.956,11	R\$ 21.920,20	R\$ 22.658,70	R\$ 35.802,10	R\$ 23.686,66	R\$ 27.641,49	R\$ 46.966,60	R\$ 45.915,59	R\$ 38.192,77	R\$ 35.387,50	R\$ 35.385,52	R\$ 89.411,37	R\$ 458.924,60
EMATER	R\$ 17.995,87	R\$ 34.646,94	R\$ 34.646,94	R\$ 34.424,42	R\$ 34.646,94	R\$ 34.646,94	R\$ 32.599,11	R\$ 34.646,94	R\$ 34.646,94	R\$ 34.646,94	R\$ 34.646,94	R\$ 34.646,94	R\$ 396.841,87
FAPERO	R\$ 197,81	R\$ 197,81	R\$ 197,81	R\$ 197,81	R\$ 197,81	R\$ 197,81	R\$ 197,81	R\$ 197,81	R\$ 197,81	R\$ 197,81	R\$ 197,81	R\$ 197,81	R\$ 2.373,72
FHEMERON	R\$ 5.621,34	R\$ 5.243,25	R\$ 13.863,59	R\$ 5.243,25	R\$ 1.279,18	R\$ 8.211,18	R\$ 7.855,62	R\$ 5.243,25	R\$ 5.243,25	R\$ 5.712,11	R\$ 10.386,59	R\$ 3.611,29	R\$ 77.513,90
IDARON	R\$ 6.229,86	R\$ 19.584,97	R\$ 25.172,23	R\$ 55.958,55	R\$ 125.855,61	R\$ 96.645,82	R\$ 164.546,10	R\$ 35.679,50	R\$ 76.032,22	R\$ 76.117,43	R\$ 102.375,13	R\$ 62.443,58	R\$ 846.640,99
IPEM	R\$ 5.233,56	R\$ 5.233,56	R\$ 5.233,56	R\$ 5.233,56	R\$ 5.233,56	R\$ 5.233,56	R\$ 5.233,56	R\$ 6.209,88	R\$ 10.748,85	R\$ 5.233,56	R\$ 2.336,94	R\$ 1.638,56	R\$ 62.802,70
IPERON	R\$ 2.411,44	R\$ 835,41	R\$ 1.015,60	R\$ 933,72	R\$ 2.488,67	R\$ 835,41	R\$ 835,41	R\$ 835,41	R\$ 835,41	R\$ 835,41	R\$ 835,41	R\$ 835,41	R\$ 13.532,71
JUCER	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 19.200,00
PGE	R\$ 2.413,84	R\$ 2.413,84	R\$ 2.413,84	R\$ 2.413,84	R\$ 1.433,98	R\$ 3.952,94	R\$ 6.124,43	R\$ 1.798,07	R\$ 1.429,60	R\$ 4.917,76	R\$ 2.615,88	R\$ 2.413,84	R\$ 34.341,86
SEAGRI	R\$ 31.668,36	R\$ 23.013,98	R\$ 54.901,78	R\$ 28.578,23	R\$ 35.043,09	R\$ 21.622,25	R\$ 73.689,70	R\$ 57.920,41	R\$ 48.964,88	R\$ 34.528,39	R\$ 42.418,59	R\$ 27.827,24	R\$ 480.176,90
SEAS	R\$ 6.886,76	R\$ 6.886,76	R\$ 1.336,00	R\$ 1.954,40	R\$ 9.659,57	R\$ 6.755,67	R\$ 17.465,62	R\$ 2.467,80	R\$ 18.224,08	R\$ 5.138,56	R\$ 5.817,87	R\$ 6.886,76	R\$ 89.479,85

SEDAM	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
SEDUC	R\$ 39.226,56	R\$ 54.497,18	R\$ 52.345,86	R\$ 56.084,30	R\$ 31.393,66	R\$ 30.534,67	R\$ 69.485,96	R\$ 15.881,22	R\$ 55.022,17	R\$ 61.942,22	R\$ 82.829,40	R\$ 55.183,50	R\$ 604.426,70
SEFIN	R\$ 1.786,40	R\$ 5.042,40	R\$ 3.654,68	R\$ 2.571,12	R\$ 426,34	R\$ 4.816,38	R\$ 6.306,93	R\$ 1.367,68	R\$ 3.090,33	R\$ 6.738,13	R\$ 10.541,87	R\$ 7.345,69	R\$ 53.687,94
SEGEF	R\$ 6.886,76	R\$ 6.886,76	R\$ 6.886,76	R\$ 6.886,76	R\$ 4.416,53	R\$ 1.847,50	R\$ 11.031,79	R\$ 6.886,76	R\$ 2.988,62	R\$ 1.989,97	R\$ 6.870,95	R\$ 6.886,76	R\$ 70.465,91
SEJUS	R\$ 7.810,19	R\$ 31.491,65	R\$ 33.285,50	R\$ 16.129,68	R\$ 13.611,48	R\$ 19.071,78	R\$ 60.273,87	R\$ 24.386,57	R\$ 47.015,83	R\$ 36.110,95	R\$ 40.774,94	R\$ 25.502,66	R\$ 355.465,11
SEPOAD	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
SEPOG	R\$ 7.168,51	R\$ 5.299,45	R\$ 7.168,51	R\$ 5.605,18	R\$ 7.456,71	R\$ 8.235,21	R\$ 7.168,51	R\$ 7.168,51	R\$ 7.168,51	R\$ 7.168,51	R\$ 7.168,51	R\$ 7.168,51	R\$ 83.944,63
SESAU	R\$ 30.042,00	R\$ 20.132,74	R\$ 31.080,99	R\$ 24.355,10	R\$ 37.011,90	R\$ 51.416,52	R\$ 60.223,62	R\$ 35.797,26	R\$ 73.887,45	R\$ 68.750,91	R\$ 89.760,39	R\$ 64.217,47	R\$ 586.676,36
SESEDEC	R\$ 56.469,10	R\$ 43.390,98	R\$ 108.197,38	R\$ 79.258,16	R\$ 131.526,37	R\$ 115.704,10	R\$ 157.881,39	R\$ 79.178,48	R\$ 153.655,14	R\$ 150.636,50	R\$ 137.128,52	R\$ 100.067,01	R\$ 1.313.093,14
SOPH	R\$ 16.505,21	R\$ 16.505,21	R\$ 16.505,21	R\$ 16.505,21	R\$ 16.505,21	R\$ 16.505,21	R\$ 16.505,21	R\$ 16.505,21	R\$ 16.505,21	R\$ 16.505,21	R\$ 16.505,21	R\$ 16.505,21	R\$ 198.062,54
SUGESPE	R\$ 3.220,85	R\$ 23.520,86	R\$ 28.473,58	R\$ 36.040,70	R\$ 34.036,94	R\$ 24.417,76	R\$ 57.302,69	R\$ 40.045,25	R\$ 80.799,85	R\$ 43.663,99	R\$ 75.522,74	R\$ 69.043,78	R\$ 545.098,98
TOTAL	R\$ 580.627,39	R\$ 599.199,15	R\$ 726.693,84	R\$ 684.083,84	R\$ 783.404,46	R\$ 837.487,06	R\$ 1.409.433,75	R\$ 1.021.868,39	R\$ 1.237.151,62	R\$ 872.311,64	R\$ 1.322.767,16	R\$ 1.182.395,36	R\$ 11.257.423,66

SUDER**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.970,00 (Sete Mil, Novecentos e Setenta Reais), com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para atender ao Processo nº 01.1913.00089-00/2015.
Porto Velho (RO), 23 de dezembro de 2015.

RUBENS BARROS DO NASCIMENTO
Superintendente de Desenvolvimento do Estado de Rondônia

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA - SUDER, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, que foi considerado a dispensa de licitação, referente ao Empenho para fazer frente às despesas com Aquisição de Toner, visando atender as necessidades do FIDER e SUDER, no valor total de **R\$ 7.970,00 (Sete Mil, Novecentos e Setenta Reais)**, em favor da empresa: **J. CARLOS DE MORAIS - ME**, com base no Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, para atender ao Processo nº 01.1913.00089-00/2015.
Porto Velho (RO), 23 de dezembro de 2015.

RUBENS BARROS DO NASCIMENTO
Superintendente de Desenvolvimento do Estado de Rondônia

Portaria nº 001/GAB/SUDER/2016 Porto Velho, 14 de janeiro de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RONDÔNIA -SUDER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a comissão encarregada de atender ao que preceitua a Instrução Normativa nº 001 de 15.01.1997/STN, Portaria Interministerial CGU/MF/MPOG 507/2011, bem como a Lei 8.666/93, referente ao Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização de Convênios celebrados através dessa SUDER, com entidades convenientes que promovam feiras agropecuárias, realização de eventos de interesse Comercial, Financeiro e Técnico da economia rondoniense, com o Mercado Internacional e Similares.

Parágrafo Único – A comissão que trata este artigo, sob a presidência do Primeiro membro terá a seguinte composição:

FRANCISCO CARLOS SANTIAGO MACHADO – Presidente Matrícula – 300077906
MARIA EDNEUZA RODRIGUES DE LIMA – Membro Matrícula – 300014818
JOÃO VIDAL SARABIA – Membro Matrícula – 300134691

Art. 2º - A comissão nomeada por esta Portaria deverá apresentar relatórios de Vistoria in loco, no prazo de 05 (cinco) dias após a realização da fiscalização.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 04 de janeiro de 2016.

BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA
Superintendente da SUDER

Controladoria Geral do Estado**AVISO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o § 2º, art. 7º da Lei Estadual 2414/2011 c/c art. 23 do Decreto 16.089/2011 e de acordo com o Ofício nº Ofício n. 01/AS/2016 do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, DETERMINA a inclusão da pessoa jurídica nominada abaixo, no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAGEFIMP.

Origem: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Processo: 0008402-27.2015

Interessado: Correa & Porfírio LTDA, CNPJ nº 07.087.027/001-02

Penalidade: Suspensão de 30 dias, a contar de 22 de dezembro de 2015

Porto Velho (RO), 18 de janeiro de 2016.

Francisco Lopes Fernandes Netto
Controlador Geral do Estado

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Portaria n. 04 de 20/01/2016.

A GERENTE ADMINISTRATIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/11/2015, publicado no DOE n. 2816 de 06/11/2015 e conforme Portaria n. 58, publicada no DOE n. 2764 de 19/08/2015, alterada posteriormente pela Portaria n. 89, publicada no DOE n. 2829 de 25/11/2015,

Considerando o Memorando n. 010/2016/RH/SEAE, datado de 19/01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos a Portaria nº 72 de 01/10/2015, publicada no DOE n. 2796, de 06/10/2015, referente à prorrogação do período de estágio do estudante do curso superior de Tecnologia em Sistema para Internet **EMERSON REINALDO CAVALVANTE DA SILVA**, desta SEAE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

ELIZETE GONÇALVES DE LIMA
Gerente Administrativo de Assuntos Estratégicos – SEAE

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**

PORTARIA N. 004 /CPG/SEPOG Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

Ajusta o QDD das Unidades Orçamentárias Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

O Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no uso das atribuições que lhe confere no §§1º e 2º do artigo 7º da Lei nº 3.745, de 23 de dezembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. Ajustar o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, instituído pela Portaria n.º 001/2016, conforme abaixo:

AJUSTE NEGATIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			490.000,00
14.020.26.782.1129.1013	APOIO A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS	449051	3215	490.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			400.000,00
15.001.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339039	0100	400.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			10.000,00
16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	0100	10.000,00
	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			60.000,00
19.025.20.122.2024.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339039	3240	60.000,00
	TOTAL			R\$ 960.000,00

AJUSTE POSITIVO

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER			490.000,00
14.020.26.782.1129.1013	APOIO A INFRAESTRUTURA DE MUNICÍPIOS E RODOVIAS	449052	3215	221.000,00
		449093	3215	269.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC			R\$ 400.000,00
15.001.06.181.2020.2154	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO OPERACIONAL DA UNIDADE	339030	0100	400.000,00
	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			R\$ 10.000,00
16.001.12.122.1015.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339047	0100	10.000,00
	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER			R\$ 60.000,00
19.025.20.122.2024.2087	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	339033	3240	60.000,00
	TOTAL			R\$ 960.000,00

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO ANTONIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto - SEPOG

SEGEp

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 010/GCP/SEGEp, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

CONVOCAÇÃO PARA A POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO SEDUC, PROFESSOR CLASSE "C", REGIDO PELO EDITAL N. 006/GDRH/SEAD, DE 10 DE JANEIRO DE 2013.

A **Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação – Professor Classe “C”, regido pelo Edital 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013, considerando a homologação do resultado final, conforme Edital n. 112/GDRH/SEAD, de 3 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2213, de 9 de maio de 2013, e conforme Mandado de Segurança n. 0007863-81.2015.8.22.0005, contido no Processo Administrativo n. 01-2201.06662-0000/2015, torna público a **convocação para preparação de exames médicos e documentação visando a Perícia Médica e Posse** do candidato abaixo relacionado, nomeado pelo Decreto n. 20.461, de 12 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 06, de 12 de janeiro de 2015.

1. O candidato deverá observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV, V e VI** deste Edital.

INSC.	NOME	ÁREA	LOCALIDADE	CL
647.027-0	MÁRCIA SIMÕES	Professor Classe C/ GEOGRAFIA	D. de Nova Riachuelo/Presidente Médici	1º

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	12/1/2016 a 10/2/2016	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	12/1/2016 a 11/3/2016	
EVENTOS/CP/GCP/SEGEp	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	12/1/2016 a 10/2/2016	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	12/1/2016 a 10/2/2016	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	12/1/2016 a 11/3/2016	

ANEXO II – EXAME MÉDICO/PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
ITEM	EXAMES
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas)
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidograma – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS – AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)

OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA

- As Informações para a entrega dos **exames e perícia médica** serão prestadas pelo telefone (69) 3216-9429.
- A Perícia Médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, situada a Rua Duque de Caxias, número 654 - entre as ruas Jose de Alencar e Avenida Presidente Dutra, Bairro Caiari Porto Velho - RO.
- O resultado dos exames deverá ser apresentado pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado **Apto** será expedido **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.
- Pessoas Com Deficiência:**
 - Os candidatos inscritos na condição de Pessoa com Deficiência, deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.
 - Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.
 - Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (NUPEM) possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contêm as avaliações dos Médicos Especialistas;
 - As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEGEp sob a forma de Laudos;
 - Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultras-sonografias, a critério do Perito Médico;
 - Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular;
 - Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos;
 - Na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO III - REQUISITO/ESCOLARIDADE

Cargo	Área	Requisito/Escolaridade
Professor Classe "C"	Geografia	Diploma de Curso Superior de Licenciatura Plena em Geografia ou Diploma de Bacharel mais Curso de Complementação Pedagógica Específica, oficialmente reconhecido.

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados **Aptos** pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à CP/GCP/SEGEF, situada à Av. Farquar, 2986 entre as ruas Pio XII e Padre Chiquinho – Palácio Rio Madeira, anexo Rio Machado, Reto 4 – Bairro Pedrinhas – CEP-76.801-470, para fins de conferência e posse. Com ressalva para os candidatos com pedido de prorrogação de posse deferido.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCERRO E CADASTRO SEGEF

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comproverantes de Escolaridade/Habilitação, devem estar de acordo com Anexo II - - Requisito/Escolaridade do Edital n. 006/GDRH/SEAD, de 10 de janeiro de 2013. Retificado pelo Edital 007/ GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2013 e pelo Edital 009/GDRH/SEAD, de 16 de janeiro de 2013. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) cópias	Registro Profissional de Educação Física, expedido pelo Conselho Regional de Educação física – CREF, para os candidatos ao emprego de Professor Classe "C" – Educação Física .	autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando <u>se ocupa ou não</u> cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração de <u>existência ou não</u> de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração informando sobre a <u>existência ou não</u> de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (De emissão do próprio candidato).	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO CP/GCP/SEGEF

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua.	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO V - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

À Sua Excelência a Senhora
HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas
 Complexo Rio Madeira, Av. Farquar, 2986 – Curvo 2 – Edifício Rio Caltário – 1º
 Andar, Bairro Pedrinhas – CEP 76.801-470
 N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____, endereço: _____, telefone para contato: (____) _____, Decreto n. 20.461, de 12 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 06, de 12 de janeiro de 2015, com opção de lotação em Unidade Escolar/SEDUC/RO, localizada em:

_____ Vem mui respeitosamente requerer de V. Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta)** dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
 Peço Deferimento.

Local

Data

Assinatura Candidato

1. Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.
2. Para envio via Correios basta uma via do requerimento com uma cópia da Carteira de Identidade. O comprovante de postagem servirá como prova do envio.

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	12/1/2016 a 10/2/2016	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	12/1/2016 a 11/3/2016	
EVENTOS/CP/GCP/SEGE	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	12/1/2016 a 10/2/2016	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	12/1/2016 a 10/2/2016	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	12/1/2016 a 11/3/2016	

ANEXO VI - FICHA FUNCIONAL - SERVIDOR ESTATUTÁRIO

Mandado de Segurança n. 0007863-81.2015.8.22.0005.2015.8.22.0001, contido no Processo Administrativo n. 01-2201.06662-0000/2015

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastramento de Dados**, de forma digitada (Fonte: **Arial - Tamanho 10**) para entregá-la juntamente com a documentação à CP/GCP/SEGE, no ato da posse.

Nome:			Retificação do Nome:			Matrícula:		E-Mail:		
MÁRCIA SIMÕES										
Endereço:								Telefones:		
Filiação: (Pai/Mãe)								Nacionalidade:		
								brasileira		
Naturalidade:								UF		
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR				
			Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:	
CPF/MF	PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA				
			Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Local:	Data:	
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE			EXECUÇÃO	
006/GDRH/SEAD, 10/1/2013			112/GDRH/SEAD, 3/5/2013			010/GCP/SEGE, de 14/1/2016			FUNCAB	
CLASSIFICAÇÃO	CARGO					PCD	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL	C. H.
1º	Professor Classe C/ Geografia						"C"	"1"	R\$	40 H/S
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA				
D. de Nova Riachuelo/Presidente Médici			SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			Agência:		Conta Corrente:	Banco:	
									BRASIL	
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH		
Decreto n. 20.461, de 12 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 06, de 12 de janeiro de 2015						GCP/SEGE/2016				

Assinatura do (a) Servidor (a), por extenso

Rubrica

EDITAL N. 009/GDRH/SEARH, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas do Governo de Rondônia, senhora **Helena da Costa Bezerra**, vem comunicar os candidatos **ABAIXO RELACIONADOS** que os mesmos **deverão comparecer** a Gerência de Concursos e Posses/SEGEF, sito à Rua Pio XII e Padre Chiquinho, Palácio Rio Madeira, Anexo Rio Machado, Reto 04, Bairro: Pedrinhas - CEP 76.801-470, no município de Porto Velho, para receber a segunda via do Contrato Temporário originada a partir dos processos relacionados abaixo.

Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira receber a segunda via do Contrato Temporário, essa poderá ser fornecida de imediato ou em até 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

CANDIDATO	CARGO	ASSUNTO			
Altair Martins Soares Júnior	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Lucia Maria Costa do Nascimento	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Andreza Maria de Oliveira	Médico – Cirurgião Geral	Contrato Emergencial	Luan Felipe Sales de Oliveira	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Armando Pereira Filho	Médico – Cirurgião Torácico	Contrato Emergencial	Lorenlay Gemaque Mota	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Aleandra da Veiga	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Leoneide de Souza Marques	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Aldaiza Rocha da Silva	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Lenilda Garcia Ferreira Filha	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Andrei Alberto Roque Ximenes	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Midian da Silva Pereira Santos	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Andréia Bernardo da Silva	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Maristela Santiago Rodrigues Franco	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Adriana Cristina de Freitas	Médico - Neonatologista	Contrato Emergencial	Marcos Berti Cavalcanti	Médico – Cirurgião Pediátrico	Contrato Emergencial
Adriana Gabriel de Souza	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Magnolia Trigueiro Castelo Branco	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Altemira Lucia Castro de Oliveira	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Marcell Silva Costa	Médico – Hematologista	Contrato Emergencial
Antonio Nobel Aires Moura	Médico - Anestesiologista	Contrato Emergencial	Maria das Dores Pereira de Figueiredo	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Aurenir da Silva Leite	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Maria de Fátima da Silva Carvalho	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Barbara Mayara Souza Vasconcelos	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Maria Del Rocio Zenteno Taranara	Médico – Intensivista Pediatra	Contrato Emergencial
Carlos Lúcio Flores Urquidí	Médico - Intensivista	Contrato Emergencial	Maria Eduarda Tenorio Nogueira	Médico – Gastroenterologista	Contrato Emergencial
Cristiane Oliveira Maia	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Maria Ivone Sousa Santos	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Claudemir Monteiro de Barros	Médico - Neonatologista	Contrato Emergencial	Maria Jane Félix da Silva	Téc. Em Laboratório	Contrato Emergencial
Cirleide Silva da Costa	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Maria José Nascimento Albuquerque	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Celita Vieira Alves Barroso	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Maria Lúcia Belem dos Santos	Téc. Em Laboratório	Contrato Emergencial
Cleonice Marques Machado	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Maria Mirlene Veloso de Araújo	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Carla Rodrigues de Andrade	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Maria Palmira Silva Botelho	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Cáren Lorena Petillo Cardoso	Médico - Infectologista	Contrato Emergencial	Maria Valdenize Pereira de Lima	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Danieli Carolini Depieri	Médico - Neonatologista	Contrato Emergencial	Nathalia Yumi Kikuchi	Médico – Intensivista	Contrato Emergencial
Delma Conceição Pereira das Neves	Médico - Intensivista	Contrato Emergencial	Neide Teixeira Neves	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Eloíza Ribeiro de Lima	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Neiva Orehcio dos Reis	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Elinete Alves da Silva	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Patrícia Aline Lima da Silva	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Eliana Alves Lacerda	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Patrícia Santos Cruz	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Emanuelle Cristina Ferreira Martins	Médico - Ortopedista	Contrato Emergencial	Paulina Petillo Cardoso Moraes	Médico – Intectologista	Contrato Emergencial
Elcio Anderson Silva Marinho	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Raimare Sodré Cosa	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Edssandra Paixão do Nascimento	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Regiane de Deus Maciel	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Edineuza Socorro de Castro Martins F.	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Rejane das Chagas Pereira	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Edina Gonçalves dos Santos	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Rejane de Lima Frusca	Médico – Clínico Geral	Contrato Emergencial
Francineide Serafim do Nascimento	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Renan Timóteo de Oliveira	Médico Urologista	Contrato Emergencial
Felipe Santos Casseb Junior	Médico - Ortopedista	Contrato Emergencial	Rita de Cássia Batista de Araújo	Médico – Infectologista	Contrato Emergencial
Fatima Marques da Silva	Téc. Em Laboratório	Contrato Emergencial	Rodrigo Manoel Ferreira Carrapeiro	Médico – Neonatologista	Contrato Emergencial
Graciélma de Oliveira Valente	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Rosângela da Silva Gomes	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Geny Jerônimo da Silva	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Rute Moura da Conceição	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Hiran Espíndola De Macêdo S. Gallo	Médico - Oftalmologista	Contrato Emergencial	Raimare Sodré Cosa	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Iracema Almeida de Albuquerque	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Regiane de Deus Maciel	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Juliana Cristina Filgueira de Oliveira	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Rejane das Chagas Pereira	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Jovanino Silva dos Santos	Médico – Intensivista	Contrato Emergencial	Rejane de Lima Frusca	Médico – Clínico Geral	Contrato Emergencial
José Iracy Macário Barros Júnior	Médico - Intensivista	Contrato Emergencial	Renan Timóteo de Oliveira	Médico Urologista	Contrato Emergencial
José Armir da Costa Neto	Médico – Neonatologista	Contrato Emergencial	Rita de Cássia Batista de Araújo	Médico – Infectologista	Contrato Emergencial
Jadson Rago Junior	Médico – Neonatologista	Contrato Emergencial	Rodrigo Manoel Ferreira Carrapeiro	Médico – Neonatologista	Contrato Emergencial
Jaqueline Eguez Ayala	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Rosângela da Silva Gomes	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Jackeline Batista da Silva	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Rute Moura da Conceição	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Kledione Falcão Veiga	Médico – Oftalmologista	Contrato Emergencial	Samara Leila Gomes da Silva	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Kelly Nogueira Batista	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Tainã Magalhães de Oliveira Bertollo	Médico – Cirurgião Geral	Contrato Emergencial
Kenio Alex Abilio Teixeira	Médico – Intensivista	Contrato Emergencial	Tiago Aires de Almeida Silva	Médico – Intensivista	Contrato Emergencial
Katia Lima da Silva	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Valquiria da Silva Lima	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Katia Cristina Galvão Costa	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Vanessa Merlen Faleiros Ferraz de Sá	Médico – Oncologista	Contrato Emergencial
Katiana Fortuna Menezes Souza	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Vanessa Nicoletti Araújo	Médico – Intensivista	Contrato Emergencial
Klinsmann Frederico Pereira de Araújo	Médico – Intensivista	Contrato Emergencial	Vera Joana Becker de Melo Silva	Médico – Cardiologista Pediátrica	Contrato Emergencial
Lucinei dos Santos Ferreira	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Vicentina Silva Duarte	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial
Lucimar de Oliveira Bispo	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial	Willian Domingues da Silva	Médico – Pneumologista	Contrato Emergencial
Luciana Silva Nunes	Téc. Em Enfermagem	Contrato Emergencial			

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N. 366 /NCSR/SEGE/SEPOG 19 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre o processo de desbloqueio dos vencimentos dos Servidores Cíveis e Militares Ativos, Emergenciais, Comissionados, Aposentados, Pensionistas, pendentes, pertencentes ao Quadro da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia que não realizaram a Atualização Cadastral de 2015.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.7.2015, Seção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015,

Considerando a necessidade de desbloqueio dos servidores Cíveis e Militares Ativos, Emergenciais, Comissionados, Aposentados, Pensionistas, pertencentes ao Quadro da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia devido a pendência com a Atualização Cadastral,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica autorizada, no âmbito do Poder Executivo, a realização da atualização de dados cadastrais internamente nos RH's de cada Secretaria/Órgão dos servidores civis e militares ativos, emergenciais, comissionados, aposentados e pensionistas pertencentes ao Quadro da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual que não realizaram o recadastramento dentro do prazo regular, conforme Anexo Único desta Portaria,

Art. 2º - Os servidores que não realizaram a atualização cadastral e encontram-se com seus vencimentos bloqueados deverão comparecer à Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGE - com exceção da SESA, SESDEC, SEDUC, SESDEC e SEJUS que deverão apresentar-se aos seus respectivos departamentos de Recursos Humanos, assim como os Aposentados e Pensionistas deverão dirigir-se ao Iperon - munidos de cópias e apresentação dos originais ou documentação autenticada, conforme relação de documentos elencados no Art. 4º do Decreto n. 19.604, de 25 de Março de 2015, bem como a justificativa da falta do cumprimento do Decreto.

Art. 3º - O prazo de desbloqueio dos vencimentos dos servidores que não atenderem à campanha de atualização cadastral, a partir de sua efetiva regularização, obedecerá ao seguinte calendário:

Regularização	Desbloqueio
26 a 29/01/2016	01 a 05/02/2016
01 a 05/02/2016	15 a 19/02/2016
15 a 19/02/2016	22 a 24/02/2016
22 a 24/02/2016	29/02 a 01/03/2016

Art. 4º - Os departamentos de Recursos Humanos que efetivarem a atualização cadastral dos seus servidores remanescentes deverão encaminhar, via ofício, os documentos dos respectivos servidores à Coordenação de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas -SEGE- para procedimentos cabíveis quanto ao trato dos documentos.

Art. 5º Os servidores doentes, acamados e que se encontram em outros estados ou no exterior deverão entrar em contato com a SEGE através do site <http://www.atualizacaocadastral.ro.gov.br>, e pelo e-mail: atualizacaocadastral@searh.ro.gov.br

Art. 6º Transcorrido o prazo previsto no art. 3º para a regularização da atualização cadastral dos servidores com vencimentos bloqueados, caso mantenham-se pendentes, será instaurado processo administrativo, de ofício, para averiguar a real situação do servidor perante a administração.

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

CPF	MATRICULA	NOME	SECRETARIA
28982100210	300054069	ROSANGELA ALVES DA SILVA OLSSON	AGEVISA
65303415287	200003375	ADALBERTO NONATO DE LIMA	B.M
62083210263	200002802	CARLOS DOUGLAS DA SILVA FERREIRA	B.M
00278445101	200004549	DAWIDISON DA SILVA DE JESUS	B.M
79796737272	200005983	DEIVED SIMOES DE SOUZA	B.M
91583764291	200004381	DIEGO TANA MENDONCA REIS	B.M
71639438220	200005878	EDUARDO JORGE SILVA MELO	B.M
65589718287	200002008	ELYS FRANCO RODRIGUES BRAGA	B.M
31816107808	200003222	FABIO DA SILVA ELER	B.M
76424197249	200006171	GLEISON WCHOA CARNEIRO	B.M
65185196220	200005098	GLEYSON LEAO AYALA	B.M
67879012249	200003454	ISLANDIO DANTAS CHAVES	B.M
94456658215	200006535	JEFFERSON MARTINS BENTO	B.M
06069086848	200001298	JOAO ALEXANDRE SGRINHOLLI	B.M
42167760272	200002759	JOAO RABELO DE SOUZA JUNIOR	B.M
78896983215	200006781	JOHNNI LOPES PEREIRA	B.M
83347194268	200007474	JOSE LEANDRO PINTO LOPES	B.M
22073892272	200001169	RAIMUNDO MORAES CAETANO	B.M
75640449268	200004446	RICARDO BATISTA DE AZEVEDO	B.M
75960770210	200004214	WILISON PERCYVAL DAVY	B.M
10700064249	300127669	DAVID FERREIRA GOUVEA	BOMBEIRO CIVIL
89598180204	300102195	TIAGO SANTANA DE ARAUJO	C.G.E.
07983670249	300046783	ADELINO CAMPOS DA MOTA	CEMETRON
58945814272	300078134	ALCY KELSEN GOMES MAGALHAES	CEMETRON
11515376249	300004628	ANTONIA FERNANDES DE ARAUJO	CEMETRON
77593154220	300100189	BENEDITA LIMA AGUIAR	CEMETRON
68837003234	300124253	CLAUDIA CARDINALE MOTA TEIXEIRA	CEMETRON
65836634220	300098599	CRIS DE SOUZA RAMOS	CEMETRON
34054057268	300040921	ELIZABETE ALVES NUNES DA SILVA	CEMETRON
51754606253	300062423	FRANCISCO CARLOS LEAL OLIVEIRA	CEMETRON
22990593772	300053297	FRANCISCO IVAN BRAGA FAIG	CEMETRON
03595838220	300065931	JOSE JONAS BATISTA	CEMETRON
34060820253	300039776	MAGNA COVRE FERREIRA GOMES	CEMETRON
96158115134	300100175	MARCIA GARCIA DA CONCEICAO	CEMETRON
34359214200	300019905	MARINEZ SOARES PIRES	CEMETRON
05219035215	300037277	NAYDE NUNES MONTEIRO	CEMETRON
45704163220	300096066	PATRICIA DA SILVA E SOUZA	CEMETRON
67233147272	300040995	ROSANE LISBOA MODESTO	CEMETRON
40973484268	300022474	SILVIO ROSEIRA DE CARVALHO	CEMETRON
71591397200	300057561	VAGNESSON SOUZA DO NASCIMENTO	CEMETRON
08495351234	300003439	ADINALDO DE ANDRADE	DER
78712629200	300107856	ALAN CARDEQUE DA SILVA VIEIRA	DER
09064915253	300001009	ALBERTINO DA SILVA OLIVEIRA	DER
01541881230	300128695	AMANDA CAROLINE SARTURI ROSA	DER
51325926272	300127016	ANDRE LUIS VIANA LAMOTA	DER
31299954120	300062005	ANTONIO CARLOS NUNES	DER
60768800820	300042305	ANTONIO CARNEIRO DO CARMO	DER
17187842449	300130977	ANTONIO FERNANDO DE LIMA	DER
09090045287	300103055	ARI COSTA SANTOS	DER
00660591278	300129837	AYRTON ANSELMO PEREIRA	DER
38657970244	300131056	CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	DER
65516036291	300130796	CLEONICE MOURA DA SILVA	DER
90609069934	300090733	CRISTIANO FERREIRA LOPEZ	DER
00849042674	300078146	DIAN PRATA VENANCIO	DER
13961365253	300029695	DORIVAL CARVALHO REIS	DER
10649620259	300063000	DORVALINO PEREIRA	DER
35089148287	300034440	EDERVANIA CARDOSO DOS SANTOS	DER
65384644249	300096077	ELICIA BOSO SILVA	DER
00869590260	300130785	FELIPE DE ARAUJO FERNANDES	DER
00795040270	300128743	FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES BRANDAO	DER
81556969287	300131059	FLAVIO ROGERIO PAIVA	DER
51826208291	300121569	FRANCISCO KLEBER PIMENTA AGUIAR	DER
20380054272	300029674	GLADEMIR ANTONIO PESCADOR	DER
16925823134	300127460	GUIOMAR MACHADO MESQUITA	DER
61417815272	300130976	HALYSSON BRAZ DE OLIVEIRA	DER
06761115990	300129299	HYAGO ARTHUR TRENEPOHL KOELLN	DER
07909462204	300132928	IZAEL MARIO FERREIRA	DER
81321287291	300128101	JACSON MELO DE CARVALHO	DER
36059285287	300128681	JAIR BUSSOLARO	DER
00571799132	300122193	JIVVAGO PITERSON COSTA	DER
93202407287	300120609	JOAO HENRIQUE FERNANDES NETTO	DER
11379162220	300130605	JOAQUIM INACIO PEREIRA SOBRINHO	DER
46536639200	300125576	JOSE ALBERTO DA SILVA BARROS	DER
25882813972	300046731	JOSE ALELUIA GOMES	DER
29904277249	300103671	JOSE CONSTANTINO DA SILVA	DER
02173913204	300063403	JOSE RIBAMAR XIMENES DA SILVA	DER

62812521287	300122865	KACIANO PORTUGAL DE OLIVEIRA	DER	02719416266	4533	GLAUCO CHRISTIAN CHAVES DE SA	EMATER
63692570287	300092688	KLAYSON FURTADO MENDONCA	DER	01198006242	4525	ISABELLA CARVALHO TEIXEIRA LEMES DA FONSECA	EMATER
59183080244	300127768	LAURO AUGUSTO DA SILVA JUNIOR	DER	03128285276	4528	ITALO RODRIGUES DOS SANTOS	EMATER
38646030210	300107416	MADSON CARVALHO SILVA	DER	02636134298	4518	JAINE SILVA BARROSO	EMATER
97114391234	300106760	MARCELO RODRIGO LIMA GADELHA	DER	63200759291	3205	JAIR JAIRO SILVA SIQUEIRA	EMATER
28040252253	300128061	MARCIONILIO SOUZA LOPES	DER	94037493268	4260	JANINNY ALMEIDA PASSOS	EMATER
73340707200	300125532	MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	DER	34122826268	3551	JONILSON LOBO PINHEIRO	EMATER
02347867873	300129821	MARCOS LISBOA	DER	70005877253	4344	JOSE ALEXCKSANDRO FILGUEIRAS DE LIMA	EMATER
26189704620	300045989	MARIA AUGUSTA MATOLA PACHECO	DER	02081077469	4243	JOSE SOUTO PEDROSA SEGUNDO	EMATER
31291228004	300046728	MARIO SANTOS DE MELO	DER	13913131272	163	JOSE VIANA DE OLIVEIRA	EMATER
05214378220	300130551	NIVALDO ANTONIO DA SILVA	DER	36113352668	244	JURANDIR VIEIRA	EMATER
12739588291	300000669	ONOFFRE BALBINO	DER	01218607289	4521	LARISSA GABRIELLE DE ARAUJO FREIRE COSTA	EMATER
59559519204	300127172	PAULO FERREIRA DA SILVA	DER	03188440286	4516	LETICIA FERREIRA RODRIGUES	EMATER
02825651249	300063006	PAULO MORAIS DE ARAUJO	DER	94304750291	3624	LIZABETE MATTOS DO AMARAL	EMATER
27966976653	300130936	PAULO SILVA DE OLIVEIRA	DER	79267483234	3270	LUANA GERALDO MEIRA	EMATER
76399109272	300107311	RAFAEL BRUCH LOPES	DER	56691505972	1382	LUCIMAR APARECIDA ELIZEU DA CUNHA ARAUJO	EMATER
27215970272	300132172	RINALDO PIRES	DER	03807943226	4515	LYGYA ARAUJO DO VALE	EMATER
01162137282	300112236	ROBERTO MARCELO PONTES JUNIOR	DER	85606308134	3977	MARCELO NOGUEIRA	EMATER
85630675249	300120672	ROGERIO MORAIS CORDEIRO	DER	11571381104	5	MARIA DE FATIMA GOUVEIA MACIEL DE SIQUEIRA CAMPOS	EMATER
71191879291	300130780	ROOSEVELT ALVES DE MOURA	DER	16321308315	3971	MARIA DE FATIMA MARTINS DE ANDRADE	EMATER
05225779204	300007372	SILVIO VICENTE CUNHA DE SOUZA	DER	03301991297	4534	MARIA KARLA DE SOUZA OLIVEIRA	EMATER
34079998287	300129556	VALDEIR AFONSO LIMA	DER	03716686204	3920	MILTON MESSIAS DOS SANTOS	EMATER
03593312204	300046727	VALDEMIR PEREIRA	DER	79055290297	2899	NILSON ANTONIO LUZ JUNIOR	EMATER
92681069220	300131114	VANESSA DE PAULA	DER	97717444291	3527	OSEIAS RIGOTTI PARTELLI	EMATER
87057034253	300125485	WANDERLEY FERREIRA BARBOSA	DER	02364928290	4527	PAULO RICARDO ARAUJO FERRAZ	EMATER
77719050215	300117193	WANDERSON VAZ	DER	20351771204	3235	PEDRO PEREIRA DA COSTA	EMATER
32592388249	300129856	WILLIAM BATISTA DE DEUS	DER	71124489215	3424	RAFAEL FIORELLO FERNANDES	EMATER
50824031253	300130636	ADRIANA DO SOCORRO PORTO COSTA	DETRAN	42194172220	1379	REINALDO PEREIRA DE ANDRADE	EMATER
20315384204	300035469	ALBERDITE MARQUES LEITE	DETRAN	84394463491	4366	RODRIGO BRUNO LOYO CADETTE	EMATER
10723013268	300092318	CLEMENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA	DETRAN	28969979204	2787	ROSILENE JACOB RODRIGUES	EMATER
31268722200	300035558	CLOVES VAZ FARIA	DETRAN	05103485800	307	SILVIA DE ALMEIDA SILVA COSTA	EMATER
02629102254	300126170	ERIELTON PEREIRA DA SILVA	DETRAN	03166425250	4517	SOLANA MONTEIRO BATISTA	EMATER
19757450278	300035483	FRANCISCO DE LUCENA CORREA	DETRAN	69037582249	3341	TANIA MARGARETH BERNARDI	EMATER
49771957287	300102746	GILSON ALBINO NEIVA	DETRAN	91177928272	4280	TAYNAN NASCIMENTO PINHEIRO	EMATER
81517971268	300075814	GISLAINE DOS SANTOS SIQUEIRA	DETRAN	49146858415	2531	VALDERIR CARLOS DE LIMA	EMATER
97326712204	300104050	JAIME JUNIOR DE SOUZA MATOS	DETRAN	31326498134	1612	VALTER LUIZ BARBOSA DA SILVA	EMATER
63481634234	300110603	JANIO LIMA COSTA	DETRAN	26098709220	254	VERA LUCIA GALDINO	EMATER
58232141620	300035534	JUSCELIA VERONICA DO CARMO DE CARVALHO	DETRAN	62225081204	3877	VERALUCIA MARQUES CARVALHO	EMATER
00784347263	300114365	KATILA FELIX BARRETO	DETRAN	04180372215	300122534	CLEMENTE RIBEIRO CANTANHEDE	FHEMERON
00426515226	300130987	MARCELE ANACLETO	DETRAN	06201610278	300034719	IVANI DAIBES DE ANDRADE	FHEMERON
38973880225	300072804	MARCOS CELIO DE OLIVEIRA BARROSO	DETRAN	08448434234	300052283	CLEONICE ALVES RODRIGUES	FHEMERON
83511792215	300108277	MHARLOS WALTRICK FERNANDES	DETRAN	35007036234	300005759	LUZIA ANTUNES MACIEL DA COSTA	FHEMERON
71446737268	300078810	OTONIEL AUGUSTO NICODEMOS	DETRAN	61034029215	300126851	VONER COIMBRA RODRIGUES	FHEMERON
03370289237	300126185	PATRICK RONDOVER HELLMANN	DETRAN	11374705268	300046795	ARY RODRIGUES DE MATOS	FHEMERON
85158330263	300122795	POLLYANNY DE OLIVEIRA SOUZA	DETRAN	07787847115	300011620	FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS	FHEMERON
74987933268	300102721	RAFAEL GIORDANO BARBOZA GONDIM	DETRAN	27695964204	300016907	IDELMA RODRIGUES PEREIRA	FHEMERON
42177669200	300126946	ROSANGELA NUNES DOS SANTOS	DETRAN	73131458704	300038908	RITA DE CASSIA GUSMAO DA FONSECA	FHEMERON
01840855274	300123347	TAIOANE DE SOUZA SANTOS	DETRAN	13906690253	300060877	MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA CHAVES	FHEMERON
90271050225	300104612	VANESSA OLIVEIRA BRANDAO ZIMMERMANN	DETRAN	05345982856	300109336	CELDO DA SILVA	IDARON
31704697204	300035520	WALTER PEREIRA DA SILVA NETO	DETRAN	31303749220	300126908	CLAUDIO JESIEL DE OLIVEIRA SILVA	IDARON
94718555868	300038798	LEIDE LUZIA SANTIAGO	DPE	31684653215	300123678	DANIEL ANUNCIACAO DA SILVA	IDARON
23798270287	1025	AGNEI ANTONIO MAGALHAES	EMATER	81568312253	300092651	DIEGO ALVES MACHADO DE ASSIS	IDARON
03152128290	4529	ALEF BATISTA PACHECO	EMATER	74200135272	300104464	ELIZANGELA DE SOUZA PORTO	IDARON
03506934201	4520	ALEXANDRE FEITOSA PEREIRA	EMATER	58118357287	300121703	ERALDO JAQUEIRA JUNIOR	IDARON
91816432253	4422	ANDERSON SAMPAIO OLIVEIRA	EMATER	30797373187	300058604	ERON CUNHA DE OLIVEIRA	IDARON
23955007987	400	ANTONIO DORAZIO NETTO	EMATER	24545376134	300123627	IVALDO FERREIRA VALADARES	IDARON
14313111204	801	ANTONIO TENORIO NASCIMENTO DE ANDRADE	EMATER	76704742204	300104456	EVILAZIO MENDES NERY	IDARON
84289627315	3188	AUDIZIO DA SILVA CARNEIRO	EMATER	01773646109	300110347	FABIO ANTONIO DE ALMEIDA	IDARON
96400412204	3243	BAYRON GONÇALVES RABEL	EMATER	85664790253	300126916	GILMAR PEREIRA CRUZ	IDARON
74985124834	2407	BENEDITO ALVES	EMATER	00019308264	300123555	IZALTINO CARDOSO PIRES	IDARON
91619041200	3399	BETANIA DIAS LOPES DOS SANTOS	EMATER	98597639768	300109224	LINDON JONSON COSTA	IDARON
94745978200	4023	BRUNA GOES DE OLIVEIRA	EMATER	11592575234	300057338	MARIA ELIANA DE FREITAS BRAGA	IDARON
03368039237	4519	BRUNA GOMES NAUJALIS	EMATER	97162990444	300042663	MOACIR DOS SANTOS RODRIGUES	IDARON
98384619204	4165	BRUNA VARGAS	EMATER	05876181919	300125228	MURILO MARCHESINI SAIKI	IDARON
69904545120	3634	BRUNO CAMPOS RAMOS	EMATER	18048021234	300096429	RAIMUNDO SOARES DE MOURA	IDARON
03479969224	4522	CLAUDINEIA BEZERRA LIMA	EMATER	73627615204	300123819	REINALDO SILVA MIGUEL	IDARON
75220660772	529	CLENIR DA PENHA GUMIERI	EMATER	58842560278	300042615	RICARDO JOSE DE LIMA	IDARON
28981472220	196	CLEONIA MARIA DE CARVALHO SOUZA	EMATER	98283537253	300128935	RODRIGO PEREIRA DE ALMEIDA	IDARON
59862580291	2559	CLEUNICE FERREIRA SALAROLI DE SOUZA	EMATER	00633994235	300124579	ROSANA GOMES FELIPE FAVALESSA	IDARON
00565112210	4439	DEBORA DE ALMEIDA VOLPI	EMATER	20273550225	300064380	WILSON OLIVEIRA DE SOUZA	IDARON
78779863272	4388	ELAINE RESENDE DO NASCIMENTO	EMATER	08481881287	300088057	ABADIA COSTA TAVARES FERREIRA	IPERON
92299814272	4407	EMERSON ELIAS SILVA DOS SANTOS ANTONIO	EMATER	09271465920	300003911	ABIMAEEL BONATO	IPERON
00789850214	4526	FERNANDA THAYS DA SILVA FURTADO	EMATER	50604325800	300053849	ABNER CANDIDO DE LIMA	IPERON
41700716387	1441	FRANCISCO CLEBIO DE OLIVEIRA COSTA	EMATER	55567681968	100057235	ADAIL ALVES SANTOS	IPERON
32587864372	1889	FRANCISCO ERIVALDO FURTADO	EMATER	34982825491	100042905	ADAILSON FIGUEIREDO MARIZ	IPERON
81105622487	1472	FRANCISCO EVALDO DE LIMA	EMATER	63920220668	300020164	ADAILTON ALVES BATISTA	IPERON
03536468225	4531	GEISIANE NUNES TAVARES	EMATER	49755846204	300098419	ADALBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	IPERON



23912685215	300130375	ADALBERTO HENRIQUE GONCALVES	IPERON	03882376279	300038987	ANA CLARA QUEIROZ DE PINHO VASCONCELOS	IPERON
20391927272	100045414	ADALBERTO LEITE DE OLIVEIRA	IPERON	07860725800	100043583	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	IPERON
47085070463	100031645	ADALVO MAXIMO DE SOUZA	IPERON	20467060215	300029681	ANA ELZEBIA DE JESUS DO CARMO	IPERON
12680613104	300001832	ADAO CAETANO GONCALVES	IPERON	00482884207	300050874	ANA ISABELLY DELGADO LIMA ALMADA	IPERON
40972100253	300034445	ADAO DE SENA MESQUITA	IPERON	02080739140	300116409	ANA MARIA FERNANDES TAMAROSSO	IPERON
03942473291	300032837	ADAUTO DANTAS GOMES SALDANHA	IPERON	20601255020	300078801	ANA MARIA LOBO SILVA	IPERON
88028259715	300001793	ADEILDA JORDAO DE ARAUJO	IPERON	34851062249	300054236	ANA MARIA OLIVEIRA MACEDO MARINHO	IPERON
21992541272	100044824	ADELICE SILVA DE SOUZA LUCENA	IPERON	15217353287	300004227	ANA MARIA PINHEIRO	IPERON
22778241191	300026592	ADELINA DELFINO PEREIRA	IPERON	70167648268	300044183	ANA NUNES SOUZA	IPERON
27636895404	300004270	ADELITA FELIPE SANTIAGO	IPERON	44819927353	100054063	ANA PAULA BOAVENTURA DE SALES	IPERON
05223644204	300024449	ADEMILSON JUVENCIO DA SILVA	IPERON	87719460200	200004458	ANA PAULA RODRIGUES DO NASCIMENTO	IPERON
55560008915	100053813	ADEMIR JOSE BELTRAME	IPERON	00568548205	300008708	ANA PAULA SILVA	IPERON
11298328802	300132758	ADENI ERNESTINA DA SILVA MELO MONTEIRO	IPERON	17487935191	300012962	ANA RIBEIRO ROSA CATERIQUE	IPERON
16172728415	300011476	ADENILDA MEDEIROS DA COSTA	IPERON	00678772819	300091630	ANA ROSA PEREIRA DA SILVA	IPERON
63130955100	300063259	ADENILSON CARRIJO DA SILVA	IPERON	11541920244	300002060	ANA ROSA SILVA DOS SANTOS	IPERON
15214176287	300076077	ADENIR JOSÉ DA SILVA	IPERON	13632019215	300034213	ANA SUELI DA SILVA ROCHA	IPERON
41916182291	300049329	ADENIRDES VIEIRA	IPERON	37070070900	300014338	ANA VERA MOTA	IPERON
67795978215	100048155	ADILMA ALMEIDA DA COSTA	IPERON	15210197204	300122549	ANANIAS MORI DA COSTA BRASIL	IPERON
27205142253	100035861	ADILSON DA COSTA MELLO	IPERON	67209823204	200002072	ANDERSON MARCELINO DOS REIS	IPERON
07865878818	100053825	ADILSON SERAFIM DE FREITAS	IPERON	71579583253	300036832	ANDERSON SOARES GOMES	IPERON
67893341220	100053760	ADINA MARCELINO BRAGA DA SILVA	IPERON	88102505753	300029669	ANDINA SILVA DO NASCIMENTO MACHADO	IPERON
17844312068	300015938	ADOLFINA JULIA VILLA	IPERON	07951183253	300004626	ANDRE NOGUEIRA ALVES	IPERON
16614186515	300010275	ADONILIA SANTOS DAS VIRGENS	IPERON	56982046249	100033447	ANDREA LEGAL LOPES FEITOSA	IPERON
01135130205	300076954	ADRIANA KAROLINE DE ALMEIDA ISSLER	IPERON	72651709204	100052443	ANDREIA DE SOUZA FERREIRA BRIGIDO	IPERON
75888092215	100055213	ADRIANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA PINHEIR	IPERON	00461025230	100053784	ANDREIA MOREIRA DE ANDRADE	IPERON
60036451215	300062179	ADRIANA VIEIRA COSTA SALES	IPERON	56234120253	300078117	ANDRELINA DA SILVA	IPERON
06289670808	100043727	ADRIANO ROCHA	IPERON	04858027244	100055213	ANDREZA CRISTINA PEREIRA MENDES	IPERON
08449414253	300007599	AELOIZA TAVARES LIMA	IPERON	07899394287	300097795	ANEDINA DA SILVA	IPERON
39845940625	300082152	AGOSTINHO FELICIANO NETO	IPERON	19062060668	300017961	ANETTE PEREIRA BALBI	IPERON
59759577291	300080589	AGUINALDO DA SILVA LENQUE	IPERON	81864256249	300128699	ANGELA MARCIA BARROS MOURA	IPERON
23857749253	300014896	AIDA DA SILVA NASCIMENTO	IPERON	47902612200	300004079	ANGELINA GUARICONA BATISTA	IPERON
90939131749	300011717	AIDA FIBIGER DE OLIVEIRA	IPERON	04426096804	300011716	ANGELO ANGELIN	IPERON
47856793287	100040672	AILTON FERREIRA LOPES	IPERON	16820070900	300038779	ANGELO DE OLIVEIRA	IPERON
10391800604	300038777	ALAERTE BICALHO RABELO	IPERON	05186340278	300091695	ANIBAL FAGUNDES DA SILVA	IPERON
28638190204	300017988	ALADE LIMA DA SILVA	IPERON	31250831253	100043820	ANILDO GONCALVES CAMPELO	IPERON
92320724834	300007578	ALAOR JOSE DE CARVALHO	IPERON	27018121191	300017026	ANILTON PAULA ARAUJO	IPERON
45699909249	300018463	ALBINA ELVIRA CRIVELLI DO NASCIMENTO	IPERON	27212645249	300130557	ANITA DA SILVA DE VILHENA	IPERON
04607325104	300005697	ALCIDES ALVES COELHO	IPERON	25683110610	300010122	ANIVALDA ROSA PEREIRA	IPERON
11555599249	100033693	ALCIDES MARCOS TUPAN	IPERON	10296298204	300092334	ANTONIA ALVES DE ARAUJO	IPERON
73485543268	300001993	ALCIONE MENEZES DOS SANTOS	IPERON	35144904220	300091044	ANTONIA DA SILVA ANDRE	IPERON
01364910225	300002101	ALDENOR FERREIRA DE MORAES	IPERON	42054648434	300091828	ANTONIA DA SILVA GUIMARAES ROCHA	IPERON
20321503287	300017829	ALDENORA CARVALHO DE LIMA	IPERON	05142067215	300005215	ANTONIA DE BRITO MACIEL GOMES	IPERON
07986912200	300001889	ALDENORA DE ANDRADE COSTA	IPERON	58094733268	300026953	ANTONIA FRANCISCA DE SOUZA	IPERON
02642760278	300013635	ALDENORA LUZIA DE JESUS	IPERON	07935803315	300001670	ANTONIA NILDA DE AGUIAR	IPERON
03591255220	300001133	ALDONCA RIBEIRO FERREIRA	IPERON	20177097272	300023210	ANTONIA SALES DA SILVA	IPERON
45266298987	300050714	ALEIXO GUYSS	IPERON	13927051268	300018106	ANTONIA SEZARI	IPERON
12398129810	300002027	ALEJANDRO ALBERTO HORMAZABEL GALLARDO	IPERON	27748294968	300005961	ANTONIO ARLINDO SANCHEZ GAGLIARDO	IPERON
40846504200	300013654	ALESSANDRA DOS SANTOS BRASIL	IPERON	16333306991	300007326	ANTONIO BARBOSA LIMA	IPERON
47905034291	300022378	ALESSANDRA FRAZÃO CHAVES GUIMARAES	IPERON	43955614972	300073846	ANTONIO CARLOS PADUAN	IPERON
31676839291	100057297	ALEXANDRE ELI CARAZAI	IPERON	05348064220	300077702	ANTONIO CORDEIRO DE MELO	IPERON
05194569807	300092325	ALEXANDRE HENRIQUE THOMAZ	IPERON	20800576187	300077652	ANTONIO CORDEIRO DOS SANTOS	IPERON
01313185191	300009643	ALICE ALVES BATISTA	IPERON	33766363115	300026832	ANTONIO DE ARAUJO ERNICA	IPERON
01451167946	300095905	ALICE NASCIMENTO DO ROSÁRIO CIPRIANO	IPERON	14312123268	300086263	ANTONIO DE MORAIS ROSAS	IPERON
88904296234	300050582	ALINE DE OLIVEIRA DESMARET MATOS	IPERON	06161858800	100036102	ANTONIO DONIZETE CORREIA	IPERON
70076367215	300022232	ALMERINDA ROSA DE OLIVEIRA	IPERON	05253188878	100033772	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	IPERON
33530785920	300007720	ALMERY FRANCA QUOOS	IPERON	07015674149	300019387	ANTONIO GERALDO DA CRUZ	IPERON
39042979453	100031463	ALMIR JOSE DE SANTANA	IPERON	15684156991	300102765	ANTONIO GERALDO DA SILVA	IPERON
67465722268	300001290	ALRICELIA PEREIRA ALVES	IPERON	41382234791	300006802	ANTONIO JORGE DOS SANTOS	IPERON
57601267920	100040610	ALTAIR APARECIDO DA COSTA MELLO	IPERON	38616700200	100056231	ANTONIO JOSE INACIO CARNEIRO	IPERON
22058885287	100034946	ALTEVIR PEREIRA DE OLIVEIRA	IPERON	18843921991	300004062	ANTONIO JOSE RODRIGUES	IPERON
10162810997	300005687	ALTINO GARCIA DE OLIVEIRA	IPERON	80631770291	300087886	ANTONIO JUNIOR FERREIRA SILVA	IPERON
32714505287	100036671	ALUISIO COSTA DAMAZIO	IPERON	12441953320	300018039	ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA	IPERON
24113344949	300020853	ALVARO DIAS DE FRANÇA	IPERON	51675374287	300008030	ANTONIO MARCELINO PEREIRA	IPERON
28292928200	300017111	ALVERINA CABRAL DE SOUZA	IPERON	07916221268	300077700	ANTONIO NUNES DE SOUZA	IPERON
90682165204	300002539	ALZINEIDE FERREIRA DA SILVA	IPERON	13909487220	300011723	ANTONIO PESSOA DE MOURA	IPERON
42286000263	300022179	ALZIRA CAMPOS FILETTI	IPERON	06564755287	300076183	ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	IPERON
14311259204	300132680	AMADEU RABELO FERREIRA	IPERON	15450244053	300007365	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	IPERON
98740938204	300071403	AMANDA DE ARAUJO COSTI	IPERON	27714063220	100050835	ANTONIO SERGIO MENDES AGUIAR	IPERON
28627024200	300057638	AMARA JOAQUINA CUSTINHANDO	IPERON	03934101291	300006474	ANTONIO TORQUATO DE SOUZA	IPERON
22034773268	100048052	AMARILDO DA SILVA FERREIRA	IPERON	06251501200	300017255	ANTONIO VALENTIN COSTA	IPERON
00733113249	300005620	AMBROZIO PAES DE AZEVEDO	IPERON	07609256900	300006588	ANTONIO ZANON	IPERON
36762555934	300015966	AMELIA ATISANO PEREIRA	IPERON	29040329249	300018868	APARECIDA ALVES VALERIO	IPERON
61494224291	300043812	AMELIA ELIDIA DA SILVA	IPERON	33311048920	300018186	APARECIDA AMALIA DE CARVALHO	IPERON
42414733934	300001413	AMILCAR MACHADO PROFETA	IPERON	27237680234	300020154	APARECIDA BATISTA RIBEIRO	IPERON
17967406249	300004118	AMILTON GODINHO DE SOUZA	IPERON	56500475291	300004179	APARECIDA CARDOZO DE SOUZA	IPERON
89581334220	300076124	ANA CAROLINA CARNEIRO DE ANDRADE	IPERON	60144580853	300065997	APARECIDA MIRANDA VIEIRA	IPERON
02805681266	100059623	ANA CAROLINA DE JESUS SILVEIRA	IPERON	05843489833	300011475	APARECIDA RAMOS AMORIM	IPERON

28612469287	300094704	APARECIDA VITALINA BUENO DE SOUZA	IPERON	44013051320	300011566	CARMEN RIBEIRO DE BRITO	IPERON
32657285287	100036906	APARECIDO PEREIRA	IPERON	98809520220	100063959	CAROLINE MELISSA SILVA DO AMARAL	IPERON
35007427268	300009062	APOLONIA FUCH JUNKES	IPERON	19064985200	300004761	CASTORINA DOS ANJOS SUOTNISKI	IPERON
01546954244	100036841	ARIANE PEREIRA GATTI	IPERON	87307987287	100062187	CASTURINA RODRIGUES DA SILVA	IPERON
20479280282	100033796	ARISTELIO DOS SANTOS	IPERON	62244531287	300004388	CATARINA CORREIA TERRIS DOS SANTOS	IPERON
58917764215	300017742	ARISTOTELINA DAS GRAÇAS MARTINS BELEZA	IPERON	02833291221	300126360	CATHLEM CALLINE DA SILVA DANIEL	IPERON
52167100868	300022183	ARLINDO CABOCO DOS SANTOS	IPERON	85545260234	300118869	CATIANE NASCIMENTO BENTES	IPERON
32786476968	300009128	ARLINDO FERREIRA DA SILVA	IPERON	06169643153	300003326	CELESTINA CORREA GUEDES	IPERON
17267021204	300007224	ARMELINDA ANCILA DE SOUZA	IPERON	63195720272	300018168	CELIA APARECIDA DE SOUZA	IPERON
06871593420	300008463	ARSENIO LANDIM RAMALHO	IPERON	55326986949	300084913	CELIA APARECIDA GIMENES	IPERON
40984435204	200000476	ARTEMIA CARVALHO DURAN DA SILVA	IPERON	72443766268	100035770	CELMA CUNHA SILVA	IPERON
03609137258	300018994	ARTHUR EMANUEL DE SOUZA SANTOS	IPERON	00638536200	300005152	CENEFRIDE DE OLIVEIRA	IPERON
00172995353	300097157	ASSUERO CESAR DE CARVALHO REGO	IPERON	48076929768	300004664	CERCI BALDISON	IPERON
06076947268	300007024	ATHAIDE MARTINS DE LIMA	IPERON	67553990272	300023648	CESAR AUGUSTO MACHADO	IPERON
76881601204	300007895	ATHYNNNA LIMA ESTEVES	IPERON	34427309100	100037259	CESARIA CARVALHO DE OLIVEIRA	IPERON
36754889420	300009735	AUDECI MARIA CORTE DE ALENCAR	IPERON	34929789672	300058642	CESARIO MENDES DOS REIS	IPERON
52488373249	300007710	AUDENIR SILVA VELOZO	IPERON	04585054200	300006381	CEZARINA NUNES RODRIGUES	IPERON
20344350282	300012972	AUGUSTA RIGATO NASCIMENTO	IPERON	05099343660	300010522	CHEILA BATISTA LOPES	IPERON
00311367291	300039592	AUGUSTINHO LEANDRO DE CARVALHO	IPERON	02875001280	300022511	CHELSEY LITUANNE FONSECA BELCHIOR	IPERON
10718737253	300010596	AUGUSTO PEREIRA DA SILVA	IPERON	49763784204	300026418	CÍCERA GEANY DE MOURA LOPES	IPERON
08474010225	300062175	AUGUSTO RIBEIRO DO AMARAL	IPERON	00607576472	300009529	CICERO DANTAS DA ROCHA	IPERON
34080090234	300044027	AULINDINA RIBEIRO ALVES	IPERON	57205450268	300011364	CILMARA DIDRICH	IPERON
02195445220	300008867	AUREA MARTINS BRAGA	IPERON	11762225115	300033324	CIRCE MEDEIROS DOS SANTOS	IPERON
06563520278	300127084	AUREA PAIVA CARDOZO	IPERON	47082275234	100031786	CIRLENE RIBEIRO DE MELO SILVA	IPERON
88484068234	300010634	AURELINA BARBOSA DE OLIVEIRA	IPERON	32597304272	100053930	CLAIR CAVALLI	IPERON
01214469647	100085880	AURIANA RAMOS MESSIAS LIRIO	IPERON	42801265934	300010243	CLARICE ANTONIO DE CAMPOS SILVA	IPERON
01007527218	300006703	AURINITA DE OLIVEIRA SATURNINO	IPERON	42210763215	300027010	CLARICE DE OLIVEIRA FILHO	IPERON
20342829220	100043703	AURO FERNANDES DE SOUZA	IPERON	58086560953	100049094	CLARICE SCHENCKEL BUENO	IPERON
58495797291	300010539	AURORA DA COSTA LUNAS	IPERON	34859578287	300022093	CLARICE VIDAL HIFRAN	IPERON
60192577204	100058215	AUSENIR DE ARAUJO CHAVES	IPERON	23751070206	100037041	CLAUDEMAR ANTONIO LIMA	IPERON
19218826204	300127526	AYETEGLAIR MARIA CORREA XAVIER	IPERON	41940210291	300061298	CLAUDEMIR CORREA AGUIAR	IPERON
53484398868	300017161	AZAILDO DA SILVA	IPERON	77600100959	100046937	CLAUDETE FURQUIM LEAL	IPERON
58600485215	300078301	BARBARA CZEL STEPANHA	IPERON	14296594249	300092980	CLAUDIA MACHADO	IPERON
02081678209	300130912	BARBARA UGALDE DA SILVA	IPERON	64774961949	300075770	CLAUDIA MARCIA DE FIGUEIREDO CARVALHO	IPERON
56569122215	300044227	BENEDITA ALVES DE MELO	IPERON	15237001904	300023754	CLAUDIA TELES MAEDA	IPERON
31222960206	300008462	BENEDITA APARECIDA FERREIRA PINI	IPERON	34064800206	100054130	CLAUDICELIA BRITO CAVALCANTE ROCHA	IPERON
01374290297	300005444	BENEDITA MAGNO FERREIRA	IPERON	73918890759	100054609	CLAUDIO LUIZ CUNHA DOS SANTOS	IPERON
20273231200	300006267	BENEDITA PINTO DE SOUZA	IPERON	35048930282	300054863	CLAUDIO MORETES	IPERON
16284755287	300002597	BENEDITO ALVES DE LIMA	IPERON	05489091215	300043746	CLAUDOMIRO DO NASCIMENTO CAMPOS	IPERON
08694800900	300015421	BENEDITO ATACIDE DE SOUZA	IPERON	20416415253	100039829	CLEB JOSE FREITAS	IPERON
27916480972	300025942	BENEDITO DAMASCENO SOBRINHO	IPERON	34835873220	100040787	CLEBER GONCALVES BUENO AIRIS	IPERON
04910419853	300001546	BENEDITO DE JESUS LISBOA	IPERON	64794660200	100043590	CLEIDE FATIMA DE SOUZA	IPERON
05151829823	100033801	BENEDITO EDSON MARCELINO LEITE	IPERON	14948443204	300043627	CLEIDE FERREIRA DE CARVALHO	IPERON
03568318253	300003117	BENIGNO GOMES DO VALE	IPERON	42064899200	100063375	CLEITIANE MONTE DO NASCIMENTO	IPERON
20377991287	300005365	BENTA BENEDITA CORREA DOS SANTOS	IPERON	81290829772	300016735	CLEODIANO GALAO	IPERON
14578239004	300004676	BENTO VALERIO DE ANDRADE	IPERON	63187957234	300095397	CLEOMARA ANTUNES	IPERON
91896622291	300044128	BERENICE DE OLIVEIRA CORDEIRO DE SOUZA	IPERON	08475300278	300014749	CLEOMARINA ROCHA DOS SANTOS	IPERON
02963248253	300007286	BERNADETH AGUIAR	IPERON	51091135215	300077730	CLEONICE BEZERRA DINIZ FERREIRA	IPERON
04543441982	300067217	BEWERLY SILVINO DE ARAUJO	IPERON	13951602287	300026059	CLEONICE SANCHES DE BARROS SOUZA	IPERON
58496610268	300001710	BIANCA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	IPERON	94701580244	100035378	CLEONICE SOUZA	IPERON
02636943218	300021884	BIANCA PEREIRA DE CARVALHO	IPERON	31928129234	100037053	CLERIO SALES MOURA	IPERON
78308313272	300087725	BIONISON VIEIRA LEITE	IPERON	57206198287	300097572	CLEUSA VIEIRA DE ABREU	IPERON
01999404289	300023648	BRUNA ANIELI DA SILVEIRA MARTINS	IPERON	39055132268	300015918	CLEUZA CHIODI DE SOUZA	IPERON
02664103245	300116164	BRUNA CUBA GONCALVES	IPERON	43245501153	100051944	CLEUZA DIAS DO NASCIMENTO	IPERON
01958871230	300043565	BRUNA GIOVANA NUNES DOS SANTOS	IPERON	35116129268	300096100	CONCEIÇÃO DE FATIMA DE ARAUJO DE ALMEIDA	IPERON
73042986268	300091743	BRUNELA SABINO DE OLIVEIRA	IPERON	11517204291	300077675	CORINDA MARIA DA CUNHA	IPERON
01451400241	300003594	BRUNO DA SILVA	IPERON	49755765204	300098418	CREUZA RICARDO DE OLIVEIRA	IPERON
03035099294	300012120	BRUNO ESTEVO DE OLIVEIRA	IPERON	34995889272	300017281	CRISLANE VIEIRA DA SILVA	IPERON
62500236234	300005677	CACILDA TEIXEIRA BATISTA	IPERON	43422810234	100062797	CRISTIANE DE FARIAS ALVES	IPERON
01424370264	300016772	CAMILA CAROLINA SILVA VIANA	IPERON	22054448249	300034265	CRISTINA MARIA GUERRA DE SOUZA	IPERON
01129801209	300007367	CAMILA SIMOES CAMPOS	IPERON	00856916404	300030451	CRISTOVAO GOMES DONATO	IPERON
01269656252	100092400	CARINA SCHOSEK	IPERON	19191405220	300005603	CUSTODIA VAZ TEIXEIRA	IPERON
15904571372	300008139	CARLOS ALBERTO NUNES DE ALMEIDA MEIRELES	IPERON	19001673600	300029632	CUSTODIO LEMES DE OLIVEIRA	IPERON
07984715220	300010677	CARLOS AUGUSTO GOMES LOBO	IPERON	99614030291	300042290	DAIANE SOUZA GONÇALVES DE OLIVEIRA	IPERON
10679278249	300013724	CARLOS AUGUSTO MARTINS GASPAR	IPERON	40948420200	300001923	DALILA PAULA COELHO	IPERON
28990854253	100039659	CARLOS CESAR CANCIO	IPERON	29637538291	300027225	DALILA SOARES XIMENES BRASIL	IPERON
38712768200	300050164	CARLOS DA COSTA ALMEIDA	IPERON	31235620263	300029588	DALVA ALMEIDA DA SILVA	IPERON
11909897604	300038782	CARLOS GILBERTO DIAS	IPERON	35034688204	300012126	DALVA MARIA PEREIRA	IPERON
30022134204	300014228	CARLOS PICOLLI	IPERON	28403274220	100040957	DALVO CARLOS DE ANDRADE	IPERON
03220494234	300128388	CARLOS ROBERTO BORRE	IPERON	03943417247	300104622	DANIEL AMAZONAS MENDES	IPERON
02157543287	300001796	CARLOS RODRIGUES CATACA	IPERON	47091002415	100049630	DANIEL ENEAS CORREIA	IPERON
58102094249	300006676	CARMELIA SEVERO DA SILVA	IPERON	69626863234	300003763	DANIELA GREGORIO AQUINO	IPERON
21881251268	300077767	CARMELINDA DA FONSECA	IPERON	02634009216	300127442	DANRLEY FERNANDO ALVES DA SILVA	IPERON
40903559900	300011531	CARMELINDA DA SILVA SODRE	IPERON	10303693215	300009278	DAVI ANTONIO DE ALMEIDA	IPERON
14158841100	300003387	CARMELINDA PIMENTEL PACHECO	IPERON	22090495200	100040244	DAVID DA SILVA	IPERON
31796087734	300015572	CARMELITA VENANCIO DA SILVA	IPERON	21967210268	100056762	DAVID DOS SANTOS E SILVA	IPERON
83614044734	300024587	CARMEM BASEGGIO	IPERON	01603970223	100079724	DAYANE ALEXANDRE SALVADOR	IPERON



04536466118	300117164	DEISIANE FERNANDES TAMAROSSEI	IPERON	01134822804	300077699	ELI DOS SANTOS PINTO	IPERON
52609502753	300019820	DEJANIRA VIEIRA DA COSTA	IPERON	82708886215	300044287	ELIANA DE OLIVEIRA SILVA ELIAS	IPERON
39033252287	300013525	DELFINA BRAVO DA SILVA	IPERON	10668721200	300000601	ELIANA MARIA PASCOAL DA SILVA	IPERON
23427370178	300038786	DELZUITA FONSECA VALES	IPERON	34099026272	300026062	ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	IPERON
08875014353	300093539	DELZUITA GOMES DE SOUZA	IPERON	65690940259	100053198	ELIANE DE OLIVEIRA	IPERON
69231575287	300001299	DENILCE ALMEIDA GOMES	IPERON	21536325449	300019806	ELIANE DE OLIVEIRA GUERRA	IPERON
27971775768	300023202	DENIR PAULA SILVA JACO	IPERON	44538871249	300067569	ELIANE DE SOUZA MENEZES	IPERON
06801714287	300003100	DENISE DE FATIMA CASTRO MENDONCA	IPERON	19179308953	300018095	ELIAQUIM DE CASTRO	IPERON
40424855968	300026844	DENIZIO SOUZA REIS	IPERON	03762087830	300007307	ELIAS BERNARDES	IPERON
16205634287	300004874	DEOLINDA FRANCISCA DA SILVA	IPERON	22045392287	300006729	ELIAS FERREIRA DE CASTRO	IPERON
36652539187	300015372	DEONICIA ROQUE CORREIA	IPERON	56537565804	300044215	ELIAS FERREIRA LIMA	IPERON
04474341287	300001985	DEUSARINA BATISTA DOS SANTOS	IPERON	03718182220	300077625	ELIAS HENRIQUE DE SÁ	IPERON
10658939220	300001732	DEUZINA DE SOUZA E SILVA	IPERON	03356675893	300012074	ELIAS SENA DE ANDRADE	IPERON
28864565272	300046008	DEUZUITA GUIMARAES DE SOUZA	IPERON	28579690234	100060842	ELIAZE ALVES DOS SANTOS	IPERON
59745118249	300070732	DIANA DE SOUZA MARINHO	IPERON	21893217434	300013452	ELIEL PEREIRA DA SILVA	IPERON
11389494268	300017711	DILENA TAVARES DA CRUZ QUEIROZ	IPERON	68501463272	100039518	ELINEIA ZACARIA DE SOUZA	IPERON
54782554753	300027367	DILSON JOSE MARTINS	IPERON	67335870259	300070678	ELINEIVALIMA DE MESQUITA	IPERON
14437600991	300006002	DIMAS MALDONADO	IPERON	17766095149	300075887	ELIO DIAS DO NASCIMENTO	IPERON
20443650225	300078012	DINA CUELLAR DA SILVA	IPERON	65847717253	100065050	ELISANGELA BASTOS PEROZA	IPERON
20477104215	300003713	DINA DA SILVA BARBOSA	IPERON	34923918268	300006634	ELIVANDA LOPES MEDEIRO	IPERON
45771820253	300004148	DINORA DIAS DE FREITAS	IPERON	11455373249	300075889	ELIVANE DE OLIVEIRAAZEVEDO	IPERON
09093060287	100092776	DIONIZIA REIS DA SILVA	IPERON	01371674230	300002256	ELIZABETE ALVES GOMES	IPERON
82393222804	300071142	DIRENI DANTAS DE FIGUEIREDO	IPERON	03323297717	100034843	ELIZABETE SANTOS LIMA	IPERON
80272339253	300020249	DIVA ANDRADE DE LIMA	IPERON	25846450687	300012212	ELIZABETH DE OLIVEIRA MOREIRA	IPERON
27738663200	300001102	DIVA DE AMORIM BARROS	IPERON	04051157253	300002061	ELIZABETH NUNES BRAGA	IPERON
45954976600	300006836	DIVINA MARIA DA SILVA LACERDA	IPERON	59156430272	300082033	ELIZANGELA LIMA DA SILVA	IPERON
08369461115	300021524	DJAIR INDALENCIO VALENSI PRIETO	IPERON	23050012900	300023548	ELOIDES DE ALMEIDA GRAHL	IPERON
23564300910	300009604	DOLORES DOS SANTOS LIMA	IPERON	17891450153	300008505	ELOISA MARQUES DE OLIVEIRA	IPERON
20391404253	300002903	DOMINGAS DELMIRO DE SOUZA MACEDO	IPERON	02590093268	300075500	ELVISTRE LYMAN JOHNSON	IPERON
08025509249	300027251	DOMINGOS ANASTACIO PINHEIRO DE OLIVEIRA	IPERON	67080146291	300007520	ELVIRA ELIAS DOS SANTOS	IPERON
09090932291	300078082	DOMINGOS PIRES PANTOJA	IPERON	36362735749	300032592	ELVIRA FERNANDES DA SILVA	IPERON
02242958100	300077671	DOMINGOS RENY SPAGNOLLO	IPERON	03593185253	300006374	ELZA ARAUJO DOS SANTOS	IPERON
04588967215	300006843	DOMINGOS SANTIAGO DA SILVA	IPERON	16293673204	300043466	ELZA GOMES DA COSTA	IPERON
16179030278	100037209	DOMINGOS SAVIO EUZEBIO GIL	IPERON	16187261291	300018078	ELZA GOMES DE ASSIS	IPERON
46061487991	300013889	DORALICE ANACLETO POLETINI	IPERON	34968628234	300018383	ELZA GONCALINO DE LIMA	IPERON
28040520282	300036584	DORCIVAL GAVIOLI	IPERON	20493053387	300011439	ELZA MARIA ALVES RICARDO	IPERON
48071706949	300005023	DORVANIRA OLIVEIRA SANTOS	IPERON	93055722272	300009222	ELZA MARIA MARTINS	IPERON
04536465146	300117163	DOUGLAS FERNANDES TAMAROSSEI	IPERON	07495374934	300008815	EMILIA EIKO KIKUTI	IPERON
65650301468	100031853	DOURIVAN GONSALVES DE BARROS	IPERON	46212892687	300092349	EMILIA RAMALHO SANTANA	IPERON
24233161272	300024091	DULCEMAR MERLIM DE AGUIAR	IPERON	67080200253	300044125	EMILIA VEIGA SAUCEDO	IPERON
74935453915	300018082	DURVALINA MARIA DE SOUZA MIQUELINO	IPERON	04031350287	300003609	EMILIO IDETE MONTENEGRO	IPERON
19078315253	300005673	DURVALINO JOSE DIAS	IPERON	23361972191	100085926	EMIVALDA BENTO TAVARES DE OLIVEIRA	IPERON
00100846220	300044099	EBER CUNHA E SILVA	IPERON	42246016215	300005394	ENILENE MARIA BOTELHO DIAS	IPERON
10662405234	300011689	EDELMIRA FELIX FABIANA	IPERON	96749415253	300070731	ENISSON FRANCISCO DE SOUZA MARINHO	IPERON
02364102880	100044032	EDERALDO MARQUES MENEZES	IPERON	32657021204	100045658	ENIVALDO SOARES DE SOUZA	IPERON
12749469805	100018355	EDERLY CACERES PERES	IPERON	35702290763	300015768	ENY SANTIAGO LUIZ	IPERON
29042550287	300054228	EDI JUCHEM	IPERON	19076460604	300009175	ERCI FRANCISCO DE AGUIAR	IPERON
58884084415	100034013	EDILENE ALVES MAIA	IPERON	42061083234	300035324	ERIANE STEFANY EPIFANIO POLISEL	IPERON
13207466400	300001253	EDILEUZA LOPES CARVALHO	IPERON	05500761072	300087553	ERICO VERRISSIMO COLARES MARQUES	IPERON
47213949420	200000957	EDILSON BARROS DE SOUZA	IPERON	51895285291	300044580	ERIKA ALESSANDRA ALMEIDA DA TRINDADE	IPERON
34096698253	100044173	EDILVA DE SOUZA LIMA DA SILVA	IPERON	02809731284	300008710	ERIKA LORRAYNE VIEIRA DE SOUZA	IPERON
06143237204	300092597	EDIMILCIA FATIMA MARTINS	IPERON	77560655220	300022378	ERISMAR LEITE DA CRUZ TINOCO	IPERON
00138577200	300071414	EDINEIA GOMES NERI	IPERON	38606330400	100031956	ERIVALDO BATISTA DOS SANTOS	IPERON
17755727220	300004178	EDITE CARDOSO MARQUES	IPERON	68679637220	300015822	ERLEIDE MATOS DA SILVA	IPERON
23790431249	300022105	EDITE GOMES FRANCISCO	IPERON	21975310268	300032161	ERMINDA JACOBSON TELES	IPERON
17541980153	300005488	EDITE RODRIGUES DA SILVA	IPERON	18352537253	300038924	ERNANDES PEREIRA DO NASCIMENTO	IPERON
14948630225	300006538	EDITH GOMES ROMANO	IPERON	10730311287	300034217	ERNESTINA DE CASTRO DO NASCIMENTO	IPERON
06306446249	100092331	EDITH RODRIGUES DE MELO	IPERON	29032652249	300075716	ERNESTINA ROSALINA DA SILVA	IPERON
03291987420	300002523	EDMUNDO MARIANO DE SA	IPERON	06663729420	300034896	ERNESTO ARAUJO COSTA	IPERON
23812028204	100057340	EDNA FERREIRA DOS SANTOS	IPERON	10518584100	300085220	EROTIDES DA SILVA VIEIRA	IPERON
35075783287	300074075	EDNA FRANÇOSO DE LIMA	IPERON	20975945904	300005808	ESPEDITO CANDIDO DA SILVA	IPERON
36701130968	300010758	EDNA ORLANDINI	IPERON	05181321291	300054223	ESSIEL BORGES CARDOSO	IPERON
59079843253	300034348	EDNA VIEIRA PEREIRA	IPERON	04031555253	300000855	ESTER ALVES NOGUEIRA BARROSO	IPERON
49563254449	100049733	EDNALDO HEREULINO DE MACEDO	IPERON	43869319615	300023990	ESTER DE CARVALHO RIBEIRO	IPERON
16224523215	300012950	EDNALVA ALVES PINHEIRO	IPERON	58294910287	300005818	ESTER GOUVEIA CUSTODIO	IPERON
40913295272	300007630	EDNILDA DA SILVA LEATTI	IPERON	13891871287	300005750	ESTHER DE SOUZA	IPERON
91440971234	300116165	EDUARDO RENAN DA SILVA DAVANSE	IPERON	53768116468	300029580	EUGENIA LEITE DE ARAUJO	IPERON
28342380904	300008598	EGISTRO CHAPUIS	IPERON	45711135287	100048416	EUNICE CANDIDA DA SILVA	IPERON
80824633172	100055988	ELAINE TEREZINHA PEREIRA	IPERON	50176188134	300034287	EUNICE DA SILVA	IPERON
73780324253	300025101	ELANE CAMPOS DE ARAUJO	IPERON	43813828204	300013830	EUNICE FREITAS DE SA	IPERON
41114671568	300028661	ELCINEIDE COSTA THOMAS	IPERON	57210799249	300080388	EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS	IPERON
16299957204	300004149	ELCY TEXEIRA DE ASSIS	IPERON	04039386272	300105817	EURIPIDINA BOVO CAPELASSO	IPERON
38584192816	300011366	ELEANDRA RODRIGUES DE ANDRADE	IPERON	04057376291	300011413	EUZADANTAS DA SILVA	IPERON
20493630953	300004184	ELENITA JEANETE NHAM	IPERON	22096230225	300006466	EUZEMI DE MACEDO ARAUJO	IPERON
06359329115	300077567	ELEONARDO GONÇALVES DE ARRUDA	IPERON	98836293204	300007675	EUZIRENE MARTINS CORDEIRO	IPERON
49434861691	100036059	ELEONDAS SEBASTIAO DA SILVA	IPERON	15200191220	300003527	EVA PERPETUA DE SOUZA	IPERON
32190565200	300093789	ELI DE ALMEIDA SILVA	IPERON	22144595291	300034864	EVA VICTOR DE OLIVEIRA	IPERON

41873882220	300010202	EVA VIEIRA	IPERON	01467050920	300004807	GERCINO ZEFERINO DOS REIS	IPERON
40951154249	300024965	EVA VIEIRA DA SILVA	IPERON	10729534120	300012976	GEREMIAS PEREIRA DA SILVA	IPERON
67472133272	300025197	EVANI ANGELA PEREIRA	IPERON	13955535215	100044202	GERSEL CUSTODIO	IPERON
00167872265	300026393	FABIANA BARRETO	IPERON	35042648291	300049122	GERSINA LOPES GONZAGA	IPERON
79917402268	300007236	FABIANA CONCEICAO CASTILHO DE GOES	IPERON	20182783049	300023982	GERSON OSCAR NOE	IPERON
91418950297	300097578	FABIO EVANDRO DE CAMPOS	IPERON	76594181220	300025601	GERSON PEREIRA DOS SANTOS	IPERON
19208600297	100034221	FALBERNADES FERREIRA LIMA	IPERON	65939301487	300016366	GESIA HENRIQUE DOS SANTOS	IPERON
16080963272	300027403	FATIMA DO ROSARIO DELGADO VIEIRA	IPERON	25126784234	300033908	GICELIA DE OLIVEIRA MATOS	IPERON
34786066400	300016326	FATIMA TENORIO DOS SANTOS	IPERON	11533331200	300007488	GILBERTO ANELO MARTINS	IPERON
46537171920	300018244	FAVORINO MAIA	IPERON	14952629287	100045749	GILBERTO EDUARDO ARMINDO DA SILVA	IPERON
03082466249	300022939	FELICIDADE BRAZAO DO PRADO	IPERON	16286596291	300017499	GILDA MARIA DA SILVA LACERDA	IPERON
06805361249	300001993	FERNANDA DANTAS COSTA	IPERON	46901248253	300004127	GILDETE WANDA DE BRITO CAZIUUK	IPERON
54591376249	300001299	FERNANDA PINTO DA SILVA VASCONCELOS	IPERON	34988734234	300076126	GILMAR ALVES	IPERON
29312990063	300118590	FERNANDA RECH GOMES GREGOL	IPERON	38152568015	100047864	GILMAR JOSE SILVESTRE	IPERON
01099343267	300022294	FERNANDA SERODIO DO AMARAL	IPERON	00330938738	100053356	GILSINEIA MARINS DO NASCIMENTO GUEDES	IPERON
22070435253	100034233	FERNANDO CESAR NASCIMENTO DA SILVA	IPERON	22019952220	100037560	GILSON LOPES MOREIRA	IPERON
13259598120	300028593	FIRMINA MARA PINHEIRO DOS SANTOS	IPERON	28965140234	300014019	GILSON SOUZA CONCOLATO	IPERON
94205345291	300089016	FLAVIA FRANCIELI ROCHA GOMES	IPERON	47076046415	100032182	GILVAN CORDEIRO FERRO	IPERON
65859995253	300023041	FLAVIO ANELO DA SILVA	IPERON	95257675820	300002149	GISELES RODRIGUES DA SILVA	IPERON
18892191268	300004739	FLORIPES RODRIGUES GUIMARAES	IPERON	05476926410	100032558	GISELLY GABRIELLY DE MOURA SANTANA	IPERON
21608679268	300016514	FRANCISCA ALICE DA SILVA LIMA	IPERON	95213660282	300006150	GIULLIA WALKIRIA ROSSI	IPERON
05866685272	300075373	FRANCISCA ALVES TEIXEIRA	IPERON	27584950663	300011103	GLAURA LOPES TORRES	IPERON
82765618615	300016485	FRANCISCA ARAUJO DA SILVA	IPERON	73454451272	300099904	GLENDA CARNEIRO DA SILVA	IPERON
19625910263	300017933	FRANCISCA BEZERRA CAVALCANTE	IPERON	01119446864	300091844	GLORIA DE OLIVEIRA	IPERON
26066106287	300015834	FRANCISCA DE MOURA FERNANDES	IPERON	50936360291	300092089	GLOVIS ROSAS DE SANTOS	IPERON
49758110225	300016514	FRANCISCA DOS SANTOS EVANGELISTA	IPERON	07988524291	300035624	GRACAMARIA PAIVA AZEVEDO MESQUITA	IPERON
06560326268	300130708	FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	IPERON	00081587201	300107424	GRACIELE VASCONCELOS DOS SANTOS	IPERON
43541151234	300064117	FRANCISCA FRANCENILDA DO CARMO MARTINS	IPERON	16175590244	300025042	GUERRINO ALVES CABRAL	IPERON
51331969204	300097258	FRANCISCA LENIANE DE SOUZA	IPERON	04029321291	300002613	GUIDO CONCENÇO	IPERON
08513864234	300000461	FRANCISCA LUCILENE DA SILVEIRA	IPERON	20379773287	300122992	GUILHERME RODRIGO NARE	IPERON
04647402827	300091992	FRANCISCA MARCONDES DA SILVA PEDRO	IPERON	67270077215	300029584	GUILHERMINO RODRIGUES	IPERON
06303960278	300080606	FRANCISCA MARIA SANTOS DA SILVA	IPERON	27714187204	300017719	GUIOMAR DE LIMA SILVA	IPERON
11976314291	300097179	FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	IPERON	04268050205	300118985	GUSTAVO BRAGA MAGALHÃES	IPERON
39788725368	300043767	FRANCISCA ROSA MAGALHAES NUNES	IPERON	07516576468	300019764	HAROLDO FELIX DE SANTANA	IPERON
10284826200	300043714	FRANCISCA VASCONCELOS DA SILVA	IPERON	21216207615	300073759	HEBER LUIZ DA COSTA	IPERON
64211134272	300004445	FRANCISCO ASSIS DE ARAUJO	IPERON	74361759804	300126701	HEITOR SHIM ITI TAKAHASHI	IPERON
06298648291	300010874	FRANCISCO BEZERRA PIMENTEL	IPERON	05239940282	300029773	HELDER DOS SANTOS MOTA	IPERON
27156192272	100034269	FRANCISCO CARLOS TOLENTINO	IPERON	31561594253	300015916	HELENA CARVALHO BOTELHO	IPERON
01656511215	300009737	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES	IPERON	07984049220	300006177	HELENA CAVALCANTE LINHARES	IPERON
31570402272	200001236	FRANCISCO DAS CHAGAS QUINTAO PIMENTEL	IPERON	18251609291	300009532	HELENA CHAVES MOTA E SILVA	IPERON
20399120297	100041286	FRANCISCO DE ASSIS DO CARMO DOS ANJOS	IPERON	08465754268	300001212	HELENA DE ARAUJO PINHEIRO	IPERON
01999770200	300115929	FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	IPERON	32386516920	300077933	HELENA DE SOUZA FARIAS	IPERON
25802860200	300032434	FRANCISCO DE ASSIS LEITE BARBOZA	IPERON	14047942391	300018232	HELENA PEREIRA SILVA	IPERON
32520972300	300025926	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA PACHECO	IPERON	08018898200	300115951	HELENA SEIXAS DE OLIVEIRA	IPERON
02486598120	300096018	FRANCISCO DE CARVALHO	IPERON	32636164200	100037663	HELENICE ALVES BATISTA	IPERON
28155661768	300014070	FRANCISCO DE SOUZA MACHADO	IPERON	20356501434	300008504	HELENICE MARIA SILVA DE ALMEIDA	IPERON
07373902200	200001303	FRANCISCO EDNEN DE LIMA	IPERON	08510038856	300019009	HELIENE ARRUDA SANTANA	IPERON
34921842272	100059790	FRANCISCO ESTEVAM DA SILVA SOBRINHO	IPERON	13949705287	300012687	HELIO RICARDO CARPANEZ DUTRA	IPERON
04049063204	300002125	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	IPERON	02188799208	300012151	HENRIQUE XAVIER MELGAR	IPERON
21510067434	100040402	FRANCISCO INOCENCIO NOVAES LIMA	IPERON	43402216604	300093571	HERCULES LUIZ DA COSTA	IPERON
11976101115	300091492	FRANCISCO JOSE DE ANCHIETA A DE OLIVEIRA	IPERON	28182480353	300086590	HERICA JACKELINE LOBATO AMORIM	IPERON
04045939253	300002015	FRANCISCO MARTINHO DE MEDEIROS	IPERON	31564330206	100057950	HERINELTON PANTOJA SILVA	IPERON
06204535161	100037443	FRANCISCO MITOZO DE LIMA JUNIOR	IPERON	11871881668	300036123	HERMES MOREIRA DE MELO	IPERON
06875181134	300067474	FRANCISCO ODILO DA SILVA	IPERON	09621776287	300005245	HILDA ALVES CARNEIRO	IPERON
73228133249	300091300	FRANCISCO SIMONEI VIEIRA DOS SANTOS	IPERON	59647531249	300048576	HILDA BARBOSA DOS SANTOS	IPERON
08010994200	300001089	FRANCISCO TEIXEIRA DE MOURA	IPERON	41935632272	300091702	HILDA BRUM	IPERON
13922114253	100044135	FRANCISCO VALERIO DO NASCIMENTO	IPERON	91801567204	300053871	HILDA FELIPE SANTIAGO DE HOLANDA	IPERON
07903146220	300074022	FRANCISCO VIANA DA SILVA	IPERON	01022849115	300011281	HILDEBRANDO FERREIRA DE OLIVEIRA	IPERON
05191688287	300043558	FRANCISCO VIEIRA LIMA	IPERON	22524193349	300077770	HILTON CANDIDO LIMA	IPERON
28642791268	100037572	GABRIEL BENVINDA DE AMORIM	IPERON	15818632920	300071013	HOMERO BRASIL DELMUTTI MANENTE	IPERON
03966139260	300003594	GABRIEL PEIXOTO DE MELO SILVA	IPERON	19062907253	300009086	HONORIA DA SILVA MARICATO	IPERON
01445150247	300089671	GABRIELA FERREIRA GARÇA	IPERON	00985830182	300016652	HUMBERTO DA SILVA GUEDES	IPERON
05476923403	100032558	GABRIELLA LAUDEIZA DE SANTANA	IPERON	78808316220	300011826	IAGO RODRIGUES BEZERRA MERCADO	IPERON
42078180220	300014809	GEANI PATRICIA LIMA DE ARAUJO	IPERON	23398191304	300034786	IARA CRISTINA SALES ALENCAR	IPERON
62329880278	300030431	GEMA BELANDI SCHEFFER	IPERON	02287528253	300022386	IDA PEREA MONTEIRO	IPERON
35178086287	300077638	GENECI ALMEIDA DE SOUZA	IPERON	31676740244	300025234	IDELMAR ARAUJO DOS SANTOS	IPERON
44842813253	300130295	GENECI ALVES DA CRUZ DE OLIVEIRA	IPERON	59356049220	300013606	IEDA ALVES DE MENDONÇA	IPERON
31659373204	300003848	GENI ALVES LARA	IPERON	41879937204	300106152	ILDA SIVIRINA DE ARAUJO	IPERON
06084842291	300078424	GENILDE ARAUJO MORAIS	IPERON	07135351991	300004114	ILDEFONSO LAGO	IPERON
40859703215	100046949	GENOLI MARIA KOPP	IPERON	19841256991	300003626	ILMA REGINA PEREIRA	IPERON
07952198220	300026815	GENY JUSTINIANO RODRIGUES	IPERON	32570007153	100043040	ILSON SANTANA DO AMARAL	IPERON
06803598268	300024848	GEOVALDO OLIVEIRA SENA	IPERON	14944065272	300044349	ILZA GOMES SOL	IPERON
02646218249	300002966	GERALDA COSTA FERREIRA	IPERON	64130665200	300025701	ILZA MARIA BROCANELLI	IPERON
40969142234	300009331	GERALDA MARIA GOMES	IPERON	23804033253	300007456	ILZA TELES LELES	IPERON
68741278291	300077032	GERALDA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	IPERON	05226481268	300001494	INES MARIA ZENI SILVA	IPERON
03639932404	300034107	GERALDO FELIX DA SILVA	IPERON	10960279334	300014037	INEZ RODRIGUES DE MACEDO	IPERON
72210672287	100075861	GERCINEIDE LIMA DE ALMEIDA	IPERON	01678776238	300094200	INGRID PENHA DANTAS	IPERON



01233878255	300094840	INGRIDE BIANCA DOS SANTOS MONTEIRO	IPERON	20454287291	300011808	JOANA DARC ROCHA FARIAS DUARTE	IPERON
53585178200	300006033	IRACEMAALVES DE SOUSA	IPERON	42274672253	300044584	JOANA FERREIRA DA SILVA	IPERON
39024377234	300022041	IRACEMA TEREZA DE MAZOLO	IPERON	06062768234	300005200	JOANA LEOPOLDINA DE LIMA	IPERON
28653718249	300005118	IRACI DA COSTA FERREIRA BASTOS	IPERON	00113565291	300067951	JOAO ALBERTO DIAS LIMA	IPERON
66821690944	300075712	IRACI KLASS	IPERON	43110177900	300067698	JOAO APARECIDO CAHULLA	IPERON
20475446291	300095777	IRAIDES DE PAULA BELMIRO	IPERON	33217483200	300050812	JOÃO ARAÚJO DE OLIVEIRA	IPERON
88487997953	300069436	IRAILCE BATISTA FIGUEIRALEITE	IPERON	28607856200	300028507	JOAO BASILIO DOS SANTOS	IPERON
22060057272	100056011	IRAN ROBERTO ERASMO DA SILVA	IPERON	19195532234	300078789	JOAO BATISTA HILARIO DOS SANTOS	IPERON
46877576268	100088042	IRANI CANAL MOCELINI	IPERON	91706262272	300018335	JOAO BATISTA PEREIRA DA CUNHA	IPERON
40800350200	300009069	IRANI DOS SANTOS GOMES	IPERON	27227634272	300008242	JOAO BATISTA RIBEIRO BEBER	IPERON
38611198204	300043521	IRANILDA MATEUS LIMA	IPERON	14732718272	100038071	JOAO BATISTA VASCONCELOS	IPERON
15483088620	300002973	IRENE CHEREM DE ARAUJO PEREIRA	IPERON	66457815804	300044292	JOAO BENEDITO DA COSTA	IPERON
32731078200	300062593	IRENE FERREIRA DE SOUZA LAURINDO	IPERON	75139545187	300061268	JOAO BOSCO DE SOUSA NATAL NETO	IPERON
32440863904	300013939	IRENE FERREIRA DEGAN	IPERON	65475496820	300016878	JOAO BOSCO PEREIRA	IPERON
40912361204	300018334	IRENE GONCALVES DE OLIVEIRA	IPERON	07096011315	300132669	JOAO CAETANO DE PAIVA	IPERON
54374260706	300089486	IRENI DA SILVA FERREIRA	IPERON	52363996968	300014826	JOAO CARLOS BATISTA DOS SANTOS	IPERON
65706331200	300099829	IRLANDIA VASCONCELOS DO PRADO	IPERON	20609540106	300018074	JOAO DE SOUZA LIMA	IPERON
34104992291	300063069	IRLEDA MARIA SOARES DA SILVA	IPERON	16832612915	300004899	JOAO EUGENIO DA SILVA	IPERON
61344346200	300012120	ISABEL ESTEVO DE SOUZA	IPERON	02452561304	300021860	JOAO EVANGELISTA DE LIMA	IPERON
47054735234	300025802	ISABEL MARIA PEINHOPF	IPERON	28317041700	300005404	JOAO FERNANDES DA SILVA	IPERON
27728684272	300079111	ISABELLE CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO	IPERON	02019671204	300004418	JOAO FRANCISCO RODRIGUES	IPERON
67302211868	300009521	ISMERIA GONCALVES	IPERON	13908650291	300010331	JOÃO GOMES DE ARAUJO	IPERON
32567669272	300043946	ISOLINA MOREIRA DA SILVA	IPERON	11377976220	300010802	JOAO GONÇALVES DA SILVA	IPERON
50492497753	300130299	IVALDA MARIAMARROCOS E FREITAS	IPERON	14169118200	300004550	JOÃO LEÃO DA TRINDADE	IPERON
41929152272	300044520	IVALDETE DA SILVA	IPERON	00728861291	300002009	JOÃO LOPES DA SILVA	IPERON
33205841972	300004224	IVALDO SEVERINO DA SILVA	IPERON	19652925934	300006587	JOAO MARIA DOS SANTOS	IPERON
31582311234	100056463	IVANDEL HORBACH	IPERON	30080576915	300018277	JOAO MARIA PEREIRA	IPERON
32556500204	300007545	IVANETE CORREA COSTA	IPERON	32628986272	300090560	JOAO MARQUES DE SOUZA	IPERON
42080029215	300022652	IVANETE DE OLIVEIRA BARBOSA	IPERON	20374372268	300019924	JOAO PEDRO RAMOS DE SOUZA	IPERON
69102961253	300087850	IVANI DA SILVA	IPERON	09075259204	300004016	JOAO RIBEIRO DA SILVA	IPERON
05465095253	300131455	IVANILDE DE SOUZA COSTA	IPERON	19079486272	300012843	JOAO TELES DA SILVA	IPERON
04345002400	300019884	IVANILDO ALBINO DA SILVA	IPERON	94010188200	300038462	JOAO VICTOR DA SILVA MATTOZINHOS	IPERON
17476810910	300003844	IVETE NABAO GAZETTA	IPERON	05854253291	300018220	JOAQUIM DA SILVA MOREIRA	IPERON
24216062253	300000906	IVILSON NOVAIS DE CAIRES	IPERON	27595820197	300089587	JOAQUIM GOMES BORGES	IPERON
30476640997	300044881	IVO NARCISO CASSOL	IPERON	33700850972	300061465	JOAQUIM MOREIRA DE SOUZA	IPERON
28661273234	300077626	IVO SANTANA	IPERON	21320330991	300018197	JOAQUIM RIBEIRO DE OLIVEIRA	IPERON
05220807234	300006844	IVONE CARDOSO DA SILVA	IPERON	11723068934	300089498	JOAQUIM SANTANA PINHEIRO	IPERON
27735826672	300003697	IVONE MARIA ALVES COSTA	IPERON	27117634200	300013474	JOAQUINA MARTINS PIRES	IPERON
14088908953	300025804	IVONE MARIA FLORIPES DORIGHELLO	IPERON	73199907768	100041872	JOAREZ FRANCISCO REINOSO	IPERON
07511759866	300006908	IVONE SOARES DA FONSECA	IPERON	10733671268	300007308	JOCLEIDES LEMES DE OLIVEIRA	IPERON
65097700163	100079971	IVONE VIEIRA LUCENA	IPERON	24607177253	100048246	JOHNNY SILVA RODRIGUES	IPERON
64857735253	300023666	IVONETE DORNELLES DO NASCIMENTO	IPERON	28639499934	300009560	JONAS LEITE DE OLIVEIRA	IPERON
06745016320	300013714	IVONISE CAMPELO DA SILVA	IPERON	43872000063	300011204	JONAS MUNN CORDEIRO	IPERON
55790623204	300013464	IZABEL CORDEIRO COSTA	IPERON	01367919215	300001620	JONAS SOARES PINHEIRO	IPERON
14930897220	300006426	IZABEL FERRAZ DE OLIVEIRA	IPERON	02131342250	100068806	JONATHAN FRANCISCO IZEL GARCIA	IPERON
72487879815	300006309	IZABEL PINHO MALDONADO	IPERON	06032532968	300017260	JONES LUIZ DE OLIVEIRA BRITO	IPERON
32715374704	300034401	IZAIAS QUEIROZ CAVALCANTE	IPERON	08520720234	300001919	JORDINA MARIA DE OLIVEIRA	IPERON
42209900204	300017943	IZANE MAGALHÃES BELARMINO DA SILVA	IPERON	22049177291	200000244	JORGE DO NASCIMENTO ALVES	IPERON
19190026268	300017666	IZAURA GAMA MOURA	IPERON	27711811268	100056982	JORGE FERNANDES LEITE	IPERON
06204558102	100037443	IZIO MITOZO GONCALVES DE LIMA	IPERON	16277554204	200000191	JORGE MERCADO FREITAS	IPERON
66748348234	300006935	IZOLDINA DAS NEVES RIEDLINGER	IPERON	24250430200	200000658	JORGE RICARDO SOUZA DA SILVA	IPERON
38739895068	300014933	JACIRA AUGUSTA TOLEDO MARINO	IPERON	08510636249	300012350	JORGE SCHUVENCK	IPERON
44086911434	100040476	JACQUELINE PAIVA DIAS DE SA	IPERON	60684623404	100036566	JOSAFÁ LOPES BEZERRA	IPERON
21556440782	300089479	JACYRA SAUDINO ELIAS	IPERON	34846581268	100048260	JOSE ADEMAR NUNES FERREIRA	IPERON
34947060697	300007078	JADIR PEREIRA DA SILVA	IPERON	44603711468	200001004	JOSE AILTON DE LIRA	IPERON
03328349219	300003810	JADIS ROCHA DA SILVA	IPERON	24214582268	300025944	JOSE ANTONIO RIBEIRO	IPERON
27253473272	100041925	JAIME AMANCIO DA COSTA	IPERON	57404640482	100032869	JOSE BARBOSA DA SILVA	IPERON
14082080910	300021150	JAIR ALVES BATISTA	IPERON	42147824291	300004208	JOSE BATISTA RAMOS	IPERON
28257677949	300008593	JAIR BRAGANÇA	IPERON	02509083449	300053872	JOSE CARLOS CAVALCANTI DE BRITO	IPERON
04042360220	300001712	JAIR GABRIEL DA COSTA	IPERON	48608572915	100037950	JOSE CARLOS FERNANDES	IPERON
39681386000	100036310	JAIR SILVA SANTANA	IPERON	49372106453	100033588	JOSE CARLOS QUIRINO DA SILVA	IPERON
02057433404	300038791	JANDI DE MELO LACERDA	IPERON	48491721487	100032871	JOSE CLAUDIO DA SILVA	IPERON
27191770244	300004373	JANDIRA MARIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	IPERON	15200264200	100038174	JOSE CORDEIRO DA SILVA	IPERON
14955768253	300017399	JANDIRA MENDES DE LIMA	IPERON	08480737204	300092421	JOSÉ COSTA SOBRINHO	IPERON
83251090259	300012764	JAQUELINE RODRIGUES FERREIRA	IPERON	11502860244	300012409	JOSE DA CONCEIÇÃO GENELHUUD	IPERON
24790176720	300004130	JARI JOSE FURTADO	IPERON	15211401204	300033378	JOSE DA COSTA CASTRO	IPERON
20508328187	300005044	JASSI ALVES DE LIMA	IPERON	21304297934	300007617	JOSE DA COSTA SOUZA	IPERON
23913657215	300008111	JEANE EBERT DE OLIVEIRA	IPERON	13609726920	300028729	JOSE DE ABREU BIANCO	IPERON
42047560268	300043544	JEANE MARTINS COSTA	IPERON	63261634200	300004618	JOSE DE ARRIBAMAR CRUZ	IPERON
16294238234	300002142	JENEDIS EBERT DE OLIVEIRA	IPERON	21180881915	300010291	JOSE DIAS DOS SANTOS	IPERON
71284630200	300113266	JERRY ADRIANI LUIZ	IPERON	43812473291	300022927	JOSE DO CARMO	IPERON
09530159803	300053865	JERUSA SILVA FLORENCIO	IPERON	48298018672	300115313	JOSE DOMINGOS DA SILVA CAMPANHA	IPERON
11103906453	300003120	JESSE MORAES DE CASTRO CHAVES	IPERON	03605558291	300006058	JOSE DOS SANTOS LACERDA	IPERON
02363205219	300118484	JHONATAN HENRIQUE PEREIRA VINHORQUIS	IPERON	01541382234	300089707	JOSE EMIDIO REBOUÇAS	IPERON
61681318253	300070289	JHONATAN MENDES DA SILVA	IPERON	02196972215	300009860	JOSE FARIAS DE LIMA	IPERON
05881346866	300092532	JOANA CORDEIRO SANCTI	IPERON	45948240487	100049800	JOSE FERNANDES DE SOUZA	IPERON
60227419200	300072417	JOANA D ARC ROCHA NASCIMENTO	IPERON	04056299234	300008126	JOSE FERREIRA DE LIMA	IPERON

07861370291	300014930	JOSE FERREIRA SANTIAGO	IPERON	32641125234	100035524	JUSCELI DO VALE MARTINS GOMES	IPERON
16267303268	300032447	JOSE FRANCISCO SABINO	IPERON	30813972272	300017410	JUVENCIA DA SILVA BARROSO	IPERON
30529530600	300020871	JOSE GOMES DE ANDRADE	IPERON	31311156291	300025173	JUVERCI MARIA GERTUDE SANCHEZ	IPERON
52208800478	200000921	JOSE HUMBERTO DA SILVA	IPERON	03087032271	100055213	KAREN ETHELLE PEREIRA MENDES	IPERON
16894057320	300043665	JOSE ITAMAR ARAGAO SOUZA	IPERON	00142618209	300060842	KARINA LOCKS DE OLIVEIRA	IPERON
11361786272	300094437	JOSE JOAO EUZEBIO DA SILVA	IPERON	01583486216	300044106	KAROLINE BARBARA PEREIRA SANTANA	IPERON
07357877868	300016548	JOSE LEITE	IPERON	00777697246	300005570	KASSIA LOURENÇO SANTOS	IPERON
23029668134	300013455	JOSE LEONCIO DE SOUZA	IPERON	85587567249	300015916	KATIA MAGALHAES DA SILVA	IPERON
30751268615	300020876	JOSE LOPES CORREA	IPERON	00100554288	300105006	KENEDY SILVA RIBEIRO	IPERON
08541590291	300010256	JOSE LOPES DA SILVEIRA	IPERON	01599729229	300038924	KETLEN CARVALHO DO NASCIMENTO	IPERON
32522304968	300078784	JOSE LOURENÇO COSTA	IPERON	09236191860	100038253	KLEBER XAVIER DE SOUZA	IPERON
02837684287	300004678	JOSE MOREIRA DA SILVA	IPERON	76560228215	300113292	KLEITON ALVES DE SOUZA	IPERON
21940924120	300021915	JOSE LUIZ MOREIRA	IPERON	51910357200	300121117	LAIDE VENTURA FRANCA	IPERON
23093340225	100058007	JOSE MARIA MORAES DE SOUZA	IPERON	68937989204	300118224	LAIDES PAULUS DE MORAIS	IPERON
19146280200	300015783	JOSE MARQUES DE ALMEIDA	IPERON	02371905240	300026590	LAIS LAIANE CARDOSO LIMA	IPERON
18325386215	300075525	JOSE MARTINS DOS REIS	IPERON	11969911700	300014765	LANDIRSO RAMOS JACO	IPERON
06307965215	300044248	JOSE MOREIRA DA SILVA	IPERON	42190835291	300003052	LAUCILENE ALVES DE MENEZES	IPERON
19140584020	300010327	JOSE MORELO SCARIOTT	IPERON	27202771268	300034237	LAUCIRA RODRIGUES DE ARAUJO	IPERON
79785301834	300043888	JOSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	IPERON	74665189404	100032558	LAUDENISE ANTONIA DE MOURA	IPERON
43797482868	300131421	JOSE NEUMAR MORAIS DASILVEIRA	IPERON	19078390204	300004653	LAURA ALVES DA SILVA	IPERON
81447361253	300067439	JOSE NILTON COSTA PEREIRA	IPERON	93039026291	300069452	LAURA RONCATTO SILVA	IPERON
19114761220	300003243	JOSE PEREIRA DE ARAUJO	IPERON	47372524091	100060139	LAURI ELOI BEUTLER	IPERON
07856814187	300018872	JOSE PEREIRA NETO	IPERON	67087000268	300007815	LAURIANI NUNES DE SOUZA BARROS	IPERON
02499312220	300018764	JOSE PINHEIRO DE SOUZA	IPERON	72687673234	300007461	LAURIDES MARIA DE PAULA DIAS	IPERON
17662303934	300004713	JOSE PINHEIRO FERREIRA	IPERON	35133961200	300042785	LAURITA DE PAULA VIEIRA MENEZES	IPERON
10314970215	300052825	JOSE PIRES MACIEL	IPERON	19217773972	300022256	LAZARO GONCALVES BORGES	IPERON
20479158215	100039922	JOSE POLICARPO DE OLIVEIRA	IPERON	28391276287	300095026	LEANA GOMES PAPINI	IPERON
21584036249	100047228	JOSE RIBAMAR DIOGENES PINHEIRO	IPERON	34054154204	100048337	LECI SABINO DA SILVA	IPERON
24271403334	100041729	JOSE ROBERTO REIS SOUZA	IPERON	38718510272	300008777	LEDIA SCHWANZ KLITZKE	IPERON
64884244400	100032376	JOSE SIZENANDO GOMES	IPERON	91178681220	100062981	LEDIANE SOARES DE SOUZA	IPERON
74066340210	300019864	JOSE SOARES PENHA	IPERON	31351948920	300028022	LEIDE CHAVES MAZER	IPERON
08557063253	300011377	JOSE SOUZA DE OLIVEIRA	IPERON	68843720287	300075812	LEIDEMAR ROCHA DA SILVA	IPERON
44592922468	100032431	JOSE TADEU DA SILVA	IPERON	70988714272	100042670	LEILA COSTA DE OLIVEIRA	IPERON
10312269234	300021481	JOSE TAVARES MENEZES	IPERON	21505918120	300116194	LEILA MARIA DA SILVA	IPERON
04454570159	300001787	JOSE VALDILIO DE SOUZA	IPERON	03703967234	300078800	LEISE MARTINS DE ALMEIDA	IPERON
23913703268	300053886	JOSE VANDER DE SOUZA	IPERON	42132304220	300094474	LENIR DA CUNHA NEVES	IPERON
02305631120	300053903	JOSE VIANA DOS SANTOS	IPERON	74561502220	300004150	LENOIDA MARIA DOS SANTOS CARDOSO	IPERON
52992020834	300070623	JOSE VICTOR DA SILVA	IPERON	28652770204	300010405	LEONARDA SEVERINO BITENCOURT	IPERON
29693535634	300021916	JOSE VIEIRA DOS SANTOS	IPERON	04744743056	300104622	LEONARDO PASTORINI DA SILVA MENDES	IPERON
01118013204	300034151	JOSE VITOR DA COSTA	IPERON	11318708249	300006383	LEONESSE CAVALCANTE	IPERON
11513500287	300002245	JOSEFA HIGINO DE SOUZA DUARTE	IPERON	07989474204	300002119	LEONICE DA SILVA	IPERON
35454067334	100054776	JOSEFA NOLETO BARROS	IPERON	32668333253	300058374	LEONICE SOARES ABDALA	IPERON
49426419420	300118541	JOSEFA TEMOTEO DA SILVA	IPERON	74589326272	100092331	LEONICE XAVIER DE ANDRADE	IPERON
11507225253	100084451	JOSEFINA GONCALVES DOURADO	IPERON	25746340634	300038799	LEONIDIO QUADROS CALDEIRA BRANT	IPERON
03593657287	300053876	JOSELINA CARACARA DOS SANTOS	IPERON	09562699900	300003465	LEONILDA DA SILVA PAULO LENZ	IPERON
87299615991	100047840	JOSELITA HENRIQUE DE LIMA	IPERON	69207283204	100034922	LEONILDE MENDES FERREIRA	IPERON
41594894515	300075761	JOSELITA LUCIA DE CARVALHO	IPERON	04259132873	300002428	LEONOR DE JESUS COSTA AMORIM RAMOS	IPERON
63072831220	300001165	JOSEMARA GADELHA DE OLIVEIRA	IPERON	08516464253	300004804	LEOPOLDINO FERREIRA DE ALMEIDA	IPERON
10316759813	300025010	JOSEMARIO SOARES OLIVEIRA	IPERON	35182075200	300052394	LEOPOLDO ROSA	IPERON
82251460268	300013323	JOSIANE PEREIRA DE SOUZA	IPERON	36154725949	300118367	LEOZINA CANDIDA SOUZA	IPERON
69080429287	300025477	JOSIANE SILVA GOMES	IPERON	82980403253	300017011	LETICIA CAMILA BARBOSA	IPERON
48584460772	300024191	JOSIAS LEMKE	IPERON	66944031272	300078277	LEUCENIR VIEIRA SANTOS	IPERON
04570387217	300059650	JOSUE DA SILVA DOS SANTOS	IPERON	28385535268	300009298	LIDIA MULLER CHAGAS	IPERON
19145497249	300003487	JOSUEL AVELINO DOS SANTOS	IPERON	91161851291	300075915	LIDIANE RODRIGUES DE ABREU	IPERON
10712046291	300002931	JOVELINA NASCIMENTO VIEIRA	IPERON	07890265204	300091863	LINDAURA DOS SANTOS AMORIM	IPERON
49856413249	300010006	JOVINA DE ARAUJO SILVA	IPERON	02665514249	300034961	LINDETE SOUZA OLIVEIRA	IPERON
34850279287	300008191	JOYCE NEGREIROS DA SILVA	IPERON	09645753880	300114450	LINDINALVA FRANCISCA DA PAZ	IPERON
01546952209	100036841	JOYCE PEREIRA GATTI	IPERON	39335615587	300010132	LINDIOMAR AVELINO DE ASSIS	IPERON
44234023434	300018695	JOZELMA MARIA DA SILVA	IPERON	04589602253	300017676	LINDOMAR MARIA NEGREIRO DA SILVA	IPERON
39740650406	300085437	JOZENIDE DE LIMA AZEVEDO	IPERON	43400825549	100051803	LINDOMAR RODRIGUES DOS SANTOS	IPERON
23849339300	100048325	JUBENIR DA SILVA	IPERON	77800524272	300024601	LINO BORGES DE AMORIM	IPERON
51767732287	100037998	JUCELENE APARECIDA GARCIA DA SILVA SOUZA	IPERON	22471057934	300014376	LINO ZANOTTO	IPERON
35117281268	300077722	JULBERTO PEREIRA DA SILVA	IPERON	01283992280	300102297	LIZANDRA LIMA DE CARVALHO	IPERON
02499517204	300014862	JULIA MARIA AVELINO KNIPPEL	IPERON	00571085873	300013705	LOANDA MACIEL MARALDI	IPERON
16218922200	300005430	JULIA SANTOS DE CARVALHO	IPERON	15796981900	300020299	LODOVICO SALTOSQUE DOS SANTOS	IPERON
03636598201	300012638	JULIANA DA SILVA OLIVEIRA	IPERON	46958185234	300027319	LOIDE BEATRIZ DOS SANTOS	IPERON
27339530100	300030726	JULIETA BIGHETTI PEREIRA	IPERON	43828396291	300075450	LOURDES RODRIGUES LOPES	IPERON
47853492200	300079316	JULIETA CARDOSO ARAUJO BATISTA	IPERON	15027503253	300003822	LOURIVAL ALVES DE MOURA	IPERON
71325727253	300005669	JULIETA MOREIRA MACEDO	IPERON	83401091891	300092469	LOURIVAL SOARES DA COSTA	IPERON
52122344253	300091736	JULINHA SCHNEIDER	IPERON	03481996276	300003594	LUCAS MOREIRA DA SILVA	IPERON
02410981224	300049329	JULIO CESAR DEMARCHI JUNIOR	IPERON	01406943231	300023648	LUCAS SILVEIRA MARTINS	IPERON
13925431268	100034788	JULIO CESAR DELMAR MACIEL	IPERON	33055556968	300092378	LUCELENA FERREIRA DA COSTA CASTRO	IPERON
34214119134	300014350	JURACI ALVES PINHEIRO	IPERON	69867380215	300008708	LUCERIA BARBOZA BARROS VIEIRA	IPERON
36949515200	300011686	JURACI CARNEIRO VALENCIA	IPERON	21980691215	300008355	LUCIA ELENA RIBEIRO COSTA	IPERON
06818560253	300079415	JURACY DA COSTA NOGUEIRA	IPERON	47350512600	300012156	LUCIA HELENA DA SILVA COIMBRA	IPERON
31566219272	100057481	JURANDIR DE OLIVEIRA ARAUJO	IPERON	28585909234	300009972	LUCIA TEREZINHA DOMINGUES JACOB	IPERON
13975196220	300076234	JURANDIR NUNES DE MEDEIROS	IPERON	12795488434	300019173	LUCIANA DE CASTRO LEAO	IPERON



34410031287	300078777	LUCIANA SOMAVILA VEIGA	IPERON	10720103215	300038722	MARIA ANTONIA ALVES DO AMARAL	IPERON
90910435987	300099103	LUCIANE MATOS CANDIDO	IPERON	01043755829	300004680	MARIA APARECIDA CHARELLI FRAGOSO	IPERON
61169889204	300087073	LUCICLEIA VALE SOUZA LIMA	IPERON	03336379920	300013999	MARIA APARECIDA CORREA	IPERON
60203145291	300098207	LUCIENE DOS SANTOS MARQUES SILVA	IPERON	80547605900	300068264	MARIA APARECIDA DA SILVA	IPERON
89063813287	100076299	LUCIENE MARIA SOUZA MOTA	IPERON	20336705204	300004201	MARIA APARECIDA DA SILVA	IPERON
70521565200	300087850	LUCILEI DUTRA PEREIRA	IPERON	03058670249	300054238	MARIA APARECIDA DA SILVA MAIA	IPERON
23807555234	100042096	LUCILENO MARQUES RODRIGUES	IPERON	79532993215	300004226	MARIA APARECIDA DE LIMA DA CRUZ	IPERON
63140462115	300087656	LUCIMEIRE ALVES DE ANDRADE	IPERON	28619366220	300021044	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	IPERON
02683603169	100052364	LUCINEIA LUCIANO	IPERON	13951297204	300018922	MARIA APARECIDA MARQUES DELPINO	IPERON
36085022204	300025032	LUCIONEI SILVA DOS SANTOS	IPERON	10691715220	300102769	MARIA APARECIDA RABELO DE SOUZA	IPERON
23902299215	100040024	LUCIVALDO FABRICIO DE MELO	IPERON	03576892249	300001192	MARIA ASTROGILDA DO NASCIMENTO SILVA	IPERON
34850198287	100044575	LUIS CARLOS SILVA DE JESUS	IPERON	10307982220	300028401	MARIA AUGUSTA DE MOURA BATISTA	IPERON
08192767582	300023532	LUIS GUILHERME REIS FERREIRA	IPERON	05368723253	300010259	MARIA AURENIRIA TELES DE BRITO	IPERON
36993190915	300018178	LUIZ ANTONIO DE MORAIS	IPERON	22032134268	300080551	MARIA AUXILIADORA LIMA RAMOS	IPERON
33752834900	300025228	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	IPERON	19115407268	300003832	MARIA CANDIDA REATI	IPERON
20402600215	300016108	LUIZ ANTÔNIO VARGAS	IPERON	34931007287	300026625	MARIA CARMEM DECARLI	IPERON
35117818253	300097632	LUIZ BANDEIRA DE SOUZA	IPERON	25900781615	300020247	MARIA CARMEM PEREIRA DE LACERDA	IPERON
99800934804	300021045	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	IPERON	20443048215	300118661	MARIA CARPENEDO ROSSATO	IPERON
09024239591	300012172	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA MOURA	IPERON	00119930811	300017377	MARIA CECILIA BARBOZA MACEDO	IPERON
32630077268	100038306	LUIZ DE SENA ROSA	IPERON	16954483320	300011798	MARIA CLARISSA TAUMATURGO LEMOS	IPERON
19013230644	300018336	LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS	IPERON	48611883268	300022337	MARIA CLEIDE CORREIA LIMA	IPERON
11915773172	300006719	LUIZ GONCALVES NETO	IPERON	47630655720	300018492	MARIA CRISTINA DA SILVA LANDIN	IPERON
37759400810	300003745	LUIZ GONZAGA DE MOURA	IPERON	28597125268	300002603	MARIA CRISTINA SANTIAGO BALBI	IPERON
19099495234	300077648	LUIZ MARQUES DA SILVA	IPERON	10298673215	300087358	MARIA CRUZ DAS NEVES	IPERON
02188724291	300044194	LUIZ MOREIRA DA SILVA	IPERON	04574028491	300020989	MARIA DA CONCEICAO CARVALHO	IPERON
28676688249	300060495	LUIZ ROMANO ALVES RUIZ	IPERON	09133887349	300094400	MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS DANTAS	IPERON
58827625291	100047424	LUIZ VALERIO DA SILVA NETO	IPERON	58160191200	300024289	MARIA DA CONCEICAO DE JESUS SOARES	IPERON
53096231249	300012126	LUIZA CAROLINA PAIVA DO NASCIMENTO	IPERON	24205966253	300076078	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA DE AQUINO	IPERON
08032858253	300009214	LUIZA PINHEIRO REIS	IPERON	63823071904	300092985	MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES	IPERON
98555170249	300009556	LUSNEIDE DE SOUZA DA SILVA	IPERON	13961977615	300014668	MARIA DA CONCEICAO MAFIA	IPERON
39487806920	300019611	LUZ GORETI MIRANDA BONETTI	IPERON	28174720472	300043695	MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO F BATISTA	IPERON
28373766200	300011100	LUZANIRA CECILIA DA SILVA	IPERON	85069086200	300043716	MARIA DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	IPERON
30772532249	100073497	LUZIA ALVES DE SANTANA	IPERON	41877624268	300076079	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA	IPERON
33788936134	300015304	LUZIA BATISTA DO NASCIMENTO	IPERON	81794908234	300002772	MARIA DA CONCEICAO VAZ PINHEIRO	IPERON
77089596834	300031365	LUZIA CAVALCANTE SALES	IPERON	85610445272	300010560	MARIA DA CRUZ MARTINS BENTO	IPERON
0801184253	300034867	LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	IPERON	25392476104	300008154	MARIA DA CUNHA MORAES	IPERON
96564474253	300005612	LUZIA IBANEZ ROSA	IPERON	45755795215	300015625	MARIA DA NATIVIDADE A DE O DA COSTA	IPERON
31289924287	300075733	LUZIA MELLO MENEZES	IPERON	13913590463	300038803	MARIA DA PAZ CABRAL DE SOUTO	IPERON
31593011253	100043789	LUZINETE MARCELINO DOS SANTOS DE SOUZA	IPERON	19162111272	300020911	MARIA DA PENHA DE JESUS	IPERON
29323339172	300003416	MAGDA FIGUEIREDO DA ROCHA	IPERON	17972973253	300016544	MARIA DA SAUDE PEREIRA DOS SANTOS	IPERON
28306783204	300005415	MAGDA SOARES DE SOUZA	IPERON	59193590210	300004531	MARIA DA SILVA	IPERON
47501529787	300016814	MAGDALIA VILACA DA SILVA	IPERON	32636440259	300018041	MARIA DA SILVA SENA	IPERON
35084324249	300091180	MAGNOLIA GONÇALVES DE SOUZA	IPERON	02017857220	300033351	MARIA DAS DORES CARLOS GIL	IPERON
02556259280	300027298	MAIANA JOICE FERNANDES DE LIMA	IPERON	51884348220	300095039	MARIA DAS DORES SILVA BEZERRA	IPERON
85635154204	300026300	MAICON SERRAO GAVINO	IPERON	13794914368	300015190	MARIA DAS GRACAS COSTA CARVALHO	IPERON
27199983204	100038851	MALTADOS SANTOS	IPERON	11375132253	300006429	MARIA DAS GRAÇAS DE MENDONÇA LIMA	IPERON
37295160949	300008502	MALVINA DUMPIERRE	IPERON	44716591620	300020975	MARIA DAS GRACAS GOMES	IPERON
29287561320	100042292	MANELITO COSTA CARVALHO	IPERON	03715922249	300007789	MARIA DAS GRAÇAS LIMA PANTOJA	IPERON
11407581287	300001783	MANOEL DE CASTRO SOUZA	IPERON	42047706220	300126757	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	IPERON
15380335349	300041551	MANOEL DE SOUZA GOMES	IPERON	31911072234	300005828	MARIA DE FATIMA CELES DAS CHAGAS	IPERON
16004914215	100045165	MANOEL EDILSON DE OLIVEIRA LAMARAO	IPERON	13913603468	300011496	MARIA DE FATIMA COSTA DE ASSIS	IPERON
21779163487	300005898	MANOEL FELIX DE FIGUEIREDO	IPERON	64944409249	300085469	MARIA DE FATIMA DE JESUS DE SOUZA	IPERON
06300669220	300007222	MANOEL JORGE DA SILVA	IPERON	20681267291	300092343	MARIA DE FATIMA MATIAS DE SOUZA	IPERON
35109602204	300018490	MANOEL MACHADO DOS SANTOS	IPERON	03578518204	300054017	MARIA DE FATIMA OZIEL RODRIGUES	IPERON
13974831215	300021052	MANOEL MESSIAS CARDOSO DA SILVA	IPERON	04579607287	300002025	MARIA DE FÁTIMA SAMPAIO DO NASCIMENTO	IPERON
19731655972	300003207	MANOEL PEDRO NASCIMENTO	IPERON	34844864220	300025477	MARIA DE JESUS PEREIRA	IPERON
08017140282	300016289	MANOEL TOME NETO	IPERON	33504237368	300024703	MARIA DE JESUS SILVA FILHA	IPERON
31672191220	300076143	MANSUETA FABRIS BEZERRA	IPERON	08015112249	300001417	MARIA DE LOURDES ASSIS ASTRE	IPERON
12322210234	300016217	MARA REGINA DE LAVOR SOUZA MONTEIRO	IPERON	11558610278	300017649	MARIA DE LOURDES BARBOSA DE OLIVEIRA	IPERON
25788744253	300008647	MARA SILVA SCARCELLI SEVERINO	IPERON	03058336268	300002046	MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA	IPERON
56349467272	300022511	MARCELO SIMPLICIO BELCHIOR	IPERON	59984422291	300005570	MARIA DE LOURDES L DE OLIVEIRA SA	IPERON
68726023253	300064596	MARCELO VILGGA MORAES	IPERON	27161110220	300022004	MARIA DE LOURDES LIRA LOPES	IPERON
64127516968	300038820	MARCIA REGINA DE SOUZA I	IPERON	05683289491	300006699	MARIA DE LOURDES NOGUEIRA	IPERON
01563948800	300091901	MARCIA REGINA QUINTELLA GATTO	IPERON	36785296900	300007140	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DO NASCIMENTO	IPERON
16234600263	300015464	MARCILIA STEILN	IPERON	56069634268	300043709	MARIA DE LOURDES SARGES MONTENEGRO	IPERON
34064176200	300080387	MARCIO ROGERIO FAVARO	IPERON	06817254272	300078678	MARIA DE LOURDES SOUSA	IPERON
56995792220	300038946	MARCONDES BATISTA DA SILVA	IPERON	42082358291	300007786	MARIA DE LURDES ROCHA DA SILVA	IPERON
15433242315	300012121	MARCONDES JACOB RIBEIRO TAUMATURGO	IPERON	19210922204	300046893	MARIA DE NAZARE ALVES CARVALHO LAGINHA	IPERON
52076490434	100053069	MARCONDES LINO DE SANTANA	IPERON	20368062287	300073815	MARIA DE NAZARE FERREIRA DA SILVA	IPERON
34891625287	100053693	MARCOS ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	IPERON	06062636249	300011446	MARIA DE OLIVEIRA	IPERON
11494182220	300027013	MARI STELA BORGHETTI MICHEL	IPERON	20082606234	300095242	MARIA DE SOUZA PEREIRA	IPERON
13341545204	300005275	MARIA ALBERNIA LEITE ESTEVES	IPERON	18885810268	300003526	MARIA DELIR SCHARFF BEDIN	IPERON
84658720825	300009816	MARIA ALEXANDRE CAVALCANTE	IPERON	34092935234	300007064	MARIA DELZUITA GUIMARAES DA SILVA	IPERON
08014922204	300092126	MARIA ALVES DE SOUZA	IPERON	05885955867	300031780	MARIA DIAS DA SILVA	IPERON
09768866349	300010038	MARIA ALVES MENDES	IPERON	10874429234	300047927	MARIA DIONE DA SILVA SANDRES	IPERON
52042987549	100052039	MARIA AMELIA FERREIRA DE MOURA	IPERON	31240313268	300004985	MARIA DO CARMO DA SILVA DOS SANTOS	IPERON
27733149215	300001903	MARIA ANA DA CONCEIÇÃO SILVA	IPERON	31242049215	300087460	MARIA DO CARMO MARQUES CABRAL	IPERON

34879870234	300014402	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE ARAUJO	IPERON	19213662220	300006268	MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	IPERON
30305365215	300006172	MARIA DO PERPETUO SOCORRO A SARMAHNO	IPERON	13918443272	300007647	MARIA OSAIAS RODRIGUES	IPERON
19143893287	300007513	MARIA DO ROSARIO DUARTE DA COSTA	IPERON	20664786871	100044989	MARIA PEREIRA DE ARAUJO	IPERON
25504738172	300016402	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MOREIRA	IPERON	16271297234	300001235	MARIA PEREIRA GOES	IPERON
07992173287	300008026	MARIA DO SOCORRO SOARES MENDONCA	IPERON	20484968220	300023959	MARIA PEREIRA LEVI	IPERON
55997988287	300001969	MARIA DO SOCORRO VALE LEITE	IPERON	23815914434	300008433	MARIA PRATA CONSERVA	IPERON
38976064291	300094389	MARIA DOS ANJOS LIMADOS PASSOS	IPERON	02340321387	300002647	MARIA RAIMUNDA DE CARVALHO	IPERON
31691838268	300096293	MARIA DOS SANTOS MONTEIRO PENA	IPERON	51343452287	300073379	MARIA REGINA CAVALCANTE DIAS	IPERON
62497049220	300092009	MARIA DOS SANTOS SILVA	IPERON	72917164891	300012996	MARIA REGINA SANTIAGO GODOY	IPERON
07884192268	300115688	MARIA DULCINEIA CAPELASSO	IPERON	42133483268	300019791	MARIA RITA DE LIMA CARRILHO	IPERON
04313568239	300038462	MARIA EDUARDA DA SILVA MATTOZINHOS	IPERON	34044760268	300077727	MARIA ROBERTA CAETANO DA SILVA	IPERON
73122750368	300127179	MARIA ELIANA DE SOUZA FERREIRA	IPERON	11516461215	300077764	MARIA RODRIGUES FACUNDES	IPERON
38677555234	300077759	MARIA ELISA DE OLIVEIRA	IPERON	31280358220	300017422	MARIA RODRIGUES LIMA MOREIRA	IPERON
39032604287	300092362	MARIA ELIZA LEITE MORAES	IPERON	52564940749	300004485	MARIA ROSA LUCIO DA SILVA	IPERON
01883710871	300002132	MARIA ELIZABETE ESTEVES SCALOPPE	IPERON	91067332553	300073926	MARIA SALETE DANTAS LOPES	IPERON
34691561315	100052625	MARIA ELMA DAMASCENO DOS SANTOS	IPERON	04018052200	300053857	MARIA SALETE FERREIRA NASCIMENTO	IPERON
09570110244	300097188	MARIA EUNICE LEMOS DA SILVA NASCIMENTO	IPERON	28586816272	300091624	MARIA SANTANA DOS SANTOS	IPERON
29094011204	100075861	MARIA EUNICE MONTEIRO DOS SANTOS	IPERON	19258607287	300022412	MARIA SANTOS DA SILVA	IPERON
85863890487	100049513	MARIA FAUSTA DE ARAUJO SILVA	IPERON	11361441291	300021220	MARIA SARAIVA NERES	IPERON
17112699134	300001395	MARIA FERREIRA DA SILVA	IPERON	19168128215	300007557	MARIA SEBASTIANA DE SOUZA ALVES	IPERON
66811279400	300013349	MARIA FERREIRA DA SILVA ARAUJO	IPERON	28308603904	300022140	MARIA SILVIA LEHNEN	IPERON
58532943268	300027606	MARIA FRANCINETE MENEZES CAMPANHARO	IPERON	07897782204	300077704	MARIA SOARES DE ALMEIDA	IPERON
22147870200	300004261	MARIA GILDA VIEIRA DE MORAES	IPERON	26765012320	300017231	MARIA SOCORRO FLORENTINO ALBUQUERQUE	IPERON
51073277291	300003504	MARIA GONCALVES DA MATA CRUZ	IPERON	01892163284	300028452	MARIA STELLA ELEUTERIO MAZZAROTTO	IPERON
25126822268	300022131	MARIA HELENA CREPALDI DE SOUZA	IPERON	14723433600	300010760	MARIA SUELI DE ARAUJO MOREIRA	IPERON
45755647291	300003322	MARIA HELENA LAGOS	IPERON	67265855787	300036483	MARIA SUZANA COSTA GALVAO	IPERON
99715317804	300022308	MARIA HELENA PERANDIM	IPERON	49709224972	300032457	MARIA TEREZINHA RAZERA CRUZ	IPERON
84496495368	300043545	MARIA HILDA CARVALHO DA SILVA	IPERON	34081054215	300029664	MARIA TORRENTE DE AQUINO	IPERON
32703961200	300091709	MARIA INEZ DE SOUZA	IPERON	28354796272	300078681	MARIA VALDISIA DE LIMA	IPERON
22002855234	300025190	MARIA IRANICE DINIZ SOUZA	IPERON	18886183291	300003561	MARIA VANILDE FUMERO SANTOS	IPERON
15324281204	300007596	MARIA IVALINDA MACEDO MONTEIRO	IPERON	32709366215	300073660	MARIA VANIR LEITE	IPERON
58863311900	300012219	MARIA IZABEL ALVES	IPERON	11489910263	300007173	MARIA ZACARIAS DE MORAES	IPERON
00931853249	300094339	MARIA IZABEL DA SILVA GIL	IPERON	46933387291	300091911	MARIA ZILA NUNES DE OLIVEIRA	IPERON
35047984249	300017390	MARIA JACINTA SOARES VALADARES	IPERON	35042974253	300091965	MARIANA AUGUSTA MARTINS	IPERON
77822471791	300009711	MARIA JESUINA GARCIA	IPERON	02605083306	300023532	MARIANA REIS COLOMBO	IPERON
49429396404	100047412	MARIA JOSE DE LIMA	IPERON	20358245249	300001778	MARIETA MOREIRA DOS SANTOS	IPERON
42267854287	300085065	MARIA JOSE DE PAULO ANUNCIAÇÃO	IPERON	76660150200	300011410	MARILDA PIRES DA SILVA	IPERON
61143863291	300076055	MARIA JOSE DUTRA	IPERON	42152208234	300089498	MARILENE APARECIDA PINHEIRO	IPERON
85940550215	100088173	MARIA JOSE FURTUNATO MORAIS	IPERON	20609728920	300005409	MARILENE CAETANO FERMINO	IPERON
31584721200	300004412	MARIA JOSE GOMES DE SOUZA	IPERON	18586546291	300087885	MARILENE FERREIRA SILVA	IPERON
19586477215	300027113	MARIA JOSE NOGUEIRA MUNIZ	IPERON	40980561272	300006214	MARILENE OLIVEIRA BRAGA	IPERON
05861357234	300072675	MARIA JURANDINHA DA COSTA SANTIAGO	IPERON	36369390097	300034046	MARILU TEREZINHA DALMASSO DE ROSSO	IPERON
60205857272	300004259	MARIA JUSTINA DE OLIVEIRA	IPERON	59923695972	300014138	MARILUCIA CASSIANO DE MIRANDA	IPERON
41214110568	300009081	MARIA LAURA SOARES	IPERON	00908432232	300115920	MARILZA OLIVEIRA	IPERON
60205865291	300075709	MARIA LEOPOLDINA LEAO DE SOUZA	IPERON	48602833253	300008775	MARINA BARBOSA DE OLIVEIRA	IPERON
68898983972	300017863	MARIA LEOZITA DA ROSA GONÇALVES MENDES	IPERON	32688970291	300017948	MARINA NEVES DE SOUZA	IPERON
11390395200	300006535	MARIA LIMA DA SILVA	IPERON	17992915291	300005982	MARINA PEREIRA MENDES DA SILVA	IPERON
34955135234	300019069	MARIA LOURDES PADILHA	IPERON	05201373291	300096286	MARINETE CORREIA DA SILVA	IPERON
46505067191	300039251	MARIA LUCI ANTONIO DA SILVA	IPERON	86209680763	300010736	MARINETHE SOUZA PINTO	IPERON
26109220272	300022259	MARIA LUCIA DA SILVA SOUZA	IPERON	32597614204	300007101	MARINICE MARY XAVIER BRAGANÇA	IPERON
14278057253	300079124	MARIA LUCIA DE SOUZA PRAZERES	IPERON	01998285472	300006128	MARIO FERNANDO GOMES DE PAIVA	IPERON
19212640206	100082815	MARIA LUCIA MACENA LIMA	IPERON	75613271291	100064680	MARISTEN MARCELINE DA SILVA	IPERON
16680642272	300023206	MARIA LUCIA PONTES LISBOA	IPERON	64026183220	300046149	MARIZA DA SILVA ROCHA	IPERON
09085327253	100041987	MARIA LUCRECIA ALVES MOTA	IPERON	69536112272	300002876	MARIZES TOSCANO BARRETO	IPERON
12041564334	300019637	MARIA LUIZA COSTA	IPERON	60206713215	300077108	MARLENE DA COSTA DO VALE	IPERON
45551375404	300060891	MARIA LUIZA FERREIRA DE AZEVEDO	IPERON	35139188287	300076199	MARLENE FELIX DE ANDRADE	IPERON
16251458291	300091906	MARIA LUIZA OLIVEIRA COSTA	IPERON	46973010210	300012340	MARLENE FREIRE DE LANES	IPERON
11389176215	300054005	MARIA LUIZA SILVA DO NASCIMENTO	IPERON	60780916891	300014770	MARLENE LUCIA L SOARES FIGUEIREDO	IPERON
00423577212	300009007	MARIA MADALENA CHAGAS DE OLIVEIRA	IPERON	23957611253	300016187	MARLENE MIRANDA DIAS FOGACA	IPERON
06987818134	300014695	MARIA MADALENA DOS SANTOS	IPERON	19172869291	300002117	MARLENE NOBRE DE ARAUJO	IPERON
10327436204	300005006	MARIA MADALENA GONCALVES SILVA	IPERON	20384238220	300091681	MARLENE PAULA ALVES	IPERON
03595862287	300044472	MARIA MADALENA NASCIMENTO RODRIGUES	IPERON	19824297200	300091495	MARLENE PEREIRA DE SANTANA	IPERON
05318408320	300054024	MARIA MARILAC MARREIRA FALCAO	IPERON	75891174715	300026930	MARLETE MARIA DE SOUZA LOPES	IPERON
36870668272	300025673	MARIA MARILDA GONCALVES GARCIA	IPERON	84527102249	300091875	MARLI ANTONIO DE SOUZA	IPERON
31314104268	300094024	MARIA MARILZA BORGES DA SILVA	IPERON	47101776272	300017143	MARLI DE SOUZA RIBEIRO	IPERON
45750629287	300074183	MARIA MARLUCIA FERREIRA GOMES	IPERON	22080546287	300043945	MARLI FERREIRA DOS SANTOS	IPERON
57227330249	300077761	MARIA MELO GOMES	IPERON	66947189268	300073660	MARLI FERREIRA SALES RAINHOLZ	IPERON
31226957234	300064678	MARIA MIRTES DE LIMA NASCIMENTO	IPERON	22142010253	300107193	MARLI HELENA DAMASCENA OLIVEIRA	IPERON
03706940230	300092117	MARIA NATIVIDADE DE MORAES	IPERON	04567978234	300091123	MARLINDA RODRIGUES RIBEIRO	IPERON
08515808153	300008761	MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CRUZ	IPERON	17142679468	300020357	MARLUCE CABRAL DE ARAUJO BEZERRA	IPERON
58875530220	300094682	MARIA NILDA NOGUEIRA	IPERON	64843319953	300027492	MARLY APARECIDA DOS SANTOS PROCOPIO	IPERON
19169213291	300091468	MARIA NININHA DE JESUS	IPERON	72689820200	300050580	MARTA ALVES DE ARAUJO	IPERON
10687394287	300043924	MARIA NIZETE PENHA	IPERON	14056607168	300005941	MARTA ASTROGILDA STEN FUKU	IPERON
12086070810	300007924	MARIA NORIKO HIROSSE DE OLIVEIRA	IPERON	20315775220	300011718	MARTA DEISE PINTO BARROS	IPERON
32588771220	300031855	MARIA NUNES MUCUTA	IPERON	29423163653	300013633	MARTA MARIA VITORIA	IPERON
51876400200	300031592	MARIA OLATZ DEL ROSARIO CASES Y VEGA	IPERON	48621927268	300035975	MARTA MORAL TUPAN	IPERON
21625085249	300127270	MARIA OLINDA BEZERRA	IPERON	28812280200	300116893	MARTA SOARES DE OLIVEIRA NASCIMENTO	IPERON



10728643391	300013755	MARTENEIDE BEZERRA SAMPAIO	IPERON	86995227204	300044128	NEUZA GANDES DIAS	IPERON
37120212915	300044508	MARTINHO DOS SANTOS	IPERON	28614429215	300011057	NEUZA GENTINI DE ARAUJO	IPERON
14943069215	300011647	MARY DOS SANTOS GRANJA	IPERON	11388161249	300032423	NEUZA MAGALHAES PEREIRA DOURADO	IPERON
66320747234	200002644	MASTERSON NERI CASTRO CHAVES	IPERON	49306154968	300013082	NEUZA MORRO	IPERON
01726113183	300043175	MATHEUS HENRIQUE SILVA GONCALVES	IPERON	34062807220	300031633	NEUZA SABADINI URSULINO	IPERON
27256405200	300008393	MATILDE EUGENIA DE OLIVEIRA	IPERON	34711287604	300012811	NICANOR SOARES DE SOUSA	IPERON
31663435200	300034413	MATILDE FERNANDES DA CRUZ	IPERON	54599725900	300067215	NILCE SILVINO DE ARAUJO	IPERON
34902040263	300007575	MATILDE GOMES DA ROCHA	IPERON	35129581253	100046212	NILCIMAR ALVES DO NASCIMENTO	IPERON
42276810220	300091392	MATILDE VITOR SANTOS	IPERON	59313510278	100056358	NILDA DE FATIMA CORREA	IPERON
41880374234	100057601	MAURA ALVES DA SILVA MORETTI	IPERON	35139846268	300015386	NILDA DOS SANTOS ALMEIDA	IPERON
03700240287	300015130	MAURA PEREIRA SENA	IPERON	02184656100	300005889	NILDO FERREIRA MAGALHAES	IPERON
00628786115	300076054	MAURICIO ESQUIVEL	IPERON	59457350278	300010694	NILMA CASSIANO DE OLIVEIRA	IPERON
08531544220	300110440	MAURICIO LIMA	IPERON	24683744287	300074008	NILSA FELIX MARTINS DA SILVA	IPERON
22583602187	300079071	MAURICIO PAULO DE ALMEIDA	IPERON	97610330825	300021917	NILSON PEREIRA MENDES	IPERON
06874568434	300001400	MAURO GOMES DE SOUZA	IPERON	03544789825	300004948	NILTON FLORES DE FREITAS	IPERON
00891609830	300010157	MAURO PEREIRA DOS SANTOS	IPERON	92165281920	300014258	NILVAR FERREIRA	IPERON
12768960268	300011553	MAYSA DE JESUS PAIVAS DIAS	IPERON	53191471804	300023636	NINA PAUL	IPERON
06073646291	300015290	MEIBA DE SOUZA BARROSO	IPERON	38968533920	300077728	NIVALDO MARTINS ALVES	IPERON
00328388246	100092331	MEIRIEDE RODRIGUES DA SILVA	IPERON	06827829200	300017110	NIVALDO TENORIO CAVALCANTE	IPERON
79326374220	300125611	MELIANE DE JESUS LIMA	IPERON	31957838949	300027594	NIVALDO WALACHINSKI	IPERON
33055467949	300036889	MERCEDES PAGLIA DURAN	IPERON	29040175268	100038564	NOE GONSALES	IPERON
03613388219	100058198	MHATTEUS RAFAEL DA SILVA REIS	IPERON	03979443817	300093622	NOEME SOUZA SENA DOS SANTOS	IPERON
70945756291	300090101	MICHELLA ALVES DE ALMEIDA	IPERON	21141240963	300019314	NOEMIA CLARINDO	IPERON
34068104204	100038368	MIGUEL MOISES EGUEZ CALDAS	IPERON	00521843820	300008602	NOEMIA DA GRACA CANCADO FRANCO	IPERON
34869620278	300078678	MILDES APARECIDA MAXIMO	IPERON	59876611291	300044113	NOEMIA MORAES DA SILVA	IPERON
73455636268	100042670	MILENE ROCHA SOARES	IPERON	13077635100	300018982	NORMA NEUZA DA SILVA	IPERON
10136240682	300033575	MILTON CLAUDIO DE CASTRO	IPERON	27196976215	300013941	NUBIA LAFAIETE SOARES DOS S F CARVALHO	IPERON
57987980200	300018271	MILTON TEIXEIRA DE CARVALHO	IPERON	51797887220	300024015	ODETE MARIA FILIPPIN DALARTE	IPERON
11515619249	300004131	MINERVINA RODRIGUES CRUZ	IPERON	42115230230	300019994	ODETE MENEZES DO LAGO	IPERON
22072527287	300015178	MIRIAN VIANA DE CARVALHO TONON	IPERON	03595480244	300001398	ODINEAS FERRO DE SOUZA	IPERON
86298658734	300042084	MUZA APARECIDA IAMUNDO DE CASTRO	IPERON	31651674272	300008378	OLGA FREZZE DA SILVA	IPERON
43074162600	300043903	MIZAQUE RIBEIRO CARVALHO SOUZA	IPERON	05853451200	300009456	OLICIO ALVES DOS SANTOS	IPERON
84528532972	300082200	MIZUCO ODAM	IPERON	61617032387	300079068	OLINDINA DA SILVA SAMPAIO	IPERON
07340850104	300013976	MOACIR ALMEIDA DE OLIVEIRA	IPERON	73838616200	300020248	OLIVIA DE SOUZA COSTA	IPERON
27209504249	100051334	MOISES MATOS ROJAS	IPERON	15208419220	300001263	OLIVIA GOMES DE QUEIROZ	IPERON
78257646253	100071712	MONICA ALVES	IPERON	22124705253	300062227	OLMABENTO DA SILVA	IPERON
26998270100	300025458	MOZAIK BEIJO DE ANDRADE	IPERON	19205627291	100038667	ONILDO SOARES	IPERON
43812147220	300013332	MURCIA BRAGA DE OLIVEIRA	IPERON	68986874172	300091620	ONIZIA DE LIMA GODOY	IPERON
31411150953	300089468	NABOR RAGONETTE	IPERON	20407831215	300003639	ONOFRA FRANCISCA DOS SANTOS	IPERON
34962107291	300007367	NADIA TEREZINHA MARTINELLI	IPERON	29133998604	300091741	ONOFRA VIEIRA DE OLIVEIRA	IPERON
47051132253	300004061	NADIR DA SILVA	IPERON	19215584900	300005966	ONOFRE MARTINS DE ANDRADE	IPERON
57381615215	300090445	NADIR NOGUEIRA BRAGA	IPERON	28963911268	300016181	ORAIDES FERREIRA DE MORAES	IPERON
18871801334	300089671	NADSON LEONARDO GARCA	IPERON	88528766187	300004314	ORCALINA GONCALVES DE OLIVEIRA	IPERON
60179074920	300086789	NAIR APARECIDA TRAMONTINA GRAVENA	IPERON	40881989215	300028711	ORDINA LINHARES DA SILVA	IPERON
22574972015	300008539	NAIR DAMETTO	IPERON	34877037268	100033253	ORLANDI PEREIRA DE ANDRADE	IPERON
48823180910	300012243	NAIR FAVARO BOIAGO	IPERON	60724730249	100058186	ORSINEA DE MORAES MEDEIROS	IPERON
13949489215	300009445	NAIR MARIA DA SILVA DUARTE	IPERON	56373430200	300072675	OSELIA DE JESUS BARBOSA	IPERON
06116795900	300032415	NALCICIO TITO MOZENA	IPERON	41357701934	300130409	OSMAR APARECIDO TIVIROLI	IPERON
03160614255	300132758	NATALIA ARAUJO MONTEIRO	IPERON	22020950200	100051384	OSMARILDO MOREIRA FERREIRA	IPERON
48592447291	300022585	NATALIA DO VALE PAIVA	IPERON	16186427234	300029966	OSMARINA ALVES GALVAO DA COSTA	IPERON
84489553234	100076299	NATALIA OLIVEIRA DE ARAUJO	IPERON	26609371504	300092091	OSVALDINA DE ALMEIDA COSTA	IPERON
28987861287	300023634	NATALINA MADALENA DOS SANTOS	IPERON	20775091200	100046224	OSVALDO CARDOSO DE OLIVEIRA	IPERON
00324388420	300000333	NATANAEL CORREIA VILELA	IPERON	02714353215	300000205	OSWALDO PIANA FILHO	IPERON
03090037254	100031891	NATHALIA CATARINA CARDOSO DOS SANTOS	IPERON	03057623204	300002226	OTACILIO BATISTA PINHEIRO	IPERON
18147208200	300001461	NAZARE BISPO BARROS	IPERON	17581290930	300005804	OTACILIO JANUARIO COSTA	IPERON
05170702272	300091740	NAZARETH FERREIRA LOPES	IPERON	20973934972	100084451	OTAVIO NETO DE OLIVEIRA	IPERON
02839296268	300094600	NEIDE CASARA DE COSTA	IPERON	10723986215	300003046	OTILIA FERREIRA DE SOUZA	IPERON
11333359268	300043565	NEIDE NASCIMENTO E CASTRO SANTOS	IPERON	32551843200	100038631	OTNIEL FERNANDES DE ANDRADE	IPERON
59558083291	300023658	NEIVA APARECIDA BRAGA ANDRADE	IPERON	44183267820	300036131	OURTALEI VENANCIO DE SOUZA	IPERON
13965123220	300095653	NEIVALDO SANTOS GUILLEN	IPERON	71415351287	300028671	OZIEL ERNESTO DA SILVA	IPERON
60508183987	300050940	NEIVO LUIZ SUFREDINI	IPERON	03087014290	100055213	PAMELA VITORIA PEREIRA MENDES	IPERON
14713330604	300013093	NELCI DE SOUZA GOMES	IPERON	59991534253	300022755	PATRICIA CASTRO DE LIMA	IPERON
81068972220	300008710	NELCI FERMINO ALVES DE SOUZA	IPERON	59876727249	300023660	PATRICIA DA SILVA DE CARLI	IPERON
21107289653	300015208	NELCY SANTOS BRAGA	IPERON	42164532287	100055938	PATRICIA JEANNE MOURA DE SOUZA	IPERON
07922752334	300107634	NELIO DIAS REZENDE	IPERON	07247745487	300038805	PAULA FRASSINETE XAVIER LOPES	IPERON
53789202134	300059650	NELSON APARECIDO DOS SANTOS	IPERON	62309455768	300022291	PAULINA MENDES RIBEIRO	IPERON
18783600949	300038804	NELSON FESTA	IPERON	41957180234	100059582	PAULO CEZAR PEREIRA	IPERON
20270860800	300036593	NELSON SAMPAIO DA SILVEIRA	IPERON	20421990287	100044783	PAULO CIDI REBOUCAS	IPERON
45768862900	300073796	NELSON TOTA SIMAO	IPERON	10414935411	300062179	PAULO CRUZ SALES JUNIOR	IPERON
14876884315	300008474	NERIVALDA DE JESUS MENDES	IPERON	05200040353	300021176	PAULO DE JESUS LANDIM MORAES	IPERON
74518941268	100063375	NEURACI VIEIRA NOGUEIRA	IPERON	24251399234	300032280	PAULO JORGE DA SILVA ATAIDE	IPERON
20321945204	300094355	NEUSA DE SOUZA NETO	IPERON	32617534200	300022221	PAULO ROBERTO ALVES MACHADO	IPERON
13937952268	300073704	NEUSA MARIA GIOSCIA LEAL	IPERON	33474761749	300012020	PAULO ROBERTO DA SILVA	IPERON
34746528691	300014139	NEUSA PESSOA RODRIGUES	IPERON	12863734253	300075715	PAULO ROBERTO MEDEIROS MUNIZ	IPERON
30040698904	300028156	NEUZA ANTONIA SILVEIRA	IPERON	61594946949	100038734	PAULO ROBERTO MUNIZ	IPERON
72059524253	300023016	NEUZA DA SILVA PARDINI	IPERON	03948960178	300036465	PAULO ROBERTO OLIVEIRA VARGAS	IPERON
01425429890	300004432	NEUZA FERREIRA DOS SANTOS	IPERON	31278736204	100056009	PAULO SERGIO FIGUEIREDO	IPERON

40863026249	300093097	PAULO TEIXEIRA DOS SANTOS	IPERON	81576340910	300094688	ROSEMAR TOMACHESKI	IPERON
38678772204	300054055	PAULO VINICIUS LONARDONI	IPERON	58470883291	300112523	ROSEMERI TAVARES RUY	IPERON
52501744268	100063959	PEDRO BARBOSA CARANHA	IPERON	24784230149	300004399	ROSENERY VITAL SANTOS	IPERON
11163640182	300016038	PEDRO DA PUREZA	IPERON	19130600200	300008020	ROSENILDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA MENDES	IPERON
16304861249	300005645	PEDRO FERREIRA DE SOUZA	IPERON	09060804287	300003675	ROSENY SCHEIDEGGER DA SILVA	IPERON
31515860825	300053050	PEDRO GOMES SARDINHA NETO	IPERON	78421993291	300127265	ROSICLEIA FIRMINO DE ARAUJO	IPERON
33427712834	300043954	PEDRO MOREIRA FREITAS	IPERON	42000912249	100062345	ROSICLEIDE TEIXEIRA PINTO PEREIRA	IPERON
29016576215	100064616	PEDRO PANTA CORDEIRO	IPERON	42013933215	300092759	ROSILDA RODRIGUES DE LIMA	IPERON
11396130225	300132677	PEDRO PAULINO VIEIRA	IPERON	42144345287	300023887	ROSIMAR REGINA PINHEIRO	IPERON
28374177268	100042486	PEDRO RICARTE GOMES	IPERON	38995760206	300128001	ROSIMARY KLEIN	IPERON
00696764881	300004324	PERCIDES DIAS GOMES	IPERON	38696576268	300070928	ROSIMEIRE COELHO MERCADO	IPERON
02831864291	300004248	PERGENTINO NEIVA CORREA	IPERON	59697717249	300118782	ROSINEI MONTAGIL	IPERON
75426269220	300026246	PRISCILA FLORES DA SILVA	IPERON	20483953253	300001697	ROSINEIDE TAVARES DE SOUZA	IPERON
05169410204	300005014	RAFAEL SOPAGNOL	IPERON	57122571220	300025065	ROZANGELA ALVES MARINHO	IPERON
11604980249	300015119	RAIMUNDA COELHO DE BARROS	IPERON	42192218249	300001766	ROZIMAR LIRA DE AZEVEDO	IPERON
14288176204	300002114	RAIMUNDA FEITOSA DA SILVA PEREIRA	IPERON	04528056275	100065050	RUAN TULIO BASTOS PEROZO	IPERON
43790496200	300038872	RAIMUNDA IRIS GOMES GURGEL DO AMARAL	IPERON	47576286849	300068094	RUBENS MOREIRA MENDES FILHO	IPERON
08448892291	300078718	RAIMUNDA NONATO DA SILVA LIMA	IPERON	02456132262	100044850	RUBIA VICTORIA CORDOVA RODRIGUES	IPERON
15211843215	300006168	RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUZA	IPERON	34858873234	300038920	RUTE SANTOS CRUZ	IPERON
13916483234	300004558	RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS VILLELA	IPERON	85119423272	300005827	RUTH DOS SANTOS PRATES	IPERON
10730923215	300004667	RAIMUNDO ALVES BEZERRA	IPERON	30616883153	300072813	RUTH GENTA DOS SANTOS	IPERON
02289334200	300002549	RAIMUNDO ALVES GAMA	IPERON	05108292287	300028492	RUY BATISTA DE LIMA	IPERON
61367869234	300043993	RAIMUNDO BATISTA DA SILVA	IPERON	09788182453	300071145	SALETE ALCANTARA DE BRITO	IPERON
20589603353	100046377	RAIMUNDO CARLOS DE MESQUITA FILHO	IPERON	03113372445	300071324	SALETE ALVES DE OLIVEIRA	IPERON
40858154234	300118482	RAIMUNDO CLEMENTE NASCIMENTO VINHORQUIS	IPERON	43817998287	300078768	SALETE SOARES DA SILVA	IPERON
08440972253	300004394	RAIMUNDO FELICIO DE OLIVEIRA	IPERON	22107720282	200001626	SALVADOR CUSTODIO PINTO	IPERON
02640996215	300127320	RAIMUNDO FERREIRA TAVARES	IPERON	04616155178	100052089	SAMUEL GOMES DA SILVA JUNIOR	IPERON
17771463304	300075423	RAIMUNDO JORGE CORREIA	IPERON	75606682249	300008298	SANDRA DE SOUZ A DIOGO	IPERON
14945185204	300014809	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA CRUZ	IPERON	39052508291	100059441	SANDRA LAVANDOSKI SABINO	IPERON
16280776204	300017931	RAIMUNDO NONATO TRINDADE	IPERON	05153719200	300006798	SANDRA MARIA FERREIRA CANDIDA	IPERON
35110090220	100046951	RAQUEL AURELIANO MOTTA ANDRADE	IPERON	13615785053	300014276	SANDRA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	IPERON
39060292200	300079274	RAQUEL BRAZ ODORICO RAMOS	IPERON	70362467900	300039146	SANDRA PASINATO	IPERON
81838301291	100076299	RAQUEL SILVA GARRIDO	IPERON	16181190104	300091968	SANTILHA FRANCISCA MARIANO OLIVEIRA	IPERON
00627444296	300025094	REBECA EVELIN SOUZA PEGO	IPERON	00921621264	100052340	SARA KIMBELE JUSTINIANO MARTINS MACEDO	IPERON
45505330487	200001119	REDENI FERREIRA DE ALMEIDA	IPERON	65047907600	300043799	SATILA PEREIRA DE ARAUJO	IPERON
09015019487	300074092	REGINALDO DE AMARAL MODESTO	IPERON	08455783249	300020050	SEBASTIANA BEZERRA DA CONCEICAO	IPERON
62029479268	300026590	REGINALDO DIAS DA SILVA	IPERON	31260829200	300004241	SEBASTIANA FERREIRA PESSOA	IPERON
61976768420	100033332	REGINALDO GOMES DA SILVA	IPERON	16301048253	300003313	SEBASTIANA JUDITY DA SILVA	IPERON
19222122291	100056085	REINALDO DUARTE DA CRUZ	IPERON	01121057268	300006400	SEBASTIANA VAZ CAVALCANTE	IPERON
31673848249	300015916	REJANE MARIA DE MELO GODINHO	IPERON	26108771291	300093109	SEBASTIAO ALVES DOS REIS	IPERON
19062966268	300044501	RENATO DE OLIVEIRA FERRAZ	IPERON	04469275204	300013041	SEBASTIAO AMERICO DE AZEVEDO	IPERON
40868788287	100059477	RENE RODRIGUES DE MELO	IPERON	03701174253	300004385	SEBASTIAO BATISTA NUNES	IPERON
05172381287	300001501	RENI PINHEIRO MOREIRA	IPERON	18769802904	300013253	SEBASTIAO BRAGA DE FARIAS	IPERON
59052163200	300024845	RENILDO RODRIGUES DE MELO	IPERON	03586944420	300053936	SEBASTIAO DE ARAUJO BARROS	IPERON
16000366604	300015138	RICARDO AMANCIO VARGAS	IPERON	61801011672	100046406	SEBASTIAO FERNANDES DA COSTA	IPERON
12492507149	300006830	RICARDO DE OLIVEIRA COSTA	IPERON	11558512268	300002199	SEBASTIAO FERREIRA DE OLIVEIRA	IPERON
15004830444	300015227	RILDA CAVALCANTE NASCIMENTO	IPERON	38848066968	300010811	SEBASTIAO GOMES DA SILVA	IPERON
67701108220	300125624	RINALDO ANTEVERE	IPERON	40533328187	300011146	SEBASTIAO LEITE NETO	IPERON
34548963715	300044006	RITA DE CASSIA PEREIRA DAS DE MIRANDA	IPERON	02169800204	300021153	SEBASTIAO MARCELINO DE CASTRO	IPERON
05945232300	300053888	RITA LESSA DE OLIVEIRA	IPERON	34853561234	300034149	SEBASTIAO NERY BATISTA	IPERON
02288384875	300020862	RITA SOARES DE OLIVEIRA	IPERON	46414177687	100039116	SEBASTIAO PALMEIRA FERNANDES	IPERON
28620330225	100038825	ROBERTO ALVES DE LIMA	IPERON	03714276220	300087556	SELMA ANGELIM SARMENTO DE REZENDE	IPERON
27248054291	100047931	ROBERTO DE SOUZA PEREIRA	IPERON	02437732772	300029626	SELMA MAGGIOLI GURGEL DE ALENCAR	IPERON
03590437200	300029619	ROBERTO DOMINGUES	IPERON	59221631249	100062125	SELMIRA DA CONCEICAO FERREIRA SILVA	IPERON
19217528234	300009988	ROBERTO GOMES DE SOUZA	IPERON	57731624749	300009288	SELMIRA JAVARINI PEREIRA	IPERON
38609525287	300036118	ROBSON LUIZ GONCALVES DE SOUZA	IPERON	08021694220	300034110	SENHORINHA LIMA DE CASTRO	IPERON
15273822734	300015817	ROGERIO OLIVEIRA DIAS DA CRUZ	IPERON	42222990220	300022745	SENIER PEREIRA SACRAMENTO	IPERON
34993371268	100051516	ROGERIO PEREIRA PIMENTA	IPERON	08503778890	100042694	SERGIO ALEXANDRE DE BRITO	IPERON
28597583215	100046339	ROMILDO GOMES BEZERRA	IPERON	09741955880	100035392	SERGIO GOMES DO VALE	IPERON
28534492620	100057754	ROMUALDO XAVIER DE OLIVEIRA LIMA	IPERON	62964330778	100036384	SERGIO JACINTO DA SILVA	IPERON
62132369453	200000983	RONALDO DE ASSIS SILVA	IPERON	20383304253	100042709	SERGIO MARCELO DE LIMA BARBATO	IPERON
23758449987	300005282	ROOSEVELT MORAES ITO	IPERON	29006694215	100047371	SERGIO PIRES DA SILVA	IPERON
75275520263	300018954	ROSA APARECIDA ASSIS	IPERON	10999353420	300053869	SEVERINA VALERIANO DE SOUZA NOBREGA	IPERON
28992830220	300043963	ROSA DAS GRACAS OLIVEIRA	IPERON	16674642487	300044119	SEVERINO CLEMENTINO DA SILVA	IPERON
32632290287	300101099	ROSA MARIA FERREIRA	IPERON	59812370404	100049525	SEVERINO FRANCISCO DE MORAES	IPERON
11260424472	300020237	ROSA MARIA GOMES DA SILVA	IPERON	64878597291	200004458	SHEYLE CRISTINA FERNANDES GOMES	IPERON
22051503249	300096260	ROSALINA CIDRONIO DA SILVA	IPERON	36907758920	300010491	SHIRLEY LAZARIN	IPERON
30539862487	300035209	ROSAMAR NAZARIO DE OLIVEIRA	IPERON	18499217842	300026269	SHIRLEY REINALDO BEZERRA	IPERON
47543566087	100040139	ROSANE ELISETE MOURA DA SILVA	IPERON	95153764834	300010314	SHIZUMI OASHI	IPERON
64832813234	100051073	ROSANE FERREIRA DE SOUZA SANTOS	IPERON	02565416202	300088344	SICLEI MARIA PRIOR	IPERON
39796779153	300034309	ROSANGELA DE ALMEIDA GONDIM	IPERON	32708270249	300020089	SIDNEIA FONSECA DE SANTANA ROCHA	IPERON
55424252400	300060864	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	IPERON	94695059215	100042670	SILVANA DA SILVA VIEIRA	IPERON
70133271234	100033447	ROSANGELA REIS DOS SANTOS	IPERON	89581679200	300023016	SILVANA ALVES GOMES	IPERON
30164079653	300022143	ROSARIA HELENA DE OLIVEIRA LIMA	IPERON	73162221234	300094605	SILVANA NASCIMENTO	IPERON
10323520278	300027831	ROSE MARA BARBOZA	IPERON	60036354953	300091812	SILVANI PESARINI TURBAY	IPERON
24481238968	300013078	ROSE MARIA DA CRUZ ORELLANA MORENO	IPERON	51096951215	300078143	SILVERIA EVANGELISTA FERREIRA	IPERON
25614410244	300027188	ROSELI DA SILVA MENDES	IPERON	45768218300	300024159	SILVIA FERNANDA FERREIRA PESSOA DOS SANT	IPERON



20635710315	300014426	SILVIA TEREZA BOURES DE CARVALHO	IPERON	13671774215	300091707	VERA LUCIA TRAVAIN DE SOUZA	IPERON
25835629753	300044334	SILVIO ROBERTO M LAHMEYER DA SILVA	IPERON	07269732701	300071197	VERA THEREZINHA REICHMANN MADER	IPERON
27246388249	300006254	SIMAO BARROS NETO	IPERON	64687040225	300007675	VERONICA DE FATIMA CORREA	IPERON
18585922915	300010891	SINVAL APRECIDO DA ROCHA	IPERON	83025650249	300002075	VERÔNICA LEITE MAIA	IPERON
91087619220	300024185	SIRLENE ZACARIAS MARTINS	IPERON	46880119204	300092014	VICENTINA DIAS DE CAMPOS	IPERON
35125870200	300004302	SIZINIA SOUZA ARAUJO	IPERON	45900477991	300014197	VILMA MARTINS	IPERON
75469766268	300003594	SOLANGE DE MELO SILVA	IPERON	38543729220	300034002	VILMACIR NOGUEIRA SALES FURIN	IPERON
64794474920	100031334	SONIA APARECIDA MEIRELES OCANI	IPERON	94205353200	300089016	VINICIUS MOZART ROCHA GOMES	IPERON
58728880234	300014455	SONIA MARIA DE OLIVEIRA TELLES	IPERON	01597270067	100047589	VINICIUS SALGUEIRO SCHEMES	IPERON
27741796968	300001070	SONIA MARIA PALMQUIST DE SOUZA	IPERON	13891650272	300002161	VITAL NONATO DA COSTA	IPERON
77450213249	100067448	SUELI LEONARDO BATISTA	IPERON	19078102268	300008172	VITALINA PEREIRA NETO	IPERON
30248582291	100035471	SUELI VALERIA DA SILVA SANTOS	IPERON	20797893687	300076236	VITOR RODRIGUES PEGO	IPERON
32321848987	300004498	SUELY DE AGUIAR	IPERON	29356474168	100054532	VIVALDO APARECIDO DA SILVA	IPERON
29738024900	300026070	SUELY TEREZINHA CORREA DOS SANTOS	IPERON	06969887987	300005332	VIVI DE OLIVEIRA	IPERON
10656588268	300018742	SULAMITA DE SOUZA	IPERON	02188798228	300012151	VIVIAN XAVIER MELGAR	IPERON
83954074249	100092707	SUSAN KELLY COELHO CAETANO	IPERON	50299832953	300048818	VLADEMIR MIGUEL GOEBEL	IPERON
03541809248	300038956	SUSANNA CASAGRANDE	IPERON	69111685204	300016749	WALDECY RODRIGUES DA CRUZ	IPERON
61672548268	100062187	TANIA DE OLIVEIRA ALVES	IPERON	19792840915	300016642	WALDEMAR BELLEI	IPERON
66493323215	300079336	TANIA MARIA PEREIRA MEDEIROS	IPERON	67013929204	300023906	WALDINEY ALVES DA SILVA	IPERON
49758942204	300115806	TANIA MARIA ROSA COELHO	IPERON	73994170249	300091037	WALDIRENE GALVAO DE LIMA	IPERON
02831244234	300006958	TANIA TEREZINHA A PIRES DA SILVA	IPERON	01365460215	300003023	WALFREDO ROMANO ALVES	IPERON
90377141291	300007546	TATIANA LAISA DA SILVA MACEDO	IPERON	49941488215	100070940	WALLSSON MALAQUIAS DA SILVA	IPERON
48692328472	300096308	TELMA SUELI SARMENTO	IPERON	30459060287	300024686	WALMA MACÊDO DE SOUZA	IPERON
14310139272	300035714	TEREZA SUINKA DE CAMPOS	IPERON	19126859220	100055586	WALMIR CASTRO DE OLIVEIRA	IPERON
58883312287	300002876	TEREZILDA DA COSTA VALENTE	IPERON	02288559268	300013670	WALMIR DIAS DOS REIS	IPERON
25816039253	300004277	TEREZINHA ROSA GROSOMON LEITE	IPERON	05849900225	300025313	WALMIRO PEREIRA	IPERON
48556092268	300024756	TEREZINHA ARISI GUERREIRO	IPERON	27229173787	300001638	WALTER DE FARIAS LEITE	IPERON
13966545268	300004979	TEREZINHA DA ROCHA AGUETONI	IPERON	08317415899	300027211	WALTER KLEBER MALTAROLO	IPERON
19153201272	300004674	TEREZINHA DA SILVA RIBEIRO	IPERON	24079448953	300025863	WALTER NETO	IPERON
23746378249	300005791	TEREZINHA DE OLIVEIRA GRANDO	IPERON	07491700187	300006900	WALTER NUNES VIANA	IPERON
09574123200	300086418	TEREZINHA DIAS DA SILVA	IPERON	13897233215	300005856	WALVIR DE SOUZA LIMA	IPERON
56932413272	300127649	TEREZINHA FERNANDES BASSO OLIVEIRA	IPERON	17994594204	300014404	WANDERLEY FONTINELE MENDES	IPERON
06057969200	300015273	TEREZINHA FERREIRA ANTELO	IPERON	17769981115	300006956	WANDERLI DOS SANTOS	IPERON
18322983700	100042840	TEREZINHA IZOTON MANZOLI	IPERON	20477074200	300053738	WANILDA CUSTODIA DE ALMEIDA	IPERON
10724664220	300001408	TEREZINHA JESUS VIANA ABREU	IPERON	29410193249	100039283	WASHINGTON LUIZ RODRIGUES MACHADO	IPERON
08462038200	300004367	TEREZINHA MARIA DOS SANTOS VIEIRA	IPERON	41913574253	100065206	WELLIGTON DA SILVA GONCALVES	IPERON
67441971268	300025903	TEREZINHA PEREIRA RONCARI	IPERON	02590085249	300093631	WILLIAM JOSE CURI	IPERON
04584910200	300079252	TEREZINHA ROBERTO DA SILVA	IPERON	03764717270	300022210	WILLIAM LUNA DA SILVA SOUZA	IPERON
31649297220	300003743	TEREZINHA SILVA MOURA	IPERON	21155119991	300020998	WILSON HONORIO DE FREITAS	IPERON
01451899297	300058642	THALES MENDES COSTA	IPERON	15669866649	300021062	WILSON XAVIER PEREIRA	IPERON
10741526115	300094864	THAMAR BISPO ROMUALDO	IPERON	06963892822	100035603	WILTEMBERGUES BARBOSA DE ALMEIDA	IPERON
92951899220	300102384	THAUANY REBECA MACEDO FERREIRA	IPERON	05837286934	300021937	YARA LYSSENKO	IPERON
11280050268	300013316	THEREZABUZATI	IPERON	00879358211	300021082	YONARA ADRIANE MELO SIQUEIRA	IPERON
80656420200	300091809	THEREZAMARIA DE SOUZA GONÇALVES	IPERON	19592680230	300017303	ZANEIDE RODRIGUES DA SILVA	IPERON
21913044866	300099136	THIAGO DA SILVA ALVES	IPERON	06814565234	300076135	ZANONE FERNANDES DE AZEVEDO	IPERON
03770199251	300043544	TIAGO COSTA DA SILVA	IPERON	34792686253	300018272	ZELIA GALVEIA DE SOUZA	IPERON
76159515187	300079032	TRICIA LOPES ROCHA	IPERON	31693253291	300012901	ZELIA SOUZA DE OLIVEIRA	IPERON
54090610478	100033485	UMBERTO GONCALVES RIBEIRO	IPERON	59065613234	300016294	ZELITA ALVES DA SILVA	IPERON
24217735200	300009103	UZIAS DE SOUZA BARROS	IPERON	27223418249	300085141	ZENILDA DE GODOY ALVES	IPERON
20324260210	300007400	VALDA ARAUJO DA SILVA	IPERON	11565110200	300013168	ZENILDA DO CARMO ALVES	IPERON
28676106215	300003240	VALBER LUIS GOMES SOARES	IPERON	89674200215	300091743	ZILANDIA PAULA GIVIGI	IPERON
54663105904	100039178	VALDAIR FRANCISCO BORGES	IPERON	00622351842	300006881	ZILDA MARIA RODRIGUES	IPERON
16401700904	300008166	VALDECI MANOEL DA SILVA	IPERON	16291018268	100052625	ZILMA MENDONCA DA SILVA	IPERON
56146132268	300011572	VALDELICE ALVES DE LIMA	IPERON	16677943291	300020985	ZILMA MIRANDA DE SOUZA	IPERON
63905809249	300071414	VALDELICE MARQUES DA SILVA	IPERON	22992880159	300009678	ZIZA PRUDENCIO DA SILVA	IPERON
19158548904	300025723	VALDEMAR SCHMITZ	IPERON	71201289220	300005146	ZULEIDE CARMAN KOLBEN	IPERON
63507650878	300034146	VALDEMIR ANTONIO DE ARAUJO	IPERON	28614828268	300020973	ZULEIDE DA SILVA SOUZA	IPERON
29637376291	300007077	VALDENIRA SOUZA DA SILVA	IPERON	31554270278	300019590	ZULEIDE PINTO DA SILVA	IPERON
38644851268	200000971	VALDENIZE DO CARMO SILVA BARRETO	IPERON	13342355204	300018205	ZULEIMA FERREIRA CARLOS DE LIMA	IPERON
34572554234	100048155	VALDINEIA SOARES DE SOUZA	IPERON	18336019200	300004234	ZULMA CORREIA DE OLIVEIRA LIMA	IPERON
79367739249	300001495	VALDIR ABIDAO DA SILVA	IPERON	40812367200	100048416	ZUMIRA CASIMIRO DOS SANTOS	IPERON
51772213934	300007678	VALDIR PAULA DE OLIVEIRA	IPERON	01031385282	300130266	AMANDA THAYANE RODRIGUES NALEVAIKI GILIO	P.G.E.
20780540115	300020898	VALDIR PEDRO ALCANTARA	IPERON	01884830200	300130974	BRUNA FERNANDA DANTAS CABRAL	P.G.E.
34347364920	300022732	VALDIR RAUPP DE MATOS	IPERON	01025253230	300127810	BRUNO ANDRADE DE MIRANDA	P.G.E.
00073937177	300055748	VALENTINA APARECIDA CARDOSO DA SILVA	IPERON	08690927662	300130117	BRUNO VINICIUS MACHADO PARREIRA	P.G.E.
10683526200	300044284	VALTAIR DE OLIVEIRA	IPERON	00049515225	300130261	DAIANA ALMEIDA DE BRITO	P.G.E.
69134243291	300075909	VANDERLEIA MARIA DA SILVA SANTOS	IPERON	00715591240	300130089	DAIANE RODRIGUES GOMES	P.G.E.
39714152968	300003560	VANDERLI GONCALVES LEAO AYALA	IPERON	01214475299	300130082	DANIELLE CAROLINE MIRANDA CAVALCANTE	P.G.E.
34961178268	300011728	VANDINEIA APARECIDA DE OLIVEIRA	IPERON	02386174247	300130486	DANILO CARVALHO ALMEIDA	P.G.E.
68471700263	100058344	VANESSA CRISTINA GALIARDI	IPERON	04490283300	300130111	DOUGLAS FERNANDES DE FREITAS	P.G.E.
81653760206	300094005	VANIA SILVA DE OLIVEIRA	IPERON	02544752211	300130485	ELIEL SOEIRO SOARES	P.G.E.
76099033204	200001389	VANILCE SOUZA MAIA DE SOUZA	IPERON	41623408890	300130094	ELLEN CAVALCANTE ANDRADE	P.G.E.
20378211234	300095012	VANILDA DE VILLA LUCIANO	IPERON	01437999247	300130394	ERCI FRANCISCO DE AGUIAR NETO	P.G.E.
11391022220	300044603	VANILDE BISPO DOS SANTOS	IPERON	00595468241	300129574	FERNANDA FERNANDES DA SILVA SOUZA	P.G.E.
57757330963	300128146	VENOVEVA LUZIA DE SOUZA HELD	IPERON	02033702286	300129848	FERNANDA MARIA DO CARMO BARROS	P.G.E.
29044162268	300053943	VERA LUCIA BUENO	IPERON	01076446221	300130395	GABRIELA CARVALHO GUIMARAES	P.G.E.
19342705200	300014297	VERA LUCIA LIRA DE SOUZA	IPERON	01289589283	300130681	GEORGE ALEXSANDER DE OLIVEIRA MORAES CAR	P.G.E.

62116878349	300115781	IGOR VELOSO RIBEIRO	P.G.E.	42276560282	100067424	ANTONIO CLAUDIOMAR RODRIGUES SOARES	PM
01175317233	300130703	INGRID SALES DE ARUJO	P.G.E.	68802544204	100067436	ANTONIO DEUZUMIR PESSOA DA SILVA	PM
45686033234	300130399	IVANETE BELTRAO VIEIRA	P.G.E.	07861684806	100036085	ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA	PM
00855725273	300130852	IZABELA IARA MONTOVANI	P.G.E.	40990990400	100052132	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	PM
00718495217	300127907	JANUARIA MAXIMIANA RAQUEBAQUE DE OLIVEIR	P.G.E.	83577424249	100090855	ANTONIO GARDEL MAIA NAPOLEAO	PM
87159562291	300129847	JOICE FERNANDA OLIVEIRA LARA	P.G.E.	22044116200	100043715	ANTONIO RODRIGUES MELGAR	PM
85926671272	300127804	JOSE ANTONIO CLARET PESSOA	P.G.E.	54713382434	100036645	ANTONIO VANDERLEI DE OLIVEIRA	PM
00560228244	300130484	JOSUE ALVES RODRIGUES DOS SANTOS	P.G.E.	67246591249	100088244	APARECIDO MATOS DE LIMA	PM
94299420268	300130263	LAIS SANTOS CORDEIRO	P.G.E.	83671153253	100081148	ARILANE VERAS BRANDAO	PM
70988471272	300100902	LEANDRO JACAUNA MENDONCA	P.G.E.	01243815612	100076466	ARTHUR MIRANDA DA SILVA	PM
00323281257	300127049	LUAN CHAVES SOBRINHO	P.G.E.	70957380259	100089688	ARY CARVALHO DA SILVA JUNIOR	PM
87538920200	300130120	MARIANA GOMES VELOSO	P.G.E.	64792030200	100088219	ATACILIO BARBOSA DE SOUZA	PM
02378066228	300129575	MURIELI CARVALHO DURAES	P.G.E.	81433409291	100077153	ATILA ALVES DE FRANCA	PM
75897067287	300130267	RENAN ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO	P.G.E.	28673336287	100040775	BENEDITO DA SILVA DE BRITO	PM
39003868204	300130634	ROSIMEIRY DO VALE SILVA RIPKE	P.G.E.	82756201200	100093940	BLADIMIR MORENO VARGAS JUNIOR	PM
00449427293	300130710	SARAH ALESSANDRA LIMA DE ARAUJO	P.G.E.	89843991249	100093945	BRUNO RODRIGUES DA SILVA	PM
93035144249	300130099	SCHYRLES DAYANE SOARES DOS SANTOS	P.G.E.	22062904215	300064375	CARLOS ALBERTO DE ARAUJO SANCHES	PM
66295602215	300127815	SHEILA CRISTIANE BARROZO DA SILVA	P.G.E.	88426980244	100092968	CARLOS ALBERTO GOMES DE SOUSA JUNIOR	PM
02567618252	300130704	TAMIRIS MELO DE ARAUJO	P.G.E.	35084685268	100048064	CARLOS ALBERTO RAMOS SANTOS	PM
01458209202	300130081	TASSIA MARIA ARAUJO RODRIGUES	P.G.E.	67619444220	100071736	CARLOS ALEXANDRE DA SILVA	PM
00637146204	300127825	THALES DA SILVA SOUZA	P.G.E.	40974235253	100067498	CARLOS AUGUSTO DA SILVA	PM
00843397217	300130103	TUAN HENRIQUE RIBEIRO AMORIM	P.G.E.	74989839234	100090355	CARLOS CEZAR DA SILVA FERREIRA JUNIOR	PM
92870295200	300130393	VALQUIRIA BERTOLOTTO FLORENCE A DA ROSA	P.G.E.	10026235889	100050938	CARLOS DOS REIS BATISTA	PM
43810527220	100067149	ABRAAO DO CARMO SUSSUARANA	PM	94667993120	100083537	CARLOS EDUARDO DE BARROS MACK	PM
88402339204	100090653	ABRAHAO AZULAY FILHO	PM	61129208249	100083471	CARLOS MARCIO FONTES	PM
71094873268	100071578	ADAIR TAVARES SANTIAGO	PM	89902300200	100093955	CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA CRUZ	PM
63235250204	100077668	ADEMAR CASAGRANDE FAUSTINO	PM	76398919220	100094632	CASSIANO BAPTISTA DA SILVA FILHO	PM
79617069253	100078860	ADENILDO QUEIROZ DA SILVA	PM	34982728291	100055378	CELMY BORGES DA SILVA	PM
42161517287	100062292	ADENILSON DOS SANTOS PEREIRA	PM	52861856220	100091355	CELSON AUGUSTO DROIQUE JUNIOR	PM
69467684268	100093890	ADENILSON FERRAZ ARAUJO	PM	84662808200	100091279	CELSON DA SILVA MARQUES	PM
05881408802	100019870	ADILIO ALVES CANAZA	PM	90448057204	100091188	CEZAR RIBEIRO MIRANDA	PM
70167095234	100090097	ADRIANO ALVES DE SOUZA	PM	74861760259	100077446	CHARLES MORENO DA COSTA	PM
59759550253	100071592	ADRIANO FERREIRA PAES	PM	14285592215	300062549	CHARLIS DE CASTRO FERREIRA	PM - CIVIL
81122187220	100077431	ADRIANO FLORES	PM	79237428200	100067553	CLARISMUNDO VIRGINO DA SILVA FILHO	PM
76723275268	100090062	ADRIANO ULISSES DOS SANTOS BRAGA	PM	89136543500	100062644	CLAUDEMIR ARAUJO DOS SANTOS	PM
42071712234	100035809	AERCIO IBIAPINA DE SA	PM	76471918291	100090537	CLAUDEVAN ANDRADE DE MELLO	PM
89990102287	100094631	AGNUS CRUZ DE CARVALHO	PM	60220929220	100062711	CLAUDIO MARCIO DE SOUZA	PM
20474296253	100047826	AGOSTINHO DOS SANTOS NETO	PM	68226942268	100067565	CLAUDIOMAR OLIVEIRA DE ASSIS	PM
31571930230	100043832	AGUINALDO GONSALVES DIAS	PM	67622810282	100067606	CLEBER TRAPPEL DE CARVALHO	PM
74502867268	100083577	AIRTON CESAR DA SILVA	PM	83971335268	100081042	CLEITON ADRIANO MARTINS DO NASCIMENTO	PM
27697592215	100056279	AIRTON RAMOS DE MORAIS	PM	65099303900	100047345	CLODIMAR BAPTISTA	PM
73729230263	100069757	ALAN CARDECK MARQUES	PM	85448680291	100081062	CODI TIAGO ROQUE KURODA	PM
00019221142	100078486	ALAN FIGUEIREDO MEDINA	PM	87657333200	100093980	CRISTIANO POLINE MOREIRA	PM
62774158249	100067266	ALAN JOSE DE MELO MACHADO	PM	98145843200	100095043	CRISTIER REIS RODRIGUES	PM
87722739253	100090193	ALBONE ANDRADE SOUZA	PM	51639521291	100068117	DANIEL IRAPUA UCHOA REBOUCAS	PM
65580427204	100090971	ALCEMIR RODRIGUES DO NASCIMENTO	PM	71041303220	100091613	DANIEL LAMARAO ALVES	PM
83854169272	100090966	ALCIDERLANDO FURTADO PASSOS	PM	04511342490	100080082	DANIEL MARQUES RAMIRES	PM
86352148204	100090279	ALDAIR CAVALCANTE SANTOS	PM	92162266253	100091653	DANIEL RODRIGUES FONTINELE	PM
68630557249	100091097	ALEANDRO SOUSA ALEXANDRIA	PM	52899837249	100091628	DANIEL SOUZA SILVA	PM
86194909234	100078799	ALESANDRO ALVES DE ARAUJO	PM	61410926249	100088875	DARCIO DO NASCIMENTO CORREA	PM
60780274253	100062400	ALESSANDRO NOGUEIRA DE SOUZA	PM	20409877204	300011175	DARCY CUSTODIO FLORENCIO	PM - CIVIL
00510051235	100093902	ALESSON MARINHO BORGES	PM	70104875291	100080057	DARLEY DEAN SALDANHA DO NASCIMENTO	PM
77788974234	100078537	ALEX AUGUSTO DE SOUZA	PM	57948020225	100068662	DAVI DEBRIE CUJUI	PM
70076111253	100086002	ALEX FLORES BOAVENTURA	PM	86861360287	100091688	DAVID SILVA MACHADO	PM
80916384268	100090406	ALEX PAES FERNANDES	PM	52227170204	100082855	DAYANA PINTO DA SILVA	PM
93692080204	100086108	ALEXANDRE DINIZ ROCHA DE AGUIAR	PM	79418171287	100095139	DENILSON LIMA GONCALVES	PM
93687494268	100090284	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUZA	PM	38974070278	100057900	DENIS CARVALHO DE SILVA	PM
70952183234	100089799	ALEXANDRE MOREIRA DE SOUZA	PM	71871845220	100094007	DERIVALDO OLIVEIRA COSTA	PM
24934376836	100071657	ALEXANDRE TEODORO CARVALHO	PM	90148878253	100094010	DHIEGO DA SILVA NOVELLI	PM
68048076268	100067319	ALEXANDRO NERY NASCIMENTO	PM	52843793220	100094013	DIEGO DE CASTRO SANTOS	PM
61724734253	100091082	ALEXSANDRO NUNES DE BRITO	PM	90304489204	100091759	DIEGO GOMES DA SILVA	PM
68673400244	100090244	ALISSON BARBOZA DA SILVA	PM	68944551200	100094016	DIEGO PEREIRA FERNANDES ROSA	PM
97628301215	100093912	ALTIERES NOGUEIRA RODRIGUES	PM	89004167234	100094017	DIEGO PEREIRA TAVARES	PM
36920088215	100048636	ALUIZIO SOUZA VIEIRA	PM	82756260215	100080037	DIEGO SIMAO SILVA	PM
28979320230	100036891	AMARILDO SANTANA DA CONCEICAO	PM	79420400204	100091764	DIOGINO FERREIRA VASCONCELOS	PM
78526060244	100078855	ANA PAULA MENDES PAES	PM	84134070287	100081133	DOMINGOS SCHREINER DUARTE	PM
79266657204	100090628	ANDERSON CLEITON MEIRA DA SILVA	PM	70421927291	100094030	DON FABIO RAMON DE MOURA SANTOS	PM
81531184200	100080300	ANDERSON GOMES DA SILVA	PM	58058265268	100070495	DUELI NUNES TALON	PM
66120063234	100067383	ANDERSON NOGUEIRA DA SILVA	PM	49801937220	100092022	DURCIVAL SANTANA COSTA	PM
60415754291	100075897	ANDERSON SOARES DE LIMA VIDAL	PM	42074894287	100062917	DVALNEI BORGES DE ARAUJO	PM
66770645220	100091108	ANDERSON SOUZA MACHADO	PM	80046878220	100094037	EDELVAN MOURA DA SILVA	PM
76565122172	100062486	ANDRE SILVA BEM	PM	11769825835	100033992	EDEMICIO ACACIO DA SILVA	PM
96256397215	100093929	ANDRE TEIXEIRA DA SILVA	PM	62763750206	100077693	EDER CARVALHO SOUTO	PM
77078098234	100080800	ANDREI GERONIMO PINTO DE SOUZA	PM	89092007234	100092321	EDER VELOSO DA SILVA	PM
52153053234	100090926	ANER GABRIEL AMARAL DA ROSA	PM	35138017268	100047084	EDILSON CRISPIM DIAS	PM
49914979220	100075330	ANGELO MARCIO ASSIS NEVES	PM	68609787400	100032039	EDIMAR FRANCISCO DA SILVA	PM
05383761802	100036786	ANTENOR DOS SANTOS	PM	32665938200	100056841	EDINECIO BISCOLA MARTINS	PM



61131695291	100092326	EDMAR MONTEIRO MOURA	PM	79896863253	100092415	GILMAR DA SILVA MAIA	PM
31300981865	100088299	EDNEI AZEVEDO FIGUEIRA	PM	42097339204	100062254	GILSON DA COSTA	PM
52096130204	100088577	EDUARDO ANDRADE TEIXEIRA	PM	21968322272	300115075	GILSON DE JESUS GABRIEL	PM
81552084272	100094055	EDUARDO ZAMBOTTO	PM	59270381234	100085153	GILSON MALAGUETA GOMES	PM
51014432200	100068272	EGILDO DA CONCEICAO NOGUEIRA	PM	73883557234	100094176	GLEDISON RODRIGUES AMORIM	PM
83347933249	100088779	ELDO AMARAL DOS SANTOS	PM	51075857287	100087259	GLEISON DE OLIVEIRA SIMPLICIO	PM
66222486215	100083315	ELESON CAMARA	PM	79179827268	100094184	GUSTAVO SANTOS	PM
74948504220	100092037	ELI BARBOSA DA SILVA	PM	76594203215	100094185	GUTENBERG RODRIGUES MOTTA	PM
76608697287	100088320	ELI CARLOS ANUNCIACAO	PM	71433864215	100094189	HEITOR RACANELLI PEREIRA CONTREIRAS	PM
89003020272	100092340	ELIANE APARECIDA PAGANINI	PM	73862134253	100092448	HELDER MELO DE SOUZA COSTA	PM
22032827204	100057924	ELIANO BRAGA DA SILVA	PM	61715263200	100087375	HELIANA FUZARE ORTIZ	PM
58558748268	100069836	ELIEZIO FERREIRA DE CARVALHO	PM	75497085253	100068973	HENRIQUE LAZARO VASCONCELOS SOARES	PM
16269543215	300109343	ELISVANDE ALMEIDA DE LIMA	PM	98030302215	100094188	HERBERTE MOTA DE CASTRO	PM
38942780210	100063143	ELONEI SALGADO DE ARAUJO	PM	94812608287	100094193	HERIK HENRIQUE DE SOUZA	PM
59963964249	100076059	ELVES CORREA DE FRANCA	PM	52758257220	100087284	HERMESON CORREA DA SILVA	PM
70083029249	100092310	ELVIO SILVA SIQUEIRA	PM	00394391276	100094194	HEVERTON VIANA SILVEIRA	PM
64609103249	100068387	EMANUEL FERREIRA COSTA	PM	31055185844	100094195	HILBER APARECIDO DE OLIVEIRA	PM
63912341249	100088562	EMERSON CLEY GOMES DA SILVA	PM	78569494220	100092438	HUDSON DOS SANTOS MESSIAS	PM
59487267204	100068399	EMERSON SANTOS DA SILVA	PM	23902604204	100061169	HUDSON PEREIRA DOS SANTOS	PM
87493810249	100080517	ENOS DE SANTANA SOARES	PM	71322000204	100086451	IAGO BECCARIA SANTOS	PM
82796050297	100094960	ERASMO BANDEIRA DA SILVA JUNIOR	PM	75272440200	100082239	IGOR PONTES DE SOUZA	PM
80153917253	100080502	ERIC CARLOS NASCIMENTO DE SOUZA	PM	79512534215	100092461	ISRAEL COSTA SOARES	PM
07599135871	300078740	ERNESTO CIRINEU PETINI	PM	77020987249	100082244	ISRAEL MEDEIROS DOS SANTOS	PM
69174229249	100092188	ERONILTON OLIVEIRA	PM	87103443300	100069020	IVAN DINAILSON MATOS DE SOUZA	PM
05466720437	100092342	ESDRAS SILVA MONTEIRO	PM	83350101291	100080259	IVAN MARQUES DA ROCHA	PM
64356370244	100088693	ESLEM GOULART DA CRUZ	PM	70195498291	100078446	IVON CAMILLO DOS SANTOS	PM
79373232487	100055691	ESMERALDO ANICETO DA SILVA	PM	15212513200	100043052	IZAEL BELARMINO DA SILVA	PM
70169950204	100068478	EVALDO PEREIRA FARIAS	PM	51038617200	100092478	JACINTO MAIA DE SOUZA JUNIOR	PM
85322580263	100080562	EVERTON DIOGENES DE SOUZA DE ALBUQUERQUE	PM	59904801215	100069343	JACKSON DE SOUZA MALTA	PM
85019585220	100080537	EVERTON MACHADO DE ASSIS	PM	80721290230	100085608	JACSON UILIAN MORAIS TEJAS	PM
04201829421	100092996	EWERSON MELO PONTES	PM	60336978200	100076188	JADILSON ZARCO DE OLIVEIRA	PM
68059604287	100085315	FABIANO ALVES DE MELO	PM	84333316200	100085673	JADSON GUIMARAES FERREIRA	PM
70971234272	100087931	FABIO CABRAL REIS	PM	22056068249	100063674	JADSON SALES DE OLIVEIRA	PM
71431691291	100084486	FABIO FELIX DOS SANTOS	PM	78943086253	100092519	JAILSON FIGUEIREDO DA SILVA	PM
64911306220	100071889	FABIO JUNIOR KRAUSE	PM	51607387204	100092558	JAILSON JORDAO DE SOUZA	PM
74593706220	100094109	FABIO MENEZES REIS	PM	73796840272	100094218	JAIR MAIA FERREIRA	PM
68283628291	100071891	FABIO PEREIRA DA SILVA	PM	74299255291	100079779	JAMISSON RODRIGUES DE FREITAS	PM
76315614272	100094112	FABIO SANTIAGO PEREIRA	PM	76669009291	100085522	JANDERSON JAMAICO MENDES PEREIRA	PM
70495807249	100092401	FABIO VICENTE DA SILVA	PM	66533732234	100081204	JANIO DE OLIVEIRA LIRA	PM
80841317291	100094115	FABRICIO MOREIRA DE ARRUDA	PM	00409097276	100094221	JANSEN NUNES DA SILVA	PM
67131573272	100085431	FAGNER SABINO DA COSTA	PM	31571140263	100051736	JANUARIO LEIGUE PRATA	PM
79521738200	100092377	FARLEI LUIS ANDRADE TAVARES	PM	56170483253	100070536	JARBAS LOPES DA SILVA	PM
93077530244	100095097	FELIPE RESKY LIMA	PM	78392799291	100092484	JARDSON DE ALMEIDA SANTOS	PM
79864260200	100094122	FERNANDA ODINEIA LISBOA VERGOTTI	PM	57963894249	100076880	JEAN CLAUDIO LIMA MUNIZ	PM
89811135215	100092389	FERNANDO CELESTINO DA SILVA	PM	71323520244	100085577	JEAN DA SILVA OLIVEIRA	PM
96663448153	100094130	FERNANDO DE OLIVEIRA PIETROBELLI	PM	41894081234	100053617	JEAN ROBERTO DA SILVA	PM
73173533291	100081557	FERNANDO FUJITA	PM	46507965120	100063727	JECONIAS NOE DE ARAUJO	PM
59640065234	100086017	FERNANDO LUIZ SANTANA	PM	64858707253	100069379	JEFERSON ROBERTO HIFRAN	PM
91843758253	100094138	FRANCICLEI XAVIER DA SILVA	PM	81854471287	100094234	JEFERSON TIAGO SHOCKINESS NEVES	PM
28305752291	100055990	FRANCINALDO DE OLIVEIRA GOMES	PM	67816835272	100073980	JEFFERSON DE FREITA MOUZA	PM
81168055253	100085279	FRANCINALDO MOREIRA BRAGA	PM	95764100291	100094239	JEFFERSON TEIXEIRA SOBRINHO	PM
57685029200	100063296	FRANCISCO ADRIANO FERREIRA MORAES	PM	73501972253	100092551	JESSE MELO DOS SANTOS	PM
79815871234	100094142	FRANCISCO ANTONIO LEITAO SILVA	PM	00869592203	100094250	JHONATAN NEPOMOCENO REIS	PM
70170347249	100092383	FRANCISCO BATISTA DA SILVA	PM	93969465249	100094642	JHONNE MARINHO DA SILVA	PM
28669134268	100041377	FRANCISCO CARLOS CLARA DA SILVA	PM	64924238287	100094252	JOABSON DE OLIVEIRA SANTOS	PM
75794241268	100092370	FRANCISCO DAS CHAGAS BRAGA DE OLIVEIRA	PM	47855177272	100076193	JOAO ALBERTO ALBERGARIA FILHO	PM
38677466215	100058590	FRANCISCO JOSE MEIRELES DA COSTA	PM	72268166287	100094256	JOAO BATISTA COSTA MOURA	PM
35090901287	100057065	FRANCISCO PAULO LOPES DA SILVA	PM	09747367831	100055093	JOAO CARLOS DE CARVALHO	PM
93709684234	100094150	FRANK VIRCUNA RAYMUNDO BEZERRA	PM	41860047220	100061028	JOAO CASSIANO NETO	PM
69120730268	100088451	FRANKMAR PEREIRA DE ARAUJO	PM	24240265215	100044379	JOAO DA CRUZ MENDES	PM
60085770272	100069874	FRANSCINEI FELIX PAIVA	PM	51605805220	100069898	JOAO FERNANDES BRANDAO DE FREITAS	PM
66745829215	100068856	FRED UILIAN DOS SANTOS CORREA	PM	00320578224	100094262	JOAO PAULO ALVES TOSCANO	PM
52734242249	100092388	FREDERICO CARNEIRO DOS SANTOS	PM	00510507140	100083744	JOAO PAULO DA SILVA	PM
86292897249	100095064	GEAN NOVAIS DA SILVA	PM	74470698253	100092513	JOAO PAULO DE MORAES FRANCA	PM
76250393234	100081486	GEFISSON LIMA DA ROCHA	PM	82391440804	100092514	JOAO PEDRO DA SILVA FILHO	PM
74364340200	100094155	GEILSON DA CRUZ PEREIRA	PM	51100517472	100045919	JOAO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR	PM
90818059249	100094156	GEILSON OLIVEIRA DE SOUZA JUNIOR	PM	82612099204	100092491	JOAO RODRIGUES DE SOUSA FILHO	PM
88073726220	100092436	GEILSON RODRIGUES BEZERRA	PM	31226434215	100047644	JOAREZ REGO LEITE	PM
09749007883	100063416	GEISAADRIANA PANIZ	PM	67859429268	100092576	JOEL REIS DA SILVA	PM
87345919234	100094157	GELCIMAR CARDOSO DIAS	PM	83905391287	100092561	JOELSON CONDE FRANCA	PM
86352032249	100085244	GELSIMAR TRINDADE NUNES	PM	58921303200	100069458	JONASMAR FELIX BRAGA	PM
87994224920	100058631	GENISSON JOSE DA SILVA	PM	62808176287	100085502	JONES MELO MARQUES	PM
78500664215	100085219	GEOVANE PEREIRA DA SILVA	PM	51556502249	100076239	JONISSON VALENTE DA SILVA	PM
70617066272	100071968	GERSEN DHERME PINTO DA SILVA	PM	80636446204	100079799	JORDAO MESQUITA BASTOS CRUZ	PM
02432768426	100087264	GERSON DE MACEDO ARAUJO	PM	62149571234	100092509	JORGE BELMIRO SOUZA OLIVEIRA	PM
77807804220	100085193	GIGLIELSON DA SILVA CARDOSO	PM	56387318220	100072077	JORGE DE OLIVEIRA CAMPOS JUNIOR	PM
53047419272	100094167	GILMAR BEZERRA PEREIRA	PM	77077997200	100094284	JORGE JESUS LEITE CUNHA	PM

38697599253	100048258	JOSAFÁ RODRIGUES DA SILVA	PM	28305701204	100064393	MARIA FRANCISCA AYMARA SILVA MEDINA	PM
27210170200	100041779	JOSE ALBERTO THOMAZ	PM	81822855268	100081673	MARIO JOSE MOURA PINTO NETO	PM
11543744249	300115098	JOSE CAETANO DE ALMEIDA FILHO	PM	42060508215	100059972	MARISMAR CASTRO SOARES	PM
79753698704	100038162	JOSE CARLOS INACIO	PM	46935134234	100059362	MAURO SERGIO SANTOS SILVA	PM
67085415215	100092548	JOSE CARLOS LIMA DA SILVA	PM	31551807220	100064460	MAURY MOREIRA MENDES	PM
51487950268	100072089	JOSE CARLOS MAXIMINIANO	PM	97786241272	100094399	MAX WILLY VON RONDOW OLIVEIRA	PM
77442920225	100092564	JOSE CARLOS MOITOZO	PM	96229152215	100092674	MICHELLY DA SILVA MENDES	PM
11341076253	300067321	JOSE CLEMILSON DO NASCIMENTO	PM	79864279220	100092656	MIGUEL VERGOTTI	PM
78964610210	100078491	JOSE HIGOR FERREIRA VASCONCELOS	PM	66320968249	100095045	MISAEEL GONCALVES PINTO	PM
22045929272	100047125	JOSE LUIZ DA SILVA	PM	66176840287	100092653	MOACIR PIMENTA PINTO	PM
31224598253	100051176	JOSE MARIA LIZARDO	PM	51686759215	100092715	NELIO REIS BATISTA	PM
38919389268	100063882	JOSE MENDES VIEIRA	PM	71456830244	100092921	NELSON TOLENTINO PANTOJA	PM
31311440259	100059295	JOSE ROBERTO DE BRITO	PM	04951167697	100094410	NICODEMOS JEREMIAS GOMES	PM
59976217234	100069599	JOSE RONALDO OLIVEIRA RAMOS	PM	80508880297	100088951	NICOLLAS DIETRICH DE SOUZA	PM
71087273234	100069252	JOSE SAMUEL DA SILVA	PM	59206837249	100070160	NILSON CARLOS ANJO DE MELO	PM
64260542400	100049197	JOSE SEVERINO FERREIRA DA SILVA	PM	63897822253	100070172	NILTON ROGERIO FREIRE CARVALHO	PM
76720187287	100094292	JOSILTON LIMA DE CARVALHO	PM	68939132220	100092723	OBERLAN SILVA DE OLIVEIRA	PM
74812920272	100094295	JOSUE PAULO DE LIMA	PM	38994224220	100059934	ODAILDO FRAZAO DE OLIVEIRA	PM
14966670349	300115091	JUARAN ALMEIDA DE ARAUJO	PM	57382174204	100077653	ODAIR DA SILVA	PM
84948434272	100078502	JUARY OLIVEIRA MARTINS FILHO	PM	56894848220	100065713	ODINELSON GOMES BRAGA	PM
48564630206	100061822	JUCIMAR MARTINS	PM	00194154270	100094414	ODINESCLEI ROSA DE OLIVEIRA	PM
82926026234	100092556	JUDISSION DA CRUZ BARBOSA	PM	91590280172	100088037	ODIRLEY DE SOUZA DIAS	PM
68596413200	100092531	JULIANA APARECIDA LIZO DA CUNHA	PM	22066624268	100058904	OLAVO GUERREIRO PANTOJA	PM
68596464204	100080926	JULIANO ALENCAR DOS SANTOS	PM	88962490234	100092726	OSMARILDO JUNIOR ALVES FERREIRA	PM
71549226215	100092559	JULIO CESAR PERES DE MORAES	PM	79865020297	100087800	OSMARIO ALVES DE SOUZA JUNIOR	PM
80916341291	100080193	JULIO FERREIRA DA SILVA	PM	42048907253	100064575	OTONIEL FELIX REIS	PM
62628607204	100073863	JUSCELINO CORREIA DOS SANTOS	PM	38916320291	100058095	OTONIEL FERREIRA LIMA FILHO	PM
79148441287	100092580	KATIA SILENE DA CONCEICAO LUNAS	PM	86219405234	100094958	PALMINIO ANTONIO STEVANELLI	PM
91704847249	100094945	KAYO BRUNELLY DA SILVA	PM	59688254215	100070598	PATRICK DEPAILLER GHISLERI	PM
32616902249	100058813	KLEBER ROBERTO BACETO	PM	83214275291	100092731	PAULA VIRGINIA DO NASCIMENTO	PM
80449298272	100080466	KLEBERSON NEVES BATISTA	PM	65867840263	100070196	PAULO ADRIANO DOS SANTOS DUARTE	PM
64526933287	100092583	KLEBSON DAS GRACAS CARLOS	PM	19185820253	100056059	PAULO ALVES DE VASCONCELOS	PM
66256810244	100078264	LAILTON LOPES DE OLIVEIRA	PM	68445024272	100076315	PAULO SERGIO MELO DE SANTANA	PM
91366801253	100094317	LEANDRENS COSTA CAMURCA	PM	81549431234	100081597	PAULO VITOR DE MELO RIBEIRO	PM
75699427287	100082133	LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA CARVALHO	PM	04901532839	300109347	PEDRO FRANCISCO FERREIRA	PM
82056170230	100094321	LEANDRO BARBOSA CARNEIRO	PM	49166379920	100036350	PEDRO LEOPOLDO BITTENCOURT	PM
73565750278	100094329	LEANDRO RIBEIRO DE SOUZA	PM	93020660297	100095111	PEDRO SIVAL LOPES FURTADO JUNIOR	PM
82988528268	100080744	LENIZE SILVA DE SOUZA	PM	60704160234	100070249	PERICLES LUIS DOS SANTOS	PM
90229738249	100094979	LEONARDO FERREIRA DA CUNHA	PM	65313275291	100074972	RAFAEL ALVES PALOMO NETO	PM
58560947272	100069666	LEONILSON LOPES DE OLIVEIRA	PM	84587725234	100089082	RAFAEL DE OLIVEIRA BORGES	PM
93890443168	100092616	LUCIANO RODRIGUES	PM	75480069268	100094445	RAFAEL FERREIRA MARSARO	PM
66538092268	100082931	LUCIANO RODRIGUES BARBOSA	PM	00831481242	100094448	RAFAEL MAX VENTURA GALDINO	PM
39841588404	100050043	LUCILIO FERREIRA DA SILVA	PM	79280226215	100092771	RAFAEL MILHOME BAIMA	PM
82609950268	100092628	LUCIVALDO ALVES TOSCANO	PM	96350512200	100094450	RAFAEL RIBEIRO SANTOS DE MELO	PM
15201066291	300071947	LUIZ ALBERTO LIRA FILHO	PM	00733799213	100094451	RAFIQUE BARATA LEITE	PM
75030330291	100082446	LUIZ ANTONIO DE LIMA	PM	40960099204	100055108	RAIMUNDO AUCIMAR DA FONSECA	PM
56349335287	100069965	LUIZ CARLOS DA SILVA TEIXEIRA	PM	40878546200	100058150	RAIMUNDO NONATO MACHADO DA COSTA	PM
93343299715	100051279	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	PM	30794099220	100051449	RAIMUNDO NONATO MARTINS DE CASTRO	PM
48622087204	100064135	LUZINETE DE MOURA	PM	89091361204	100094454	RANGEL BRITO LIMA	PM
74566873234	100083946	MAIK TERRES DA SILVA	PM	38919273200	100055366	RAUL PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	PM
93880553220	100094363	MANOEL RODRIGUES DOURADO LUZ	PM	22128425204	300114769	REGIMAR DE SOUZA SANTOS	PM
71078762449	100050079	MARCELINO FERREIRA FEITOSA RODRIGUES	PM	78147492200	100092747	REGINA COELI RUSSELAKIS OLIVEIRA DE QUEI	PM
08118912752	100087097	MARCELO ANDREANI	PM	55867570282	100064654	REGINALDO NUNES DE MACEDO	PM
64939847268	100070017	MARCELO ATANAZIO DE OLIVEIRA LIMA	PM	84075678253	100094457	REGINALDO VALLE DE SOUZA	PM
71799842215	100095076	MARCELO MARINHO LIMA	PM	71125299215	100074984	REGIS WELLINGTON BRAGUIN SILVERIO	PM
84378107287	100081931	MARCELO RAMALHO DA CRUZ	PM	74032577234	100074180	RENATO AMORIM DUTRA	PM
93317026200	100092667	MARCELO SILVA DA COSTA	PM	91665973234	100081911	RENATO DO NASCIMENTO MELO	PM
61497789249	100064197	MARCELO WEBER O DE MORAES	PM	66554110259	100086264	RENATO RODRIGUES PIRES	PM
60445823291	100092685	MARCILEI PEREIRA LEITE	PM	71072373220	100092778	RICARDO AMORIM GOMES	PM
63182980297	100077931	MARCILIANO FERREIRA DE SOUSA	PM	25610198291	100040218	RICARDO OLIVEIRA CUNHA	PM
64818136204	100077946	MARCIO ANTONIO FERREIRA DA SILVA	PM	84188375272	100092738	RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO	PM
64646718200	100078017	MARCIO DE SOUZA ALVES	PM	93987471549	100070304	RICARDO SANTOS BARROSO	PM
71381708234	100077986	MARCIO DOS ANJOS SILVA	PM	83669191291	100081855	RIVELINO DA SILVA PICANCO	PM
43814387287	100073057	MARCIO JOSE DA SILVA BELFORT	PM	83063617253	100094471	ROBERTE PAULO AGUIAR SOUZA	PM
60977396215	100070067	MARCOS ANTONIO CHAVES DE OLIVEIRA	PM	69692939200	100081875	ROBERTO FARIAS DOS SANTOS	PM
40982742215	100051308	MARCOS ANTONIO DA SILVA VLAXIO	PM	73868019200	100078633	ROBERTO MARQUES DOS SANTOS	PM
93689705215	100092655	MARCOS ANTONIO MOREIRA DE SOUZA	PM	81917406215	100094475	ROBERTO PEREIRA LACERDA	PM
03151673430	100070079	MARCOS ANTONIO SOBRAL DE OLIVEIRA	PM	34108530225	100058954	ROBERTO TRIFIATES DA SILVA	PM
42208220200	100058863	MARCOS AURELIO MELO PINTO	PM	00682073105	100092797	ROBSON DE OLIVEIRA NAVES	PM
85844470249	100077628	MARCOS DANILO AUGUSTO FRANCA MELO	PM	20385412215	100040335	ROBSON FERREIRA LOUREANO	PM
51014645204	100082153	MARCOS DE SOUZA TRINDADE	PM	76596923215	100089491	ROBSON LOUREIRO HERMINIO	PM
73969915287	100092681	MARCOS JOSE TERCENIO	PM	82621667287	100079597	ROBSON PEREIRA DOS SANTOS	PM
65484690200	100072194	MARCOS PEREIRA SOARES	PM	68849087268	100072352	RODRIGO DOS SANTOS	PM
66695090220	100082991	MARCOS TEODORO DA SILVA	PM	83007970253	100092784	RODRIGO FLAVIO DA SILVA	PM
78916399220	100092669	MARCOS VAZ DA SILVA BARBOSA	PM	61148369287	100085057	RODRIGO FURTADO DA FROTA	PM
52803201291	100095141	MARCUS VINICIUS FERREIRA SOARES	PM	75421186253	100092766	RODRIGO HAMER DA SILVA	PM
61617237434	100033033	MARIA DA C SOUTO MAIOR TORRES NUNES	PM	80106943200	100089380	RODRIGO JOSE DA SILVA	PM



82122946253	100081860	RODRIGO LIMA BESSA	PM	35091878220	100054908	WOSTON RODRIGUES DOS SANTOS	PM
81797826204	100094489	RODRIGO RAFAEL DOS SANTOS	PM	66951186200	100070639	XERNILSON FERREIRA DA SILVA	PM
65753127215	100092745	RODRIGO ROQUE PASSOS DOS SANTOS	PM	09623230206	300050117	ZERIMAR FERREIRA DE SOUZA	PM
80423507249	100094491	ROGER COSTA SILVA	PM	42095620259	100058277	ZILDO JOSE DOS SANTOS	PM
66723930215	100070677	ROGERIO CARNEIRO DOS SANTOS	PM	09378375200	300059992	ADILSON PEREIRA SERRA	POLICIA CIVIL
92582494291	100094497	ROMARIO NASCIMENTO PAIXAO	PM	38625776272	300061270	ADRIANO EMERSON ARAUJO DOS SANTOS	POLICIA CIVIL
61688711449	100054465	ROMILDO BEZERRA DO AMARAL	PM	63436710210	300060929	ALAN DELON EVANGELISTA DOS SANTOS	POLICIA CIVIL
29994330187	100038863	ROMILDO RODRIGUES DOS SANTOS	PM	56639163268	300059677	ALESSANDRO BERNARDINO MOREY	POLICIA CIVIL
28669088215	100057039	RONALDO PADILHA DE OLIVEIRA	PM	40947599215	300058660	ALEX SOUZA SANTOS	POLICIA CIVIL
70133212220	100070691	RONALDO SANCHEZ FELISZYN	PM	84641797153	300098901	ALEXANDRE THOMAZ HARRISON	POLICIA CIVIL
79288413200	100078517	RONAN DA LUZ SILVA	PM	57747849249	300098504	ALEXSANDRE RIBEIRO DA SILVA	POLICIA CIVIL
64221598034	100065725	RONE HERTON DANTAS DE FREITAS	PM	84979640206	300104512	ANDRE DAVID SITOWSKI	POLICIA CIVIL
66949122268	100076648	RONI COSTA DOS REIS	PM	24929000378	300022642	ANTONIO ALBERTO FERNANDES SOUZA	POLICIA CIVIL
74214390210	100094504	ROSANE DANIELLE CAMPOS DE OLIVEIRA	PM	04044746249	300130028	ANTONIO CARLOS DA SILVA SARAIVA	POLICIA CIVIL
63172453200	100089299	ROSILEUDO PEREIRA DE ARAUJO	PM	16096444253	300129655	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA	POLICIA CIVIL
14306166287	300062291	ROSIMAR MENDES CORREA DE FRANCA	PM - CIVIL	34976248100	300014295	ANTONIO JALES GOMES MOREIRA	POLICIA CIVIL
65869478200	100071499	ROXILANDRO DA ROCHA FARIAS BRITO	PM	06561136268	300086011	ANTONIO MARIANO NOBRE BELO	POLICIA CIVIL
72932635204	100086648	SAIDI APARECIDO LEMES DE OLIVEIRA	PM	88962598272	300098657	ARILSON VERAS BRANDAO	POLICIA CIVIL
00973575450	100094679	SALOMAO DAVID ALBUQUERQUE MOREIRA	PM	51794080244	300059900	ARISTOTELES ONASSIS PINTO TEIXEIRA	POLICIA CIVIL
88739872220	100094966	SAMIRA RODRIGUES PEREIRA	PM	07516274291	300012164	ARLENIO MIRANDA DA SILVA	POLICIA CIVIL
63452391272	100092810	SAMUEL CORDEIRO DE LIMA JUNIOR	PM	01087323398	300098760	AUGUSTO RAFAEL OLIVEIRA	POLICIA CIVIL
48899798915	100039025	SAMUEL TEODORO LOURENCO	PM	08447841766	300104620	BRUNO VIEIRA MONTENEGRO	POLICIA CIVIL
78860911249	100081784	SANDRO GOMES PEREIRA	PM	59597291649	300016474	CARLOS AUGUSTO DE MIRANDA	POLICIA CIVIL
16178742215	300070231	SANSÃO CUSTODIO DE ARAUJO	PM	34093494215	300021180	CARLOS BONAZZA	POLICIA CIVIL
72659610215	100094516	SAULO SOUZA DE FARIAS	PM	02499118253	300102575	CARLOS DUARTE	POLICIA CIVIL
58951210200	100062204	SAVIO FERNANDO VALE SILVA	PM	64426157234	300058526	CARLOS MAGNO SENA DIAS	POLICIA CIVIL
32203187468	100047034	SEBASTIAO FRANCISCO MINZE	PM	10575421487	300057317	CELIA MARIA DE MEDEIROS R ALMEIDA	POLICIA CIVIL
67599036253	100086688	SERGINEI CAMILO DE OLIVEIRA	PM	63568284200	300078363	CHARLISON REIS BANDEIRA	POLICIA CIVIL
43815910200	100067979	SERGIO SILVA MORAES	PM	52564800220	300058534	CLAELTON RIBEIRO MENDONÇA	POLICIA CIVIL
88176819204	100078411	SHILTON HENRIQUE SANTOS DA SILVA	PM	16293860225	300078985	CLAUDIO ALVES DA SILVA	POLICIA CIVIL
50961594268	100086719	SIDNEY GOMES DA SILVA	PM	65976118291	300059924	CLEBERSON GOMES DOS SANTOS	POLICIA CIVIL
61373770244	100070768	SIDNEY RODRIGUES DE LIMA	PM	09579982287	300102132	CORBELIANO NOGUEIRA DA SILVA	POLICIA CIVIL
47075252453	100054790	SIDRANILDO JOSE DA SILVA VILA NOVA	PM	42100895249	300021679	DAYSE TERCEIRO DE MEDEIROS	POLICIA CIVIL
48625060200	100062046	SILVIO LUIS RODRIGUES RAMALHO	PM	15201546234	300130029	DENILSON DELGADO DA SILVA	POLICIA CIVIL
45739048249	100068349	SILVIO MARCOS DE ARAUJO FERREIRA	PM	10687360200	300089547	DEUSA DA SILVA CARMO	POLICIA CIVIL
52748642287	100086744	SILVIO SANDDI LAZARI PINTO	PM	05844622200	300111105	DIUNIZIO FERREIRA LOPES	POLICIA CIVIL
73797103204	100094528	SIRDIANEI BATISTA DA SILVA	PM	10680420282	300130030	DOMINGOS LELSON CASTRO TEIXEIRA	POLICIA CIVIL
66323088215	100086784	SISLEY DE MOURA SILVA	PM	13966480204	300102143	EDSON SOARES DE OLIVEIRA	POLICIA CIVIL
75728931200	100092848	TARCISO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	PM	22009280253	300007402	EFRAIN VELTEN	POLICIA CIVIL
59502495268	100067759	TEIDE BARBOSA GOMES	PM	38929457991	300022617	ELENITA SILVA	POLICIA CIVIL
94702004204	100094534	TELES FERREIRA DA SILVA	PM	56657269234	300059754	ELINALDO DE OLIVEIRA BONFIM	POLICIA CIVIL
83100245253	100092845	TERESLENO DE SOUZA FERREIRA	PM	23739045272	300011678	ELOISA ASSUNCAO	POLICIA CIVIL
00090323203	100094541	THIAGO LEGAL GUIMARAES	PM	14695120844	300015214	ELZA APARECIDA DE CASTRO	POLICIA CIVIL
87408147268	100094543	THIAGO PINTO DE OLIVEIRA	PM	13941747215	300021193	ERASMO AFONSO DE MESQUITA	POLICIA CIVIL
86712624215	100092834	TIAGO BRUNO DE OLIVEIRA	PM	66611199853	300006812	EVERALDO CASTRO MAGALHAES	POLICIA CIVIL
79296130204	100092833	TIAGO CRISTIANO CARVALHO QUEIROZ	PM	72317264100	300105799	FABIANA MOREIRA DE OLIVEIRA	POLICIA CIVIL
96332930225	100094546	TIAGO DA SILVA MOREIRA	PM	70354324268	300078346	FABIO LOPES RIBEIRO	POLICIA CIVIL
96082321200	100094549	TIAGO NORONHA DE ALENCAR	PM	40907260268	300017850	FELINTO SATURNINO DA SILVA FILHO	POLICIA CIVIL
53099524204	100081739	TIAGO RIVALDO MARQUES DA SILVA	PM	51449889204	300060176	FERNANDO BARROS DOS SANTOS	POLICIA CIVIL
00535723270	100094554	TSHARLES PINHEIRO FERNANDES SANTOS	PM	07859518813	300021686	FLAVIO BISPO DE SOUZA	POLICIA CIVIL
94771480249	100094555	UANDERSON SOARES DA COSTA	PM	40871606291	300059766	FRANCISCO ALEX SALES	POLICIA CIVIL
65314875268	100070859	UELITON LUIZ FERNANDES LIMA	PM	46885757268	300021734	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	POLICIA CIVIL
95326260263	100080971	UELITON PEREIRA MONTEIRO	PM	04579216253	300000040	FRANCISCO CHAGAS DA SILVA	POLICIA CIVIL
98740814220	100094559	UILIANS JANSEN PEREIRA ALVES	PM	04566602249	300000473	FRANCISCO CHAGAS LIMA RIBEIRO	POLICIA CIVIL
83848622220	100092857	UITOLON JARZEN DE FREITAS	PM	22069704220	300007071	FRANCISCO DELSON FERREIRA DA SILVA	POLICIA CIVIL
89147863234	100094560	ULISSES MARTINS DE AZEVEDO	PM	07939647253	300102262	FRANCISCO EDUARDO DO NASCIMENTO	POLICIA CIVIL
78054958234	100094565	VAGNER ROBERTO FOUZ	PM	06300413268	300102264	FRANCISCO GONCALVES DOS SANTOS	POLICIA CIVIL
41956931287	100059635	VALDEIR LUIZ DA SILVA	PM	11418168220	300091730	FRANCISCO NILSON FURTADO DE LIMA	POLICIA CIVIL
28613554253	100046509	VALDIR JOSE DE OLIVEIRA	PM	47841303220	300058695	FRANCISCO PINTO ALCANTARA	POLICIA CIVIL
11545542287	300070234	VALDO NUNES FERREIRA	PM	34122052220	300078348	GILMARIO DOS SANTOS BARBOSA	POLICIA CIVIL
82772843220	100094998	VALMILTON GUIMARAES SOARES	PM	60743620259	300060581	HEBER SIMONATO PAZ	POLICIA CIVIL
60465506291	100073186	VALMIR ALVES DIAS	PM	56436130268	300098665	HEDEN ILSON ANJO PARENTE	POLICIA CIVIL
56720882287	100070902	VANDEMILSON DA SILVA CAETANO	PM	08012806215	300067136	HILAY CAMPOS DE MACEDO	POLICIA CIVIL
58261150259	100065115	VANDERLEI FELIX DA SILVA	PM	18362176172	300007227	HOMERO ALVES PAULINO	POLICIA CIVIL
31226400230	100065139	VANDIR CARVALHO	PM	06823948906	300104016	IAGO DA ROCHA LEITE	POLICIA CIVIL
51449153291	100094581	VILSON GARCIA DE ALMEIDA	PM	67884393204	300078364	IRLEY COSTA DA SILVA	POLICIA CIVIL
94721904215	100094583	VINICIUS DEZAN GOMES	PM	34033415858	300104157	JAIR CARVALHO JUNIOR	POLICIA CIVIL
66951038287	100072510	WAGNER FERRAZ DE LIMA	PM	20484429272	300084371	JESUS LIMA DE MENDONÇA	POLICIA CIVIL
00677544146	100078168	WEBERSON MOREIRA DOS SANTOS	PM	85970700215	300105012	JOAO ALBERTO PEREIRA CENI	POLICIA CIVIL
52595714287	100084911	WELLITON SILVA RIBEIRO	PM	06066828215	300111111	JOAO BATISTA DA SILVA	POLICIA CIVIL
92984606272	100094689	WESLEY ODISIO DOS SANTOS JUNIOR	PM	05330141826	300016997	JOAO BATISTA NEVES COSTA	POLICIA CIVIL
69897581200	100092897	WESLEY ANDRADE DOS SANTOS	PM	05181399215	300002642	JOAO BOSCO FERREIRA DOS SANTOS	POLICIA CIVIL
83888250200	100078153	WESLEY NOE MARQUES	PM	64055795220	300059967	JOAO CAMARGO COSTA JUNIOR	POLICIA CIVIL
52369110287	100094611	WESLEY JANDRE	PM	70981825249	300098457	JOAO IGOR MARQUES DE CAMPOS	POLICIA CIVIL
81464550263	100094614	WILLIAM JOSE DE BARROS	PM	20368160297	300007115	JOAO IZAIAS SALES CARDOSO	POLICIA CIVIL
42836301015	100060531	WILMAR EDVINO LOEFF	PM	19062532934	300089554	JOAO JOSE DE MATOS	POLICIA CIVIL
00554320770	100058227	WLADSON LUIZ NEOTTI PRAZERES	PM	09065091220	300102267	JOAO LEONARDO MENDONÇA DE OLIVEIRA	POLICIA CIVIL

26582040197	300021593	JORGE LUIZ DE CASTRO BINA	POLICIA CIVIL	62631225287	300058676	SHELLY FRANCA FERNANDES DE NOBREGA	POLICIA CIVIL
26107848134	300003042	JOSE ALVES DA SILVA	POLICIA CIVIL	73747092268	300060094	SIDINEI AMADIO JUNIOR	POLICIA CIVIL
16282310253	300130039	JOSE CARLOS VILLAR DA COSTA	POLICIA CIVIL	08120455215	300021721	SILVANO ALVES CUNHA	POLICIA CIVIL
20435428268	300017550	JOSE DE CASTRO FERREIRA	POLICIA CIVIL	47038020234	300078568	SONIA MARIA DE FREITAS	POLICIA CIVIL
02662536950	300098673	JOSE GENTIL DA SILVA JUNIOR	POLICIA CIVIL	42082498204	300021606	TERNILES PEREIRA CAETANO	POLICIA CIVIL
32698313234	300020088	JOSE HELIO DE CASTRO ROCHA FILHO	POLICIA CIVIL	21933933895	300059889	THIAGO LEITE FLORES PEREIRA	POLICIA CIVIL
08455929200	300130464	JOSE MILTON DOS SANTOS	POLICIA CIVIL	84773642815	300012102	TITO SOARES PAZ	POLICIA CIVIL
05208076268	300002202	JOSE RIBAMAR ALVES DE SOUZA	POLICIA CIVIL	05378475457	300098919	UESCLEI OLIVEIRA FALCAO	POLICIA CIVIL
08022054291	300089556	JOSE RIBAMAR DA ROCHA ARAUJO	POLICIA CIVIL	61728225272	300104629	URSULA TELLY ALVES KURSCHIEDT COSTA	POLICIA CIVIL
63886774287	300060016	JOSE RIBEIRO PINTO FILHO	POLICIA CIVIL	64471241249	300059843	VAGNER SOARES BESERRA	POLICIA CIVIL
03715051272	300102277	JOSE SEBASTIAO DA SILVA	POLICIA CIVIL	10682252204	300085934	VALDIR JESUS GERONIMO DA SILVA	POLICIA CIVIL
10295534249	300084240	JOSE SOARES DE OLIVEIRA	POLICIA CIVIL	07899807204	300117187	VIVALDO GOMES DO NASCIMENTO	POLICIA CIVIL
04589572249	300067137	JOSE WILSON DE ARAUJO	POLICIA CIVIL	14940043215	300114011	WALVIRA POLICARPO CORREIA	POLICIA CIVIL
22074961200	300012098	JOSIMAR DOS SANTOS SILVA	POLICIA CIVIL	68316771268	300059864	WENDELL FERREIRA DE FREITAS	POLICIA CIVIL
83208151268	300103909	JULIO CESAR DA LUZ	POLICIA CIVIL	70700850287	300099042	XENOFONTE FERROSIL	POLICIA CIVIL
01316833739	300021639	JUSSARA DIAS DE ALMEIDA	POLICIA CIVIL	13904582291	300130172	ZENILSON MACHADO AMARAL	POLICIA CIVIL
01299176135	300098437	KEITY MOTA SOARES	POLICIA CIVIL	16270770220	300039637	ELYSMAR DE JESUS BARBOSA	SEAE
11523395249	300102280	LAURINO PENHA	POLICIA CIVIL	02117597246	300128670	EMERSON REINALDO CAVALCANTE DA SILVA	SEAE
14939240282	300113984	LEDA FATIMA VIEIRA RAMOS	POLICIA CIVIL	50028677234	300130922	JOANA DARC NASCIMENTO LIMA	SEAE
05771316806	300017089	LEVI ARAUJO DE SOUZA	POLICIA CIVIL	29028655204	300033987	ADRIANA BORGES DE ANDRADE	SEAS
08025894215	300089562	LINDALVA ALVES DA SILVA	POLICIA CIVIL	42000084249	300023017	CLEITON DA SILVA	SEAS
76701069215	300098910	LIVIA MEHES MALDONADO	POLICIA CIVIL	06079296268	300129536	DONIZETE DO NASCIMENTO FERREIRA	SEAS
18148441472	300015198	LUCIA DE FATIMA MACIEL FRANCA	POLICIA CIVIL	22117750206	300007854	IREUDA COSMO DOS SANTOS FREITAS	SEAS
48593990215	300060206	LUCINEIA PEREIRA DA SILVA	POLICIA CIVIL	23909013287	300007969	LEONIRTO RODRIGUES DOS SANTOS	SEAS
18893325268	300102281	LUCIVAN APARECIDA DE SOUZA	POLICIA CIVIL	80314694234	300106808	LUCIANA RODRIGUES SOBRAL	SEAS
29282829200	300021600	LUIZ APARECIDO DE SOUZA	POLICIA CIVIL	39800733515	300127721	MIRALVADIAS DOS SANTOS	SEAS
38571595291	300102282	LUIZ MORAES DE SOUZA	POLICIA CIVIL	60719060753	300000514	SORAYAGORAYEB	SEAS
09088873291	300063921	LUIZ TADEU DA SILVA NUNES MELLO	POLICIA CIVIL	88051374215	300106243	SUELEM CRISTINA MICKUS ALVES	SEAS
96050705291	300098530	MADSON ALBUQUERQUE FERNANDES PONTES	POLICIA CIVIL	00318549239	300105749	ADELCIANE DA SILVA	SEDAM
18909876972	300002287	MAHMOUD FAWZI EL RAFIHI	POLICIA CIVIL	29499151249	300020076	CLAUDIA AIRES SOUZA	SEDAM
14948060291	300001044	MANOEL CARDOSO PRESTES	POLICIA CIVIL	74437933320	300029762	DOMINGOS PAVAO FERREIRA FILHO	SEDAM
04051033287	300084466	MANOEL DE FREITAS MENEZES	POLICIA CIVIL	04483880225	300045419	ELOI DOS SANTOS ESTEVES	SEDAM
09627197220	300102373	MANOEL DE FREITAS SILVA	POLICIA CIVIL	34877126287	300130854	FERNANDO TOMAS DE AQUINO	SEDAM
06118658153	300022706	MANOEL MELO CURSINO	POLICIA CIVIL	07919590230	300121513	FRANCISCO CHAGAS SOARES	SEDAM
95228217649	300059814	MARCELO ALVES GONCALVES	POLICIA CIVIL	28949374234	300042827	GILDEA SOUZA DE MORAES	SEDAM
70203164253	300061325	MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA FRANCELINO	POLICIA CIVIL	58870318249	300107245	KATIA CILENE NASCIMENTO OBATAGOMES	SEDAM
38957302204	300124768	MARCIO CARVALHO SANT ANA	POLICIA CIVIL	22052496220	300029765	MANOEL JONAS JUSTINIANO PINHEIRO	SEDAM
71890220230	300060215	MARCIO DA SILVA DUARTE	POLICIA CIVIL	45700834200	300033976	MARIA JULIA DO NASCIMENTO	SEDAM
04092567812	300015196	MARCIO MENDES MORAES	POLICIA CIVIL	42080398253	300021906	NEI ROBERTO FERREIRA PERES	SEDAM
06802311291	300087563	MARIA CLAUTILDE DOS SANTOS	POLICIA CIVIL	82313032272	100081906	RAFAEL SILVIO DE OLIVEIRA	SEDAM
10668233249	300084244	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	POLICIA CIVIL	11521562253	300007535	RAIMUNDO VALDISON FERREIRA MEIRELES	SEDAM
18320783291	300007113	MARIA DALVANI DE SOUZA	POLICIA CIVIL	94662908272	300127851	ROBSON CAMPOS SCHULZ	SEDAM
44434820915	300130189	MARIA DE FATIMA ALVES	POLICIA CIVIL	04789673901	300108449	UILLIAM GASTAO HOPPEN LINDNER	SEDAM
34134271215	300019954	MARIA DILMA SOARES DA SILVA	POLICIA CIVIL	68317441253	300111523	ADAIR DA SILVA COSTA	SEDUC
20416482287	300018096	MARIA EGLADI DOS SANTOS BRITO	POLICIA CIVIL	"01168705240"	300129905	ADAMSSON JONATHAN TELES MARANHÃO	SEDUC
79610781772	300022662	MARIA GORETE ARRUDA	POLICIA CIVIL	63667983204	300026919	ADAO DE ALMEIDA ROMERO	SEDUC
08460868249	300116290	MARIA HELENA MORATO LOPES	POLICIA CIVIL	70523169787	300010696	ADELVINO JACINTO SOBRINHO	SEDUC
03932656253	300067142	MARIA VIANA BEZERRA	POLICIA CIVIL	73791288920	300021568	ADEMIR SOTT	SEDUC
11342854268	300102372	MARLENE DE SOUZA CHORE	POLICIA CIVIL	70949816272	300129171	ADILSON LOPES DOS SANTOS	SEDUC
34850651291	300021652	MARLUCE PEREIRA CLEMENTE	POLICIA CIVIL	11498765220	300010988	ADINARIO JUSTINO CLERES	SEDUC
22025448287	300079394	MAURO JORGE BRITO NASCIMENTO	POLICIA CIVIL	25292773115	300059412	ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA	SEDUC
63378060263	300061304	MIGUEL ANGELO CAMARGO GILIO	POLICIA CIVIL	61183539134	300024321	ADOLFA MARIA BARBOSA	SEDUC
03059952272	300082051	MILSON AMORIM MODA	POLICIA CIVIL	00938411241	300112669	ADRIANA APARECIDA LUCIANO DE SOUZA	SEDUC
59557745215	300060197	MOISES APOCALIPSE ALENCAR	POLICIA CIVIL	68736975249	300129916	ADRIANA LOPES	SEDUC
05832519272	300127418	MOISES CHAGAS DO NASCIMENTO	POLICIA CIVIL	60641967268	300026914	ADRIANA MOURA DE OLIVEIRA SOUZA	SEDUC
10658351249	300102577	MOISES VARELA DA COSTA	POLICIA CIVIL	47871806220	300116346	ADRIANA OLIVEIRA MARQUES PEREIRA	SEDUC
08549850268	300102377	NEVILSON ALMEIDA DE CASTRO	POLICIA CIVIL	78735297204	300129356	AECIO TORRES MORAIS	SEDUC
03710947200	300085732	OTACILIO RAMOS GUIMARAES	POLICIA CIVIL	12814350404	300041533	AFRANIO RIBEIRO DAMASCENO	SEDUC
34524533168	300060044	PAULO BARBOSA BUENO	POLICIA CIVIL	32580711287	300114289	AGNALDO OLIVEIRA MACURAP	SEDUC
04518911806	300104030	PAULO CEZAR DE FREITAS VALENTE	POLICIA CIVIL	07659190873	300019823	AILTON FERREIRA	SEDUC
51725436272	300058707	PAULO PINTO ALCANTARA	POLICIA CIVIL	32594038253	300025758	ALCEDIR DE OLIVEIRA	SEDUC
10300830297	300067146	PAULO SERGIO BEZERRA LIMA	POLICIA CIVIL	18348815287	300020976	ALDEMIR MENEZES DE MIRANDA	SEDUC
80047572272	300058708	PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA PANTA	POLICIA CIVIL	03710874220	300128123	ALDEMIRA MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	SEDUC
06575366287	300102386	PEDRO JAIME MARTINS	POLICIA CIVIL	11414677200	300010785	ALDEREZ DE CAMPOS SERRANO	SEDUC
73042960200	300092687	RAFAEL MESQUITA BASTOS CRUZ	POLICIA CIVIL	42231973200	300063691	ALDIMAR LIMA DOS REIS	SEDUC
11526165287	300102576	RAUL CABREIRA FILHO	POLICIA CIVIL	22409343104	300020792	ALEDA MARIA GONCALVES DE SA	SEDUC
05187903802	300021664	RENATO RINALDI REZENDE	POLICIA CIVIL	50848089200	300046315	ALESSANDRA GOMES FARIAS	SEDUC
07993633249	300102388	RIVALDO RODRIGUES FURTADO	POLICIA CIVIL	57937419253	300037824	ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE TAVARES BRAGA	SEDUC
18333206204	300086783	ROBERTO AMARAL CALIXTO	POLICIA CIVIL	38686732291	300039613	ALIPIO PINHEIRO DA SILVA FILHO	SEDUC
72141328268	300060075	RODRIGO AUGUSTO MACEDO MARINHO	POLICIA CIVIL	10972390120	300007525	ALMERINDA CARDOSO DE OLIVEIRA	SEDUC
52382320206	300098501	RODRIGO LAERZIO CRUZ	POLICIA CIVIL	36940348204	300129913	ALTAIR JOSE BARBOSA DO NASCIMENTO	SEDUC
25739875668	300021270	RONALDO CAMARGOS FABEL	POLICIA CIVIL	93459092068	300129033	ALTAIR POZZEBON	SEDUC
64679071249	300104033	SANDRA ANDREIA TEIXEIRA ARAUJO	POLICIA CIVIL	96939702849	300012191	ALZITA DE PAULA MESSIAS	SEDUC
15200841291	300102391	SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIA	POLICIA CIVIL	56268394291	300038165	AMAURI CESAR HEIDMANN	SEDUC
40754928934	300001084	SEBASTIAO BERNARDO	POLICIA CIVIL	00597298211	300129874	ANA CLAUDIA SOARES SILVA VALADAO	SEDUC
11418036234	300130027	SERGIO DA CRUZ	POLICIA CIVIL	94787050249	300129100	ANA CLEIDE CAVALCANTE DE SOUSA	SEDUC
06575501249	300102394	SEVERINO DE SOUZA MAIA	POLICIA CIVIL				

77170288249	300130757	ANA KELIA MIRANDA DA SILVA	SEDUC	08013101215	300002901	DARCILENE NUNES MORAIS	SEDUC
60196904587	300081884	ANA LUCIA FERNANDES DOS SANTOS FIRMINO	SEDUC	81864434287	300115019	DEBORA DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA	SEDUC
31675824215	300026105	ANA MARIA COSTA DOS SANTOS	SEDUC	85039934491	300036877	DEBORA VANUZA DA SILVA ARAUJO	SEDUC
45420602687	300025578	ANA MARIA DE ASSIS E ASSIS CARMO	SEDUC	31264824220	300010049	DEICY SALVATERRA PENHA	SEDUC
16233360234	300012459	ANA MARIA DE SIQUEIRA SILVA	SEDUC	84382074215	300123898	DEIVE ANDRESSON ALVES DOS SANTOS	SEDUC
82748195272	300119031	ANA PAULA AMORIM DE SOUZA	SEDUC	48612642272	300063060	DENISE CORDEIRO SALES	SEDUC
51472864620	300051048	ANA TEREZA RODRIGUES BUENO	SEDUC	70963649272	300058228	DIANA CRISTINA LEITE	SEDUC
00196671248	300130658	ANDERSON FRANKI PEREIRA BORGES	SEDUC	81747926272	300125164	DIEGO BATISTA DE OLIVEIRA	SEDUC
69046328287	300073789	ANDREA ALESSANDRA CARDOSO DOS SANTOS	SEDUC	34908986215	300025091	DIVA AMORIM DE LIMA	SEDUC
82804672204	300072042	ANDREIA RIBEIRO DE SOUZA	SEDUC	14003546172	300020650	DIVINO JESUS GUIMARAES	SEDUC
00812614208	300129137	ANDREIA ZANONI LOCATELI	SEDUC	71930248253	300054875	DJAIR VIANA TEIXEIRA	SEDUC
37324535968	300027721	ANEZIA RODRIGUES DE SOUZA	SEDUC	"01037174208",	300129958	DORCILENE DA SILVA	SEDUC
61127566253	300117867	ANGELA CASTRO MENEZES BARRETO	SEDUC	84472472287	300052841	EDES FERREIRA NASCIMENTO FILHO	SEDUC
59953250278	300050945	ANGELA DOS SANTOS	SEDUC	55859933215	300026339	EDEVALDO RIBEIRO DAMIAO	SEDUC
28646614204	300012985	ANTONIA DE MORAIS LOPES	SEDUC	28615344272	300009712	EDILMA LEITE RODRIGUES	SEDUC
35032235253	300129427	ANTONIA ELISABETE CARDOSO DOS SANTOS	SEDUC	20358466253	300003723	EDILSON PERIOTO	SEDUC
90967470200	300121980	ANTONIA JOVENTINA SOUSA DOS SANTOS	SEDUC	24415049168	300025095	EDIVALDO DA SILVA MARTINES	SEDUC
34831860263	300003959	ANTONIO BORGES LEAL	SEDUC	39008487268	300129015	EDMILSON BANDEIRA	SEDUC
39311570915	300003786	ANTONIO DE OLIVEIRA	SEDUC	63349094953	300021337	EDNA APARECIDA PRADO COSTA	SEDUC
61262897220	300063055	ANTONIO EDEMAR PEINHOPF	SEDUC	50766961915	300003423	EDNA MARIA COUTINHO JANUARIO	SEDUC
28644468200	300110789	ANTONIO EVANGELISTA SANSÃO PURUBORA	SEDUC	84403675700	300023318	EDNAMATOS DA SILVA VIEIRA	SEDUC
26892286453	300019934	ANTONIO FERNANDO CIRILO DA MOTA	SEDUC	14286955591	300015253	EDNEI BORGES DE JESUS	SEDUC
40866998268	300023219	ANTONIO HENRIQUE NETO	SEDUC	89148177253	300124343	EDONEI NOELCIO SILVA MIRANDA	SEDUC
93613970287	300128729	ANTONIO JOSE TASCA JUNIOR	SEDUC	64905497272	300118124	EDSON CASTRO	SEDUC
22178376649	300070460	ANTONIO LUCIO DOS SANTOS	SEDUC	32623321272	300022194	EDVAR SOARES DA SILVA	SEDUC
34933425272	300114291	ARIRAM CAO ORO WAJE	SEDUC	61713295253	300046704	ELAINE CHRISTINA FERMINO	SEDUC
59242248215	300027220	ARIVALDO FARIAS DA GUARDA	SEDUC	78017696191	300057353	ELAINE TEIXEIRA	SEDUC
74181440249	300107842	ARNALDO SILVA BARROS	SEDUC	38900530259	300099613	ELANI AMARAL DO CARMO FEITOZA	SEDUC
49939637268	300024636	AROLD DE OLIVEIRA LAURINDO	SEDUC	41985184249	300024566	ELCILENE NEVES DE ARAUJO	SEDUC
40861031091	300054918	BELONI CORREA BARRETO	SEDUC	10697136272	300067139	ELCIMAR DE OLIVEIRA DE SOUZA	SEDUC
20421753234	300014204	BENEDITA NERI DA SILVA	SEDUC	30405092920	300027728	ELENA ILINIR LORINI BORELLA	SEDUC
93832222200	300107379	BRUNO EDUARDO PLACIDO	SEDUC	96623098372	300118241	ELENICE RODRIGUES BARBOSA	SEDUC
"00855579277",	300129896	BRUNO PEREIRA LOPES	SEDUC	74442295204	300113866	ELI GONCALVES DA COSTA	SEDUC
86132172220	300118157	CANDIDA HELENA MELO DE SANTANA	SEDUC	36017272268	300027894	ELIANE NILCE RECH MESQUITA	SEDUC
80207383200	300118759	CARLA CAROLINA FERREIRA LIMA MOREDA	SEDUC	05483058895	300025785	ELIAS BARBOSA NOGUEIRA	SEDUC
52395030287	300129447	CARLIGLIANE RAMOS DOS SANTOS GABRIEL	SEDUC	90162323204	300129047	ELICEIA SILVA	SEDUC
83692550278	300121912	CARLOS CRISTIANO RODRIGUES CAVALCANTE	SEDUC	61160407215	300129248	ELIENE RODRIGUES	SEDUC
22046100204	300037613	CARLOS MOISES DE OLIVEIRA	SEDUC	20310242215	300013696	ELIETE CAMPOS DAVIES	SEDUC
35136057220	300024369	CARLOS PAULA JACO	SEDUC	19220600200	300026645	ELIEZER GOMES DE MOURA	SEDUC
22532048115	300063605	CARLOS TADEU FERNANDO SILVA DE CARVALHO	SEDUC	70799709549	300028093	ELIO BATISTA DOS SANTOS	SEDUC
05176212234	300023837	CARMELINDA PEREIRA DA SILVA OHIRA	SEDUC	84278170297	300129884	ELIRIAN DE OLIVEIRA MORAIS	SEDUC
67620256253	300129900	CASCIANA NEGREIROS CHAVES LEVINO	SEDUC	86437437987	300111405	ELISA CRISTINA COSTA DE AMORIM VILCHEZ	SEDUC
36899682249	300027642	CASSIA MARINA DE OLIVEIRA MELLO AFONSO	SEDUC	08877514744	300129386	ELISANGELA DELL ARMELINA SURUI	SEDUC
95846883249	300129495	CASSIA NAYARA REIS DAMASCENO	SEDUC	62253867268	300129072	ELISANGELA SANTOS COSTA ALABI	SEDUC
79770088900	300087580	CASSIA REGINA BAZUCO VARGAS	SEDUC	13953613200	300012807	ELIZABETH ALVES COELHO	SEDUC
52681408920	300013929	CATARINA FERREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE	SEDUC	27156095234	300023814	ELIZABETH COLACO VILARIM NOGUEIRA	SEDUC
02826186272	300121283	CELIA MARIA DA SILVA MAGALHAES	SEDUC	07903138200	300022912	ELIZANDRA CAVALCANTE	SEDUC
28956591253	300012411	CELIA PEREIRA BARROSO	SEDUC	88129489104	300129678	ELIZANGELA RODRIGUES DE LIMA	SEDUC
47933879268	300024222	CELIO LEANDRO DA SILVA	SEDUC	00035710250	300129902	ELIZETE LINHARES DE FREITAS	SEDUC
81607245272	300111419	CHARLENE ALESSANDRA LIMA RODRIGUES	SEDUC	24763217615	300003944	ELIZETE MARIA DE SOUZA MESQUITA	SEDUC
28667174220	300048582	CLAIR BERNADETE DULLIUS	SEDUC	57854734291	300025791	ELIZETE ORTIS DA ROCHA RAMOS	SEDUC
60587814268	300098135	CLAUDEMIR LOURENCO SABINO	SEDUC	22033220206	300018427	ELIZIARIO OLIMPIO RODRIGUES	SEDUC
34076018249	300037657	CLAUDIA ALVES SANTANA	SEDUC	49767500278	300129152	ELOISA VAGNER VALERIO ROCA	SEDUC
00094016445	300129439	CLAUDIA LIEGE SANTANA SILVA	SEDUC	70451753887	300006684	ELPIDIO DE LACERDA WERNECK NETO	SEDUC
20999453220	300021960	CLAUDIA MARINA RIBEIRO ALVES	SEDUC	"78717060206",	300129879	ELSINES RODRIGUES DAMASCENO	SEDUC
40857263234	300129129	CLAUDILENE VENDRAMETTO OLIVEIRA	SEDUC	30458595268	300027525	ELSON OLIVEIRA DUARTE	SEDUC
35132710263	300084362	CLEANDRO DOS SANTOS SOUZA	SEDUC	88139182249	300121958	ELVIS DA SILVA BOTELHO	SEDUC
69448078234	300103882	CLEBIO LIMA RIBEIRO	SEDUC	31687229287	300025325	ELVIS VIEIRA ARAUJO	SEDUC
51127318268	300026257	CLEIDE DA SILVA MACIEL	SEDUC	56230648253	300087451	ELY OLIVEIRA DE SOUZA	SEDUC
42000025234	300026792	CLEMILDA DE SOUZA GOMES CAIRES	SEDUC	20117230600	300007655	ENI ALVES DIAS MENDES	SEDUC
05446798813	300013587	CLEUSA ELEUTERIO DOS SANTOS	SEDUC	34866310200	300025214	ENIL ALMEIDA DE ARRUDA	SEDUC
35144173268	300011482	CLEUZA HELENA PEREIRA	SEDUC	08466270272	300001410	ENIO SOUZA DE OLIVEIRA	SEDUC
36878510953	300063331	CRENI MACHADO DOS SANTOS CRIVELARO	SEDUC	19183828249	300014190	ENIVALDA DOS SANTOS PINHEIRO	SEDUC
32689527200	300013725	CREUNICE QUEIROZ DA SILVA	SEDUC	61270369253	300009963	EREONILDE IZABEL PANHO	SEDUC
34100334249	300021078	CREUZELI MARTINS GOMES	SEDUC	70353972215	300115789	ERIC RENATO BITTENCOURT	SEDUC
77548442220	300118417	CRISTIANY ALVES DOS SANTOS	SEDUC	38976218272	300085046	ESTELIANA FREITAS GUARATES	SEDUC
20385374291	300011034	CRISTINA JUSTINIANO	SEDUC	27187047215	300015985	ESTER CLAIMERICK MANOEL	SEDUC
32605510263	300027562	CRISTINA ZULMIRA DE MORAIS GUIMARAES	SEDUC	08464332220	300002626	ESTERLITA DE OLIVEIRA CAMPOS	SEDUC
00383819237	300118351	DAIANA REGINA COSTA BRASIL	SEDUC	00678241295	300117311	ESTEVAO TOMAZ DE LIMA	SEDUC
63149214220	300129887	DANIEL CAVALCANTE PEDRACA	SEDUC	93570783804	300103798	ETEL DE SOUZA JUNIOR	SEDUC
00983480869	300118277	DANIEL TOME DOS SANTOS	SEDUC	57210780220	300028611	EUNICE PEREIRA LUNA	SEDUC
97360660025	300088973	DANIELA RAMONA DIETER BECKER	SEDUC	57954488268	300129548	EURIDES BORGES NEVES	SEDUC
49529161204	300026112	DARCI CAMPOS	SEDUC	24204595200	300039217	EVANGELO VASSILAKIS	SEDUC

40824497287	300024663	EVANILDO BEZERRA SOARES	SEDUC	15205185287	300062569	IDALINA SILVA DOS SANTOS	SEDUC
39052281220	300050785	EVANIR FREZ	SEDUC	52980243272	300122376	IGOR JOSE CABRAL DA SILVA	SEDUC
44305923491	300016053	EVANISE FIGUEREDO DA COSTA RODRIGUES	SEDUC	00608036226	300129909	IGOR PINHEIRO MORALI	SEDUC
17988802291	300020284	EVANY GABRIELA CORDOVA SANTOS	SEDUC	58765840453	300024994	ILMA CANDIDO VELOSO	SEDUC
42273064268	300026717	EVERALDO CILISTRINO MENDES	SEDUC	58440089600	300012528	ILMA FLORENCIO DA COSTA	SEDUC
26537398878	300128989	FABIANA BALEM	SEDUC	13972936249	300010276	ILZA PEREIRA SANTANA	SEDUC
75013738253	300099074	FABIANA DE BONFIM	SEDUC	65705858272	300050680	INGRID YEDCEL SILVA MATOS	SEDUC
87925770244	300129200	FABIANE DE SOUZA NARCIZO	SEDUC	31568068204	300027626	IONES PEREIRA TRINDADE	SEDUC
83776729287	300052907	FABRICIO MOREIRA FAGUNDES	SEDUC	34792805287	300017336	IRACY PEREIRA NASCIMENTO	SEDUC
99723352249	300117514	FAGNER DA SILVA SOUZA	SEDUC	43219438172	300026805	IRAN CARDOSO BILHEIRO	SEDUC
04465105215	300130041	FATIMADE SOUZA SOARES	SEDUC	32603053272	300025803	IRMA MENDES DA FONSECA	SEDUC
85529400191	300124895	FELIPE BREMENKAMP GONÇALVES	SEDUC	42173272268	300025103	ISMAEL BEZERRA EVANGELISTA JUNIOR	SEDUC
61538825287	300088817	FERNANDA CRISTINA PANUCI	SEDUC	09550917215	300012401	ISMAEL ROCHA DA SILVA	SEDUC
05130287908	300128980	FERNANDA GONCALVES BRUNALDI	SEDUC	27038898876	300052551	ISOLETE ALICE DO NASCIMENTO	SEDUC
01586680226	300122327	FERNANDA MARQUES CORDEIRO	SEDUC	63322064204	300027687	ISRAEL GREGORIO AQUINO	SEDUC
04692104945	300099072	FERNANDA STEIGENBERG RAMOS	SEDUC	60789980215	300028184	IVANDERLUBIA FERREIRA DE MELO	SEDUC
62257501268	300051294	FERNANDO CABRAL DE SOUZA	SEDUC	32700172272	300012701	IVANI MARIA DE SOUZA	SEDUC
91593212291	300089231	FERNANDO DIAS DE ANDRADE DO NASCIMENTO	SEDUC	39019373234	300017997	IVANILDA MARTINS DA COSTA	SEDUC
06152325234	300017737	FERNANDO LOURENCO DE SOUZA	SEDUC	81182554253	300129384	IVANY ROSSOW FREDERICO DE ASSIS	SEDUC
16269900263	300025653	FILESIA DE ALMEIDA LOPES	SEDUC	59275294291	300039773	IVONDICLEIA RODRIGUES DA SILVA	SEDUC
83287418220	300090723	FLAVIA DA SILVA BENFICA	SEDUC	02758079917	300129698	IVONE APARECIDA BUENO	SEDUC
77493753253	300129156	FLAVIANO ATALIBA SILVA DE OLIVEIRA	SEDUC	38614502249	300022831	IVONE DO SOCORRO MENDONCA QUEIROZ	SEDUC
07902328200	300026862	FLORINDA ELIZA DE MOURA RIBEIRO	SEDUC	79603262234	300129161	IVONE MOURA DA SILVA DE CARVALHO	SEDUC
74986953249	300112872	FOAD DORADO JORDAN	SEDUC	81896042287	300053784	IVONETE BECALLI	SEDUC
35031930225	300021979	FRANCINEIDE LIMA ALMEIDA	SEDUC	68384688249	300098695	IVONETE SANTOS MACHADO	SEDUC
27242021200	300019599	FRANCISCA DE JESUS HOLANDA	SEDUC	59170450200	300046695	IZABEL DA SILVA SANTOS	SEDUC
"88516407268",	300129899	FRANCISCA MONTEIRO DA SILVA	SEDUC	26067200244	300008646	IZABEL FARIA	SEDUC
28583965234	300014324	FRANCISCA NERES SOUZA	SEDUC	22000704204	300019576	IZABEL RODRIGUES	SEDUC
03606910215	300069435	FRANCISCA RODRIGUES MAIA DA CRUZ	SEDUC	37400843320	300026064	JACIRA SOUSA COSTA	SEDUC
16469135153	300012309	FRANCISCA TELES DO AMORIM	SEDUC	63200619287	300063227	JACKSON CHEDIAK	SEDUC
69720410230	300104417	FRANCISCO ARARUNA ALVES JUNIOR	SEDUC	94276250900	300113113	JAIR ALVES DOS ANJOS	SEDUC
20351844287	300012608	FRANCISCO CONCEICAO	SEDUC	"01600289223",	300129877	JANAINA SILVA ROCHA	SEDUC
16173694204	300009594	FRANCISCO GREGORIO DA SILVA	SEDUC	32708971204	300012690	JANILDE LOPES DA COSTA	SEDUC
35133392249	300039399	FRANCISCO HAROLDO ARAUJO VILARINHO	SEDUC	96256850220	300129897	JAQUELINI SILVA BRITO DE JESUS	SEDUC
28587588249	300021855	FRANCISCO JESSE DE SOUZA	SEDUC	26989875291	300019673	JEDON DE SOUZA LIMA	SEDUC
34849599249	300014851	FRANCISCO MARCIO G DOS SANTOS	SEDUC	72383364720	300021994	JEFERSON ALVES PASSOS FILHO	SEDUC
40957322291	300021878	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	SEDUC	31292569204	300056014	JEFERSON DA SILVA MONTEIRO	SEDUC
17743486249	300105003	FRANCISCO RAMOS DA SILVA	SEDUC	29054850272	300024274	JEFERSON SALES GUIMARAES	SEDUC
19131615287	300123884	FRANCISCO ROBERTO PAULA DE FRANCA	SEDUC	31593020244	300036036	JEFFERSON RIAN FERREIRA DA SILVA	SEDUC
34917020204	300050766	FRANCISCO SANCHES MENDONCA	SEDUC	25142976134	300023138	JOABE RIBEIRO DE ASSIS	SEDUC
24891681268	300025154	FRANCISCO SIQUEIRA	SEDUC	42275490272	300036525	JOANA DARC RAMOS DAS GRACAS	SEDUC
31572383291	300038295	FRANCISCO XAVIER GOMES	SEDUC	16180712204	300015300	JOAO BATISTA DE CASTRO FERREIRA	SEDUC
20579713415	300072113	GARIBALDE DONATO DE ARAUJO	SEDUC	22090207272	300046279	JOAO BELARMINO DOS SANTOS	SEDUC
99803267272	300107278	GEANDRO PORCEL DE OLIVEIRA	SEDUC	20321350278	300129522	JOAO FABIO RODRIGUES COSTA	SEDUC
65914813204	300050798	GEANY RODRIGUES SILVA	SEDUC	05342234433	300113776	JOAO GABRIEL DA PAZ BATISTA	SEDUC
09060839234	300106055	GEDIHON ALBINO DA SILVA	SEDUC	21983852287	300036881	JOAO HILARIO MIRANDA RUIZ	SEDUC
02417210240	300129907	GEISI KERLY FLORENTINA SOUZA	SEDUC	20266090478	300019644	JOAO MARIA GALDINO DE MORAIS	SEDUC
46951024200	300100010	GENESCI BISPO DA SILVA PAES	SEDUC	37652699649	300009180	JOAQUIM SILVERIO NETO	SEDUC
28640837520	300053584	GEORGE MUNIZ SIMOES	SEDUC	40921379234	300022247	JOARES APARECIDO DE MORAIS	SEDUC
20358237220	300004542	GERALDA MARTINS BARBOSA	SEDUC	00020685246	300129886	JORGE CLEIBSON FRANCA DA SILVA	SEDUC
65996593220	300129713	GERLI KELER DE SOUZA	SEDUC	"84008148272",	300129903	JORGE DE LIMA PEREIRA	SEDUC
21983720291	300106606	GILBERTO FERREIRA LIMA	SEDUC	71548629200	300052646	JOSE ALCIDES FERREIRA DE SOUZA	SEDUC
65848632200	300051465	GILCELI CORREIA DE OLIVEIRA	SEDUC	76541509700	300085239	JOSE ANTONIO BATISTA	SEDUC
77252551253	300071829	GILCIMAR FERNANDO LIMA	SEDUC	40720420482	300051148	JOSE AURIMAR FERREIRA	SEDUC
29021820234	300011538	GILDA MARIA NUNES PEREIRA	SEDUC	54373816891	300003683	JOSE BASILIO DA SILVA	SEDUC
73932965272	300129347	GILSON RICARDO SANTIAGO	SEDUC	19175825287	300054838	JOSE CABRAL DE SOUZA	SEDUC
21984875272	300022117	GILVAN SEBASTIAO DE MOURA	SEDUC	47849398220	300124304	JOSE CARLOS DE ALMEIDA	SEDUC
32617658287	300025922	GIRLENE ANDRADE SANTOS	SEDUC	06810764291	300003611	JOSE CHAVES	SEDUC
86170660830	300004729	GLAUCIA CALIXTO	SEDUC	32536755215	300027118	JOSE DOMINGOS DE SOUZA NETO	SEDUC
61273465253	300126594	GLAUCIA LEMOS RIBEIRO	SEDUC	20438320263	300021990	JOSE FERNANDO DE SOUZA FILHO	SEDUC
16568362115	300006255	GLAUCINEIA FURTADO DE ASSIS MIRANDA	SEDUC	19105347220	300003653	JOSE GOMES PEREIRA	SEDUC
64400948234	300129718	GLEIDENIRA LIMA SOARES	SEDUC	51956802215	300080591	JOSE LUIZ DOS SANTOS	SEDUC
34906304249	300114249	GLEIDISTONE CASTRO MIRANDA	SEDUC	51660199204	300054126	JOSE MARCELINO DOS SANTOS JUNIOR	SEDUC
51148455272	300117083	GLEYSA GARCIA GUIMARAES	SEDUC	28588762234	300107145	JOSE MARCIANO DA SILVA	SEDUC
27726231220	300011597	GORETE CLEMENTINO PRIMO	SEDUC	58462651972	300027591	JOSE MOSCARDO MOREIRA	SEDUC
88670406268	300129159	GREICE KELI LAURENTINO	SEDUC	40948200278	300021942	JOSE NEUDE PARENTE DA SILVA	SEDUC
62561162249	300039666	GUALTER AMELIO DE OLIVEIRA	SEDUC	31678629200	300035963	JOSE OLIVEIRA DA SILVA I	SEDUC
52781208272	300129766	HENRIQUE FABIANO DA SILVA FERREIRA	SEDUC	65012518268	300114921	JOSE RODRIGO DA SILVA	SEDUC
98255924272	300117600	HENRIQUE RODRIGUES DOS REIS	SEDUC	25228323287	300010499	JOSE SOUZA DE MORAES	SEDUC
52172627615	300054870	HERON DA SILVA SANTOS	SEDUC	08532583253	300012027	JOSE VIRGILIO RODRIGUES	SEDUC
19219709287	300025598	HILTON IDELFONSO BLACKMAN	SEDUC	63691418287	300026973	JOSUE LEITE DE ALMEIDA	SEDUC
20326653287	300003212	HOESCHST AUREO BRASIL CANDIDO	SEDUC	60597275220	300129989	JOSY MARY DA ROCHA	SEDUC
00926051253	300078394	HORACIO BATISTA GUEDES	SEDUC				

32194790225	300027906	JUDITE LUCIANO FREIRE LOBO	SEDUC	14955350291	300017626	MARIA DAS DORES DO NASCIMENTO FERREIRA	SEDUC
84496274272	300054625	JULIANA ALVES DA SILVA	SEDUC	22190414253	300013363	MARIA DAS GRACAS CARVALHO BARROS	SEDUC
03079786998	300129267	JULIANE CRISTINA VANZELLI	SEDUC	11327090244	300011503	MARIA DAS GRACAS DE AMORIM CARVALHO	SEDUC
91452511268	300128973	KEILE PAULA DOS ANJOS	SEDUC	09591311249	300017830	MARIA DAS GRACAS VIEIRA BITENCOURT	SEDUC
59741104200	300027312	KELLEN CRISTINA SAO JOSE AZUMA	SEDUC	68421575287	300129027	MARIA DE FATIMA DA SILVA	SEDUC
93079460278	300129272	KENIA FERNANDA SIQUEIRA	SEDUC	03744108449	300024203	MARIA DE FATIMA LOPES DA SILVA FARIA	SEDUC
66158699268	300054876	KEYLA DE OLIVEIRA CAMPELO	SEDUC	53329368420	300024063	MARIA DE LOURDES CORREIA	SEDUC
42100402234	300106565	KEYLA DELAMARES DE OLIVEIRA COSTA	SEDUC	18262848268	300018273	MARIA DE NAZARE RIBEIRO DE SOUZA	SEDUC
52455530159	300115500	KLYCIA ROCELIA PAES MOTA	SEDUC	28640845204	300027202	MARIA DENISE GAGO DE SOUZA	SEDUC
12992194204	300017763	LAELIA SILVA DE SENA	SEDUC	22050540230	300027173	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	SEDUC
"00854651276",	300129885	LAIS FLORES RODRIGUES	SEDUC	04899694881	300021101	MARIA EMILIA CHIESA DE OLIVEIRA	SEDUC
17268567200	300022255	LAURO BENEDICTO DE MELO	SEDUC	31569684200	300129302	MARIA ENILDES PAGOTO	SEDUC
61685623204	300057528	LAURO PEREIRA DA SILVA	SEDUC	42999200315	300025263	MARIA ERIENE ALVES	SEDUC
84834862372	300129305	LEIDIJANE DA SILVA MACEDO VIDAL	SEDUC	41288807953	300005323	MARIA EUNICE DE OLIVEIRA PEREIRA	SEDUC
32548338215	300025024	LEILA DE SOUSA COSTA PASSOS	SEDUC	38590360253	300129674	MARIA FATIMA DE SOUZA REGIS	SEDUC
40869385291	300025022	LENIR CORREIA COELHO BONFA	SEDUC	11326352253	300012862	MARIA GARCIA MELO DAS CHAGAS	SEDUC
35013966272	300018920	LEONILDES BAHIA DE SENA	SEDUC	09107290268	300023238	MARIA GRACIETE DE ARAUJO	SEDUC
39631508153	300023677	LEONILDO DE ARAUJO	SEDUC	40814050263	300027709	MARIA GRACILENE CARVALHO DO NASCIMENTO	SEDUC
00832387436	300129446	LIANA CELIA FREIRE	SEDUC	11524561215	300014603	MARIA HELENA PEREZ	SEDUC
54324130787	300063030	LIBANIA RIBEIRO MARINHO	SEDUC	59601922253	300129198	MARIA IMACULADA DA SILVA	SEDUC
18154000482	300013007	LIDINETE SOARES DO NASCIMENTO BARRETO	SEDUC	16938374805	300024351	MARIA JACIRA DA COSTA RODRIGUES	SEDUC
28987195104	300015765	LINDAMAR RIBEIRO DA CUNHA	SEDUC	22470859468	300006114	MARIA JOSE GOMES DE ALMEIDA	SEDUC
22004521287	300043944	LOURDES APARECIDA DA SILVA	SEDUC	66475562220	300058243	MARIA JOSE VANUCHI	SEDUC
26991128287	300020937	LOURDES MARIA XAVIER	SEDUC	06461749837	300012425	MARIA JUCILEIDE CAVALCANTE PROCOPIO NAZA	SEDUC
21984107291	300003156	LOURENCO PEREIRA	SEDUC	55152201615	300129500	MARIA JULIA DA CONCEICAO GOMES FEITOSA	SEDUC
90026438291	300118328	LUCAS RUIZ CAVALCANTE	SEDUC	08863475806	300016095	MARIA LOURDES OLIVEIRA	SEDUC
49936069234	300036062	LUCIANO IRAN SILVA	SEDUC	11547855215	300106041	MARIA LUCIMAR MONTEIRO DE ABREU	SEDUC
35098716268	300046280	LUCIJANE RODRIGUES DA SILVA	SEDUC	72154128653	300059614	MARIA MADALENA VIEIRA	SEDUC
96863684268	300121944	LUIS FERNANDO TIBURCIO SIMONI	SEDUC	20322496268	300020595	MARIA NABIA FREITAS DE SA	SEDUC
45703230225	300062123	LUIZ DE SOUZA SALES	SEDUC	06080812215	300006130	MARIA NELY ROCHA DE ALBUQUERQUE	SEDUC
42237211272	300025419	LUIZ EDNEI SANTANA	SEDUC	10691359253	300006231	MARIA OZANA CASTILHO PEREIRA DE QUEIROZ	SEDUC
03575756287	300039076	LUIZ GONZAGA BATISTA	SEDUC	74042270204	300129501	MARIA RIBEIRO PIMENTEL	SEDUC
35999268915	300129080	LUIZ MASSARO MATSUI	SEDUC	04478347204	300027337	MARIA RODRIGUES DE ARAUJO	SEDUC
86018191253	300129889	LUIZ PAULO GONZALES MOCELIN	SEDUC	11402555253	300036190	MARIA ROSILENE DA COSTA LIMA	SEDUC
11492252204	300004760	LUIZA FERREIRA DE MORAES	SEDUC	29794285234	300018505	MARIA RUTH LOVO DORSCH	SEDUC
32644540259	300025023	LUZIA CLARA DE OLIVEIRA	SEDUC	20523513100	300004557	MARIA SOARES DE AGUIAR	SEDUC
34068503249	300012868	LUZIA LACERDA DE SOUZA	SEDUC	92566057834	300010494	MARIA SOCORRO DA CONCEICAO SILVA	SEDUC
27170640287	300014351	LUZINETE ALVES DINIZ DA CONCEICAO	SEDUC	67587488200	300129154	MARIA SOLANGE DE ANDRADE	SEDUC
93039484249	300095859	MAIRA MOURA DA SILVA	SEDUC	61688207287	300129340	MARIA VERONICA SANTOS VALADAO	SEDUC
28120647653	300004217	MAISA SANTANA BRETAS	SEDUC	"00645665282",	300129871	MARIANA REGINA DE CARVALHO ALBUQUERQUE	SEDUC
82271992834	300129371	MANOEL AMERICO MENDONCA	SEDUC	46970002268	300012508	MARILENA MARIA DE SANTANA AARGOLO	SEDUC
38950081253	300018357	MANOEL FERREIRA DOS SANTOS	SEDUC	87563932291	300129543	MARINALDA DE OLIVEIRA GRITTI	SEDUC
11337834220	300114729	MARA GENECY CENTENO NOGUEIRA	SEDUC	27147231287	300010727	MARINES VIAMONTE DE ANDRADE	SEDUC
46065369187	300025858	MARCELIANA MENDES DA SILVA	SEDUC	42245940210	300129118	MARISTELA ARAUJO SOUZA NERY	SEDUC
52134423234	300115150	MARCELO LAZARETE RODRIGUES DO PRADO	SEDUC	98794361720	300050711	MARISTELA BONONO QUINQUIM	SEDUC
71651870225	300080370	MARCIA CADES GOULART	SEDUC	28620666215	300125635	MARIVELTO ALVES CARDOSO	SEDUC
29671922287	300025450	MARCIA REGINA TAVARES MARQUES	SEDUC	66720010263	300100743	MARIZETE NABI DE LIMA	SEDUC
42093210282	300054685	MARCIA REGINA VIEIRA DE MENEZES	SEDUC	20334370272	300006244	MARLENE ALVES DA CUNHA	SEDUC
28964322215	300103110	MARCIO ANTONIO FELIX RIBEIRO	SEDUC	43289797600	300014194	MARLENE APARECIDA DA SILVA MARQUES	SEDUC
18446172895	300051188	MARCIO LUCIANO DE OLIVEIRA	SEDUC	31213910200	300018252	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	SEDUC
69248400272	300128969	MARCIO SOUZA MAGALHAES	SEDUC	38962683172	300027201	MARLENE RIBEIRO COELHO	SEDUC
94702241249	300129892	MARCO ANTONIO MENDONCA NISHIMURA	SEDUC	45698449600	300005338	MARLI ALVES DE OLIVEIRA	SEDUC
92824510463	300099877	MARCONDES FIGUEIREDO BARBOSA	SEDUC	31677045272	300072005	MAURO BATISTA DA SILVA	SEDUC
16190912249	300053787	MARCOS ANTONIO ZARAMELLA	SEDUC	75278308249	300079211	MAURO DE ALMEIDA BRANCO	SEDUC
42235421253	300053735	MARENILDO ALVES DE OLIVEIRA	SEDUC	40977153215	300024465	MAURO JOSE DOS SANTOS	SEDUC
34846476200	300046697	MARGARETH DA SILVA LIMA OLIVEIRA	SEDUC	86134558249	300052790	MAX LEANDRO SILVA DE FRANCA	SEDUC
22092960210	300017956	MARIA ANTONIA DA SILVA	SEDUC	69082987287	300129450	MEIDA RAMOS DE ARAUJO BARROS	SEDUC
17504228915	300010014	MARIA APARECIDA BALBINO	SEDUC	40873960297	300027925	MERCIA MARIA GOMES PESSOA	SEDUC
06981117886	300009622	MARIA APARECIDA DECANINI PALONE	SEDUC	70667730206	300014453	MERCIA MARIA SOUSA E SOUZA	SEDUC
12022036808	300100446	MARIA APARECIDA NOGUEIRA LABS DE MORAIS	SEDUC	42210151287	300026931	MICELE DE JESUS NASCIMENTO	SEDUC
55846521215	300012746	MARIA APARECIDA VIEIRA FARIAS	SEDUC	74212176220	300089507	MICHELE PEREIRA DA SILVA	SEDUC
27210588272	300014203	MARIA CHAGAS DO NASCIMENTO	SEDUC	40851184200	300023280	MIGUEL GOMES COSTA	SEDUC
45759979272	300054843	MARIA CONCEICAO ALVES	SEDUC	35487321000	300013820	MILTON PIRES SOARES	SEDUC
18328431220	300009259	MARIA CRISTINA CORTEZ DE OLIVEIRA	SEDUC	35234873234	300053792	MIRIAN GONCALVES DA SILVA RIBAS	SEDUC
84045876200	300129128	MARIA CRISTINA SOLIDERA ROSSI	SEDUC	13916785249	300106046	MIRIAN SOUZA FONTINELLI	SEDUC
56523688291	300073772	MARIA DA CONCEICAO ANDRADE DIAS	SEDUC	62072129249	300130025	MISLENE TORRES DA SILVA FELIX	SEDUC
27725243291	300019316	MARIA DA GLORIA CASSIMIRO	SEDUC	52718999268	300073517	MONICA PATRICIA MORAES BARBOSA	SEDUC
52519155949	300129101	MARIA DA PENHA PINTO DE SOUSA	SEDUC	47920335272	300026149	MONICA RAMOS MAIA	SEDUC
65394003220	300010121	MARIA DA SILVA	SEDUC	69427216204	300118253	NADIA MAGNO FURTADO	SEDUC
01701860244	300016310	MARIA DALVA OLIVEIRA DE ARAUJO	SEDUC	49899759287	300129330	NAELIA LUZIA DE MARCHI PEREIRA	SEDUC
13807641220	300018314	MARIA DAS DORES DA SILVA COSTA	SEDUC	31542867215	300025870	NAIR VIZOLLI PAGANI	SEDUC

60703032291	300045678	NEILA CARVALHO DE SA	SEDUC	04894284871	300015297	ROBERTO CACIANO SILVA	SEDUC
98083481220	300129036	NEILA THIELE RODRIGUES DELFINO ROCHA	SEDUC	01661165214	300129926	ROBERTO JUNIOR BATISTA	SEDUC
22091440272	300039248	NEIRA CLAUDIA CARDOSO FIGUEIRA	SEDUC	32647786291	300023520	ROBERTO MARIANO VIEIRA	SEDUC
49590120130	300129321	NELICE SELMER FIUZA	SEDUC	08435820220	300035338	ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	SEDUC
46932798204	300013694	NELSON DINIZ DA SILVA	SEDUC	20417004249	300114288	ROBERTO SANTANA PORTUGAL	SEDUC
21992169268	300024885	NELSON KLUTCHEK	SEDUC	47850736249	300024742	ROGERIO DIAS ALVES	SEDUC
17587034153	300016525	NELSON PEREIRA DOS SANTOS	SEDUC	11532475268	300003610	ROMAO BRAGA IBANES	SEDUC
33542694134	300014792	NELY EUZEBIO DA CONCEICAO	SEDUC	10676872204	300039385	ROMEU BOTELHO DOS SANTOS	SEDUC
61092835687	300063571	NEREIDA ROCHA DA CRUZ	SEDUC	20469616253	300004671	ROMEU FELIX DOS SANTOS	SEDUC
86267604268	300129709	NERIAAPARECIDA BARBOSA MACIEL	SEDUC	73481289200	300113023	ROMISSON JOSE SHOCKNESS DA SILVA	SEDUC
26354730644	300021266	NESTOR DE SOUZA FREIRE	SEDUC	62930907215	300026314	ROMOLO GARCIA TIBURCIO	SEDUC
19213581220	300024553	NEUMA KATIBONE DA SILVA	SEDUC	88740684253	300115020	RONALDO ADRIANO DO NASCIMENTO RODRIGUES	SEDUC
69376816820	300021985	NEUSA PIVOTTO RODRIGUES	SEDUC	85174777234	300121909	RONALDO PINHEIRO DE LIMA	SEDUC
15210014215	300017398	NEUZA FERREIRA DA COSTA	SEDUC	11549025287	300003701	ROSA OLIVEIRA DA SILVA	SEDUC
23898550249	300006069	NEYRE DOS SANTOS SILVA	SEDUC	40831515287	300027384	ROSANE BERMOND DO CARMO	SEDUC
20382537220	300010544	NICODEMOS LIMA DE ALMEIDA	SEDUC	38546728291	300023461	ROSANGELA COSTA BRONCA	SEDUC
61498726291	300036052	NIDIANE APARECIDA LATOCHESKI	SEDUC	50972367268	300088052	ROSANGELA JOSE GIGLI LOTUFO ALCARAS	SEDUC
64072193291	300027825	NILA PINHEIRO DE MORAIS BORGES	SEDUC	30204542472	300020421	ROSANGELA MUNIZ DA SILVA	SEDUC
35089199272	300114014	NILSON LOPES MOREIRA	SEDUC	46508902172	300025355	ROSARIA TAUFFMANN DE OLIVEIRA	SEDUC
31699855234	300021092	NILVIA DURAN SIDON	SEDUC	78239893287	300130157	ROSEMARY SIQUEIRA	SEDUC
93225229768	300027714	NINON ROSE BARBOSA DE ARAUJO	SEDUC	43817289200	300036880	ROSICLEIA FIGUEIREDO DA SILVA	SEDUC
95254889268	300129875	NISLENE DE MATOS MORAES	SEDUC	20309651204	300013661	ROSILDO CASTRO BEZERRA	SEDUC
12775134220	300012373	NOEMIA DA CUNHA TAVARES	SEDUC	28223063204	300013064	ROSILENE RAMOS DE SOUZA ANDRADE	SEDUC
13690434220	300013334	NORMA MARCIA SOUZA JOHNSON	SEDUC	14946467220	300013669	ROSIMAR IBIAPINA BATISTA	SEDUC
05172470204	300006077	NORMAN JOHNSON JUNIOR	SEDUC	74301497234	300052522	ROSIMEIRE CAMARGO BENTO	SEDUC
03761843291	300129334	NORMANDO FELIX ARARIPE LEITE	SEDUC	92009492153	300080378	ROSINEIA DE ALMEIDA BRESSAN GARCIA	SEDUC
47892455272	300023638	NUBIA DEBORAH ARAUJO CARAMELLO	SEDUC	72864826291	300110077	ROSINEIA HAMMER STRELOW	SEDUC
11516542215	300005879	NUBIA ORTIZ DE OLIVEIRA	SEDUC	41936175215	300039208	ROSIVALDO RODRIGUES PAIVA	SEDUC
58333525253	300061235	ODAILSON DAMASCENO DE AZEVEDO	SEDUC	32868936172	300006876	ROSY APARECIDA ZAMPARONI	SEDUC
43806392234	300022078	ODAILZA ELISMAR SOARES FERREIRA	SEDUC	32773250249	300129035	ROSYNEIDE APARECIDA DA SILVA	SEDUC
63942542153	300097685	ODAIR JOSE FERREIRA	SEDUC	13563513287	300092528	RUBENS DE SOUZA BARBOSA	SEDUC
27219496249	300025878	ODETE DOS SANTOS DA SILVA	SEDUC	62520520272	300025484	RUDESON NERY DINIZ	SEDUC
21108099904	300043837	OLIVIO GONCALVES NIZA	SEDUC	27702561220	300050891	RUTI DE SOUZA	SEDUC
08530521234	300067950	ONEIDE DO ROSARIO ALVES DE JESUS	SEDUC	25609025249	300011025	SADRAQUE ADAO BISPO	SEDUC
66922020278	300061472	OSEIAS MIRANDA	SEDUC	23793791220	300025996	SAMUEL SANTOS PEREIRA	SEDUC
80797229949	300051213	OSMARINA FERNANDES DE PAIVA	SEDUC	38952041291	300019635	SANDRA ALVES RODRIGUES	SEDUC
22012710204	300027184	OSMARINA MARIA DE SOUZA	SEDUC	62931270210	300028008	SANDRA BARBOZA SILVA	SEDUC
29572495291	300018701	OSVALDO DE MORAES	SEDUC	35167203287	300051289	SANDRA DE OLIVEIRA	SEDUC
53002601268	300112816	PABLO AUGUSTO MARTINELLI DE SOUZA	SEDUC	39005704268	300052971	SANDRA MARIA DO AMARAL	SEDUC
92615910272	300128930	PAULA JEANE DA SILVA PINHEIRO	SEDUC	97919489920	300025896	SANDRA VALERIA DE SOUZA	SEDUC
02148648985	300100744	PAULO ALVES DE LIMA	SEDUC	05139317168	300015609	SANDRA VICENTE DE ALMEIDA RODINI	SEDUC
25842854287	300017149	PAULO EBELING	SEDUC	75083248204	300121736	SARA LEE ROSA DE SOUZA	SEDUC
52953092234	300113169	PAULO LISBOA VERGOTTI	SEDUC	60053151291	300050774	SARA LOPES COSTA	SEDUC
34132430200	300063600	PEDRO JAIRES COSTA BORGES	SEDUC	16295064272	300003979	SEBASTIAO CANDIDO DE LIMA	SEDUC
32716176272	300024596	PEDRO PAULO PACIFICO	SEDUC	42466741920	300012358	SEBASTIAO DOS REIS NASCIMENTO	SEDUC
22027467220	300008495	PEDRO RONCONI	SEDUC	08409200910	300012786	SEBASTIAO GOMES VALIM	SEDUC
00856790206	300106126	POLIANA DOS ANJOS MACHADO	SEDUC	16184548204	300017934	SEBASTIAO MACEDO DA SILVA	SEDUC
05994124451	300129477	PRISCILA CAMPOS VENTURA DE MENDONCA	SEDUC	01006338110	300100327	SELMA MARIA FERREIRA	SEDUC
86639668220	300100746	PRISCILA PONTES COSTA	SEDUC	99938545220	300129092	SERGIO ZULKE NEIMOG	SEDUC
76395553291	300124412	RACKEL NOBRE DE FONTES	SEDUC	13140906404	300035369	SEVERINO BEZERRA NETO	SEDUC
99337576287	300130738	RAFAELA LIMA TEIXEIRA COELHO	SEDUC	14955660215	300013330	SHEILA MARIA FERREIRA MENDONCA	SEDUC
20095392220	300107149	RAIFRAN SILVA DE LUCENA	SEDUC	31585337234	300012704	SHIRLEY ELIENE FREIRE	SEDUC
20361750234	300006192	RAIMUNDA ALVES FERNANDES	SEDUC	05847540272	300129512	SIDINEI AMADIO	SEDUC
21932190287	300014544	RAIMUNDA PEREIRA SILVA	SEDUC	28672119215	300012797	SIDNEI DE FREITAS PIMENTEL BARRIGA	SEDUC
32714149200	300015298	RAIMUNDA SANTANA BASTOS NASCIMENTO	SEDUC	99534738204	300130214	SIDVAN SILVA SOUZA	SEDUC
34087958272	300020158	RAIMUNDO AGRIPINO RIBEIRO	SEDUC	63904241249	300060967	SILVANA AFONSO COSTA	SEDUC
42239400315	300023246	RAIMUNDO DE ASSIS TEIXEIRA	SEDUC	94655308249	300129185	SILVANA CRISTINA FERREIRA	SEDUC
22087427291	300014683	RAIMUNDO NEY PEREIRA DOS SANTOS	SEDUC	22008128253	300005311	SILVANIR NETTO GUNDOLF KRISTOFFERSEN	SEDUC
04057546200	300001804	RAIMUNDO TEIXEIRA DA SILVA	SEDUC	06888378675	300125274	SIMONE AMARAL MEIJON	SEDUC
79352952987	300129143	RAQUEL ALVES DE LIMA DA SILVA	SEDUC	02325726150	300129288	SIRLENE INACIO COSTA	SEDUC
25617907115	300023962	RAQUEL ANTONIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	SEDUC	61521760268	300129243	SOLANGE APARECIDA DO BONFIM	SEDUC
61519367287	300023311	RAQUEL BARBOSA DE AREA	SEDUC	38115980315	300026991	SOLANGE FREIRE FERNANDES JACINTO	SEDUC
00419182233	300118363	RAQUEL NICOLAU SANTOS	SEDUC	27725537287	300050817	SOLANGE REGINA DO NASCIMENTO CUSTODIO	SEDUC
34910166220	300039368	RAQUEL VIEIRA CRESPO	SEDUC	30729912272	300130932	SONIA ALVES DA SILVA	SEDUC
57919046220	300022016	REGINA CELIA NARECI BAIJO	SEDUC	22051015287	300117018	SONIA MARIA GOMES SAMPAIO	SEDUC
90881974234	300118468	REGINALDO CEZAR SOUZA DA SILVA	SEDUC	34062408287	300015761	SUELI DA SILVA	SEDUC
44819366653	300015127	REGINETE PEREIRA NASCIMENTO	SEDUC	37939688987	300009734	SYNEIDE GRAHL MULLER	SEDUC
40795934220	300024743	RENATO HILARIO ATANAZIO	SEDUC	32562489268	300051442	TANIA REGINA TORRES	SEDUC
87614707249	300128139	RENATO LANZIANI BALESTIERI	SEDUC	09575898249	300013728	TEREZA BRITO DE OLIVEIRA	SEDUC
59994363204	300025490	RICARDO BARBOSA SENA	SEDUC	81844921204	300129883	TEREZA PEREIRA LIMA	SEDUC
31549918249	300014545	RITA LUZIA SOUZA FERRAZ	SEDUC	83767754720	300023667	TEREZINHA CORTES DE FRANCA	SEDUC

67321488268	300014413	TEREZINHA DE MOURA SCHARDOSIN	SEDOC	88791386268	300122341	DOUGLAS REGIVALDO GONÇALVES CORREIA	SEGEF
89803523287	300130018	THAILA FERNANDA FRACALLOSSI	SEDOC	14954788234	300062949	EDER DANTAS SANTOS	SEGEF
38652455287	300021037	VALDENEI BARBOSA	SEDOC	11320982204	300000282	EDILENA FROES DE ARAUJO	SEGEF
22196552291	300025497	VALDIMAR GOMES RIBEIRO	SEDOC	23812621991	300016225	ELI LICE AQUINO FELISMINO	SEGEF
90284160210	300113240	VALERIA NEVES DE JESUS	SEDOC	04827104204	300000526	ELIANA ANGELA MORAES ARAUJO	SEGEF
23437014234	300008377	VALMOR LUIZ MULLER	SEDOC	11350610259	300032453	ELIAS RODRIGUES BOAVENTURA	SEGEF
86714945272	300059539	VALQUIRIA BEDIN SANTOS	SEDOC	19189001249	300001098	EUDEPACHECO DA SILVA	SEGEF
33038643904	300038718	VALTER RINCOLATO	SEDOC	32643934253	300035202	FABIO RODRIGUES RAMOS	SEGEF
11384980253	300110595	VALTER ROBERTO SCHMITT	SEDOC	14359537972	300058725	FIGELO EDVARD MANOELAZEVEDO	SEGEF
45411026920	300019273	VANDA SANTOS PEREIRA	SEDOC	05154014200	300000145	FRANCISCA FIGUEIREDO DA SILVA	SEGEF
00580437213	300129891	VANDERSON LIMA PEREIRA	SEDOC	13400096253	300007178	IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	SEGEF
74485431215	300129310	VANESSA LEOPOLDINO FAVERO SOLEI	SEDOC	07670087234	300000196	JOEL MONTEIRO DA SILVA	SEGEF
00943946280	300129732	VANESSA PAULA NUNES PAZINI	SEDOC	14940159272	300124090	JOSE DINARTE DE PONTES	SEGEF
61198145234	300129244	VANIA APARECIDA BURDZ	SEDOC	18155979415	300003459	JOSE HUMBERTO RAMOS REINALDO	SEGEF
64390136291	300125699	VANIA CRISTINA RANDI	SEDOC	05189900282	300080273	JOSE MARIO ALVES DE LIMA	SEGEF
22085742220	300005946	VARDELINA DE JESUS ZENI	SEDOC	20454660278	300002237	LEONARDO GONCALVES COSTA	SEGEF
65843355268	300079423	VASTI ARAUJO DOS SANTOS ALMEIDA	SEDOC	19134029249	300008797	LUIZ ANTONIO FERREIRA	SEGEF
15215040249	300003871	VENALDO MONTEIRO DE CASTRO	SEDOC	11342307291	300060837	MANOEL LUCIANO BATISTA	SEGEF
14299356268	300127799	VERA LUCIA CORDEIRO DA SILVA	SEDOC	22087095272	300015165	MARA JANE CORREA MARQUES	SEGEF
65201906249	300118448	VERA LUCIA NUNES LOPES	SEDOC	11415169268	300000587	MARIA DA CONCEICAO BATISTA VARGAS	SEGEF
11497122287	300003859	VERA LUCIA SILVA	SEDOC	11469110253	300014934	MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA C JEZINI	SEGEF
49053159991	300036634	VERA REGINA VENTUROSO	SEDOC	10285130200	300031251	MARIA DA CONCEICAO VIEIRA	SEGEF
20449780244	300004927	VILMA MIRANDA DA SILVA	SEDOC	08025657272	300030545	MARIA DA GLORIA DE SOUZA	SEGEF
47102918291	300038753	VILSON ANTUNES CIPRIANO	SEDOC	19193890249	300043500	MARIA DAS LUZES IBIAPINA DA SILVA	SEGEF
96367555234	300113275	VIVIANE EUSTAQUIO DE SOUZA	SEDOC	05833477204	300078210	MARIA ROSA LESSA RODRIGUES	SEGEF
40877272204	300024766	WAGNER DA SILVA CARVALHO	SEDOC	10691936234	300034404	NILCEIA MAXIMIANO PEREIRA	SEGEF
20480180253	300015168	WALDECLEVIS MOREIRA NETO	SEDOC	16290798200	300000439	OTO NELSON DA SILVA CAVALCANTE	SEGEF
22122303204	300021964	WALDINEY PAES DA SILVA	SEDOC	11352744287	300000434	PALMIRA NUNES DE MENDONCA NETA	SEGEF
83574298749	300054732	WALERIA CORDOVA SANTANNA	SEDOC	16280105253	300001374	RAIMUNDA MENDONCA QUEIROZ DOS SANTOS	SEGEF
24227854253	300025080	WALMINALDO DE FREITAS NEVES	SEDOC	13966731215	300107451	RAIMUNDO LUIZ SOUZA SANTIAGO	SEGEF
58202463220	300125302	WANILSON NEILE MENDES	SEDOC	10730320278	300036375	ROSELIA SOARES DO NASCIMENTO	SEGEF
70218528272	300129484	WENDEL ROBERTO LIMA RAMOS	SEDOC	35107545220	300034043	SEBASTIANA DE FATIMA CORREIA ABRANTES	SEGEF
11325682268	300039706	WILSON BONFIM ABREU	SEDOC	20363800263	300031052	SELMO CASTRO	SEGEF
28355393287	300047933	YOLANDA PEREIRA SANTOS SILVA	SEDOC	30441277187	300011921	VANIA LIZETE WENDLAND	SEGEF
24198390134	300014089	ZENILDA FIRMINA GUIMARAES	SEDOC	93559380804	300052269	VITAS KIASUAS	SEGEF
04030532268	300013532	ZORILDA FERNANDES DE CARVALHO	SEDOC	42831148987	300087566	WILSON DE OLIVEIRA SANTOS	SEGEF
07569880803	300127396	AMAURI JOSE DE SANTANA	SEFIN	52282716272	300122721	JULIMAR DE MELO FERREIRA	SEJUCEL
02580083260	300129736	ANDERSON FRUTUOSO BRITO	SEFIN	32171846291	300128255	MARCELO DA FONSECA CORREA	SEJUCEL
67615562287	300049286	ANTONIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR	SEFIN	08866317934	300130679	ROMAO MORENO FILHO	SEJUCEL
01139279246	300128543	BRUNO CARVALHO DE SOUZA	SEFIN	61259608204	300042450	ADEILSON SETUBAL DE OLIVEIRA	SEJUS
06772509919	300129740	BRUNO KOVALHCZUK RIBEIRO	SEFIN	70705941272	300037927	ADILSON CARLOS RODRIGUES	SEJUS
01468336274	300128554	BRUNO MENDES DE SOUZA	SEFIN	74042971253	300087541	ADNILSON ARAUJO DA SILVA	SEJUS
00804570299	300128547	CLEBERSON CLINTON BARBOSA SEVALHO	SEFIN	74299409272	300088789	ADRIANO CARDOSO MATOS	SEJUS
04754648340	300128541	DENISE RIBEIRO COSTA	SEFIN	80294359249	300087926	ADRIANO FURTUNATO	SEJUS
70485941791	300009487	ELIEZER COSTA DOS SANTOS	SEFIN	19746644220	300007757	AIRTON DA SILVA NASCIMENTO	SEJUS
01006373292	300130134	ERICK RODRIGO CALIXTO DE PAULA	SEFIN	01358877203	300115690	ALAN PEREIRA MARTINS	SEJUS
51362058220	300117176	FABIO ROCHA DE CARVALHO	SEFIN	19818998200	300019035	ALCINEI PEREIRA DOS SANTOS	SEJUS
45764638291	300049364	FERNANDO BERTON ZANCHI	SEFIN	60413930297	300088220	ALDAIR LUIZ MACHADO	SEJUS
65618912520	300027441	JEFFERSON CARLOS SANTOS SILVA	SEFIN	77375700206	300093491	ALESSANDRO DA SILVA	SEJUS
00809219220	300128937	JESSICA BOTELHO MACHADO DA SILVA	SEFIN	93510950291	300116960	ALEX DOS ANJOS FARIA	SEJUS
10069291349	300120697	JOAO ROCHA DE JESUS	SEFIN	50943880297	300037952	ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA	SEJUS
11523727268	300127395	JORGE ADALBERTO ALARCON ROCA	SEFIN	83601848287	300098855	AMAURY BARBOSA MARTINS NETO	SEJUS
00400622289	300129737	LINDOMAR JOSE RODRIGUES RAMOS	SEFIN	20435118234	300119081	AMETHISTA SOARES DE ARAUJO	SEJUS
01975586239	300128558	LUCAS JORDAN CARVALHO ARAUJO	SEFIN	65086082234	300116306	AMILTON FERREIRA DOS SANTOS	SEJUS
16216318268	300003968	MARLENE ALVES DE SOUZA ESTEVES	SEFIN	83153926204	300097821	ANDRE LUIZ FERREIRA DA SILVA	SEJUS
03152118228	300130133	PHILIPPE PROCOPIO DE SOUZA	SEFIN	51829908200	300128076	ANDREO ZILLI	SEJUS
06376560830	300120680	RONALDO DA SILVA QUEIROZ	SEFIN	50881205249	300093273	ANTONIO BENTO LACERDA	SEJUS
02268668231	300129726	ROSANGELA SANSIGOLO	SEFIN	00139183116	300119095	ANTONIO CARLOS MACEDO FIRMINO	SEJUS
33167362120	300040429	SERGIO JOSE REINEHR	SEFIN	57836507220	300087871	ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	SEJUS
95949879287	300129796	SIDNEY RONDON TAQUES JUNIOR	SEFIN	60332212220	300037945	ANTONIO LISBOA DA SILVA FILHO	SEJUS
01387764233	300128546	THIAGO CARDOSO FERREIRA	SEFIN	64195570204	300086474	ATIBERTO LIMA MEDEIROS	SEJUS
47199253672	300049318	VILMAR DE PINHO ALMEIDA	SEFIN	94360170220	300088370	BRUNO RICELI MACEDO DA SILVA	SEJUS
22048618200	300000215	ADEMAR JOTTA DIAS RODRIGUES	SEGEF	71580212204	300042275	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	SEJUS
07996748268	300031206	AUGUSTO FRANCA DA COSTA	SEGEF	32639201204	300050080	CARLOS ALEX DE MOURA BATISTA	SEJUS
09082476215	300001539	CELSON FERREIRA DE SOUZA	SEGEF	52597237249	300087868	CARLOS AUGUSTO BARROS LOPES	SEJUS
60039388204	300127126	CLEVERSON BRANCALHAO DA SILVA	SEGEF	74256858253	300117118	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA	SEJUS
20439520215	300016157	DIRCE IZIDORO DA SILVA	SEGEF	62584790220	300065912	CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS	SEJUS

60388196220	300097816	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	SEJUS	60440090253	300088073	JOSE RENE PEREIRA MARIANO	SEJUS
90456513272	300099242	CLEBSON SILVA MATOS	SEJUS	06081754200	300042479	JOSE SIVAL DO NASCIMENTO	SEJUS
85427527249	300088750	CLEITON CAMILLO SANTOS	SEJUS	57700281220	300116099	JOSSELANE ACASSIA MONTEIRO PINTO	SEJUS
58782338272	300042957	CRISTIANO RODRIGUES E SILVA	SEJUS	31703275268	300129586	JUNIOR FRANCISCO DE SOUZA	SEJUS
78911672220	300087739	DAIHANE REGINA LOPES GOMES	SEJUS	06759042425	300088753	LEANDRO GOMES DE MELO	SEJUS
98243780220	300087291	DANIEL BONI SANTANA	SEJUS	90595866204	300087361	LEANDRO JOSE DA SILVA	SEJUS
85996386291	300111116	DANIELEN BOLLATTE DE LIMA SOUZA	SEJUS	82283001234	300092791	LEANDRO MEDEIROS DE SOUZA	SEJUS
56327986234	300037963	DENILSON LIMA MEDEIROS	SEJUS	77032055249	300099500	LEANDRO PINHO FALLER	SEJUS
83616462215	300117266	DHONATA BRASIL BRISSOW	SEJUS	51507765215	300088092	LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	SEJUS
87395878272	300098858	DIEGO FERNANDO ALVES DE SOUZA	SEJUS	72480050297	300093198	LEONILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	SEJUS
82638098272	300088904	DIEGO MARADONA MELO DA SILVA	SEJUS	88309118287	300093083	LEONY FABIANO DOS SANTOS TAVARES	SEJUS
74652230915	300039265	DIRCEU MOACIR MARTINI	SEJUS	38709198253	300042980	LUCIANO JOSE VIEIRA	SEJUS
79775527287	300088188	DOUGLAS ALVES BEZERRA	SEJUS	40945324200	300121707	LUIZ ANDRE MORAES DO AMARAL	SEJUS
94387834234	300088258	EDUARDO BARROS PINTO	SEJUS	01991295766	300042497	LUIZ ANTONIO CANDIDO	SEJUS
69433747291	300110385	EDVANIA FEITOSA ANDRADE	SEJUS	81677855215	300087717	MADSON MORAIS DA COSTA	SEJUS
93880162204	300118177	ELEN ALVES NETTO	SEJUS	88510565287	300098840	MADSON SOUSA DE MORAES	SEJUS
13911643268	300056832	ELISEU SEGATTO PEREIRA	SEJUS	40948536268	300132344	MAISA SOARES DE OLIVEIRA	SEJUS
63250721204	300088429	ELIZANGELA CODINHOTO	SEJUS	71061347249	300116636	MARCELO BARBOSA GOMES	SEJUS
41989783287	300048641	ELIZEU INACIO NUNES	SEJUS	64451704200	300093250	MARCELO BEZERRA LOPES	SEJUS
20319355268	300077902	ELZENIRA DA COSTA SILVA	SEJUS	90405072287	300116637	MARCELO DE SOUZA PEREIRA	SEJUS
60786795204	300037895	ERASMO CARLOS ROSEIRA DE CARVALHO	SEJUS	72061308287	300117157	MARCELO DOS SANTOS DAHMER	SEJUS
83690425204	300117647	ERIQUE ALLEYNE DA COSTA RAMOS	SEJUS	68601670253	300088272	MARCELO DOS SANTOS PARDO	SEJUS
82283060249	300093138	EVANDRO MEDEIROS DE SOUZA	SEJUS	83793070204	300116879	MARCELO TABORDA COSTA	SEJUS
89474007268	300116672	EVERTON DE FREITAS SANTOS	SEJUS	43837557200	300089420	MARCILIO SILVA DE AQUINO	SEJUS
28383352867	300093325	FABIO DE OLIVEIRA	SEJUS	86739530220	300099426	MARCOS ANTONIO GUARATE DE QUEIROZ	SEJUS
59639709204	300093618	FABIONEY RODRIGUES DE LIMA	SEJUS	52146685204	300089603	MARCOS MEDINO POLESKI	SEJUS
51628422220	300088353	FABRICIO MUNIZ ALAMINO FERNANDES	SEJUS	42161240200	300115631	MARGARETE DE FATIMA SCHABATOSKI	SEJUS
85861120200	300120889	FELIPE SANCHES	SEJUS	80017118700	300017051	MARIA DAS GRACAS VALENTIM MACHADO	SEJUS
00183150201	300088266	FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA	SEJUS	10676074200	300003135	MARIA DO SOCORRO DA PAIXAO SILVA	SEJUS
83773070225	300093973	FERNANDO RODRIGUES DE SOUZA	SEJUS	49758683268	300130483	MARIA MADALENA DOS SANTOS CAMARGO	SEJUS
42223849253	300037906	FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	SEJUS	15357503249	300058641	MARIA RAQUEL TAVARES RAMOS NUNES	SEJUS
73603872215	300088768	FLAVIO SANTOS RODRIGUES MOTA	SEJUS	61703834291	300038490	MARIANY EVA ALENCAR	SEJUS
92935176200	300093615	FRANC TEIXEIRA DA SILVA	SEJUS	83823034200	300094177	MARIO RODRIGO DO NASCIMENTO	SEJUS
71498737234	300088276	FRANCISCO ALMEIDA LIMA	SEJUS	34197338368	300116252	MAURICIO DA COSTA SILVA	SEJUS
05210933253	300012922	FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAUJO	SEJUS	66513170249	300116795	MAURO TORRES LIMA	SEJUS
63442922291	300087997	FRANCISCO RIBEIRO MOREIRA	SEJUS	15209156249	300001842	MERES NUNES MONTEIRO	SEJUS
64617203249	300088285	GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	SEJUS	88630285249	300093393	MICHEL DE MIRANDA REIS COSTA	SEJUS
93465491220	300116927	GERONILDE CATRINQUE THOMAZ	SEJUS	75689561215	300092909	MONOKLEB AMARAL DE SOUZA	SEJUS
42281652220	300088292	GESUEL SOARES DOS SANTOS	SEJUS	50798537353	300055804	NEI VIEIRA MILHOMEM	SEJUS
79600743215	300099926	GILBERTO COLMAN JUNIOR	SEJUS	62497758204	300117207	NEMIAS MOURA DE AQUINO	SEJUS
69280525204	300042978	GILBERTO WOSNIACK	SEJUS	91929466234	300116644	NIELTON GUIMARAES DE AZEVEDO	SEJUS
37288962415	300007818	GILSON TIMOTEO DA SILVA	SEJUS	10662901215	300042503	OSMILTON PINTO DE MESQUITA	SEJUS
89710347268	300116602	GIVELSON ALVES GOMES	SEJUS	83863036204	300092796	OTACILIO RAMOS GUIMARAES FILHO	SEJUS
79433006291	300093619	GLEDSON QUIM PEDROSA SANTANA	SEJUS	04735835938	300116889	PEDRO HENRIQUE CASTELO CARNEIRO	SEJUS
74614703291	300117390	HADAEALSON OLIVEIRA DE SOUSA	SEJUS	52101045249	300093257	PEDRO LACERDA VELOSO JUNIOR	SEJUS
14292483272	300009135	HAROLDO JOSE DE SOUZA	SEJUS	88512100206	300097549	RAFAEL CHAGAS SENA	SEJUS
84280905215	300130254	HELEN ESTEVES REIS	SEJUS	92764860200	300116376	RAILA SOARES PEREIRA	SEJUS
20445180234	300016085	HELIO GOMES DA SILVA	SEJUS	92210015200	300115644	RAIMARE SODRE COSTA	SEJUS
40845460200	300088431	IAURECY SOUZA DE OLIVEIRA	SEJUS	81677979291	300093706	RAIMUNDO JOSE ALBUQUERQUE LEMOS	SEJUS
58953795249	300037942	IRAILTON CUJUI FREITAS	SEJUS	03850900304	300008137	RAIMUNDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	SEJUS
50875124291	300093609	ISAIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	SEJUS	00472949225	300087960	RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE	SEJUS
58101160353	300094139	ISEQUIAS PEREIRA FERREIRA	SEJUS	61671061268	300097721	RICARDO TOME DE OLIVEIRA	SEJUS
59171286268	300092892	JAILSON OLIVEIRA DA SILVA	SEJUS	64384357249	300098871	RICHARD CARNEIRO VALENCIA	SEJUS
42188725204	300087828	JAIR BARTOLOMEU MENDONCA DO NASCIMENTO	SEJUS	74752537249	300088173	RICHARDE MALTA LAMARAO	SEJUS
85777269168	300121947	JALES BENTO CAVALCANTE	SEJUS	65842421291	300099674	RIVAN EGUEZ DA SILVA	SEJUS
70004609204	300056835	JANDES DA SILVA EDUARDO	SEJUS	61705977200	300042511	RONALDO CALIXTO	SEJUS
65185846291	300089620	JOAO ARISSON FERREIRA DE OLIVEIRA	SEJUS	61434230244	300097550	RONALDO DE JESUS	SEJUS
54223970615	300007766	JOAO BATISTA DO NASCIMENTO	SEJUS	92932860259	300087524	RONI COSTA DA SILVA	SEJUS
63593564220	300055884	JOAO IGOR DE LIMA GADELHA	SEJUS	00061259217	300128719	SABRINA FERNANDA RODRIGUES ADAO	SEJUS
63593858215	300089081	JOAO RAMILDO PEIXOTO	SEJUS	38941015200	300055887	SAMUEL REINALDO LEITE	SEJUS
93487479249	300116629	JOAS CANAMARY MARQUES	SEJUS	61435465253	300056921	SANDEIMAR MEDEIROS GOUVEIA	SEJUS
92162134268	300087758	JORGE RODRIGUES ALVES JUNIOR	SEJUS	04656151807	300018582	SANDRA PIRES CORREA ARAUJO	SEJUS
52105962220	300037926	JOSE ALVES DOS SANTOS	SEJUS	63086204249	100067747	SAVIO RICARDO DA SILVA BEZERRA	SEJUS
42053331291	300037988	JOSE EMERSON FERNANDES DE MIRANDA	SEJUS	72262680272	300042514	SEBASTIAO FERNANDES DE AGUIAR	SEJUS
63946254268	300097614	JOSE GONCALVES JUNIOR	SEJUS	40844668249	300037901	SEBASTIAO RODRIGUES ALVES	SEJUS
38711761253	300065908	JOSE OLIMPIO LIMA SILVA JUNIOR	SEJUS	98230123268	300093059	SELIELVES DOS SANTOS MARTINS	SEJUS
90202724468	300117146	JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA SOBRINHO	SEJUS	77721632234	300116187	SELMA SILVA SOARES	SEJUS



14288389291	300003133	SILVANI MICHELE SILVA	SEJUS	05596475300	300011140	ANTONIO HENRIQUE LIMA NASCIMENTO	SESAU
65935179253	300089454	THIAGO ALFAIA SANTOS	SEJUS	10696962268	300004429	ANTONIO LUIZ TOMAZ MARTINS	SESAU
85137014249	300088407	TIAGO VIEIRA ALVES	SEJUS	27190110372	300024364	ANTONIO ROSA DA COSTA	SESAU
57629978200	300055793	VANDERLEI MORAIS PEREIRA	SEJUS	16239580244	300017428	APARECIDA CAMPOE	SESAU
66323690225	300099973	VILMACIR BARROS DE SOUZA	SEJUS	20921659768	300041535	APARICIO CARVALHO DE MORAES	SESAU
75370239215	300097553	VLADIMIR RAIMUNDO PEREIRA	SEJUS	10682791253	300000496	ARIOSVALDO FERREIRA LIMA	SESAU
67444970220	300093275	WAULHO DO NASCIMENTO LIMA	SEJUS	15208290278	300046753	ARISTELA DA SILVA OLIVEIRA	SESAU
95166106253	300097775	WILDMMER DE MATOS RIBEIRO	SEJUS	14286122204	300052324	ARIVALDO MESSIAS FREITAS DA SILVA	SESAU
55370136904	300044645	WILSON BISCOLA MARTINS	SEJUS	35511729949	300102170	ARLETO ZACARIAS SILVA JUNIOR	SESAU
59969610244	300121767	GRAZIELLE MELISSA SOUZA AMPESSA GUASTALA	SEPAZ	05857392268	300028216	ARTUR WAGNER GUSMAO	SESAU
98564587220	300115952	MARCELO DE BRITO RODRIGUES	SEPAZ	48482480782	300000149	ARY DE MACEDO JUNIOR	SESAU
99086468268	300128665	ANDRE FERREIRA DA CUNHA NETO	SEPOG	42173205234	300126537	AUDELINO CUSTODIO FERREIRA	SESAU
38968983291	300127138	EMERSON CARVALHO	SEPOG	06307613882	300017158	AURENICE SOARES DE LIMA	SESAU
75274558291	300128261	FRANCILEUDO GOMES DE LIMA	SEPOG	03857484268	300034263	AURESTELA GRANGEIRO CANTANHEDE	SESAU
11320109268	300108877	HILDA PAIVA CRUZ	SEPOG	32551584434	300010790	AURITA CORDEIRO DE LUCENA	SESAU
57355819615	300128386	MARCELO FELICE ALBERTI DA SILVA RAMOS	SEPOG	55883206204	300040927	BENITO BONFIM DE LIMA NEIRA	SESAU
38643472204	300127162	MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS	SEPOG	63286343072	300034882	BERNARDO DAL PONTE DESCOVI	SESAU
07465324742	300125134	PATRICIA LEE FILGUEIRAS DE BARROS	SEPOG	75426587272	300113870	BRUNO MOUZINHO SPINELLI	SESAU
32835835873	300107277	SARA MAGNA DE SOUZA	SEPOG	88428354200	300099736	CARLA ALESSANDRA FELICIO DOS SANTOS	SESAU
82369275200	300128653	SELMA CASTRO DUQUE DE FREITAS	SEPOG	74254510187	300128152	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES	SESAU
01423152220	300128072	THIAGO ANDRE FERREIRA CARRAPEIRO	SEPOG	08018863253	300052402	CARLOS AUGUSTO COURINOS LIMA	SESAU
24245712287	300067096	ACIDALIA BRASIL DE SOUZA	SESAU	71707700249	300068923	CARLOS EDUARDO LIMA VIANA	SESAU
16280598268	300132027	ADALMIR MELO DA COSTA	SESAU	28671001865	300123410	CARLOS EDUARDO TRENCH DE SOUZA	SESAU
62924850215	300122271	ADAO FERREIRA NUNES	SESAU	06303854249	300011704	CARLOS JORGE CURY MANSILLA	SESAU
31583040234	300014644	ADELINA CAMELO MIRANDA	SESAU	86732200844	300011382	CARLOS ROBERTO MARCONDI	SESAU
66198720268	300068940	ADELMAN FERREIRA DE ASSIS BARROS	SESAU	69929220259	300067098	CARMELINDA BRUM DE SOUZA	SESAU
20363826220	300046430	ADENILDA SANTOS ARAGAO	SESAU	07903545272	300052296	CARMEM BARBOZA	SESAU
82285888287	300122921	ADILA DE SOUZA ALEXANDRE	SESAU	13941445200	300044320	CARMEM HOYOS GUARDERAS	SESAU
69653372220	300053325	ADNA DA SILVA CHAVES	SESAU	11558334220	300009383	CELIA REGINA RIBEIRO	SESAU
09140301249	300062430	ADNA MARIA DE SOUZA LIMA	SESAU	62182528920	300017521	CELINA MIRANDA	SESAU
79127940187	300092689	ADRIANA AUGUSTA BUCAR VENTURELLI DA SILVA	SESAU	94683964287	300128239	CEZAR AUGUSTO DE MELLO	SESAU
11331879272	300001444	AILCI PINHEIRO DA SILVA	SESAU	68098561291	300046420	CINTIA DOS SANTOS REIS DE ALBUQUERQUE	SESAU
10663657253	300062906	AIRES FIGUEIREDO DE ARAUJO	SESAU	97135089715	300122444	CLAUDIA DE OLIVEIRA MOREIRA	SESAU
60554797291	300014929	AIRTON FELIX DA SILVA	SESAU	45711410091	300027963	CLAUDIA GASPAR NOGUEIRA	SESAU
82917221291	300069346	ALANO MIRANDA PEREIRA	SESAU	73207810268	300126660	CLAUDINEI ROCHA SOARES	SESAU
66552583249	300100875	ALDEMIRA DE SOUZA RODRIGUES	SESAU	20309465249	300121210	CLAUDINEIA SILVA VIEIRA DE AZEVEDO	SESAU
82000700420	300034914	ALESSANDRA CABRAL DE SOUSA	SESAU	79131476287	300120396	CLAUDIO JOSE OLIVEIRA FREITAS	SESAU
01088926118	300098932	ALESSANDRA SUELEM RIBEIRO	SESAU	86639846268	300130442	CLEISSON SOUZA GUIMARAES	SESAU
79947778215	300120323	ALESSANDRO CONCEIÇÃO VIRGILIO SILVA	SESAU	42034728220	300017152	CONCEICAO A BAENA DOS SANTOS OLIVEIRA	SESAU
65632869253	300034920	ALEXANDER ARAUJO DA SILVA	SESAU	70961972220	300100813	CRISTIANO GARCIAS MALESCZA	SESAU
01676600710	300053345	ALEXANDRE BRITO DA SILVA	SESAU	69172188200	300038964	CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA	SESAU
76713717187	300124086	ALEXANDRE DA SILVA MACHADO	SESAU	53195639220	300125974	DAIANE SANTOS DE SOUZA	SESAU
32544650249	300100757	AMOS MADEIRA	SESAU	76901858272	300093068	DAMIANE EULALIA SOUZA DELGADO	SESAU
51144824249	300118605	ANA BETHANIA PAIVA DE BRITO	SESAU	19165188268	300003798	DANIEL ELIAS VENANCIO	SESAU
34085149253	300038885	ANA CLAUDIA ALVES DE OLIVEIRA	SESAU	05471100735	300093449	DANIEL FERREIRA MUGRABI	SESAU
64584534268	300095958	ANA CLAUDIA DA SILVA FALCAO	SESAU	59347376272	300097227	DANIELA LIMA OLIVEIRA	SESAU
59812427287	300057472	ANA CLEIDE SILVA SOUZA	SESAU	85270067153	300102214	DANIELI CARLA BUCIOLI	SESAU
51103176315	300039822	ANA ELLEN DE QUEIROZ SANTIAGO	SESAU	18893384272	300044631	DAVID MARIANO DA SILVA	SESAU
42070228215	300038869	ANA EVA DA ROCHA BEZERRA	SESAU	71101837268	300120594	DEBORA ARAUJO BATISTA	SESAU
19085320259	300067097	ANA FERREIRA DE JESUS	SESAU	83132775215	300123385	DEBORAH MARIA PINTO DA SILVA	SESAU
00618093907	300128240	ANA LUCIA CAYE	SESAU	00256981094	300124654	DEISE DIAS CASTRO	SESAU
38659697200	300034745	ANA LUCIA ZANGRANDI SILVA	SESAU	14310333249	300002000	DENISE REYES ORTIZ	SESAU
94399328134	300126198	ANA LUIZA DA CRUZ	SESAU	79132200234	300100131	DENYS YURY LEAN DE ARAUJO ROCHA	SESAU
50917404220	300073966	ANA MARIA DE LUCENA CORREA	SESAU	03112314115	300012063	DEUSDETE ANTONIO ALVES	SESAU
08455147253	300049180	ANA MARIA MAGALHAES DA LUZ	SESAU	89524675668	300040470	DHELIO BATISTA PEREIRA	SESAU
32682522220	300044642	ANA MARIA PEREIRA	SESAU	70815844204	300101692	DIEGO EMILIANO DE OLIVEIRA GIMENEZ	SESAU
16237153268	300050280	ANA MARIA SERRATE LEITE	SESAU	00044271220	300128238	DIEGO ESCOBAR	SESAU
96287551291	300102783	ANA PAULA BAIJO	SESAU	06211213808	300007882	DILERMANDO DIAS CORREA	SESAU
22045384268	300043973	ANDERSON COSTA CAVALCANTE	SESAU	49914600263	300053261	DIONEIA MARTINS MARINHO	SESAU
06993741709	300069329	ANDRE LUIS PETERMANN	SESAU	27974758600	300011561	DIRCEU BARBOSA SILVA	SESAU
50028600282	300057666	ANDREA BENTES DE FREITAS REZENDE	SESAU	28400887204	300122556	DOMINGAS DOS SANTOS COSTA	SESAU
84130644220	300094002	ANDREI ALBERTO ROQUE XIMENES	SESAU	20455771200	300018491	DOMINGOS SAVIO FARIAS CASTRO	SESAU
60191490210	300068658	ANDREI DE SOUZA COELHO	SESAU	22094342204	300043900	DOMINGOS SAVIO PEREIRA	SESAU
77099605291	300094278	ANDREIA DA SILVA GUIMARAES	SESAU	30023629649	300068664	EDEMAR AFONSO GONCALVES	SESAU
59136251291	300127605	ANDREIA FREITAS BEZERRA	SESAU	30748640959	300040932	EDGAR HATIRO FUJITA	SESAU
81194919049	300093364	ANDRESA TUMELERO	SESAU	76255387291	300119660	EDILBERTO ALVES	SESAU
92440762253	300123502	ANDRESSA TELES RODRIGUES	SESAU	35026243215	300039274	EDILENA MARIA DE SOUZA VIEIRA	SESAU
50983377200	300093891	ANGELITA DOS ANJOS SILVA SOUZA	SESAU	42180376200	300094280	EDMILSON DE LIMA FERNANDES	SESAU
03290394743	300094031	ANNA PAULA SOUSA LUBERIAGA	SESAU	03699986268	300058200	EDMILSON SILVA MACIEL	SESAU
28234154087	300058430	ANSELMO VIEIRA FRANCO	SESAU	14958066268	300001200	EDNA BEZERRA DE LIMA VASCONCELOS	SESAU
08022500259	300052210	ANTONIA RODRIGUES DE FREITAS	SESAU	59538732200	300100424	EDSON EMILIA DA ROCHA	SESAU
11349697249	300071100	ANTONIO CARLOS BARBOSA PEREIRA	SESAU	08468540234	300017063	EDUARDO BARBOSA LOPES	SESAU
20329296272	300118644	ANTONIO CARLOS DE BRITO	SESAU	75335093404	300062447	EDUARDO JOSE CUNHA MAGALHAES	SESAU
20933967934	300105528	ANTONIO GIMENES MAIA	SESAU	62963465220	300034802	EGILSON DOS SANTOS MENDES	SESAU
11333685220	300044165	ANTONIO HELIO DE SOUZA BRITO	SESAU	20409702234	300011004	ELIANE DA SILVA PEDERIVA	SESAU
06488013653	300068013	ANTONIO HENRIQUE LIMA GUEDES	SESAU	06284040857	300005535	ELIANE DE OLIVEIRA NAME	SESAU

97906840968	300053334	ELIANE ROSE TAKAHARA SEITO	SESAU	16222784291	300067100	ISABEL PIRES DA SILVA	SESAU
09061754291	300062044	ELIEZER GALDINO DO NASCIMENTO	SESAU	08490716234	300044038	IVAN JOSE DA SILVA	SESAU
04041739268	300057969	ELIONEIDE DA SILVA SANTOS NUNES DE MELLO	SESAU	61683582268	300121369	IVANEIDE TEIXEIRA GARCIA	SESAU
70865302200	300062406	ELIS REGINA BARBOSA RODRIGUES	SESAU	35148713291	300017311	IVANETE LAUER CECHELIN	SESAU
81959893220	300103822	ELIZANGELA CAVALCANTE DA SILVA	SESAU	20458266272	300044434	IVANETE SILVEIRA DE FARIAS	SESAU
80102751234	300120384	ELTON ALEXANDRE CHAGAS DA SILVA	SESAU	16178360282	300070785	IVONE ISETE DE JESUS	SESAU
38962888220	300038903	ELZA CORALESKI	SESAU	15355144268	300007671	IZAURA JATOBA DOS SANTOS	SESAU
55194087349	300057945	EMERSON RICARDO ASSUNCAO BARRETO	SESAU	12759619400	300053749	JACIRA AMORIM DE ARAUJO	SESAU
24648175204	300010648	ENY GARANHANI DE SOUZA	SESAU	08103685607	300128352	JACKSONE PENNA FELICIANO	SESAU
63179440244	300121275	ERIKA FERNANDES MAIA	SESAU	79962947200	300120587	JACQUELINE DOS SANTOS JACOB	SESAU
37187937253	300122061	EROTILDES SILVA ARAUJO	SESAU	54170451287	300127072	JACQUELINE PAMELA VILLEGAS RIVEROS	SESAU
02183757272	300022483	EUNICE MOREIRA DA SILVA NUNES	SESAU	59171740244	300126636	JAMES PEREIRA DA SILVA	SESAU
12944956825	300022476	EUNICE RIBEIRO SALOMAO PASIN	SESAU	28358392249	300102204	JANETE BRITO HITZSCHKY	SESAU
74148354215	300121450	EVANEIDE GOMES VILACORTA	SESAU	56051247220	300104830	JANETE DE JESUS PEREIRA BARBOSA	SESAU
02605133931	300068603	EVERTON ALEXANDRE VIDIGAL	SESAU	39140504204	300068672	JANETE RODRIGUES FLORES	SESAU
59263270244	300094239	FABILEUDES GOMES RIBEIRO	SESAU	78809959272	300057674	JAQUELINE ASSUNCAO FERREIRA	SESAU
07826892724	300068769	FABIO BENNESBY MARQUES	SESAU	07825820282	300034681	JASON SILVA	SESAU
94060231215	300099742	FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA	SESAU	23901497234	300021753	JEAN LOUIS MARIE BARDY	SESAU
11574616897	300124111	FABRICIO CALVO	SESAU	59277556234	300094081	JEANE RODRIGUES DOS SANTOS	SESAU
11523522291	300068180	FATIMA ADRIANA SALAZAR	SESAU	07896930200	300050404	JECINILDA ALVES CARVALHO	SESAU
94025533200	300128237	FERNANDA ALMEIDA BRESSAN	SESAU	08532982204	300069019	JESUINA MESQUITA DOS SANTOS	SESAU
01758583142	300126853	FERNANDA CASTELLAN ALVARES	SESAU	10686940253	300023061	JOABE BELARMINO FERREIRA	SESAU
92426247134	300122414	FERNANDA KINCHESKI DE ALMEIDA	SESAU	16199901215	300053087	JOANA SANTANA BARBOSA	SESAU
56533586734	300054081	FLAVIA BARBOSA FERNANDES	SESAU	04055675291	300065924	JOAO BOSCO RODRIGUES PEREIRA	SESAU
03406218938	300100574	FLAVIA KROHN PANCIER	SESAU	78573866772	300076251	JOAO DE DEUS PINHEIRO NETO	SESAU
30662164890	300124638	FLAVIA WINK DE MIRANDA	SESAU	07940262220	300043692	JOAO FERREIRA DE LIMA	SESAU
60592079287	300067514	FRANC FERNANDES ARRUDA	SESAU	03600378287	300052222	JOAO FERREIRA DE MOURA	SESAU
66573009215	300093185	FRANCILANI DOS SANTOS COUTINHO	SESAU	26109301434	300023107	JOAO LUIZ SALES	SESAU
62591398291	300120338	FRANCIMAR MENDES FIALHO	SESAU	84772824120	300102095	JOAO PAULO DE MIRANDA PALMA	SESAU
25102052268	300044084	FRANCINETE DE OLIVEIRA SILVA	SESAU	20417047215	300125040	JOAQUIM VIEIRA REGIS	SESAU
20352760478	300033209	FRANCISCA LUCIA MOREIRA	SESAU	06817904234	300052363	JOEL LOPES DA ROCHA	SESAU
65089570230	300077860	FRANCISCO ALEXANDRE SENA RAMOS	SESAU	03716082287	300052349	JORGE ANTONIO ROJAS	SESAU
13890018220	300071687	FRANCISCO ASSIS FILHO	SESAU	31396054715	300005721	JORGE MARQUES DE CAMPOS	SESAU
80250874768	300001362	FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO	SESAU	67757405734	300120590	JORGE MOLINA	SESAU
10671706268	300046036	FRANCISCO DOMIZABIO BRAZ	SESAU	11394250215	300002006	JORGETE SOCORRO BOTELHO	SESAU
13924788200	300052348	FRANCISCO FRANCINE BARROSO	SESAU	21514994801	300092975	JOSE CARLOS DA SILVA JUNIOR	SESAU
23515465987	300071126	FRANCISCO RODRIGUES DE FREITAS	SESAU	17611102842	300027975	JOSE CARVALHO ROSA	SESAU
57863318220	300022945	FRANKLIN CASTELO OLIVEIRA	SESAU	77375769249	300100304	JOSE CLEUVISON FREITAS CASSIANO	SESAU
69384363200	300099830	GEANI REBOUCAS GOMES	SESAU	05188180200	300043832	JOSE DE OLIVEIRA	SESAU
77910133200	300122389	GEISE FERNANDES DE BRITO	SESAU	88433706853	300110491	JOSE DE PAULA SILVA	SESAU
11409720225	300005876	GELSON SOARES SANTOS	SESAU	42546982753	300034676	JOSE ERNESTO CASANOVA SUAREZ	SESAU
00777798190	300121006	GENILDA MEIRELES NOGUEIRA	SESAU	04045297200	300001388	JOSE LEONIDAS MORAIS DA FONSECA	SESAU
16205685272	300067249	GENILDE GOMES CRUZ	SESAU	09093362291	300043640	JOSE LINDOMAR GOMES TRIFIATES	SESAU
56989237287	300057752	GEORGE ALLAN MARROCOS ARISTIDES	SESAU	66452040782	300122449	JOSE LUIZ ARCIERI EIRAS	SESAU
52426246804	300011903	GERALDO MIGLIORINI PIRES DE CAMPOS	SESAU	40848612353	300061184	JOSE MARCELO VARGAS PINTO	SESAU
16213963200	300067099	GERLY PEREIRA DO NASCIMENTO	SESAU	07601431886	300104842	JOSE PASCUAL TERAN TAPIA	SESAU
28437420997	300004027	GILBERTO SIMIAO DA SILVA	SESAU	04829956291	300052282	JOSE RAMIRO DANTAS PIRES	SESAU
52311686100	300056913	GILVANIA MARIA DE SOUSA E SILVA	SESAU	20898207991	300008012	JOSE TIAGO DOS SANTOS	SESAU
80354262220	300100872	GISELLE LEITE DE OLIVEIRA GOULART	SESAU	20848587120	300027903	JOSEFA MARIA DA SILVA	SESAU
11332689272	300039779	GLAFIRA DE NAZARE RIBEIRO LOURENCO	SESAU	19052340234	300070462	JOSEFA SENA FERRAZ	SESAU
18349986204	300043458	GOLBERY DA PAIXAO LEITAO	SESAU	63159643204	300024820	JOSIANE SANTOS OLIVEIRA COSTA	SESAU
90298977249	300093019	GRACIELE REMPEL MENDES	SESAU	07015046172	300004312	JOSIAS MACHADO DA SILVA	SESAU
60694742287	300038859	GRACILIANO MAIA NETO	SESAU	88073319268	300128710	JOSILENE BERNARDES BARROS	SESAU
51511754249	300102395	GREICIANE BEZERRA CORREA	SESAU	03770664272	300098998	JOSINA DE OLIVEIRA MOURA	SESAU
76415015249	300123310	HALAN CHAVES MACHADO	SESAU	29671647200	300016981	JUDITE VIEIRA DE SANTANA FREITAS	SESAU
13311700449	300034327	HANAN ABDUL RAZZAK DE CASTRO	SESAU	73721611268	300100581	JULIANA FERREIRA BITTENCOURT VIANA	SESAU
11508205272	300001968	HEDA MARIA MOREIRA DE SA PLACIDO	SESAU	92321151153	300098893	JULIO CESAR GIUNCO	SESAU
10741976153	300014652	HELENA PEREIRA DOS SANTOS	SESAU	90869338234	300130873	JUNIOR ORESINO DA COSTA	SESAU
87304538520	300100690	HELIO AUGUSTO DA COSTA NUNES JUNIOR	SESAU	80883893215	300120809	KEILA MONICA RODRIGUES DA SILVA	SESAU
94771464200	300123383	HELLEN PEREIRA DANILUCCI	SESAU	40854540210	300057473	KELZILENE ROCHA PEREIRA	SESAU
84013176572	300120921	HEMBERT RAFAEL VILLARROEL CUETO	SESAU	10709177291	300052293	LAIDES NUNES COELHO	SESAU
10677690215	300052383	HERCILIA GAMA DA SILVA E SOUZA	SESAU	11324821272	300053086	LAILTON HUDSON SAMPAIO	SESAU
07902247200	300004642	HILDA RODRIGUES SAIDE	SESAU	82638187291	300120899	LAISA DAIAN ARAUJO DA SILVA BALBERDE MAT	SESAU
14938758253	300001781	HUMBERTO VALDIVINO DA ROCHA	SESAU	15204162291	300052294	LARISMAR VALE DA SILVA	SESAU
01127217291	300040903	HYPENOR FERREIRA DE AZEVEDO	SESAU	92208720210	300120819	LARISSA FERNANDES FERREIRA DA SILVA	SESAU
38622882268	300093898	IARA FERREIRA DA CRUZ	SESAU	26588323115	300121877	LAURO ROCHA MACHADO	SESAU
80969747268	300100573	ILDETE LIMA DA CRUZ	SESAU	25382390100	300028586	LEA LUIZA DA CUNHA MELO	SESAU
11571500200	300069022	ILDO CAIRES PIRES	SESAU	61772550272	300100332	LEANDRO DE JESUS	SESAU
09071431215	300058322	INACIA RODRIGUES FURTADO	SESAU	86624318600	300053691	LEANDRO DEBS PROCOPIO	SESAU
58131388204	300018003	INES VASTH MOTTA VIEIRA IBARRA	SESAU	59978627200	300055989	LEILA CRISTINA ALVES DE SA	SESAU
23903260215	300011768	IONE MARGARIDA MARTINOWSKI	SESAU	12525941861	300093522	LEISLE DE FREITAS DINIZ	SESAU
19060998200	300099301	IRACEMA LURDES LOPES SIMOES	SESAU	02197502204	300052346	LELIO OLIVEIRA DE MELO	SESAU
60253266220	300068673	IRENE GOMES MACEDO NOGUEIRA	SESAU	91027128220	300120817	LEONARDO TERCEIRO DE CARVALHO	SESAU



87633604204	300118986	LEONICE DANTAS DA SILVA AMARAL	SESAU	38625741215	300036210	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA	SESAU
10715436287	300052366	LEONIZA DAS CHAGAS CARLOS	SESAU	19204833220	300028244	MARIA ENIZEIDE RABELO DE OLIVEIRA	SESAU
76318397272	300043006	LETICIA ALINE RICCI	SESAU	15204685200	300038826	MARIA EVANEIDE DA COSTA ARANHA	SESAU
19207506220	300038847	LIELIA FERNANDES CRUZ	SESAU	11347392220	300091141	MARIA FERNANDES DE SOUZA	SESAU
78404843287	300092919	LIGIA ROCHA COSTA	SESAU	16267109291	300002068	MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	SESAU
70840873115	300068744	LILIAN DA COSTA DUARTE VIEIRA	SESAU	11375256220	300050409	MARIA GOMES RIBEIRO	SESAU
95944443120	300128243	LILIANE DE BARROS BAMBIRRA CASSEB	SESAU	11983604291	300002310	MARIA HELENA BENEDETTI ALBERT	SESAU
58901990210	300099828	LINDALVA DE ARAUJO RODRIGUES	SESAU	10660615215	300099915	MARIA IRACY GUIMARAES	SESAU
11352272253	300044149	LINDOMAR PRESTES DA SILVA	SESAU	04032705291	300051479	MARIA IVANIA CONEUNDES DA COSTA	SESAU
45294151472	300022352	LIVIA MONTENEGRO DE MORAES LEITE	SESAU	60340800291	300131058	MARIA IVONETE SILVA DOS SANTOS	SESAU
73320960482	300036496	LOUISE DE MARILLAC NOVAES LIMA	SESAU	16295854249	300070828	MARIA LUCIA DO NASCIMENTO PIRES	SESAU
41987438272	300018285	LOURDES FRANCISCO DOS SANTOS	SESAU	65073177215	300124705	MARIA LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	SESAU
11402261268	300052403	LOURISVALDO ALEXANDRE DE CAIRES	SESAU	08029881215	300050997	MARIA LUDUINA DE MEDEIROS	SESAU
18769462100	300069023	LOURIVAL JOSE PEREIRA	SESAU	64674355753	300016753	MARIA MADALENA PEREIRA DE SOUZA	SESAU
95326057204	300093584	LUANA BARRETO DE FREITAS	SESAU	61552100715	300016891	MARIA MARGARETH G D A S PAULINO LOPES	SESAU
62666916200	300092860	LUCIA MIRANDA SILVA	SESAU	79726585449	300062873	MARIA MARYLAND DE SANTANA	SESAU
51148951253	300107846	LUCIANA PEREIRA DE MATOS	SESAU	32618433220	300017722	MARIA MEIRE RODRIGUES	SESAU
50855042249	300125874	LUCIANE CARLA CALIXTO PIRES DA SILVA	SESAU	11333650272	300060608	MARIA NAZARE MONTEIRO DA SILVA	SESAU
35085010272	300019921	LUCIANO DE BRITO OLIVEIRA	SESAU	19212070272	300039351	MARIA NENCY DE ARAUJO ROCHA	SESAU
43307868349	300094402	LUCIANO SOUSA BRUNO	SESAU	07901321253	300099029	MARIA ODETE MARQUES DA SILVA	SESAU
16173066220	300068443	LUCIMAR DO CARMO SANTOS	SESAU	31770398600	300102171	MARIA PERPETUO SOCORRO AZEVEDO	SESAU
31250173272	300016871	LUCIMAR EMRECH DUTRA	SESAU	10662502272	300058827	MARIA ROSILENE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	SESAU
19201532253	300001453	LUCIMAR MOREIRA DE SOUZA	SESAU	06057101200	300057997	MARIA SOCORRO PEREIRA DO NASCIMENTO	SESAU
64642070249	300053573	LUCIVANDA DA SILVA LIMA	SESAU	22035834287	300044195	MARIA SOUZA MAIA	SESAU
00520068246	300102091	LUDEVALDO DO NASCIMENTO GARCIA	SESAU	62217380249	300009252	MARIA TEREZINHA DA SILVA	SESAU
42063655200	300094077	LUIS DA SILVA PINTO	SESAU	11533838291	300052220	MARIA YARINA LOPES FIDELES	SESAU
80755593200	300100953	LUIS FERNANDO DE ASSIS SILVA	SESAU	64377806220	300129754	MARILEUSA ARAUJO	SESAU
08450730287	300060824	LUIZ ANTONIO DE ARAUJO	SESAU	25800078220	300067103	MARINALVA GOMES DA SILVA	SESAU
51415577234	300133148	LUIZ AUGUSTO BRUNETTA D ALBUQUERQUE LIMA	SESAU	14294591234	300046433	MARINETE DA SILVA OLIVEIRA	SESAU
05338301253	300034673	LUIZ GOMES DOS SANTOS FILHO	SESAU	20322933234	300043484	MARISETE RAIMUNDA DE VASCONCELOS	SESAU
66468418291	300004319	LUIZA MARIA MARTINS TORRES	SESAU	64378233215	300002952	MARIZETE LIRA DE MORAES	SESAU
86900609287	300113743	LUKAS PRADO VELOSO	SESAU	07952236253	300052365	MARIZETH CHAVES SILVA	SESAU
14956578253	300052388	LUZIA DE CASTRO DA SILVA	SESAU	72255854287	300099713	MARLENE FERREIRA REIS	SESAU
08021538287	300057968	LUZIENE MARTINS RODRIGUES	SESAU	09624074291	300050433	MARLENE RODRIGUES CARNEIRO	SESAU
72543426191	300128233	LYGIA MARIA ZILIO SPOHR	SESAU	42099919291	300124857	MARLEYDE FARIAS RAMOS	SESAU
67985840206	300122397	MAIKY JOSE DE OLIVEIRA	SESAU	20348843291	300067104	MARTA LOURENCO RODRIGUES	SESAU
95263730225	300119495	MAILSON LIMA SILVA	SESAU	07897421287	300069441	MARTA VIEIRA SALAZAR MELENDES	SESAU
61624977391	300053540	MALBA DE JESUS QUEIROZ PINHEIRO	SESAU	01189703807	300067105	MASAHITO ITO	SESAU
04050487268	300003716	MANOEL RODRIGUES	SESAU	49077058320	300038907	MAURICIO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	SESAU
26125259803	300130811	MARCELO MALQUISEDEQUE SOBRINHO	SESAU	13616536200	300068200	MAURICIO TOBIAS DE SOUZA	SESAU
09554202881	300093116	MARCIA COELHO DE MELLO	SESAU	69253218215	300118970	MAURILIO CAMPOS DE MATOS	SESAU
01414392206	300121814	MARCIA FERREIRA DE LIMA	SESAU	07827154867	300112457	MAURO TETSUO OHARA	SESAU
62929178272	300126829	MARCIO GIL MOISES MONTEIRO	SESAU	13657763287	300052295	MAXIMIANA AVELINO GRANT	SESAU
05027321643	300120019	MARCIO LUIZ ALEXANDRE	SESAU	00823885550	300128242	MAYANNA SANTOS MONTINO	SESAU
28631994391	300097134	MARCO AURELIO DA SILVA VERAS	SESAU	11526572249	300066984	MAYS BARBOSA DENNY	SESAU
36416436787	300028360	MARCO AURELIO PAVAN	SESAU	62757687204	300092549	MICHELE CRISTINA NEVES GISBERT	SESAU
50505475987	300097417	MARCO AURELIO PEREIRA DA SILVA	SESAU	04586492287	300022584	MIGUEL MOREIRA DO AMARAL NETO	SESAU
30945836449	300034731	MARCONI JOSE SANTOS BRANDAO	SESAU	59988878249	300046543	MILENA BECKER DA SILVA SANTANA	SESAU
67556884953	300039675	MARCOS MASSAYUKI ITO	SESAU	04508050263	300004829	MILTON EVARISTO	SESAU
42102839249	300028485	MARCOS RODRIGUES DE SOUSA	SESAU	16304101287	300071037	MINERVINA MUNIZ DE ARAUJO	SESAU
88726860678	300063693	MARCOS WENDELL BELARMINO DA SILVA	SESAU	22031782215	300115078	MOACIR DOS SANTOS PIO MACHADO	SESAU
08446989204	300052358	MARIA ALVINHA DOS SANTOS	SESAU	72543345272	300053510	MURIEL MARIA DE SOUZA	SESAU
57892407200	300053267	MARIA ALZENIR SOUSA DA SILVA	SESAU	15065498881	300022490	MURILO BRUZADIN	SESAU
11586648268	300001267	MARIA AMELIA FERREIRA MARTINS	SESAU	80927106787	300022442	MYRIAN LUCIA SCULTORI DE AZEVEDO SILVA	SESAU
20330618253	300003263	MARIA ANTONIA DE SOUZA	SESAU	56481292204	300067452	NAIR DE SOUZA PEDRA	SESAU
28634381234	300044576	MARIA APARECIDA DA SILVA PAIVA	SESAU	26484986215	300023071	NAKUXE ZARU MENDES DA ROCHA	SESAU
20437072215	300009463	MARIA APARECIDA DE ANDRADE	SESAU	60514400200	300128232	NARA SOUZA BRITO	SESAU
69872007268	300067102	MARIA APARECIDA DE GOUVEIA RIBEIRO	SESAU	07327447253	300052209	NARCISA COLARES	SESAU
13950223215	300067449	MARIA AUREA SOARES DOS SANTOS	SESAU	08028532268	300130584	NAZARE BRITO PEREIRA	SESAU
92848460806	300003999	MARIA CECILIA LUZ NAZARETH	SESAU	03715280204	300060836	NEIDE CONCEICAO PAIVA DA SILVA	SESAU
12774332249	300069438	MARIA DA CONCEICAO RODRIGUES DOS SANTOS	SESAU	57040877287	300062543	NEIL JENSER GALDINO FRANCA	SESAU
11388471272	300016204	MARIA DA GLORIA RODRIGUES PINHEIRO	SESAU	17732980204	300004428	NEUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	SESAU
47800615200	300124836	MARIA DAS DORES CAVALCANTE JANUARIO	SESAU	10297707272	300066220	NILA JOSE DE LIMA	SESAU
07984383200	300060882	MARIA DAS DORES LOPES MOTA	SESAU	21562237268	300005718	NILCINEIA FREITAS BARRETO	SESAU
08531781272	300058394	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	SESAU	45689970204	300068867	NILSON MARTINS DA SILVA	SESAU
16168259287	300052211	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA SILVA	SESAU	36936677215	300016684	NOELIA MARIA DOS SANTOS	SESAU
05214971249	300048493	MARIA DE FATIMA BRITO	SESAU	08463425291	300052384	NOEMIA FERRAZ DE OLIVEIRA	SESAU
18854800406	300036918	MARIA DE FATIMA GALVAO LIMA	SESAU	26049376204	300022401	ODENIR FERREIRA DA SILVA	SESAU
02482339200	300052376	MARIA DE FATIMA GONZALES	SESAU	10681906200	300058144	ODONILDO CARVALHO DE MENDONCA	SESAU
86900650244	300130180	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MACEDO	SESAU	41463498934	300008600	OLDADO DE PAULA PEREIRA	SESAU
11396148272	300067362	MARIA DE LOURDES GRACIANO	SESAU	51144689287	300127536	OLGA LILIANA SILVA FURTADO	SESAU
09621415268	300060606	MARIA DE LOURDES LUCENA PEREIRA	SESAU	18095380334	300008143	OLIVEIROS RODRIGUES VIEIRA	SESAU
34903623220	300043007	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	SESAU	14295164291	300002074	ORLANDO FEITOSA GUIMARAES	SESAU
08530718291	300052292	MARIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	SESAU	30872987191	300016779	OSCAR HENRIQUE RODRIGUES DA ROCHA	SESAU
14131099420	300050405	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	SESAU	08464316291	300058340	OSMARINA CASTRO DE ARAUJO	SESAU

16265556215	300067107	OSMARINA DA SILVA ALMEIDA	SESAU	97148679249	300113672	UADA RODRIGUES DE SOUSA	SESAU
09094814234	300052281	OZIEL DE JESUS VIEIRA	SESAU	05214688253	300052206	VALDECI CARDOSO DE OLIVEIRA	SESAU
16205251272	300067109	PALMIRA MARIA FERREIRA NETO	SESAU	20072547863	300058235	VALDEMAR KATAYAMA KJAER	SESAU
36073490704	300097152	PAULO CESAR DA CRUZ CAPELLANI	SESAU	19069480204	300001691	VALENTINA DE FATIMA VIEIRA DA SILVA	SESAU
22035125200	300062419	PAULO CESAR ROSEIRA DE CARVALHO	SESAU	73009695268	300120347	VALENTINA MENDONCA DA SILVA	SESAU
08475202268	300052355	PAULO FERREIRA DE LIMA	SESAU	22072799287	300002992	VALMIR DE OLIVEIRA SILVA	SESAU
42038693234	300022968	PAULO JULIO JUSTINO	SESAU	88244466987	300128705	VANDERLEI FERNANDO POGALZ	SESAU
32877293904	300067453	PAULO MASUO HIROOKA	SESAU	42002486204	300022976	VANGELA MAIA FRANCA	SESAU
03707970272	300000200	PEDRO MATOS CORREA FILHO	SESAU	64686728215	300100072	VANJA RAQUEL BENTES DE SOUSA	SESAU
05601052743	300068735	PRISCILLA MARGARETH ZAMUNER	SESAU	26097737220	300011936	VERA PEREIRA DE SOUZA	SESAU
00754686205	300121606	QUELIANE MARTINS BATISTA	SESAU	40902510282	300022762	VERONICA APARECIDA SILVA CAVALCANTE	SESAU
25598007487	300033462	QUITERIA TENORIO DE OLIVEIRA SILVA	SESAU	06714015640	300128351	VICTOR DALL AGLIO DE ORNELLAS	SESAU
09063838204	300049165	RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA	SESAU	19137109200	300044281	VIRGINIA SUELI CORREIA	SESAU
34953310772	300051025	RAIMUNDO ABREU MACHADO	SESAU	01059461170	300128235	VITOR ELISIO SANTANA DE SOUSA	SESAU
15210812200	300070713	RAIMUNDO ANASTACIO LOPES	SESAU	07955820215	300011742	VIVICO TOMAZ	SESAU
15209342204	300066207	RAIMUNDO CHAGAS DA SILVA	SESAU	86613049204	300121118	WAGNER EDUARDO COSTENARO	SESAU
06063365249	300043852	RAIMUNDO FERREIRA DE MELO	SESAU	10715819291	300052287	WALDA DANTAS MESQUITA	SESAU
48586412287	300068633	RAIMUNDO LIMA PEREIRA	SESAU	17988292234	300063432	WALDIR ROBERTO OLIVEIRA SIQUEIRA	SESAU
39146456287	300095953	RAIMUNDO NONATO ANUTE DE LIMA	SESAU	96524910125	300093446	WALESSA ROBERTA DE BRITO	SESAU
00301467200	300098980	RAIRA NERIS DE ASSUNCAO BARBOSA	SESAU	92540945791	300062788	WALTER CAMPOSTRINI FILHO	SESAU
06805302234	300052275	RANOLFO EVANGELISTA DA CRUZ	SESAU	66603536668	300056868	WILLIAN PASCHOALIM DE MELLO	SESAU
02031281844	300000836	REGINA DE ANDRADE PEREIRA	SESAU	11352280272	300001108	WILMA FERNANDES SALES	SESAU
09160124334	300000589	REGINA FATIMA CORREIA LIMA	SESAU	26726831234	300046547	WILSON CAETANO COELHO	SESAU
38940078934	300044070	REGINA IVONE JUCHEM	SESAU	05146496234	300001341	WILSON SALES DE FARIAS	SESAU
41999622200	300022473	REGINA PEDRO DA SILVA	SESAU	28434757753	300068709	ZIMAR MARQUES BASTOS GOMIDE	SESAU
61147893268	300073944	REGINALDO AUGUSTINHO DOS SANTOS	SESAU	07714750200	300120130	ALDADI DE ARICAUA SABINO	SESEDEC
52677672200	300128402	REMBERTO JAVIER CHAVARRIA PONCE	SESAU	57830436215	300059778	ALESSANDRO DELARMEILINO	SESEDEC
95611118100	300130185	RENATA GASPAR PEREIRA	SESAU	87075245104	300059682	ANDRE ROBERTO LIMA DE SOUSA	SESEDEC
16110803634	300070471	RENATO EUCLIDES CARVALHO D VELLOSO VIANA	SESAU	00782310273	300099315	ANDRE SOUZA DE PAULA CORDEIRO	SESEDEC
86264508853	300009520	RENATO HIDEAKI WATANABE	SESAU	05833841291	300123749	ANTONIO BARBOSA TORRES	SESEDEC
36608696787	300014708	RENE DE SOUZA SATURINO BRAGA	SESAU	59953926204	300086305	ANTONIO CARDOSO DE MEDEIROS	SESEDEC
95325956272	300128241	RICHEL MENEZES DE ALMEIDA	SESAU	11363630253	300120142	ANTONIO CARLOS TRINDADE PEREIRA	SESEDEC
08008973234	300037802	RITA GOMES DA SILVA	SESAU	80153372753	300123753	ANTONIO RIBEIRO SOUZA	SESEDEC
09072292200	300052272	RIVALDO DE JESUS ALVES VIEIRA	SESAU	08444706272	300120145	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	SESEDEC
42737869072	300014743	ROALDO LUIS VALIATI	SESAU	13888730287	300120149	AURELINO DE JESUS BRITO NERY	SESEDEC
05839408204	300043504	ROBERTO LINDOLFO DE SOUZA MUNIZ	SESAU	11526769204	300123759	CARLOS AGUILLEIRA	SESEDEC
41889126268	300102785	ROBERTO LOPES DOS SANTOS	SESAU	25850660100	300120154	CARLOS ALCIDES SANTANA	SESEDEC
24755254876	300068864	RODRIGO ALMEIDA DE SOUZA	SESAU	20047053100	300016436	CARLOS EDUARDO SOARES E SILVA	SESEDEC
00775391921	300100667	ROGERIO BONFANTE MORAES	SESAU	67620310215	100071748	CASSIO DOS SANTOS GAMA	SESEDEC
03411548657	300108455	ROGERIO VAZ DE MELO JUNIOR	SESAU	20769261272	300123578	DAVID PEREIRA DA SILVA	SESEDEC
34077146291	300121376	ROMIRALDO DE JESUS	SESAU	20334974291	300062723	DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DA SILVA	SESEDEC
58717641268	300039732	RONEUDO SOARES FERREIRA	SESAU	02368504826	300120172	EDSON EVANGELISTA DOS SANTOS	SESEDEC
49114441420	300036199	ROQUE DURVAL DE OLIVEIRA JUNIOR	SESAU	28974972204	300120174	ELISIO PRESTES FERREIRA	SESEDEC
21992037272	300018667	ROSA FRANCISCA RAMIRES GONCALVES	SESAU	07860617234	300120178	ELSON BERNARDO DE OLIVEIRA	SESEDEC
16229614200	300003799	ROSALINA RIBEIRO DE MEDEIROS	SESAU	30660858134	300120181	EURIMAR MACIEL RIBEIRO	SESEDEC
04264947928	300101155	ROSANE BUENO EURICH	SESAU	96651385291	300130671	FELIPE GOES DOS SANTOS	SESEDEC
61690554215	300100778	ROSANGELA BRASIL DIAS	SESAU	14932296215	300120186	FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO DA SILVA	SESEDEC
24251755200	300062718	ROSANGELA MARIA MATOS ARANTES	SESAU	06591691855	300114827	FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTE	SESEDEC
40346978149	300038841	ROSEMARY CAMPOS DE CAMPOS	SESAU	44744838987	300120189	FRANCISCO JOSE DE OLIVEIRA	SESEDEC
22560076268	300044646	ROSECLER GONCALVES DOS SANTOS	SESAU	31038697468	300123600	IVANILDO LOURENCO GOUVEIA	SESEDEC
24250457249	300022509	ROSELI RODRIGUES ALVES	SESAU	77127676291	100081193	JAQUELINE CARDOSO RODRIGUES BARBOSA	SESEDEC
16254058200	300067111	ROSENI DA CONCEICAO DE LIMA	SESAU	05026046894	300120204	JOAO GABRIEL GOMES DE OLIVEIRA	SESEDEC
45703485215	300034830	ROSILDA DA SILVA CRUZ	SESAU	18554385187	300123640	JOAO NERES SANTOS	SESEDEC
75013991234	300120810	ROSIMEIRE SILVA LIMA	SESAU	97059595872	300123656	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	SESEDEC
19203594272	300076039	RUBILEY GOMES DE SOUZA	SESAU	38744309953	300120212	JOSE ELIAS DA SILVA	SESEDEC
71521844291	300124823	RUTH MAIA DE OLIVEIRA DAS CHAGAS	SESAU	03707906850	300120213	JOSE ELIAS DE ANDRADE	SESEDEC
51089092253	300102101	SANDRA MAIRA VELOSO CARRIJO MARQUES	SESAU	65681061434	300128560	JOSINALDO DE SOUZA	SESEDEC
52992241172	300039136	SANDRO AUGUSTO GONCALVES RIBEIRO	SESAU	11348895268	300123606	JURANDY DA CRUZ BARRETO	SESEDEC
10705074234	300060609	SEBASTIANA MARIA DA SILVA	SESAU	11410701204	300116144	LOSANIO DOS SANTOS SILVA	SESEDEC
16995422104	300016651	SEBASTIAO ROBERTO PINTO	SESAU	18614671172	300123647	MANOEL SILVANA ALVES DE MOURA	SESEDEC
15413539860	300038950	SERAFIN SANCHEZ CANQUI	SESAU	61014796253	300059817	MARCELO BARBOSA VIEIRA	SESEDEC
10667563253	300060610	SILAS RODRIGUES MIRANDA	SESAU	39313891115	300114829	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE BRITO	SESEDEC
16204018272	300067112	SILVANEIDE DA SILVA ALVES	SESAU	18280382372	300017020	MARIA GORETE DE AGUIAR FERREIRA	SESEDEC
82755353287	300123297	SIMONE ESTEVES DE SOUZA	SESAU	03500204856	300123729	MIVANIO XAVIER MARTINS	SESEDEC
12483079334	300044153	SOFIA MAGALHAES FERNANDES	SESAU	62061143920	300120254	ODETE SANDESKI	SESEDEC
34134263204	300020061	SOLANGE ALVES DA SILVA COSTA	SESAU	11401206204	300123718	ORANDI BERNADO DE LIMA	SESEDEC
00176256296	300130787	STHEFANNY JEIELLY ROSARIO CANELA	SESAU	05705832842	300123722	PAULINO PEREIRA DA SILVA	SESEDEC
85299740263	300120536	SUELY ALEIXO BRITO	SESAU	06484737835	300123601	PAULO CESAR DE AZEVEDO	SESEDEC
09623990278	300066067	SUELY DE ARAUJO CAMPOS	SESAU	81091362220	300060047	PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA	SESEDEC
90382145291	300119151	TARCIA ANGLECA CARIAS	SESAU	29457092104	300127553	SEBASTIAO BARBOSA DA SILVA	SESEDEC
72415576204	300124668	TCHUSSIA QUELE RODRIGUES DE LIMA	SESAU	09625119272	300123682	TELSON FERREIRA LIMA	SESEDEC
10687289220	300052218	TELMA RIBEIRO DE OLIVEIRA	SESAU	00499485807	300120280	VERLEI GUEDES SARAIVA	SESEDEC
17992435249	300044554	TEREZINHA LOPES DE OLIVEIRA	SESAU	77510631220	100075043	WESLEY ALVES DIAS	SESEDEC
69261512291	300125142	THIAGO FERREIRA BRUNO	SESAU	65774655253	300103342	ANTONIO MARCOS PONTES DA SILVA	SETUR
66055180200	300120869	THIAGO PATTA DA SILVA	SESAU	20471580287	300019871	MARIA GERALDA ALVES	SETUR

66199352220	300127882	ADOLFO DE ALMEIDA	SUGESPE
67332218291	300104079	ANDERSON DANTAS DA COSTA RODRIGUES	SUGESPE
22019669234	300104090	AURIMAR MEDEIROS DE SOUZA	SUGESPE
96626755234	300126027	BRUNO APARECIDO MENDES DA COSTA	SUGESPE
98991426204	300128410	CAIO EDUARDO NASCIMENTO PULLIG	SUGESPE
06815690695	300109664	CAMILLA DE OLIVEIRA SANTOS	SUGESPE
05845963249	300115703	CLENIO DE AMORIM CORREA	SUGESPE
68677251200	300103622	DANIELE BASSO	SUGESPE
64430553220	300124115	DOMINGOS SAVIO NEVES PRADO	SUGESPE
19145403287	300115650	EDMAR FONSECA DA SILVA	SUGESPE
71758992204	300127446	EDVIN ERMILER PEREIRA PASCOAL DA SILVA	SUGESPE
05221560291	300017819	FRANCISCO DAS CHAGAS DE HOLANDA	SUGESPE
03700836287	300118674	GEORGE SILVA DA CRUZ	SUGESPE
00902022520	300104074	GERSON SILVA GALVAO	SUGESPE
41861051204	300128279	HENRIQUE FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR	SUGESPE
01628071206	300128450	JESSICA FERNANDA PEREIRA BAMBIL MENDES	SUGESPE
65961757749	300013716	JOSE LOPES DE CASTRO	SUGESPE
06997067778	300051803	JOSE ROBERTO SPECHT FILHO	SUGESPE
01537736264	300128907	LETELIE PASSOS DE OLIVEIRA	SUGESPE
20332629287	300111018	MARCELINO HELLMANN	SUGESPE
31674488220	300008475	MARIA LUZIA PAIVA DA SILVA	SUGESPE
36308072168	300103373	MARIO RODRIGUES LEITE	SUGESPE
04473159272	300106850	MILTON PEREIRA DA SILVA	SUGESPE
13286056472	300002399	NELSON SECUNDINO DE SOUZA	SUGESPE
16249879234	300128792	ODEMAR RAMALHO MENDES	SUGESPE
06160747860	300114605	PAULO CESAR DOS SANTOS	SUGESPE
01890741248	300131052	PAULO HENRIQUE LOPES CARRION	SUGESPE
13017470172	300118643	PEDRO ANTONIO GVOZDANOVIC VILLAR	SUGESPE
15211398220	300130655	RUBENS BARROS DO NASCIMENTO	SUGESPE
02642751287	300002031	SILVIO DE MACEDO DOS SANTOS	SUGESPE
16303377220	300117262	SOLANGE RAMIRES SALOMAO GURGACZ	SUGESPE
86351818249	300105106	SUELEN OLIVEIRA MARTINS	SUGESPE
02236308965	300124718	SUELY DAVID	SUGESPE
01210356201	300131233	VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR	SUGESPE
40901963291	300126897	VALMIRO GOMES DA SILVA	SUGESPE
60054379253	300115296	WALDEMIR DA SILVA GOMES	SUGESPE
66304180268	300130475	WILSON DA SILVA LIMA	SUGESPE
61294187287	300104295	WILLIAN CARLOS DA COSTA BARBOSA	SUPEL

SUPEL

Aviso de Licitação

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO
Pregão Eletrônico Nº. 651/2015/KAPPA/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço
Processo Administrativo: 01-2301.00393-00/2015/SEAS/RO
Objeto: Aquisição de material de consumo (utensílio de cozinha e outros), conforme o quadro do objeto descrito abaixo, visando atender as necessidades da casa que abrigará os ex-medidas - parte da Ação Civil Pública instaurada pelo Poder Judiciário do Estado de Rondônia, sob na 2ª Vara da Fazenda Pública – Processo nº 000316-33.2014.8.22.0001. Conforme especificação técnica e disposições deste Edital, com participação exclusiva de ME/EPP, “Benefício I”. Valor Estimado: R\$ 35.334,23 Data de Abertura: 01/02/2016 às 10h00min (horário de Brasília - DF).
Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. Disponibilidade do Edital: Consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL/RO, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.
Porto Velho/RO, 18 de janeiro de 2016.

RIVELINO MORAES DA FONSECA
Pregoeiro Substituto da Equipe Kappa/SUPEL-RO
Mat. 300132098

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. 652/2015/SUPEL/RO. Tipo Menor Preço por Lote
Processo Administrativo: 01.1712.03265-00/2014
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de DOSIMETRIA pessoal incluindo emissão de laudos mensais e fornecimento de dosímetros individuais e dosímetros padrões, visando atender as necessidades dos servidores dos setores de radiologia do HRSFG e HRE, a pedido da SESAU-RO. Valor Estimado: R\$ 23.570,76 Data de Abertura: 02/02/2016 ÀS 10h00min (horário de Brasília - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.
Porto Velho/RO, 15 de dezembro de 2015.

NILSEIA KETES
Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

ADENDO MODIFICADOR nº01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 628/2015/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO: 01.1712.07692-0000/2015

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Translado de Pacientes em UTI Aérea, a pedido da SESAU.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações **COMUNICA** aos interessados em especial às empresas adquiriram o Ato Convocatório que o mesmo sofreu alterações em atendimento a solicitação da SESAU, apenso aos autos, conforme segue:

- Inclui-se** na descrição do objeto que a aeronave deverá ser de asa fixa **PRESSURIZADA...**
- Altera-se** o subitem 2.3.1 do termo de referência “Nas Aeronaves”:
Onde se lê: 01 (um) piloto
Leia-se: 02 (DOIS) PILOTOS...
- Altera-se** o item 2.4 do termo de referência “Tripulação”:
Onde se lê: Aeronave: 01 (um) piloto...
Leia-se: Aeronave: 02 (DOIS) PILOTOS...
- Altera-se** o item 2.5 do termo de referência “Estrutura Mínima Exigida”:

Onde se lê:

a) Deverá obrigatoriamente ter estrutura e instalações físicas em Porto Velho...

Leia-se:

a) Deverá obrigatoriamente **POSSUIR EM NOME DA LICITANTE**, estrutura e instalações físicas em Porto Velho...

- Altera-se** o item 4, subitem “letra g” do termo de referência:

Onde se lê:

g) O prazo entre a chamada solicitando/autorizando o serviço... será de até 02 (duas) horas;

Leia-se:

g) O prazo entre a chamada solicitando/autorizando o serviço... será de até **01 (UMA) HORA;**

- Altera-se** o Item 4.5, subitem “Prazos Atendimento/Cronograma”:

Onde se lê:

O prazo para a execução do serviço e saída da aeronave para o município de destino deverá ser executado no prazo máximo de até **02 (duas) horas...**

Leia-se:

O prazo para a execução do serviço e saída da aeronave para o município de destino deverá ser executado no prazo máximo de até **01 (UMA) HORA...**

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 01.02.2016

HORÁRIO: 10hs00min (horário de Brasília) ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br
Porto Velho, 18 de janeiro de 2016.

NILSEIA KETES
Pregoeira SIGMA/SUPEL/RO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 054/15/CPLO /SUPEL/RO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1420.02857-00/2015/DER-RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada por força da Portaria nº. 037/GAB/SUPEL/RO, de 06 de agosto de 2015, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “...**CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
SOUZA AGÊNCIA & CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	253.552,14	1º
CONSTRUTORA CONTRUFÁCIL LTDA	254.016,29	2º
CRV CONSTRUTORA LTDA	266.564,47	3º
TÉCNICA EM CONSTRUÇÕES EIRELI - ME	351.264,40	4º

Todas com prazo de execução de 90 (noventa) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital,..."

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.
Porto Velho – RO, 14 de janeiro de 2016.

ERALDA ETRA MARIA LESSA
Presidente/substituta-CPLO-SUPEL/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 002/2016
PREGÃO ELETRÔNICO: 330/2015
PROCESSO: 01-1712.002956-0000/2015

Pelo presente instrumento, o **ESTADO DE RONDÔNIA**, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL situada à AV. FARQUAR Nº 2986 COMPLEXO RIO MADEIRA EDIFÍCIO, CURVO 03 RIO JAMARI 1º ANDAR – BAIRRO: PEDRINHAS, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a(s) empresa(s) qualificada(s) no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para futura e eventual aquisição de material de consumo (filmes para raios-X médico, filmes para radiologia digital, revelador, fixador e outros), para atender demanda necessárias de todas as unidades da Secretaria Estadual de Saúde: Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital Regional de Extrema, Hospital Regional Buritis, Cemetrôn, Policlínica Oswaldo Cruz, Hospital Regional de Cacoal, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital Infantil Cosme e Damião e Hospital Regional de São Francisco do Guaporé e o município de Cacoal, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO, por um período de 12 (doze) meses, conforme Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 18.340/13 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

REGISTRAR O PREÇO para futura e eventual aquisição de material de consumo (filmes para raios-X médico, filmes para radiologia digital, revelador, fixador e outros), para atender demanda necessárias de todas as unidades da Secretaria Estadual de Saúde: Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, Hospital Regional de Extrema, Hospital Regional Buritis, Cemetrôn, Policlínica Oswaldo Cruz, Hospital Regional de Cacoal, Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, Hospital Infantil Cosme e Damião e Hospital Regional de São Francisco do Guaporé e o município de Cacoal, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO, por um período de 12 (doze) meses.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

2.1.1. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o artigo 57 da Lei 8.666, de 1993, conforme Decreto Estadual nº 18.340/13.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele decorrente (Decreto 18.340/13 artigo 5º, incisos VII e VIII). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3 PRAZO DE ENTREGA: O prazo de início da entrega deve ser no máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho.

6.4 LOCAL/HORÁRIOS: Os materiais deverão ser entregues com frete CIF na CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF II, localizada na Rua Aparício de Moraes, nº 4378; CEP - 76824-128; Bairro Setor Industrial, no município de Porto Velho/RO. Telefone para contato: (69) 3216-5759, ou através do e-mail: cafii.requisição@gmail.com. Horário de funcionamento: segunda a sexta – feira, sendo de 07h30min às 13h30min.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 **(trinta) dias corridos**, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

9. DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

9.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

9.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

9.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

9.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

9.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

9.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.8. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

9.9 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

9.10 O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, nos termos do Artigo 24 e 25 do Decreto 18.340/13, quando:

9.10.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir total ou parcial as condições da Ata de Registro de Preços .

9.10.2. A Detentora do Registro não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

9.10.3 A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

9.10.4 A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

9.10.5 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou no artigo 7º da Lei 10.520/02.

9.10.6 Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

9.10.7 O cancelamento do registro nas hipóteses nos sub itens 9.11.1, 9.11.2, 9.11.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.10.8 O cancelamento do registro nas hipóteses dos sub itens 9.11.1 e 9.11.2 acarretará ainda a aplicação das penalidades cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.10.9 . O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.10.9.1 por razões de interesse público ou

9.10.9.2 a pedido do fornecedor.

10 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA

10.1. Nos termos do Artigo 26 do Decreto Estadual 18.340/13, esta Ata de Registro de Preços, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

10.2. É facultada aos órgãos s ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão a ata de registro de preços da Administração Pública Estadual.

10.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.4. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

10.5. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

10.6. Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço.

11- DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações

junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

11.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes;

11.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

11.5.3. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder a revogação do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

12.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

12.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

12.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

12.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

12.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

12.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

12.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

12.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

12.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

12.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

13. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

13.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

13.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

13.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

13.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

13.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

13.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

14. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

14.1. É participante desta ata o seguinte órgão pertencente à Administração Pública do Estado de Rondônia:

SESAU – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.2. Fica a Detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

15.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

15.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Licitações

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente de Sistema de Registro de Preços

EMPRESA(S) DETENTORA(S):
Qualificada(s) no Anexo Único desta Ata

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.02956-00-2015

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 330/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 20/01/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FILMES PARA RAIOS-X MÉDICO, FILMES PARA RADIOLOGIA DIGITAL E OUTROS) - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 15/01/2016

ANEXO ÚNICO DA ATA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	FILMES PARA RAIOS-X MÉDICO 24X30: ORTOCROMÁTICO DE ALTA QUALIDADE SATISFAZ AS DEMANDAS VARIADAS DA IMAGEM EM DIAGNÓSTICO DE RAIOS-X. PERMITE O PROCESSAMENTO DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO, CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	648,00	CAIXA	FUJI	R\$ 136,00	R\$ 118,36	-12,97	BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
0002	FILMES PARA RAIOS-X MÉDICO 30X40: ORTOCROMÁTICO DE ALTA QUALIDADE SATISFAZ AS DEMANDAS VARIADAS DA IMAGEM EM DIAGNÓSTICO DE RAIOS-X. PERMITE O PROCESSAMENTO DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO, CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	516,00	CAIXA	FUJI	R\$ 236,67	R\$ 216,95	-8,33	BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
0003	FILMES PARA RAIOS-X MÉDICO 35X35: ORTOCROMÁTICO DE ALTA QUALIDADE SATISFAZ AS DEMANDAS VARIADAS DA IMAGEM EM DIAGNÓSTICO DE RAIOS-X. PERMITE O PROCESSAMENTO DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO, CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	708,00	CAIXA	FUJI	R\$ 243,33	R\$ 222,45	-8,58	BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
0004	FILMES PARA RAIOS-X MÉDICO 35X43: ORTOCROMÁTICO DE ALTA QUALIDADE SATISFAZ AS DEMANDAS VARIADAS DA IMAGEM EM DIAGNÓSTICO DE RAIOS-X. PERMITE O PROCESSAMENTO DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO, CAIXA COM 100 PELÍCULAS.	1.548,00	CAIXA	FUJI	R\$ 291,67	R\$ 249,22	-14,55	BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
0005	FIXADOR REFORÇADOR PARA RAIOS-X: PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE FILMES, PARA FAZER 38 LITROS. CONJUNTO COMPOSTO POR PARTES A E B, COM NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÃO RECICLADO. GALÃO DE 5 LITROS.	276,00	GALÃO	SILPACHEM	R\$ 197,25	R\$ 179,96	-8,77	LABIOTEK COM. E SERVIÇOS
0006	FILMES PARA RADIOLOGIA DIGITAL TAMANHO APROXIMADO DE 20X25CM. PARA USO EM IMPRESSORA CORRESPONDENTE QUE SERÁ FORNECIDA EM REGIME COMODATO. A IMPRESSORA DEVE CONTER NO MÍNIMO (3) TRÊS GAVETAS PARA ATENDER OS (3) TAMANHOS RESPECTIVOS DE FILMES, TOTALIZANDO 10 IMPRESSORAS PARA O QUANTITATIVO TOTAL DOS FILMES DIGITAIS (ITENS 08, 09 E 10)	42.000,00	UND	CARESTREAM	R\$ 2,24	R\$ 1,65	-26,34	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Nº DO PROCESSO: 1712.02956-00-2015

Nº DO PREGÃO ELETRÔNICO: 330/2015

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2/2016

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 20/01/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FILMES PARA RAIOS-X MÉDICO, FILMES PARA RADIOLOGIA DIGITAL E OUTROS) - SESAU

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 15/01/2016

0007	FILMES PARA RADIOLOGIA DIGITAL TAMANHO APROXIMADO DE 25X30CM. PARA USO EM IMPRESSORA CORRESPONDENTE, QUE SERÁ FORNECIDA EM REGIME COMODATO. A IMPRESSORA DEVE CONTER NO MÍNIMO (3) TRÊS GAVETAS PARA ATENDER OS (3) TAMANHOS RESPECTIVOS DE FILMES, TOTALIZANDO 10 IMPRESSORAS PARA O QUANTITATIVO TOTAL DOS FILMES DIGITAIS (ITENS 08, 09 E 10).	80.400,00	UND	CARESTREAM	R\$ 4,72	R\$ 2,51	-46,82	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA
0008	FILMES PARA RADIOLOGIA DIGITAL. TAMANHO APROXIMADO DE 35X43CM. PARA USO EM IMPRESSORA CORRESPONDENTE, QUE SERÁ FORNECIDA EM REGIME COMODATO. A IMPRESSORA DEVE CONTER NO MÍNIMO (3) TRÊS GAVETAS PARA ATENDER OS (3) TRÊS TAMANHOS RESPECTIVOS DE FILMES, TOTALIZANDO 10 IMPRESSORAS PARA O QUANTITATIVO TOTAL DOS FILMES DIGITAIS (ITENS 08, 09 E 10).	99.600,00	UND	CARESTREAM	R\$ 8,31	R\$ 5,32	-35,98	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA
0009	FILME DE ULTRASSON UPP - 110S PRETO TAMANHO - 110MM X 20 M	708,00	UND	SONY	R\$ 63,83	R\$ 63,83	0,00	LABIOTEK COM. E SERVIÇOS

Márcio Rogério Gabriel
SuperintendenteMarcia Carvalho Guedes
Gerente do Registro de Preços

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
02.176.223/0002-10	BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	AV. VILAGRAN CABRITA, 839 - CENTRO	JI-PARANA - RO	ADMILSON RIBEIRO DA SILVA	497.706.162-49	(69)3422-1140
08.080.821/0001-97	LABIOTEK COM. E SERVIÇOS	RUA DOM PEDRO II, 1.800 - SÃO CRISTOVÃO	PORTO VELHO - RO	PAULA ALESSANDRA PASSOS CRUZ	682.586.822-53	(69)3223-2281
01.536.135/0001-39	TIRADENTES MEDICO HOSPITALAR LTDA	RUA 74, 152 - CENTRO	GOIANIA - GO	ANA CLAUDIA ROCHA DE AZEVEDO	547.927.031-15	(62)3221-8900

CAERD**PORTARIA N. 017/DE/2016**

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, o funcionário Cleber Silva Santos, matrícula nº 3002-3, como Superintendente de Gestão de Pessoas – SUGP, pelo período retroativo de 18.12.2015 a 11.01.2016, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias, conforme CI nº 006/2016.

Porto velho, 08 de janeiro de 2016.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional/Interina

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Comercial e de Negócios/ Interino

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 016/DE/2016

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar da Portaria nº 344/DE/15, o senhor Mário Sávio Vieira de Souza, matrícula nº 09200-6.

II – Incluir na portaria nº 344/DE/2015, a senhora Camila Heloisa Nunes Cavalcante Guimarães, matrícula nº 02966-7, onde nomeia sem acréscimo de remuneração, a Comissão de elaboração e Execução do Leilão dos bens Móveis pertencentes à Companhia.

III – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto velho, 08 de janeiro de 2016.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional/Interina

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Comercial e de Negócios/ Interino

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 014/DE/2016

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, sem acréscimo de remuneração, a funcionária Eliana Rovay Detregiacchi, matrícula nº 2645-3, como gestora do processo nº 865/15, referente ao serviço de manutenção e operação e evolução técnica funcional do GSAN.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto velho, 07 de janeiro de 2016.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional/Interina

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Comercial e de Negócios/ Interino

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 013/DE/2016

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, sem acréscimo de remuneração, o funcionário Edmar Jose Rodrigues Nascimento, matrícula nº 1986-5, como Chefe da Divisão de Engenharia Eletromecânica e Eficiência Energética – DTOE, pelo período de 17.12.2015 a 15.01.2016, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias, conforme a CI nº 0178/DTOE/15.

Porto velho, 08 de janeiro de 2016.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional/Interina

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Comercial e de Negócios/ Interino

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 012/DE/2016

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear, sem acréscimo de remuneração, os senhores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Recebimento do Sistema de Abastecimento de Água do empreendimento Residencial Villa Flora, relacionado ao processo nº 1569/15.

Carlos Pileghy da Silva, Matrícula nº 1117 - 4;
Fernando Antônio Pelucio Falcão, matrícula nº 1348-4;
Oalaci Deumar Tesch, matrícula nº 2027-0.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto velho, 08 de janeiro de 2016.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional/Interina

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Comercial e de Negócios/ Interino

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 011/DE/2016

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizamos pagamento da transferência temporária do funcionário Diogo Pogian, matrícula nº 02984-5, transferido do SAE de São Miguel do Guaporé para o SAE de Parecis pelo período de 10.01.2016 a 09.02.2016, conforme CI nº 175/SUREG-RG/2015.

Porto velho, 08 de dezembro de 2016.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional/Interina

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Comercial e de Negócios/ Interino

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 010/DE/2016

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Exonerar da portaria nº 056/DE/2015, a funcionária Arlene Silva dos Santos, matrícula nº 2671-1, onde nomeia com acréscimo de remuneração como Superintendente Regional Rio Machado – SUREG – RO adjunta.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto velho, 06 de janeiro de 2016.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional/Interina

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Comercial e de Negócios/ Interino

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 008/DE/2016

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, o funcionário Armando Nogueira Leite, matrícula nº1263-5, como chefe da Divisão de Contêntes – DJCT, pelo período de 05.01.16 a 03.02.2016, em substituição a titular que se encontra em gozo de férias conforme CI nº 1456/SJUR/2015.

Porto velho, 06 de janeiro de 2016.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional/Interina

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Comercial e de Negócios/ Interino

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 007/DE/2016

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, o funcionário Márcio Nobre do Nascimento, matrícula nº2741-6, como Superintendente Jurídico, pelo período de 05.01.16 a 03.02.2016, em substituição a titular que se encontra em gozo de férias conforme CI nº 1456/SJUR/2015.

Porto velho, 06 de janeiro de 2016.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional/Interina

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Comercial e de Negócios/ Interino

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 006/DE/2016

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizamos pagamento da transferência temporária do funcionário Lino Pereira da Silva, matrícula nº 01821-7, transferido do SAE de Santa Luzia para o SAE de Rolim de Moura pelo período de 09.01.2016 a 08.02.2016, conforme CI nº 176/SUREG-RG/2015.

Porto velho, 08 de dezembro de 2016.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional/Interina

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Comercial e de Negócios/ Interino

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 004/DE/2016

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Nomear interinamente, com acréscimo de remuneração, o funcionário José Iran Dantas de Lima, matrícula nº01629-1, como Superintendente Regional Rio Jaru – SUREG – RA, no período de 25.01.16 a 23.02.2016, em substituição a titular que se encontra em gozo de férias conforme CI nº 451/SUREG-RA/2015.

Porto velho, 06 de janeiro de 2016.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional/Interina

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Comercial e de Negócios/ Interino

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 001/DE/2016

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 33, inciso IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

I – Autorizamos pagamento da transferência definitiva da funcionária Elizabete Gago dos Santos, matrícula nº1235-0, transferida de Porto Velho para Ji-Paraná, a partir de 05.01.2016.

II - Nomear a funcionária Elizabete Gago dos Santos, matrícula nº1235-0, como Superintendente Regional Adjunta da SUREG RO.

Porto velho, 05 de janeiro de 2016.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional/Interina

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Comercial e de Negócios/ Interino

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 394/DE/2015

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Exonerar da Portaria nº226/DE/2015, referente à Comissão de Fiscalização do Contrato nº 022/2015, referente ao Processo nº 020/015, os senhores relacionados, Rodrigo Nolasco Gonçalves, matrícula nº 091728; Patrícia Ferreira Rolim, matrícula nº 028269 e Maria de Holanda Maia, matrícula nº 020658.

II - Nomear, sem acréscimo de remuneração, ossenhoresabaixo relacionados como gestores do Contrato nº022/2015, referente ao do Processo nº 020/2015M.A Viagens e Turismo LTDA.

Alessandra Rodrigues de Sousa Silva, matrícula nº9156-2, Gestora
Crislaine Belarmino Moreira, matrícula nº9197-3, Gestora Suplente
Edifelipe Frota Barros, matrícula nº9213-8, Fiscal
Ueslei de Souza Cabral, matrícula nº9209 – 4, Fiscal

III– Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto velho, 29 de dezembro de 2015.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional/Interina

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

FABRÍCIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Comercial Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

PORTARIA N. 008/PRE/2016

A DIRETORIA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 35, inciso IX do Estatuto Social, desta Companhia.

RESOLVE:

I. Delegar a competência de definição de modalidade de licitação ao Diretor Administrativo e Financeiro Luciano Walério Lopes Carvalho.

II. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA N. 001/DIREX/2016

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 32, inciso V e. 35, incisos V e IX do Estatuto Social,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a revisão da Estrutura Organizacional da CAERD, na seguinte forma:

Art. 2º - Unificar a Superintendência de Engenharia e a Superintendência de Apoio Técnico Operacional permanecendo a nomenclatura de Superintendência Técnica e Operacional – SUTO.

Art. 3º – Remanejar a Divisão de Concessões da Superintendência de Expansão Comercial para a Superintendência de Operações Comerciais – SUCM, passando a adotar a nomenclatura de Divisão de Concessões – DCCS.

Art. 4º – Remanejar a Assessoria de Comunicação Empresarial – ASCE da Diretoria Comercial para Presidência.

Art.5 º - Criar o cargo de Superintendente Adjunto das Superintendências Regionais Rio Madeira e Rio Machado.

Art.6 º Criar na Superintendência Regional Rio Madeira - SUREG RM as Unidades de Negócios – Zona Leste, Zona Sul e a Manutenção Operacional, com funções gratificadas;

Art.7 º – Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Porto Velho - RO, 06 de janeiro de 2016.

ROSELY APARECIDA DE JESUS
Diretora Técnica e Operacional/Interina

LUCIANO WALÉRIO LOPES CARVALHO
Diretor Administrativo e Financeiro

FABRICIO FERREIRA DE LIMA
Diretor Comercial Negócios/Interino

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

Secretaria de Estado da Saúde

JOÃO PAULO II

PORTARIA Nº 005/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho, 14 de Janeiro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Memo. n. 1064/G.E/HPSJP-II, de 03.12.2015.

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Gerência de Enfermagem para a Direção Executiva/CCIH, do Hospital Estadual e Pronto socorro João Paulo II.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	ACONTAR DE:
Vanusa Maria Vieira da Silva	300068572	Téc. em Enfermagem	03.12.2015

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
CARLOS EDUARDO ROCHAARAÚJO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 006/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho, 14 de Janeiro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Memo. n. 16/2016/G.E/HPSJP-II, de 06.01.2016.

RESOLVE:

RELOTAR, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, da Gerência de Enfermagem para a Direção Executiva/CCIH, do Hospital Estadual e Pronto socorro João Paulo II.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	ACONTAR DE:
Sulamita Neres de Souza	300054019	Téc. em Enfermagem	06.12.2015

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
CARLOS EDUARDO ROCHAARAÚJO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 007/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho, 14 de Janeiro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Memo. n. 010/16/ODS/HPSJP-II, de 12.01.2016.

RESOLVE:

ELOGIAR, a servidora abaixo relacionada, lotada na Direção Executiva/Setor de Psicologia deste Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, pela competência, eficiência e qualidade no desempenho de suas funções ao atendimento a Senhora Claudemir Fideli.

MATRICULA	NOME	FUNÇÃO
300123834	Francinete Freire Batista	Psicólogo

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHAARAÚJO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº. 008 /GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho, 14 de Janeiro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando a Portaria nº 846/GAB/SESAU de 22.08.2014, Pub. no DOE. Nº 2530 de 28.08.2014..

RESOLVE:

LOTAR, os servidores abaixo relacionados, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Direção Executiva/Radiologia, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, anteriormente lotados no CEMETRON/SESAU.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	APARTIR DE:
300053227	Adriano Célio Dias	Técnico em Radiologia	22.08.2014
300044038	Jose Ivan da Silva	Técnico em Radiologia	22.08.2014
300043668	Norlan Subtil Barrella	Técnico em Radiologia	22.08.2014

Registre-se Publique e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHAARAÚJO
Diretor Geral/HESPJP II

PORTARIA Nº 009/GAB/NGDP/HPSJP II Porto Velho, 14 de Janeiro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, em conformidade com o Decreto de 10/04/2012, publicado no Diário Oficial nº 1952 de 10/04/2012, alterado pelo decreto de 14 de Outubro de 2013, Publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

Considerando o Of. n. 2749/GGRH/SESAU, de 13.05.2013.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, no Hospital Estadual e Pronto socorro João Paulo II/Assistência Médica Intensiva/AMI.

NOME	MATRICULA	FUNÇÃO	ACONTAR DE:
Ligia Oliva Ferreira	300123836	Fonoaudióloga	13.05.2013

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO ROCHAARAÚJO
Diretor Geral/HESPJP II

Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA Nº 033/2016-GAB/SEDUC Porto Velho, 18 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia e, considerando o Termo de Cooperação nº 001/2014 firmado entre esta Secretaria e o Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia - DEOSP/RO,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a contar do dia 05 de janeiro de 2016, o servidor, Celso José Roberto Soares Júnior – Engenheiro Civil, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura/SEDUC, para acompanhar, fiscalizar, medir, receber provisoriamente e definitivamente, a obra: Complemento da urbanização da Escola Padrão Mec. A obra será executada nas condições estabelecidas no Projeto Básico, Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constante do processo e contrato específico.

Nº Processo	Contrato	Empresa	Obra	Município
01.1601.009031-00/2015	265/PGE/2015	CASTROL -Locação de Máquinas Transporte e Serviços Ltda - EPP	Complemento da urbanização da Escola Padrão Mec	Porto Velho - RO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 36/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 19/01/2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando Nº.471/CRE/Extrema/SEDUC de 28 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a partir de 05/01/2016 o(a) servidor(a) JEANE DOS SANTOS SENA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300099780, para exercer a função de Diretora da EEEFM Prof. Antônio Vieira Frota, Tipologia 01, localizada no Município de Extrema/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 37/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 19/01/2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos do Memorando Nº.471/CRE/Extrema/SEDUC de 28 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a partir de 05/01/2016 o(a) servidor(a) JEANE DOS SANTOS SENA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300099780, da função de Vice-Diretora da EEEFM Prof. Antônio Vieira Frota, Tipologia 01, localizada no Município de Extrema/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 38/16/GAB/SEDUC

Porto Velho, 19/01/2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria n. 06/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 18/01/16.

Onde se lê:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/01/2016 o(a) servidor(a) WILES CAMILA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo Técnico Educacional N-2º, matrícula nº 300058217, da função de Secretário(a) Interino(a) da EEEFM Prof. Antônio Vieira Frota, Tipologia 02, localizada no Município de Extrema/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1º. DISPENSAR, a contar de 01/01/2016 o(a) servidor(a) WILES CAMILA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe 'C', matrícula nº 300058217, da função de Diretor da EEEFM Prof. Antônio Vieira Frota, Tipologia 01, localizada no Município de Extrema/RO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA N. 39/16/GAB/SEDUC

Porto Velho, 19/01/2016.

A SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos da Ordem de serviço nº 40/15/GAB/CRE/JARU/SEDUC de 08 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a contar de 02/10/2015 à 29/03/2016, o(a) servidor(a) JEANNE TAVARES BEZERRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do cargo de Prof. Classe "C", matrícula nº 300050674, para exercer a função de Diretor(a) da EEEFM COSTA JUNIOR, Tipologia 02, localizada no Município de Jaru/RO, em substituição a ELIANA FERREIRA DE SOUSA, tendo em vista a mesma encontra-se de licença maternidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2015-FITHA/DER-RO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2015/SUPEL-RO
Processo Nº 01-1601.17505-0000/2015
Interessado: Conselho Estadual de Educação de Rondônia

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando a Justificativa de fls. 126 a 129, o Despacho do Núcleo de Projetos da Seduc (fl. 131), o Parecer nº 1852/PGE/2015, de 22 de dezembro de 2015 (fls. 143 a 151) e o Despacho do Gerente de Contratos/DAF/SEDUC (fl. 152), cujo objeto versa sobre a aquisição de veículo do tipo caminhonete pick-up cabine dupla por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 112/2015/SUPEL-RO para atender as necessidades do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, TORNA PÚBLICO aos interessados que aderiu à Ata de Registro de Preços nº 112/2015-FITHA/DER-RO do Pregão Eletrônico nº 122/2015/SUPEL-RO, Processo Administrativo nº 1411.00033-00-2014, do fornecedor do certame denominado Nissey Motors Ltda, CNPJ nº 04.996.600/0001-02, no valor de R\$ 118.830,00 (cento e dezoito mil, oitocentos e trinta reais).
Porto Velho-RO, 30 de dezembro de 2015.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de estado da Educação

**RESOLUÇÃO CEE/RO/CEB
N. 272/15, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Concede, por dois anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª Maria Helena Barreiros, de Cerejeiras, Autorização de Funcionamento para oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Parecer CEE/RO/CEB n. 050/15, decorrente da análise procedida no Processo n. 016/14-CEE/RO e a deliberação na sessão realizada em 08 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por dois anos, à Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª Maria Helena Barreiros, de Cerejeiras, Autorização de Funcionamento para oferta da Educação Infantil - Pré-Escolar I e II, e do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos realizados pelos estudantes e os documentos escolares lícitamente expedidos pela Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª Maria Helena Barreiros, de Cerejeiras, a partir de 07 de dezembro de 2006 até a data da publicação desta Resolução.

Art. 2º Determinar à mantenedora da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Profª Maria Helena Barreiros, de Cerejeiras, o cumprimento do item 3, do Voto da Relatora, do Parecer CEE/RO/CEB n. 050/15.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica

**RESOLUÇÃO CEE/RO/CEB N. 280/15, DE 15 DE
DEZEMBRO DE 2015.**

Concede, por quatro anos, ao Interação Cursos e Colégio, em Porto Velho, Credenciamento para a oferta da Educação de Jovens e Adultos-EJA, e, por dois anos, Autorização de Funcionamento para a oferta exclusiva de Exames de Conclusão do Ensino Fundamental e de Exames de Conclusão do Ensino Médio, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, em exercício, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Parecer CEE/RO/CEB n. 053/15, decorrente da análise procedida no Processo n. 056/15-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 15 de dezembro de 2015,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, por quatro anos, ao Interação Cursos e Colégio, em Porto Velho, Credenciamento para a oferta da Educação de Jovens e Adultos-EJA.

Art. 2º Conceder, por dois anos, ao Interação Cursos e Colégio, em Porto Velho, Autorização de Funcionamento para a oferta exclusiva de Exames de Conclusão do Ensino Fundamental e de Exames de Conclusão do Ensino Médio.

Parágrafo único. Ficam convalidados os estudos dos estudantes, concluídos por meio dos Exames de Conclusão do Ensino Fundamental e dos Exames de Conclusão do Ensino Médio, realizados no Interação Cursos e Colégio, em Porto Velho, e os respectivos documentos escolares lícitamente expedidos, no período de 09.03.15 até a data da publicação desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Julice Barboza da Silva
Presidente da Câmara de Educação Básica, em
exercício

**RETIFICAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA E EDUCACIONAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.71 da Constituição do Estado de Rondônia, e considerando o Decreto nº 20.070 de 24 de agosto de 2015, RESOLVE: Retificar o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E EDUCACIONAL Nº 01/2015, publicado no DOE nº 04, dia 08.01.2016, págs. Nº 13 e 14.

Termo de Cooperação Técnica e Educacional nº 01/2015 que entre si celebram o Estado de Rondônia, de um lado, por meio da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC e, de outro, o Município de Cacoal para os fins que se especifica.

Onde se lê: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E EDUCACIONAL Nº 01/2015.

Leia-se: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E EDUCACIONAL Nº 20/2015.

Este Termo de Cooperação entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES
PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

SEJUCEL

Portaria nº 03/GAB/RH/SEJUCEL/2016
Porto Velho, 20 de janeiro de 2016.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTES E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Servidora, **CANDRICA MADALENA DA SILVA**, Diretora Executiva, matrícula nº 300131044, a assinar documentos contábeis inerentes à liquidação e pagamento de despesas da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer/SEJUCEL, na ausência do Titular da Pasta, **RODNEI ANTÔNIO PAES**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Rodnei Antonio Paes
Superintendente Estadual/SEJUCEL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº **16.0004.00024.0000/2015**, acerca da despesa referente fornecimento de energia elétrica do período de **Outubro/2015**, no valor de R\$ 45.778,54 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, CNPJ. 05.914.650/0001-66.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2016.

RODNEI ANTÔNIO PAES
Superintendente de Estado/SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 45.778,54 (quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, CNPJ. 05.914.650/0001-66, proveniente da despesa referente fornecimento de energia elétrica do período de Outubro/2015, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 16.0004.00024.0000/2015.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2016.

RODNEI ANTÔNIO PAES
Superintendente de Estado/SEJUCEL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº **16.0004.00024.0000/2015**, acerca da despesa referente fornecimento de energia elétrica do período de **Novembro/2015**, no valor de R\$ 43.930,98 (quarenta e três mil, novecentos e trinta reais e noventa e oito centavos), em favor da Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, CNPJ. 05.914.650/0001-66.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2016.

RODNEI ANTÔNIO PAES
Superintendente de Estado/SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de R\$ 43.930,98 (quarenta e três mil, novecentos e trinta reais e noventa e oito centavos), em favor da Centrais Elétricas de Rondônia - CERON, CNPJ. 05.914.650/0001-66, proveniente da despesa referente fornecimento de energia elétrica do período de Novembro/2015, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº 16.0004.00024.0000/2015.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2016.

Rodnei Antonio Paes
Superintendente de Estado/SEJUCEL

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania****DETRAN****PORTARIA Nº 163/GAB/DETRAN/RO EM 15.01.2016.**

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 3550/CRH/DETRAN, de 05.01.2016, informando que a titular Sheila Ximenes de Souza, esteve de dispensada pela Justiça Eleitoral;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 23 a 27.11.2015 o servidor IULIAN AMORIM DOS SANTOS, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão, CDS-04, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 23.11.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 166/GAB/DETRAN/RO EM 15.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 17/CRH/DETRAN, de 07.01.2016, informando que a titular Giceli Furtado da Silva, encontra-se de férias;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 06.01 a 04.02.2016 a servidora VANESSA CAROLINA SOARES DE OLIVEIRA, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª, FG-03, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 06.01.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 168/GAB/DETRAN/RO EM 15.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 13/CRH/DETRAN, de 07.01.2016, informando que a titular Valdenildo de Jesus Miranda, esteve de recesso administrativo e férias;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 29.12.2015 a 24.01.2016 o servidor DENIZ FERNANDO BELINO, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades de CIRETRAN de 3ª, FG-03, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.12.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 169/GAB/DETRAN/RO EM 15.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 11/CRH/DETRAN, de 07.01.2016, informando que a titular Roseli dos Santos Barbosa, estará de férias;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 01.02 a 01.03.2016 a servidora SILVANA SANTOS DE OLIVEIRA, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de Infrações e Penalidades de Posto Avançado de 1ª Categoria, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 173/GAB/DETRAN/RO EM 15.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 34/CRH/DETRAN, de 08.01.2016, informando que o titular Alex Laborda de Oliveira, esteve de recesso administrativo;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 29.12.2015 a 06.01.2016 o servidor PABLO MUGRABI DARWICH, para responder pelo cargo de Chefe de Divisão, FG-05, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.12.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 172/GAB/DETRAN/RO EM 15.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 29/CRH/DETRAN, de 08.01.2016, informando que o titular Gabriel Helmam, esteve de licença médica;

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR INTERINAMENTE, no período de 07 a 12.01.2016 o servidor WILSON CEZAR FERREIRA, para responder pelo cargo de Chefe de Seção de CIRETRAN de 3ª Categoria, CDS-01, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência do servidor que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07.01.2016, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº 175/GAB/DETRAN/RO EM 15.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, art. 22 e Decreto Nº 19.709, de 15.04.2015;

Considerando a Comunicação Interna nº. 39/CRH/DETRAN, de 11.01.2016, informando que a titular Mary Vone Veche e Silva, encontra-se de licença médica;

R E S O L V E:

- Art. 1º - PRORROGAR, até o dia 23.01.2016, a nomeação interina da servidora JACKELINE SOARES LIMA, no cargo de Pregoeiro, CDS-09, nos termos do art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 68/92.

Parágrafo único - Remeta-se a presente portaria a Coordenadoria de Recursos Humanos para ciência da servidora que deverá seguir acompanhada desta portaria, bem como para realizar anotações funcionais de estilo e registros de praxe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 24.12.2015, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 197/GAB/DETRAN/RO EM 18.01.2016.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando os termos da Resolução nº 267/08 - CONTRAN e Portaria nº. 1128/2010 – DETRAN-RO;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 14.478/2.014 - DETRAN-RO, de 10.07.2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - INCLUIR o Médico infrarrelacionado para atuar junto à Clínica META – MÉDICOS DE TRÁFEGO ASSOCIADOS LTDA - ME, estabelecida com o nome fantasia MÉDICOS DE TRÁFEGO ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.427.133/0001-00, localizada na Av. Imigrantes, nº 4630, Bairro: Industrial, Município de Porto Velho/RO, conforme Portaria n. 3877/GAB/DETRAN-RO/2015.

Médico	Registro
Sérgio Cardoso Gomes Ferreira	CRM 665/RO

Art. 2º - Encaminhem-se os autos a Diretoria Técnica de Habilitação e Medicina de Trânsito para que, através do setor competente, seja efetuado registro, anotações necessárias e notificação do interessado que deverá seguir acompanhada de cópia da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 23.12.2015, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 205/GAB/DETRAN/RO EM 18.01.2016.

Instaura Comissão de recebimento de materiais, 1º semestre, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº. 369, de 22.02.2007, Art. 22;

Considerando necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar Comissão Especial para recebimento de materiais permanentes e de consumo do 1º semestre no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RO, composta por:

- Presidente: JUCINEI QUEIROZ DE MIRANDA – Mat. 300008116;
- Membro 1: DARIO CARVALHO DE OLIVEIRA – Mat. 300131740;
- Membro 2: TIAGO AGUIAR DOMINGOS DE MELO – Mat. 300094691.

Art. 2º - A participação na Comissão Especial será considerada serviço público relevante, não remunerado e, as atividades serão desenvolvidas durante o horário de expediente normal do DETRAN/RO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA N. 26/DTHMET/DETRAN-RO EM 19.01.2016.

O DIRETOR TÉCNICO DE HABILITAÇÃO E MEDICINA DO TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 4000/GAB/DETRAN/RO e;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXCLUIR o nome do condutor da Portaria abaixo relacionada que Suspende o direito de conduzir veículos automotores do referido condutor.

Nº	N.º Proc.	Artigo	Parecer nº	Nome do condutor	Portaria
01	2793/2010	165	012/2016	ROSEMEIRE FERREIRA DASILVA	2164/2010/GAB/DETRAN-RO

Art. 2º ARQUIVAR o Processo Administrativo com base no Parecer supra relacionado da Comissão de Apreensão de CNH, que sugeriu o arquivamento em virtude da ocorrência da prescrição quinquenal.

Art. 3º - Encaminhem-se os autos aos setores competentes para que se façam os registros e anotações necessários, especialmente no que se referem ao Registro Nacional de Carteiras de Habilitação – RENACH, fins do art. 159 do CTB, bem como, se expeça notificação ao interessado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ACÁSSIO FIGUEIRA DOS SANTOS
Diretor Técnico de Habilitação e Medicina do Trânsito
DETRAN/RO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2014

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e o Município de Buritis/RO (CNPJ nº 01.226.058/0001-44).

OBJETO DO CONVÊNIO: União dos meios materiais e humanos dos participantes, na administração do trânsito, visando à execução de obras de sinalização vertical e horizontal nas vias urbanas do Município de Buritis/RO, conforme plano de trabalho de fls. 180/185 e Projeto Básico de fls. 151/179.

PROCESSO Nº 4.289/2014

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula dez do Convênio nº 006/2014, fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 26.12.2015 a 24.06.2016.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Antônio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Oldeir Ferreira dos Santos - Prefeito do Município de Buritis/RO

Visto:

Fernando Nunes Madeira – Procurador Geral Adjunto Interino/DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

ANTÔNIO MANOEL REBELLO CHAGAS

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 004/2014

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e o Município de Ariquemes/RO (CNPJ nº 04.104.816/0001-16).

OBJETO DO CONVÊNIO: União dos meios materiais e humanos dos participantes, na administração do trânsito, visando à execução de obras de sinalização semafórica, vertical e horizontal nas vias urbanas do Município de Ariquemes/RO.

PROCESSO Nº 19.869/2013

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula dez do Convênio nº 004/2014, fica prorrogado pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 30.12.2015 a 28.06.2016.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Antonio Manuel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Lorival Ribeiro de Amorim - Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Visto:

Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral Adjunto Interino do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado**ANTONIO MANUEL REBELLO CHAGAS****Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO****EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 35/2012**

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e o Município de Machadinho D'Oeste/RO (CNPJ nº 22.855.142/0001-73).

OBJETO DO CONVÊNIO: A união dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à implantação de Sinalização Vertical e Horizontal nas vias do Município de Machadinho D'Oeste, para execução do Projeto Básico de fls. 137/150 e plano de trabalho de fls. 151/154, no valor de R\$ 109.799,07 (cento e nove mil setecentos e noventa e nove reais e sete centavos).

PROCESSO Nº 1.647/2012

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na Cláusula Dez do Convênio nº 35/2012, fica prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 14.08.2015 a 12.12.2015.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO

Mario Alves da Costa - Prefeito do Município de Machadinho D'Oeste/RO

Visto:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado**JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE****Diretor Geral do DETRAN/RO****EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 37/2012**

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e o Município de Pimenta Bueno/RO (CNPJ nº 04.092.680/0001-71).

OBJETO DO CONVÊNIO: União dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à implantação de Sinalização Vertical e Horizontal nas vias do Município de Pimenta Bueno/RO.

PROCESSO Nº 1.696/2012

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula dez do Convênio nº 37/2012, fica prorrogado pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 11.12.2015 a 10.04.2016.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Antônio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Jean Henrique Gerolamo de Mendonça - Prefeito do Município de Pimenta Bueno/RO

Visto:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado**Antônio Manoel Rebello Chagas****Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2012**

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e a Autarquia Municipal Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal – SAAE, CNPJ/MF sob o nº 04.395.067/0001-23.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços públicos de Fornecimento de Água tratada e/ou esgotamento sanitário no prédio do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia, localizado no município de Cacoal-RO.

PROCESSO Nº 13.812/2011

DO ADITIVO: O prazo de vigência consignado na cláusula sétima do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de

02.01.2016 a 02.01.2017. As despesas oriundas deste Termo Aditivo serão consignadas mediante a emissão de nova nota de empenho, no momento oportuno, com o apostilamento necessário a ser realizado pela Diretoria Executiva Administrativa e Financeira e seus subordinados, Seção de Orçamento e Contabilidade.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

Antonio Manoel Rebello das Chagas - Diretor Geral Adjunto/DETRAN/RO - Contratante

Luiz Carlos de Souza Pinto – Presidente da Contratada

Visto:

Claudino Sérgio A. Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado**ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS****Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2015**

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: RENASCER CONSTRUÇÕES EIRELI - ME (CNPJ nº. 19.344.375/0001-05).

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para a execução das Obras e Serviços de Engenharia para Reforma e Ampliação da Sede da CIRETRAN do município de ALVORADA DO OESTE/RO, situada na Av. Duque de Caxias, nº 5082, esquina com a Av. 05 de Setembro, Bairro: Centro – CEP: 76.903-000.

PROCESSO Nº 9.764/2015

DO VALOR: R\$ 281.566,66 (duzentos e oitenta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, com início a partir da data de assinatura.

EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

RECURSO: Programa de Trabalho: 1520.06.181.1277-1608 - Elemento de Despesa: 4490.51 – Fonte de Recursos: 3240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho 2015NE01281, de 03/12/2015.

ASSINAM:

Antônio Manoel Rebello Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Carlos da Paz – Representante da Contratada

Visto:

Claudino Sérgio Alencar Ribeiro - Procurador Geral do DETRAN/RO

Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado**ANTÔNIO MANOEL REBELLO CHAGAS****Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2015**

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: JRF DISTRIBUIDORA EIRELI-ME. (CNPJ nº. 19.616.604-0001/95).

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de Água Mineral, de acordo com a justificativa, quantidade e especificações técnicas constantes no ANEXO I DO EDITAL – TERMO DE REFERÊNCIA.

PROCESSO Nº 14.179/2015

DO VALOR: R\$ 66.343,20 (sessenta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses.

RECURSO: As despesas oriundas deste Contrato correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao CONTRATANTE: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – FUNÇÃO: 06/04 – SUBFUNÇÃO: 181/122 – PROGRAMA DE TRABALHO: 1277/1002/1015 – AÇÃO: 2070/2271/2272/2275/2087 – ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Fonte de Recurso: 3240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho 2015NE01404 (no valor inicial de R\$ 13,68), NE 2015NE01405 (no valor inicial de R\$ 47,88), NE 2015NE01406 (no valor inicial de R\$ 2,85), NE 2015NE01407 (no valor inicial de R\$ 2,85) e NE 2015NE01408 (no valor inicial de R\$ 485,01), todas emitidas em 29/12/2015.

ASSINAM:

José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO

Ayrton Bermeo de Souza Júnior - Representante da Contratada

Visto:

Fernando Nunes Madeira - Procurador Geral Adjunto interino do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado**JOSÉ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE****Diretor Geral do DETRAN/RO**

Secretaria de Estado de Justiça**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.05006-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

**CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS****ACOLHO E DECIDO:**

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA, LUIZ FRANCISCO CAVALCANTE MONTEIRO E AGENOR CALDEIRA DE SOUZA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2016.
MARCUS AMARAL
Secretario Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.05465-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

**CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS****ACOLHO E DECIDO:**

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **FABIO DE AZEVEDO ROCHA, MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA, WERLLESSON DOUGLAS VIANA DE ALMEIDA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2016.
MARCUS AMARAL
Secretario Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.05038-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

**CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS****ACOLHO E DECIDO:**

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **ESDRAS SOUZA DE FREITAS, MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA, CLELTON MENDES DE ARAUJO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretario Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.04398-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

**CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS****ACOLHO E DECIDO:**

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **FRANCISCO ANTONIO SOUZA SENA, MAYCON FELICIANO DOS REIS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2016.
MARCUS AMARAL
Secretario Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.03152-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

**CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS****ACOLHO E DECIDO:**

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **CLEBERLEI DA SILVA DIAS, MARLENE STEFANES VARGAS E GEOCLÉSIO DOS SANTOS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretario Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS****PROCESSO Nº 2101.05039-00/2015**

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

**CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS****ACOLHO E DECIDO:**

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **AMARILDO DIONÍSIO DA SILVA, LEANDRO ALVES DE OLIVEIRA, ESDRAS SOUZA DE FREITAS, FABIO DE AZEVEDO ROCHA E MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretario Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS**
PROCESSO Nº 2101.04524-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **GENIVALDO BATISTA REIS, EDMILSON JORDÃO DE SOUZA, RAFAEL NONATO DA SILVA, ADEMIR PEREIRA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**
PROCESSO Nº 2101.05041-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **RICARDO NELSON RIBEIRO, MAICON MILLER COSTA ALLEY, MARCUS MACIEL DA SILVA, MARCELO REBOUÇAS DA COSTA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**
PROCESSO Nº 2101.04848-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **JOSENILDO LOBO DA SILVA, FRANCINEY MONGE TEOTONIO, JOAO DANILO ARAUJO GOMES, KASSIO MICHAEL DOS REIS MAIA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

D E S P A C H O

Da: Gerência Adm. e Finanças/SEJUS
Ao: Ordenador de Despesas

Senhor Ordenador,

Encaminhamos o processo de Suprimento de Fundo nº 01.2101.04562-00/2015 concedido ao servidor: **MAGNO DE ANDRADE MOURA** para homologação em atendimento ao art. 14, § 1º e 4º do Decreto 10851 de 29 de Dezembro de 2003 e posteriormente para baixa no sistema SIAFEM.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVA/GAF/SEJUS

H O M O L O G A Ç Ã O

Aprovo e homologo a Comprovação de Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Apresentado pelo agente Suprido: **MAGNO DE ANDRADE MOURA**.

Porto Velho-RO, 12 de janeiro de 2016.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**
PROCESSO Nº 2101.05025-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **MARCIO JOSE PACHECO, ELIAS GARCIA DE LIMA, JOSEVÂNIO LOPES DOS SANTOS, MAYCON FERNANDES DE PAULA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**
PROCESSO Nº 2101.04422-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **CLEBERLEI DA SILVA DIAS, GEOCLEZIO DOS SANTOS, MISAEL ALIARES DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**
PROCESSO Nº 2101.04130-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhando o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **ADERILTON RIBEIRO DA SILVA, FLAVIO ARAUJO MIRANDA, WESLEI ROSA PEDRAL, EDINEI APARECIDA SCHULZE, NEILA DE ARAUJO NOVAK FRANÇA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 2101.05472-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **ROSAN DA CRUZ BARROSO, NALDO BATISTA DE OLIVEIRA, JOAO BOSCO TELES NASCIMENTO, FLORIANO GOMES TRINDADE** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 2101.01567-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **JOAO BOSCO COSTA, MAGNO DE ANDRADE, JANILSON DE SOUZA RELVAS** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 2101.01537-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **EVERSON GOMES DA SILVA, SILVANO ALVES PESSOA, GENECI RODRIGUES COELHO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 2101.04443-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **IRLEI RODRIGUES DA SILVA RAMALHO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 2101.04192-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **LEANDRO ALVES DE OLIVIERA, MARIVALDO VASCONCELOS DA SILVA, ABMAEL ROMILSON FERREIRA AMORIM, MARILUSE FLORENCIO SOUZA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO Nº 2101.04350-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **EDUARDO ALVEYS TEIXEIRA, FABRICIO DA SILVA LEME, MARCELA RAMALHO DE SOUZA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretario Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 2101.04942-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhado o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **EVILASIO DE ARAUJO, ADELAR IGNACIO DE LIMA, SILEDA FERNANDES SANTANA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretario Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 2101.05102-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhado o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **CLEUMILSON MARQUES DE OLIVEIRA, JONAS DE SOUZA SÁ** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretario Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 2101.04345-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhado o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **MARIO RODRIGO DO NASCIMENTO, VANESSA DUARTE DA CRUZ** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretario Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 2101.03342-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhado o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **ROSEMIRO DE OLIVEIRA GOMES, JOSE ENILTON PEROTE** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretario Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 2101.04778-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhado o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **EDIVALDO JOSE DIAS, ELISANGELA CODINHOTO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretario Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 2101.05271-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminhado o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **ISAIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, ROSAN DA CRUZ BARROSO, ALDO DE SOUZA CARVALHO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 2101.05433-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **JEFERSON DA SILVA SEVERINO, JOSEVAL DIAS DAX MOTA, EVILASIO LIMA DE ARAUJO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 2101.03154-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **JOAO RODRIGUES DA SILVA, ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA, MARLI RAMOS DA SILVA, VICENTE DE PAULO CARVALHO, JUSSARA ARAUJO DE CASTRO FLORENTINO** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 2101.04784-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **EDSON LEITAO DE MENEZ, RUBENS RODRIGUES DA SILVA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE DIÁRIAS**

PROCESSO Nº 2101.04793-00/2015

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela equipe técnica do Controle Interno da Secretaria de Estado de Justiça – SEJUS;

Considerando que a despesa encontra-se de acordo com as normas aplicáveis da Administração Pública conforme **DECRETO N. 18.728, DE 27 DE MARÇO DE 2014, portanto, APTA** para ser homologada nos termos do Artigo 18, encaminho o referido.

CLAUDIA PEDRAZA KFOURI
DIRETORA EXECUTIVO/GAF/SEJUS

ACOLHO E DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas, determinando à Gerência de Administração e Finanças que proceda a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s) **DANILO CASSIMIRO MORENO, KAMILA DE LIMA LUNA, ISRAEL GARACIA LIMA** no Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios – SIAFEM.

Tornar Público a presente Homologação nos termos do DECRETO 17.1745 de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 14 de janeiro de 2016.

MARCUS AMARAL
Secretário Adjunto/SEJUS/RO
Mat. 300122383

Defensoria Pública

PORTARIA N.039/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 15 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e, **CONSIDERANDO** o contido no Memorando nº 01/2016/DPE/ASSEJUR, datado em 14 de janeiro de 2016, de lavra da Excelentíssima Doutora **RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO**, Assessora Jurídica Chefe da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER por imperiosa necessidade do serviço, o gozo das férias do servidor **JOÃO LUIZ DE SOUZA MARTINS**, Agente em Atividade Administrativa, lotado na Comarca de Porto Velho, do período de 15.01.2016 a 03.02.2016, referente ao exercício de 2016, estabelecidas pela Portaria nº 1177/2015/GAB/DPE de 29 de outubro de 2015, para serem gozadas em datas oportunas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.038/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 15 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e, **CONSIDERANDO** o contido no Memorando nº 01/2016/DPE/ASSEJUR, datado em 14 de janeiro de 2016, de lavra da Excelentíssima Doutora **RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO**, Assessora Jurídica Chefe da Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º- SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço, o do gozo das férias da servidora **ROCILECE PEREIRA SANTANA**, Agente Administrativo, lotada na Comarca de Porto Velho, do período de 15.01.2016 a 03.02.2016, referente ao exercício de 2016, estabelecidas pela Portaria nº 1177/2015-GAB/DPE de 29 de outubro de 2015, para serem gozadas em datas oportunas.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.037/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 15 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO contido no Processo nº 3001.0016.2016/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço, o do gozo das férias da servidora **CLAUDECY MARIA FERREIRA SANTOS**, Agente em atividade Administrativa, lotada na Comarca de Porto Velho, do período de 15.01.2016 a 03.02.2016, referente ao exercício de 2016, estabelecidas pela Portaria nº 1177/2015-GAB/DPE de 29 de outubro de 2015, para gozo em 12.07.2016 a 31.07.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.33/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94; e,

CONSIDERANDO o contido no processo n.3001.1420/2015/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, por imperiosa necessidade do serviço, o do gozo das férias do servidor **ALEX FORNAZARI DADONA**, ocupante do cargo de Assessor de Defensor Público, lotado na Comarca de Porto Velho, do período de 25.01.2016 a 03.02.2016, referente ao exercício de 2015, estabelecidas pela Portaria nº 1523/2015-GAB/DPE de 22 de maio de 2015, para serem gozadas em data oportunas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.32/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 12 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.3001.1328/2015/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido do Excelentíssimo Doutor **DIEGO CESAR DOS SANTOS**, Defensor Público de 3ª Entrância, Titular da 7ª Defensoria Pública de Ji-Paraná, 05 (cinco)

dias de folgas compensatórias, nos dias 29.03.2016 a 01.04.2016 e 04.04.2016, sendo as mesmas referentes aos plantões judiciais de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.031/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO contido no Processo n. 3001.1410/2015/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido da Excelentíssima Doutora **ILCEMARA SESQUIM LOPES**, Defensora Pública de 2ª Entrância, lotada no Núcleo da Comarca de Vilhena, os termos da Portaria n. 020/2015-CG/DPE, de 29.09.2015, registrando a alteração das férias para o período compreendido entre os dias 22.03.2016 a 06.04.2016 e 16.05.2016 a 29.05.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.29/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 12 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no art. 1º da Lei Complementar nº 370/2007 (com redação dada pelas Leis Complementares n. 552/2009 e 761/2014);

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a contar de 08.01.2016, **DÉBORA CRISTINA PRADO DUTRA**, para exercer o cargo de Assessor de Defensor Público, símbolo DPE-ADP-01, do Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Vilhena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.28/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 12 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no processo n. 3001.1407/2015/DPE/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido do servidor **PABLO EDUARDO SOLLER**, Assessor I, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria nº 1177/2015/GAB/DPE de 29 de outubro de 2015, registrando a alteração das férias de março/2016 para abril/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.26/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 12 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.1309.2015.DPE e a concessão de férias firmadas pela Portaria nº 1274/2015/GAB/DPE de 26 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação subsidiária do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, abono pecuniário, referente ao segundo período de férias do exercício de 2016, do Excelentíssimo Doutor **EDUARDO WEYMAR**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 23ª Defensoria Pública de Porto Velho, convertendo-se o período de 20.02.2016 a 29.02.2016, em pecúnia e gozo em 12.09.16 a 21.09.16 e 07.12.16 a 16.12.16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº25/2016/GAB/DPE
Porto Velho, 12 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no processo n. 3001-1053/2015/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR PARCIALMENTE, a pedido do Excelentíssimo Doutor **DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular

da 25ª Defensoria de Porto Velho, os termos da Portaria n. 031/2014-CG/DPE, de 22.10.14, referente às férias do 2º período do exercício de 2015, registrando as alterações nos seguintes moldes:

MÊS DE FÉRIAS	ALTERAÇÃO DO GOZO	ABONO PECUNIÁRIO
Dezembro/2015	15.02.16 a 05.03.16	06.03.16 a 15.03.16

Art. 2º- Esta Portaria entra em portaria em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.024/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 11 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 7º da Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.1228.2015/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER abono pecuniário ao Excelentíssimo Doutor **DAYAN SARAIVA DE ALBUQUERQUE**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 28ª Defensoria de Porto Velho, referente ao segundo período do exercício de 2016, convertendo-se o período de 01.02.16 a 10.02.16, gozo em 22.02.16 a 02.03.16, ficando 10 (dez) dias para gozo em uma data oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.023/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 12 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO contido no Processo nº 3001.1360.2016-DPE e a concessão de férias firmadas pela Portaria nº 020/2015/GAB/DPE de 29 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação subsidiária do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER abono pecuniário ao Excelentíssimo Doutor **CARLOS ALBERTO BIAZI**, Defensor Público, em atuação no Núcleo da Comarca de Cacoal, referente ao primeiro período do exercício de 2016, convertendo-se o período de 01.02.16 a 10.02.16, em pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.22/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 11 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições pela Lei Complementar n. 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001-894/2015/DPE-RO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido do Excelentíssimo Doutor **LIBERATO RIBEIRO DE ARAÚJO FILHO**, Defensor Público de 3ª Entrância, titular da 22ª Defensoria Pública de Porto Velho, férias referente ao segundo período do exercício 2002, para serem gozadas no período de 14.02.2016 a 04.03.16.

Art. 2º - CONVERTER um terço das referidas férias em abono pecuniário nos termos do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92, assinalando o período de 04.02.16 a 13.02.16.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.021/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 11 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.1323.2015.DPE e a concessão de férias firmadas pela Portaria nº 020/2015/GAB/DPE de 29 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação subsidiária do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER abono pecuniário ao Excelentíssimo Doutor **VALMIR JÚNIOR RODRIGUES FORNAZARI**, Defensor Público de 3ª Entrância, lotado na Comarca de Porto Velho, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2016, convertendo-se o período de 01.02.16 a 11.02.16, em pecúnia e gozo de férias em 11.02.16 a 01.03.16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.020/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 11 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.1358.2015.DPE e a concessão de férias firmadas pela Portaria nº 020/2015/GAB/DPE de 29 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação subsidiária do artigo 113 da Lei Complementar nº 68/92;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, abono pecuniário, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2016, ao Excelentíssimo Doutor **SÉRGIO MUNIZ NEVES**, Defensor Público de 3ª Entrância, atuante na Comarca de Porto Velho, convertendo-se o período de 01.02.2016 a 10.02.2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.19/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 11 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/94;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3001.1230.2015.DPE, e a concessão das férias firmadas pela Portaria nº 020/2015/GAB/DPE de 29 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER abono pecuniário a Excelentíssima Doutora **ÉLIA OLIVEIRA MELLO**, Defensor Público de Entrância Especial, lotada na Comarca de Porto Velho, referente ao primeiro período do exercício de 2016, convertendo-se o período de 19.02.16 a 28.02.16, em pecúnia e férias de 01.02.16 a 18.02.16 e 29.02.16 a 01.03.16.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 036/2016-GAB/DPE
Porto Velho, 15 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, § 3º, da Constituição Estadual e pelo artigo 4º, inciso I e artigo 8º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 117, de 04 de novembro de 1994; e,

CONSIDERANDO a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 3.497, de 29 de dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover ajuste ao Quadro de Detalhamento da Despesa do exercício 2016, estabelecido pela Portaria nº 001/GPG/SEPLAN, de 05 de janeiro de 2016, até o montante de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) no presente exercício, conforme discriminação no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 036, DE 15/01/2016.
CRÉDITO SUPLEMENTAR**
REDUZ

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.001.03.122.20432182	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA MANter o FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339039	0100	20.000,00
TOTAL				20.000,00

SUPLEMENTA

Código	Especificação (Unidade Orçamentária, Ação)	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
30.001.03.122.20432182	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA MANter o FUNCIONAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	339093	0100	20.000,00
TOTAL				20.000,00

**Secretaria de Estado da Assistência
e do Desenvolvimento Social**

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do cofinanciamento Estadual para o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) nos municípios que possuem CREAS.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e,

Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social- PNAS;

Considerando a Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do CNAS, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a qual padroniza a oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC);

Considerando a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do SUAS- NOB/SUAS 2012;

Considerando a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescentes que pratiquem ato infracional;

Considerando a Resolução nº 11 de 23 de dezembro de 2014, do CONEDCA, que aprova o Plano Estadual Decenal de Atendimento Socioeducativo;

Considerando a Resolução nº 32, de 31 de outubro de 2013, do CNAS, que dispõe sobre o Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal no âmbito do SUAS; e,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do Cofinanciamento Estadual para execução no exercício de 2016 do Serviço de Proteção Social a Adolescentes e Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto nas modalidades: Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade – (PSC).

Art. 2º O Serviço de Proteção Social a Adolescentes e Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade, tem como unidade de oferta o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, e deve fazer parte do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo conforme definido na Lei 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o SINASE,

Parágrafo Único: A Política de Assistência Social compõe o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo conjuntamente com as políticas setoriais das áreas de educação, saúde, cultura, trabalho e esporte.

Art. 3º O cofinanciamento estadual da proteção social especial para apoio à oferta do Serviço de Proteção Social a Adolescentes e Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade dar-se-á inicialmente por de convênio até que seja implementado e regulamentado o cofinanciamento na modalidade fundo a fundo no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) para cada grupo com até 20 (vinte) adolescentes.

Art. 4º O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade realizado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, responsável pelo atendimento e acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto deverá observar a regulamentação constante na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

Art. 5º A oferta do cofinanciamento estadual para expansão e qualificação do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade observará o porte do Município ou do Distrito Federal e suas demandas, conforme segue abaixo:

I - Pequeno Porte I, Pequeno Porte II e Médio Porte: oferta de 1 (um) grupo de adolescentes por Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS implantado;

II- Grande Porte: oferta de até 4 (quatro) grupos de adolescentes por CREAS implantado;

Art. 6º Os recursos orçamentários disponíveis para a cofinanciamento estadual do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade serão destinados aos Municípios que possuam:

I – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS implantado;

II – Ter respondido ao Censo CREAS;

III – Não estar sobre os efeitos da Portaria nº 36/2014.

Art. 7º Caberá ao Estado:

I. Cofinanciar o serviço de medidas socioeducativas em meio aberto para os municípios do Estado de Rondônia;

II. Realizar ações de vigilância socioassistencial voltadas à elaboração de estudos e diagnósticos sobre a execução das medidas socioeducativas em meio aberto com repasse periódico de informações;

III. Realizar capacitação, apoio técnico e monitoramento aos Municípios;

IV. Estabelecer fluxos e protocolos, em consonância com os da União, entre o órgão gestor da assistência social e os órgãos gestores das políticas setoriais que compõem o Plano Estadual de Atendimento Socioeducativo;

V. Estabelecer fluxos e protocolos entre o órgão gestor da assistência social e o Sistema de Justiça, em consonância com a União, considerando desde a aplicação até a execução da medida socioeducativa em meio aberto;

VI. Acompanhar e orientar os Municípios na formulação do Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo, no âmbito de atuação do SUAS;

Art. 9º Caberá aos Municípios cofinanciados:

I. Realizar ações de vigilância socioassistencial voltadas à elaboração de estudos e diagnósticos sobre violações de direitos praticadas no território;

II. Cadastrar a família do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;

III. Inserir no Registro Mensal de Atendimento - RMA o quantitativo de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e as respectivas identificações do Número de Identificação Social – NIS;

IV. Estabelecer fluxos e protocolos entre o órgão gestor da assistência social e os órgãos gestores das políticas setoriais, que compõem o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo.

V. Estabelecer fluxos e protocolos entre o órgão gestor da assistência social e o Sistema de Justiça, considerando desde a aplicação até a execução da medida socioeducativa em meio aberto, em consonância com os Estados e a União, no que couber

VI. Participar da formulação do Plano Municipal e Distrital de atendimento socioeducativo;

VII. Cofinanciar o serviço de medidas socioeducativas em meio aberto

Art. 10. Constitui requisito para o início do repasse de recursos do cofinanciamento estadual de que trata esta Resolução, a realização do aceite por parte do gestor municipal, após a publicação de Portaria do Secretário de Estado de Assistência Social.

§1º O início do repasse do cofinanciamento estadual dar-se-á no mês subsequente a assinatura do aceite;

§2º Os gestores encaminharão a proposta de aceite formal para a deliberação dos respectivos conselhos municipais de assistência social.

Art. 11. Os gestores de assistência social que aderirem ao cofinanciamento estadual de que trata esta resolução deverão apresentar o Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo aos respectivos conselhos de direitos e de assistência social para aprovação, e encaminhá-lo a Secretaria de Estado de Assistência Social, no prazo de 1 (um) mês, após a assinatura do Termo de Aceite.

Art. 12. A demonstração da efetiva da execução dos serviços, quando for o caso, pelos Municípios será realizada até o 3º (terceiro) mês após início do repasse do cofinanciamento estadual, aferido por meio de instrumental a ser disponibilizado pelo SEAS.

Art. 13. O não cumprimento dos prazos definidos nesta Resolução importará na suspensão do repasse do cofinanciamento estadual.

Art. 14. A partir do prazo estabelecido no art. 12 somente haverá continuidade do repasse de recurso estadual para oferta do Serviço de que trata esta Resolução aos Municípios, que cumpriram a oferta do serviço.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

ELENILDA AGEZISLAU DE SOUZA SERING
Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 12
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o calendário de reuniões ordinárias do exercício de 2016.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de Dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS e,

Considerando a Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova a Política Nacional de Assistência Social- PNAS;

Considerando a Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica do SUAS- NOB/SUAS 2012;

Considerando a Resolução nº 01, de 15 de maio de 2013, da CIB, que aprova a Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário anual de reuniões ordinárias da Comissão Intergestores Bipartite – CIB nas seguintes datas:

· Janeiro:	Recesso;
· Fevereiro:	09/02;
· Abril:	12/04;
· Junho:	14/06;
· Agosto:	09/08;
· Outubro:	11/10;
· Dezembro:	13/12.

Parágrafo Único: As reuniões ordinárias terão periodicidade bimestral, ocorrendo na segunda-feira de cada mês de forma descentralizada nos seguintes municípios sedes: Ji-Paraná, Vilhena, Guajará Mirim, Ouro Preto do Oeste, Costa Marques e Porto Velho. As reuniões Extraordinárias ocorrerão exclusivamente na cidade de Porto Velho.

Art. 2º Os municípios que irão sediar as reuniões ordinárias ficarão responsáveis pela disponibilização do local e infraestrutura necessária a sua realização com exceção das Reuniões Extraordinárias que ficarão a cargo da SEAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

VALDENICE DOMINGOS FERREIRA
Secretário de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social

ELENILDA AGEZISLAU DE SOUZA SERING
Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

IPEM

PORTARIA Nº 004/2016/GAB/IPEM-RO
Porto Velho, 14 de Janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nºs 543/2015, e 544/2015, Decreto de 26 de Outubro de 2015 (DOU) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013 é Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender o Gozo de Férias do servidor **Ronaldo Jefferson Lessa**, Mat. 300112949, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Grau, pertencente ao Quadro de Pessoal em Extinção do Ex-território Federal de Rondônia no período de 01/01/2016 a 16/02/2016 exercício 2016 para serem gozadas em período a combinar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊM-SE CIÊNCIAS. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 005/2016/GAB/IPEM-RO
Porto Velho, 15 de Janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e que o IPEM/RO, através das Portarias de nºs 543/2015, e 544/2015, Decreto de 26 de Outubro de 2015 (DOU) e Convênio nº. 014 de 29 de Novembro de 2013 é Órgão delegado do INMETRO, no Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora **Bruna Alves Souza**, matrícula 300128838, para exercer interinamente a função de **Assessora de Gabinete II** do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, no período de 01/02/2016 a 01/03/2016 em substituição a servidora Priscila Gomes de Albuquerque, matrícula 300130627, que se encontrará em gozo de férias.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

PORTARIA Nº 033/GAB/DER/RO
Porto Velho, 11 de janeiro de 2016.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 224 de 04.01.2000 e alterações, Decreto nº 8995 de 18.02.2000, publicado no DOE nº 4436 de 18.02.2000, Lei Complementar nº 335, de 31.01.2006, publicado no DOE nº 0446, de 01.02.2006, Lei Complementar nº 827 de 15/07/2015 - DOE 2739 de 15/07/201, e Decreto de Nomeação, DOE Nº 2830, de 26/11/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a comissão para elaboração de Perícia Técnica na obra, objeto: Construção do Novo Espaço Alternativo, incluindo Requalificação Ambiental, Urbanística, Paisagística, Arquitetônica, Aperfeiçoamento do Sistema de Macrodrenagem e Instalação de Equipamentos Comunitários, correspondente a Concorrência Pública nº 012/13/CPLO/SUPEL, (contrato n. 001/14/GJ/DER/RO), objetivando aferir a qualidade dos serviços contratados e executados, bem como, verificar possível dano contra a Administração, em obediência a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCER, processo n. 02928/14, no prazo de até 60(sessenta) dias corridos.

I - Comissão:

a) Coordenadores:
Bruno Mesquita dos Santos - mat. 300109623 - Engº Civil
Paulo Henrique Patrício Souto - mat. 300121132 - Engº Civil

b) Membros:
José Carlos Dias Curvelo Junior - mat. 300121133 - Engº Agrônomo
André Solos de Oliveira - mat. 300104797 - Topógrafo
Massio Riroche Alves - mat. 300122776 -

Laboratorista

João Henrique Lacerda Melo Lima - mat. 300133311 - Engº Civil

Lorenzo Max G. Villar - mat. 300117904 - Arquiteto
Adriano Gomes Medeiros - mat. 100090906 - Tecnólogo em Sistemas Elétricos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Isequiel Neiva de Carvalho
Diretor Geral do DER/RO

Prefeituras Municipais do Interior

A prefeitura municipal de Cacaulândia, localizada na Rua João Boava nº 2119 escrita no CNPJ 63.762.058/0001-92 torna público que requereu ao NUCOF/SEDAM em 20/01/2016 a Licença prévia (LO) para a Implantação do Sistema de Esgoto Sanitário no Município de Cacaulândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO: 033/CPL/2015 PROCESSO: 489/SEMED/2015

PREGÃO ELETRÔNICO 033/CPL/2015— Processo nº 489/2015. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari, através de sua Presidente Alessandra Cristina Silva Paes, torna público a SUSPENSÃO da licitação acima referida, que tem por Contratação de empresa qualificada para futuras aquisições de material Permanente (Materiais para Educação Infantil), visando atender as necessidades e atividades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte nas Unidades de Ensino Infantil da Rede Pública Municipal nas áreas rurais e Urbana do Município de Candeias do Jamari-RO para que seja efetuado ajustes ao processo. (art. 49, Lei nº 8.666/93). Mais informações: Informações Complementares: no endereço Sede da Prefeitura Municipal de Candeias do Jamari/Secretaria Municipal de Administração/Centro Administrativo/CPL situada à Avenida Tancredo Neves – 1781 – Bairro: União – Município de Candeias do Jamari – Estado de Rondônia – CEP: 76.860-000-Sala da CPL, e-mail: cpl.pmcj@gmail.com, para maiores informações entrar em contato através do telefone (69) 3230-1330.

Candeias do Jamari- RO, 20 de janeiro de 2016.

Alessandra Paes
Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016/PMPO/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/PMPO/2016

O Município de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO - PMPO/RO, através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no através de SUA PREGOEIRA e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contidas no Decreto Municipal nº 205, do dia 01 de

OUTUBRO de 2014,, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sobre o Nº 006/2016, na forma de Execução direta, no regime de menor preço por lote, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006, e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, (GASOLINA COMUM E OLÉO DIESEL S10) PARA ATENDER OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR E DO ADMINISTRATIVO DA SEMEC, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, COM RECURSO PRÓPRIO E CONVÊNIO PGE/2015, NO VALOR ESTIMADO DE R\$: 29.426,66 (VINTE E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 21/01/2016 às 13:00 horas. (horário de Brasília-DF)

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 02/02/2016 às 21:00 horas. (horário de Brasília - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03/02/2016, às 12:00 horas. (horário de Brasília - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03/02/2016, às 12:30 horas. (horário de Brasília- DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bl.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da pregoeira e Equipe de Apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br/.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico mencionado.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela PREGOEIRA e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, sito à Avenida Brasil, CEP 76.999-000, PIMENTEIRAS DO OESTE-RO, em dias úteis nos horários de 07h00min às 13h00min (Horário de Rondônia), telefone: (69) 3344-1082, site: www.pimenteirasdoeste.ro.gov.br/ ou pelo e-mail: cplpref.pimenteiras@hotmail.com.

PIMENTEIRAS DO OESTE, 20 DE JANEIRO DE 2016.

Hatani Eliza Bianchi
Pregoeira Oficial do Município
DECRETO 205/2014

Ineditoriais

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

Às 17:49 horas do dia 12/01/2016 compareceu nesta o comunicante **Olívio Brambila** portador do CPF Nº 285.843.339-91, informou que na data acima mencionada Extraviou as Notas Fiscais de Produtor Rural, sob o número 09, 031, 032 e 50 tendo como origem Fazenda Brambila, conforme Ocorrência Policial Nº 111N2016. Vilhena- Ro. 12/01/2016.

Ao Acionista

GASPETRO

Porto Velho - RO

COMPANHIA RONDONIENSE DE GÁS – RONGÁS
CNPJ: 02.796.830/0001-00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CARTADE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de janeiro de 2016, às 16 (dezesesseis) horas, em sua sede social, situada à Avenida Carlos Gomes, nº 1223, Sala 403 – Edif. Porto Shopping, Centro, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Eleição de membro do Conselho de Administração.

Porto Velho-RO, 11/01/2016

ADALBERTO DE MENEZES PEDROSO
Vice-Presidente do Conselho

Ao Acionista

Governo do Estado de Rondônia

Porto Velho - RO

COMPANHIA RONDONIENSE DE GÁS – RONGÁS
CNPJ: 02.796.830/0001-00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CARTADE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de janeiro de 2016, às 16 (dezesesseis) horas, em sua sede social, situada à Avenida Carlos Gomes, nº 1223, Sala 403 – Edif. Porto Shopping, Centro, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

2. Eleição de membro do Conselho de Administração.

Porto Velho-RO, 11/01/2016

ADALBERTO DE MENEZES PEDROSO
Vice-Presidente do Conselho

Ao Acionista

TERMOGÁS

Porto Velho - RO

COMPANHIA RONDONIENSE DE GÁS – RONGÁS
CNPJ: 02.796.830/0001-00

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CARTADE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 27 de janeiro de 2016, às 16 (dezesesseis) horas, em sua sede social, situada à Avenida Carlos Gomes, nº 1223, Sala 403 – Edif. Porto Shopping, Centro, na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, a fim de discutir e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

3. Eleição de membro do Conselho de Administração.

Porto Velho-RO, 11/01/2016

ADALBERTO DE MENEZES PEDROSO
Vice-Presidente do Conselho